



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I

ANO LXXXII — N. 197

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 24 DE AGOSTO DE 1943

ATOS DO GOVÊRNO

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

DECRETOS DE 21 DE AGOSTO DE 1943

O Presidente da República resolve

NOMEAR:

De acordo com o art. 14, item III, letra b, combinado com o art. 17 do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Nourival Rêgo Barros, para exercer, interinamente, o cargo da classe D da carreira de Datilógrafo do Quadro Permanente do Ministério da Aeronáutica, criado pelo decreto-lei n. 5.392, de 12 de abril de 1943.

TORNAR SEM EFEITO:

De acordo com o artigo 29, parágrafo 2.º, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo número 7.468, do Ministério da Aeronáutica:

O decreto de 19 de junho de 1943, que nomeou João Soares Santana, para exercer interinamente o cargo da classe J, da carreira de Engenheiro do Quadro Permanente do Ministério da Aeronáutica, criado pelo decreto-lei n. 5.396, de 12 de abril de 1943.

CONCEDER EXONERAÇÃO:

De acordo com o artigo 93, parágrafo 1.º, alínea a, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo número 7.313, do Ministério da Aeronáutica:

A Mário Pereira Gomes de Oliveira, do cargo da classe B, da carreira de Servente do Quadro Suplementar do Ministério da Aeronáutica.

PROMOVER "POST-MORTEM":

A Capitão Aviador o Primeiro Tenente Aviador — Joffre Nelson de Melo e Silva.

A Primeiro Tenente Aviador o Segundo Tenente Aviador — Júlio da Costa.

A Primeiro Tenente Intendente de Aeronáutica, o Segundo Tenente Intendente de Aeronáutica — Romeu dos Santos Silvério.

PROMOVER:

Em face do disposto no decreto-lei n. 5.749, de 16 de agosto de 1943:

No Quadro de Oficiais Auxiliares da Aeronáutica, a Capitão Aviador, o Primeiro Tenente Aviador do Quadro de Oficiais Auxiliares da Aeronáutica

— Jorge Marques de Azevedo, contando antiguidade de posto a partir de 20 de dezembro de 1941, e classificando-o na escala de antiguidade do mesmo Quadro, imediatamente acima do Capitão Aviador do Quadro de Oficiais Auxiliares de Aeronáutica — Gilberto da Cunha Menezes, sem direito aos vencimentos e vantagens atrasados.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

DECRETO DE 11 DE AGOSTO DE 1943

O Presidente da República resolve

APOSENTAR:

De acordo com o art. 196, item IV, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo número SC 19.961 de 1943, do Departamento de Administração:

Miguel de Lima Mendes no cargo da classe K da carreira de Zootecnista, do Quadro Permanente do Ministério da Agricultura.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

DECRETO DE 17 DE AGOSTO DE 1943

O Presidente da República resolve

APOSENTAR:

De acordo com o art. 196, item IV, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo número 41.814, de 1943, do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde:

Maria da Silva Neto no cargo da classe C da carreira de Atendente, do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saúde.

DECRETOS DE 21 DE AGOSTO DE 1943

O Presidente da República resolve

NOMEAR:

De acordo com o art. 14, item III, letra b, combinado com o art. 17 do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Orlando Mariano Sales de Santana Medeiros para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de Escriturário, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, vago em virtude da exoneração de Ari Comarú da Rocha.

CONCEDER EXONERAÇÃO:

De acordo com o art. 93, § 1.º, alínea a, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo número 48.935, de 1943, do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde:

A Ari Comarú da Rocha do cargo da classe E da carreira de Escriturário, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, que ocupa interinamente.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

DECRETOS DE 23 DE AGOSTO DE 1943

O Presidente da República resolve:

CONCEDER EXONERAÇÃO:

De acordo com o art. 93, § 1.º, alínea "a", do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939,

Ao coronel Alcides Gonçalves Etchgoyen do cargo, em comissão, de Chefe de Polícia (Polícia Civil do Distrito Federal), padrão U, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

NOMEAR:

De acordo com o art. 14, item II, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939,

O tenente-coronel Nelson de Melo para exercer o cargo, em comissão, de Chefe de Polícia (Polícia Civil do Distrito Federal), padrão U, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, vago em virtude da exoneração do coronel Alcides Gonçalves Etchgoyen.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DECRETOS DE 21 DE AGOSTO DE 1943

O Presidente da República resolve

NOMEAR:

De acordo com o art. 14, item III, letra "b", combinado com o art. 17 do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Álvaro José Spolaor Antunes, para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de Escriturário, do Quadro III — Parte Permanente, do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da transferência de Lina Bastos de Roure.

Continúa na pág. 12723

EXPEDIENTE

IMPrensa NACIONAL

Diretor

RUBENS PORTO

Chefe S. Publicações

MURILLO FERREIRA ALVES

Chefe S. Redacção

EUCLYDES DESLANDES

DIÁRIO OFICIAL

SECÇÃO .

Impresso nas Oficinas da Imprensa Nacional

Avenida Rodrigues Alves n. 1

EXPEDIENTE

A matéria destinada aos jornais deverá ser endereçada ao Serviço de Publicações (S. Pb.).

O disposto no decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, deverá ser, na feitura do expediente das repartições públicas, invariavelmente observado.

As repartições públicas deverão remeter o expediente destinado aos jornais oficiais até às 15 horas e aos sábados até às 11 h e 30 m.

Os originais deverão ser devidamente autenticados.

As rasuras e emendas deverão ser sempre ressalvadas por quem de direito.

Os originais devem ser datilografados, evitando-se sempre escrever no verso.

A matéria paga deverá ser entregue de véspera; o seu recebimento é feito das 9 às 19 h e 30 m e, aos sábados, das 9 às 16 h e 30 m.

As reclamações, constatada a existência de erros ou omissões pertinentes a matéria retribuída, deverão ser formuladas à Secção de Redacção, das 8 às 20 horas, e no máximo até 48 horas após a saída dos órgãos oficiais.

ASSINATURAS

Repartições e particulares:

Capital e Interior:

Anual	Cr\$ 70,00
Semestral	Cr\$ 35,00

Exterior:

Anual	Cr\$ 110,00
-------------	-------------

Funcionários:

Capital e Interior:

Anual	Cr\$ 56,00
Semestre	Cr\$ 28,00

Exterior:

Anual	Cr\$ 88,00
-------------	------------

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer época, por semestre ou ano, terminando no último dia do mês em que se vencerem.

As repartições públicas se cingirão às assinaturas anuais, renovadas pelos órgãos competentes, até 28 de fevereiro de cada ano.

O registo da assinatura é feito à vista do comprovante de recolhimento.

O desconto para funcionários ou extranumerários, só é concedido aos que estiverem em pleno exercício de suas funções.

Os cheques e vales postais deverão ser emitidos em favor do tesoureiro da Imprensa Nacional.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-á mais Cr\$ 0,50.

Assinaturas:

CAPITAL — Secção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves n. 1.
INTERIOR — Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional — Alfândegas e Mosses de Rendas — Coletorias Federais.

SUMÁRIO
ATOS DO GOVERNO

Páginas

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA — Decretos de 21 de agosto de 1943.....	12721
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA — Decreto de 11 de agosto de 1943.....	12721
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE — Decretos de 17 e 21 de agosto de 1943.....	12721
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES — Decretos de 23 de agosto de 1943.....	12721
MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — Decretos de 21 de agosto de 1943.....	12721
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA — Departamento Administrativo do Serviço Público — Expediente da Divisão de Orientação e Fiscalização do Pessoal, da Divisão de Seleção e do Serviço de Administração	12723
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA E PROPAGANDA — Expediente da Divisão de Cinema e Teatro.....	12725
CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL — Comissão Especial da Faixa de Fronteiras — Resoluções.....	12726
MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA — Expediente do Gabinete do Sr. ministro.....	12726
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA — Expediente do Gabinete do Sr. ministro, da Comissão Executiva das Frutas e do Departamento Nacional da Produção Mineral: Divisão de Águas.....	12738
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE — Expediente do Departamento de Administração: Divisão de Obras, do Conservatório Nacional de Canto Orfeônico e do Serviço Nacional de Teatro	12738
MINISTÉRIO DA FAZENDA — Expediente do Gabinete do Sr. ministro, da Câmara de Financiamento da Produção, do Departamento Federal de Compras, da Diretoria Geral da Fazenda Nacional: Diretoria do Domínio da União, Diretoria das Rendas Internas e da Diretoria do Tesouro: Divisão do Imposto de Renda, Recebedoria do Distrito Federal.....	12738
MINISTÉRIO DA GUERRA — Expediente do Gabinete do Sr. ministro, da Diretoria de Intendência do Exército, da Comissão de Orçamento e da Diretoria do Recrutamento.....	12743
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES — Expediente do Gabinete do Sr. ministro, da Comissão de Estudos dos Negócios Estaduais, do Departamento de Administração: Divisão do Pessoal e do Departamento do Interior e da Justiça	12746
MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES — Expediente da Secretaria de Estado e do Departamento de Administração: Divisão do Pessoal.....	12748
MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO — Expediente do Departamento Nacional da Indústria e Comércio e do Departamento Nacional do Trabalho: Divisão de Fiscalização	12748
MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — Expediente do Departamento de Administração: Divisão do Orçamento, Serviço de Comunicações.....	12749
DEPARTAMENTO NACIONAL DO CAFÉ.....	12750
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO.....	12751
TÉRMINOS DE CONTRATO.....	12751
RENDAS PÚBLICAS.....	12752
NOTICIÁRIO	12752
PARTE COMERCIAL.....	12753
EDITAIS E AVISOS.....	12754
SOCIEDADES	12777
ANÚNCIOS	12783

I. N. — Divulgação n. 89

Código de Processo Civil

Com índice alfabético e remissivo

COBRANÇA DA DÍVIDA PÚBLICA

DESAPROPRIAÇÕES POR UTILIDADE PÚBLICA

Preço..... Cr\$ 8,00

A venda na Secção de Vendas da Imprensa Nacional e nas Agências
 n. 1: Ministério do Trabalho, e n. 2: Edifício do Pretório

Continuação da 1.ª pág.

Ceres Rocha, para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de Postalista, do Quadro III — Parte Permanente, do Ministério da Viação e Obras Públicas, criado pelo decreto-lei n. 2.678, de 7 de outubro de 1940.

Clovis Ximenes de Melo, para exercer, interinamente, o cargo da classe H da carreira de Oficial administrativo, do Quadro VIII — Parte Permanente, do Ministério da Viação e Obras Públicas, criado pelo decreto-lei n. 5.397, de 12 de abril de 1943.

Guimar Paranhos, para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de Telegrafista, do Quadro III — Parte Permanente, do Ministério da Viação e Obras Públicas, criado pelo decreto-lei número 2.678, de 7 de outubro de 1940.

Hélio Lisboa de Moraes Rego, para exercer, interinamente, o cargo da classe F da carreira de Almo-xarife, do Quadro VIII — Parte Permanente, do Ministério da Viação e Obras Públicas, criado pelo decreto-lei n. 5.397, de 12 de abril de 1943.

Jackson Felizola, para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de Postalista, do Quadro III — Parte Permanente, do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da exoneração de João Mascarenhas Braga.

Lino Valério dos Santos, para exercer, interinamente, o cargo da classe E, da carreira de Postalista, do Quadro III — Parte Permanente, do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da exoneração de Jorge Batista de Paula.

Newton de Souza Lobato, para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de Escri-turário, do Quadro III — Parte Permanente, do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da nomeação para outro cargo de Laura Silva Machado.

Rosa Silvestre Bouth, para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de Postalista, do Quadro III — Parte Permanente, do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da exoneração de Roberto Chagas.

APOSENTAR:

De acordo com o art. 196, item II, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo número 20.956, de 1943, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

Alexandre de Melo C. Sar, no cargo da classe G da carreira de Escri-turário, do Quadro III — Parte Permanente, do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Tendo em vista o que consta do processo número 20.675, de 1943, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

Edmundo da Fonseca Chagas, no cargo da classe I da carreira de Inspetor de linhas telegráficas, do Quadro III — Parte Suplementar, do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Tendo em vista o que consta do processo número 20.920, de 1943, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

Fraterno de Freitas Guimarães no cargo da classe J da carreira de Agente de estrada de ferro, do extinto Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas.

APOSENTAR, NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO:

De acordo com o art. 197, alínea "a", do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo número 21.277, de 1943, do Departamento de Admi-

nistração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

Marieta Pereira Cabral, no cargo da classe E da carreira de Escri-turário, do extinto Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas.

CONCEDER EXONERAÇÃO:

De acordo com o art. 93, § 1.º, alínea "a", do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo número 20.950, de 1943, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

A Horácio Medeiros, do cargo da classe J da carreira de Engenheiro, do Quadro III — Parte permanente, do Ministério da Viação e Obras Públicas, que ocupa interinamente.

DEMITIR:

De acordo com o art. 238, item I, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo número 18.835, de 1943, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

Manuel José de Carvalho, do cargo da classe E da carreira de Servente, do extinto Quadro II, do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Tendo em vista o que consta do processo número 16.810, de 1943, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

Nestor de Oliveira Filho, do cargo da classe E da carreira de Escri-turário (decreto-lei n. 145, de 1937), do extinto Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Departamento Administrativo do Serviço Público

Divisão de Orientação e Fiscalização do Pessoal

Processo n. 9.934-43 — Tripoli Francisco Gaudenzi — Proposta de admissão. Despacho:

Está prejudicada a proposta, à vista do despacho do Sr. Presidente do D.A.S.P. à D.P.E.

Distrito Federal, 18 de agosto de 1943. — Paulo Lira, D.D.

Processo n. 10.639-43 — José Peixoto da Silva — Proposta de admissão. — Despacho:

Restituo à E. I. J. P., por intermédio da D.P.E., esclarecendo que a admissão do interessado foi autorizada pelo Sr. Presidente da República (Parecer n. 1.883-43, aprovado em 13-7-43; *Diário Oficial* de 23-7-43), não podendo, porém, ser efetivada em virtude do decreto n. 12.843, de 10-7-43, ter transferido a função para a tabela suplementar.

Distrito Federal, 21 de agosto de 1943. — Paulo Lira, D.D.

Processos ns. 10.708-43 e 10.747-43 — Nicomedes Rodrigues de Amorim e Paulo de Leão — Pedido de nova admissão. Despacho:

A prova a que se submeteram os interessados foi específica e realizada para preenchimento de vagas existentes em diversas referências da S.F. de Inspetor de Alunos de repartição determinada.

A classificação, pelos mesmos obtida, não lhes beneficiaria, e a admissão em outra T. N. M. já foi uma benevolência de administração, não sendo possível, assim, nova admissão à vista da mesma prova.

Arquive-se no I.P.Q.N. — Distrito Federal, 20 de agosto de 1943. — Paulo Lira, D.D.

Processo n. 10.732-43 — Emiliano de Paiva e outro — Remessa de portaria de admissão. Despacho:

Conforme foi esclarecido por telegrama, deverão ser tornadas sem efeito as portarias anexas por cópia, de vez que as admissões não foram feitas para a referência inicial.

Restituo à R.V.G., por intermédio da D. P. V. — Distrito Federal, 20 de agosto de 1943. — Paulo Lira, D.D.

Processo n. 11.465-43 — Manuel Ribeiro de Góis — Pedido de novo afastamento. Despacho:

Solicito da D.P.J. que promova as diligências necessárias no sentido de que, na forma da alínea b da Circular 13-12 da S.P.R., a P. C. D. P. informe, agora, se o afastamento do funcionário em causa trará ou não prejuízo aos seus serviços. Distrito Federal, 20 de agosto de 1943. — Paulo Lira, D.D.

Processo n. 11.787-43 — Rosina Teixeira de Barros — Pedido de pagamento de proventos. Despacho:

O D.A.S.P. não é o órgão competente para apreciar o assunto, nem a ele poderia a interessada dirigir-se diretamente.

Arquive-se no S.R.P. 2, na forma da alínea e da Circular n. 11-42, da S.P.R. — Distrito Federal, 20 de agosto de 1943. — Paulo Lira, D.D.

Processo n. 11.975-43 — Pedido de indicação de candidato. Despacho:

Registrado para oportuno preenchimento da função de fiscal VII da D.T.M. no Maranhão. Restituo à D.P.T. — Distrito Federal, 20 de agosto de 1943. — Paulo Lira, D.D.

Processo n. 11.979-43 — Pedido de indicação de candidato. Despacho:

Registrado para oportuno preenchimento da função de desenhista IX da D. O.

Restituo à D. P. do M. Aer. — Distrito Federal, 20 de agosto de 1943. — Paulo Lira, D.D.

Processo n. 12.116-43 — Adelaide Marinho Rocha — Proposta de inclusão de nome. Despacho:

Nada há a opôr. Restitua-se ao S. R. P.-2 para providenciar no sentido de ser lavrada a necessária portaria. — Distrito Federal, 20 de agosto de 1943. — Paulo Lira, D.D.

Processo n. 12.248-43 — Laura Dória de Figueiredo — Pedido de admissão Despacho:

Foi proposta a admissão da interessada para a função de auxiliar de escritório VII do S. N. P., conforme E.M. 2.361-43, do D.A.S.P., publicada no *Diário Oficial* de 9-8-43.

Arquive-se no S.N.P. — Distrito Federal, 20 de agosto de 1943. — Paulo Lira, D.D.

Processo n. 12.302-43 — Pedido de indicação de candidato. — Despacho: Registrado para oportuno preenchimento da função de praticante de escritório VI. Arquive-se na D.E.Sup. D.F., 20-8-43. — Paulo Lira, D.D.

Processo n. 12.482-43 — Osmar Cândido de Deus e outros — Proposta de melhoria de salário. — Despacho: Solicito da D.D.S.A. que esclarea em que dispositivo legal se baseiam as melhorias propostas (§ 1.º ou 2.º do artigo 44, do D.L. 5.175-43), observando, assim, o modelo n. 17, anexo à portaria n. 23, do D.A.S.P., publicada no D.O. de 1-3-43 e ratificada em 3 e 5 do mesmo mês. D.F., 20-8-43. — Paulo Lira, D.D.

Processo n. 12.564-43 — Francisco José das Chagas — Proposta de aposentadoria. — Despacho: Solicito o parecer do I.N.E.P. sobre se, em face do laudo anexo, pode a aposentadoria de que se trata enquadrar-se na alínea d do art. 2.º do D.L. 3.768-41. D.F. 20-8-43. — Paulo Lira, D.D.

Processo n. 12.576-43 — Pedido de indicação de candidato. — Despacho: Registrado para oportuno preenchimento da função de auxiliar de escritório do C.A.E. Restituiu a D.P.A. D.F., 20-8-43. — *Paulo Lira, D.D.*
 Processo n. 12.635-43 — Pedido de indicação de candidato. — Despacho: Registrado

para oportuno preenchimento da função de auxiliar de escritório VII da R.D.F. Restituiu ao S.P.F. D.F., 20-8-43. — *Paulo Lira, D.D.*

Processo n. 12.784-43 — Glaucio Martins Santos — Remessa de portaria de admissão — Despacho: Restituiu à F.N.O., esclarecendo

que a portaria deve ser apostilada, para que se declare que a admissão foi feita em vaga decorrente da dispensa de Rubens Neri Fayal, e não como constou da mesma, e, bem assim, que é dispensável, no caso, a remessa da portaria ao D.A.S.P., como foi feito. D.F., 21-8-43. — *Paulo Lira, D.D.*

Divisão de Seleção

PORTARIA N. 296

O presidente do Departamento Administrativo do Serviço Público resolve:

Aprovar as Instruções destinadas a regular o concurso para provimento em cargos da classe inicial da carreira de Médico Psiquiatra do Ministério da Educação e Saúde.

Rio de Janeiro, em 20 de agosto de 1943. — *Luiz Simões Lopes.*

MÉDICO-PSIQUIATRA — 1943

Instruções a que se refere a Portaria n. 296, de 20 de agosto de 1943, e que regulam o concurso para provimento em cargos da classe inicial da carreira de Médico-Psiquiatra do Ministério da Educação e Saúde.

No concurso serão observadas as seguintes condições:

1. *Nacionalidade* — O candidato deverá ser brasileiro nato ou naturalizado na forma da lei.
2. *Sexo* — Poderão inscrever-se candidatos de ambos os sexos.
3. *Idade* — Mínima: 21 anos completos, à data do encerramento das inscrições; máxima: 38 anos incompletos, à data de abertura das inscrições.
4. *Serviço Militar* — Os candidatos do sexo masculino deverão apresentar, no ato da inscrição, prova de quitação com o serviço militar.
5. *Diploma* — No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar diploma de conclusão do Curso Médico, expedido, na forma da lei, por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido, devidamente registrado na repartição competente.
6. *Provas* — As provas do concurso serão de seleção, eliminatórias e de habilitação.
7. *Provas de seleção* — As provas de seleção serão as seguintes:

a) *prova de sanidade e capacidade física*, que terá por fim verificar se o candidato não apresenta doenças transmissíveis, alterações orgânicas ou funcionais dos diversos aparelhos e sistemas, bem como contra-indicação para o exercício do cargo, por anomalia morfológica ou funcional.

b) *prova escrita*, constante de resolução de dez questões, formuladas sobre assuntos de cinco pontos, dentre os do programa seguinte:

1. Causas das doenças mentais.
2. Perturbações da percepção.
3. Perturbações da atenção.
4. Perturbações da memória.
5. Perturbações da consciência.
6. Perturbações da ideação. Ideias mórbidas. Delírios.
7. Perturbações da linguagem.
8. Perturbações da vontade e dos instintos.
9. Perturbações da afetividade.
10. Relações entre a constituição somática, o temperamento e o caráter.
11. Semiologia do líquido céfalo-raqueano.
12. Psicose maníaco-depressiva.
13. Psicoses auto-tóxicas.
14. Psicoses infecciosas.
15. Epilepsias.
16. Conceito e formas clínicas da esquizofrenia.
17. Parafrenias e delírios sistematizados.
18. Paralisia geral.
19. Sífilis cerebral.
20. Arteriosclerose cerebral.
21. Perturbações mentais da senilidade.
22. Oligofrenias.
23. Psicoses alcoólicas.
24. Personalidades psicopáticas.
25. Toxicomanias.

Esta prova valerá até cem pontos e só será considerado habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a sessenta pontos.

c) *prova prática de psiquiatria clínica*, constante de exame de doente, sorteado, no momento, dentre os escolhidos pela Banca Exa-

minadora, acompanhado de relatório escrito, no qual o candidato deverá apresentar conclusões sobre o caso.

Esta parte valerá até cem pontos, assim distribuídos:

Técnica empregada no exame, até	60 pontos
Relatório e conclusões, até	40 pontos

Só será considerado habilitado nesta prova o candidato que obtiver nota igual ou superior a sessenta pontos.

8. *Provas de habilitação* — As provas de habilitação serão as seguintes:

a) *prova escrita*, constante de dissertação sobre assunto de ponto sorteado e resolução de duas questões formuladas sobre assuntos de dois pontos sorteados, dentre os do programa seguinte:

1. Estudo clínico dos comas.
2. Parkinsonismo encéfalítico.
3. Histeria.
4. Psicoses de involução.
5. Psicastenia.
6. Paranoia.
7. Perturbações psíquicas nas endocrinopatias.
8. Neuroses de guerra.
9. Praxiterapia.
10. Malarioterapia.
11. Convulsoterapia e terapêutica pelo choque insulínico.
12. Psicanálise e doutrina de Freud.
13. Simulação e dissimulação de perturbações mentais.
14. Crianças anormais — Conceito, classificação e assistência.
15. Internação, responsabilidade e capacidade civil; legislação, problemas psiquiátricos e perícias respectivas.
16. Higiene mental e pedagogia.
17. Hereditariedade e sua importância em psicopatologia.
18. Perversões sexuais.
19. Assistência aos psicopatas.
20. Prognóstico em doenças mentais.

Esta prova valerá até cem pontos, assim distribuídos:

Dissertação, até	60 pontos
Questões, até	40 pontos

b) *prova prática de psiquiatria clínica*, constante de exame de doente, sorteado no momento, dentre os escolhidos pela Banca Examinadora, acompanhado de exposição oral da técnica empregada e seguido de relatório, no qual o candidato deverá apresentar conclusões.

Esta prova valerá até cem pontos assim distribuídos:

Técnica empregada no exame, até	70 pontos
Relatório e conclusões, até	30 pontos

9. *Nota final* — A nota final do candidato será a média ponderada das notas obtidas, observados os seguintes pesos:

Prova escrita de seleção	3
Prova prática de seleção	4
Prova escrita de habilitação	2
Prova prática de habilitação	1

Só será considerado habilitado o candidato que obtiver, por essa forma, nota final igual ou superior a sessenta pontos.

Em caso de empate, será observada a seguinte ordem de preferência, para desempate:

- a) melhor resultado na prova prática de seleção;
- b) melhor resultado na prova escrita de seleção; e
- c) melhor resultado na prova escrita de habilitação.

10. *Observações gerais* — a) a inscrição implicará o conhecimento das presentes instruções, por parte do candidato, e o compromisso tácito de aceitar as condições do concurso, tais como aqui se acham estabelecidas; b) a correção de linguagem será considerada em ambas as provas escritas e nos relatórios; e c) os casos omissos serão resolvidos pelo diretor da Divisão de Seleção.

D. S. do D. A. S. P., em 20 de agosto de 1943. — *Murilo Braga*, diretor de Divisão.

Processo n. 12.019-43 — Valtér de Paula Lima, candidato ao concurso para a carreira de escrivão de coletoria, realizado no Ceará, recorre ao julgamento da prova de sanidade e capacidade física.

Despacho: Mantenho a inhabilitação à vista do parecer do S.B.N. do I.N.E.P.

D.S. do D.A.S.P., em 20 de agosto de 1943. — *Murilo Braga*, diretor de Divisão.

Processo n. 12.154-43 — Olácio Kleber Bezerra de Bezerra, candidato inscrito na prova de habilitação para desenhista (P. H. 354), solicita revisão de sua prova.

Despacho: Mantenho o julgamento à vista do parecer.

D.S. do O.A.S.P., em 10 de agosto de 1943. — *Murilo Braga*, diretor de Divisão.

Processo n. 12.762-43 — Casimiro Veloso Vignoli solicita inscrição no concurso para a carreira de oficial administrativo, independente do limite de idade.

Despacho: Prove que é servidor público e volte, querendo.

D.S. do D.A.S.P., em 19 de agosto de 1943. — *Murilo Braga*, diretor de Divisão.

Processo n. 12.891-43 — Elza de Figueiredo, candidata inscrita na prova para atendente do Serviço Nacional de Doenças Mentais, solicita revisão da prova prática.

Despacho: Indeferido. O pedido não está fundamentado.

D.S. do D.A.S.P., em 19 de agosto de 1943. — *Murilo Braga*, diretor de Divisão.

Processo n. 13.015-43 — Francisco de Assis Batista Barros, candidato inscrito no concurso para a carreira de dactiloscopista, solicita chamada para a prova de sanidade e capacidade física.

Despacho: Compareça a esta Divisão para entender-se com o encarregado da turma de sanidade.

D.S. do D.A.S.P., em 21 de agosto de 1943. — *Murilo Braga*, diretor de Divisão.

Processo — Concurso para provimento em cargos da classe inicial da carreira de estatístico-auxiliar de qualquer Ministério

C. 96

Propenho, para constituir a Banca Examinadora do concurso acima referido, o senhor:

Fernando Rodrigues da Silveira.

D.S. do D.A.S.P., em 18 de agosto de 1943. — *Murilo Braga*, diretor de Divisão.

Despacho: Aprovado. — Em 19-8-43. — *Luiz Simões Lopes*.

Processo — Prova de habilitação para admissão de extranumerário-mensalista de qualquer Ministério — Auxiliar e praticante de escritório — Tipo B.

P. H. 270-8

Terminados os trabalhos da prova de habilitação acima referida, em que foram habilitados 11 candidatos como auxiliares de escritório e 5 como praticantes de escritório dos 50 candidatos inscritos, proponho a sua homologação.

D.S. do D.A.S.P., em 17 de agosto de 1943. — *Carlos Moreira da Silva*, por *Ildélio Martins*, chefe da Secção de Provas.

De acordo com a proposta. Encaminho ao Sr. presidente.

D.S. do D.A.S.P., em 17 de agosto de 1943. — *Murilo Braga*, diretor de Divisão.

Homologado. Em 19-8-43 — *Luiz Simões Lopes*, presidente.

Processo — Prova de habilitação para extranumerário-mensalista do Serviço Nacional de Doenças Mentais, do Ministério da Educação e Saúde — Atendente V.

P. H. 317

Terminados os trabalhos da prova de habilitação acima referida, em que foram habilitados 24 dos 73 candidatos inscritos, proponho a sua homologação.

D.S. do D.A.S.P., em 16 de agosto de 1943. — *Carlos Moreira da Silva*, por *Ildélio Martins*, chefe da Secção de Provas.

De acordo com a proposta. Encaminho ao Sr. presidente.

D.S. do D.A.S.P., em 17 de agosto de 1943. — *Murilo Braga*, diretor de Divisão.

Homologado. Em 19-8-43. — *Luiz Simões Lopes*, presidente.

Processo — Prova de habilitação para extranumerário-mensalista do Instituto Oswaldo Cruz, do Ministério da Educação e Saúde — Laboratorista V.

P. H. 350

Terminados os trabalhos da prova de habilitação acima referida, em que foi habilitado 1 (um) dos 5 candidatos inscritos, proponho a sua homologação.

D.S. do D.A.S.P., em 17 de agosto de 1943. — *Carlos Moreira da Silva*, por *Ildélio Martins*, chefe da Secção de Provas.

De acordo com a proposta, encaminho ao Sr. presidente.

D.S. do D.A.S.P., em 17 de agosto de 1943. — *Murilo Braga*, diretor de Divisão.

Homologado. Em 19-8-43. — *Luiz Simões Lopes*, presidente.

Processo — Prova de habilitação para extranumerário-mensalista da Diretoria do Material do Ministério da Aeronáutica — Auxiliar de escritório.

P. H. 357

Terminados os trabalhos da prova de habilitação acima referida, em que foram habilitados 5 dos 11 candidatos inscritos, proponho a sua homologação.

D.S. do D.A.S.P., em 17 de agosto de 1943. — *Carlos Moreira da Silva*, por *Ildélio Martins*, chefe da Secção de Provas.

De acordo com a proposta. Encaminho ao Sr. presidente.

D.S. do D.A.S.P., em 17 de agosto de 1943. — *Murilo Braga*, diretor de Divisão.

Homologado. Em 19-8-43. — *Luiz Simões Lopes*, presidente.

Serviço de Administração

SECÇÃO DO PESSOAL

Processo n. 13.013-43 — Requerimento de Helena Corrêa Machado, solicitando prorrogação de prazo para tomar posse do cargo da classe E, da carreira de escriturário do Q.P. do D.A.S.P.

Despacho: Deferido. Em 21-8-43 — *Luiz Simões Lopes*.

Processo n. 13.022-43 — Requerimento de Laura Pereira Marques, por seu filho Hélio Pereira Marques, solicitando prorrogação de prazo para tomar posse do cargo da classe D da carreira de datilógrafo do Q.P. do D.A.S.P., de acordo com o § 1.º do art. 29 do E.F.

Despacho: Deferido. Em 21-8-43 — *Luiz Simões Lopes*.

Departamento de Imprensa e Propaganda

Divisão de Cinema e Teatro

PEÇAS CENSURADAS EM JULHO DE 1943

As alegrias do Lar — Comédia em 3 atos. — Autor: Maurice Hennequin. — Aprovada com cortes. (Revisão de censura).

Móços e Velhos — Comédia em 3 atos. — Autor: Rangel de Lima. — Aprovada. (Revisão de censura).

As Duas Angélicas. — Comédia em 1 ato. — Autor: José Grillo. — Aprovada. (Revisão de censura).

O Crime da Maria do Sol. — Drama em 1 ato. — Autor: Antônio da Silva Peixoto. — Aprovada. (Revisão de censura).

O Nono Mandamento — Comédia em 1 ato. — Autor: Manuel Matos. — Aprovada.

O Bleef. — Comédia em 1 ato. — Autor: — Anthony Vasconcelos. — Aprovada com cortes.

Entre Dois Mundos. — Comédia em 3 atos. — Autor: — Alberto Martins. — Aprovada com cortes.

O Mineiro de Goiaz. — Comédia em 3 atos. — Autor: Alberto Martins. — Aprovada com cortes.

E o Amor é Assim. — Comédia em 3 atos. — Autor: Armando Moock. — Tradutor: Humberto Cunha. — Aprovada com cortes.

A Vitória do V. — Drama em 1 ato. — Autores: Claudionor Passos e Luiz Olimecha. — Aprovada.

O Marido da Amélia. — Comédia em 3 atos. — Autor: Armando Gonzaga. — Aprovada com cortes.

Terra Baixa. — Drama em 3 atos. — Autor: Angelo Guimera. — Tradutor: Alves Moreira. — Aprovada.

Toque de Reunir. — Revista em 2 atos. — Autores: José Vanderlei e Dias Gomes. — Aprovada com cortes.

Na Roca. — Comédia em 1 ato. — Autor: — Belmiro Braga. — Aprovada com cortes. — (Revisão de censura).

Aventuras de Um Rapaz Feio. — Comédia em 3 atos. — Autor: Paulo de Magalhães. — Aprovada (revisão de censura).

Leilão da Felicidade. — Comédia em 3 atos. — Autor: Paulo Orlando. — Aprovada (revisão de censura).

Aconteceu Naquela Noite. — Comédia em 3 atos. — Autores: José Vanderlei e Daniel da Silva Rocha. — Aprovada com cortes.

Viva o Foot-Ball. — Comédia em 2 atos. — Autor: Jorge Moreira Lopes. — Aprovada com cortes.

Dentista a Força. — Farsa em 1 ato. — Autor: Eustorgio Vanderlei. — Aprovada.

O interventor: Comédia em 3 atos. — Autor: Paulo de Magalhães. — Aprovada. — (Revisão de censura).

O Crime da Quinta Avenida. — Drama em 3 atos. — Autor: Annie Wesse. — Tradutor: — Vaz d'Almada. — Aprovada (revisão de censura).

Vancê não Viu Minha Fia. — Comédia em 3 atos. — Autor: Leonel Rocha. — Aprovada. (Revisão de censura).

Suprema Renúncia. — Drama em 2 atos. — Autor: Joaquim Pereira da Silva. — Aprovada.

A Pupila dos Meus Olhos. — Comédia em 3 atos. — Autor: Joracy Camargo. — Aprovada com cortes.

Helena, a Sacrificada. — Drama em 4 atos. — Autor: Pedro Gonçalves. — Interditada.

Os Filhos do Pecado. — Drama em 1 ato. — Autores: Claudionor Passos e Luiz Olimecha. — Aprovada com cortes.

Mestre de Forjas ou O Grande Industrial. — Drama em 5 atos. Autor: — George Olmet. — Tradutor: Ernesto Silva. — Aprovada.

A Mulher do Trem. — Comédia em 3 atos. — Autores: Maurice Hennequin e George Mitchell. — Adaptação de Miguel Santos. — Aprovada com cortes.

Ele dira mamã. — Drama em 1 ato. — Autora: Alice Ogando. Tradutora: — Matilde Augusta Genon (Léne Arnaud.) Aprovada.

E Surgiu a Marselhesa. — Drama em 1 ato. — Autora: Matilde Augusta Genon (Léne Arnaud.) — Aprovada.

O Vendedor de Gasolina. — Comédia em 3 atos. — Autor: Hélio do Soveral. — Aprovada com cortes.

Amanhã será outro dia. — Comédia dramática em 3 atos. — Autor: Dias Gomes. —

Conselho de Segurança Nacional

Comissão Especial da Faixa de Fronteiras

Resoluções tomadas em sessão realizada a 17 de agosto de 1943, em sua sede, no Palácio do Catete, sob a presidência do Sr. general Firmo Freire do Nascimento.

Processos ns. 597-42 e 509-43 — Demétrio Fecury e Ibrahim José Chaúl, solicitam au-

torização para prosseguir em suas atividades comerciais no Território do Acre. — Deferidos.

Processos ns. 226-42 e 848-42 — José Maria Simões Neto e Jorge Nahra, solicitam autorização para prosseguir em suas atividades comerciais no Estado do Rio Grande do Sul. — Deferidos.

Processo n. 1.299-42 — Faltício Silveira, pede autorização para se estabelecer no Estado do Rio Grande do Sul. — Deferido.

Processo n. 440-43 — Companhia Armour do Rio Grande do Sul S. A., solicita autorização para mudar o nome e fazer aumento de capital. — Deferido.

Processo n. 438-43 — Sociedade Anônima Frigorífico Anglo, com sede em São Paulo pede seja dispensada de converter em nominativas as suas ações ao portador e de outras preferências. — Deferido, quanto à instalação própria para depósito, pesagem e embarque de animais, na cidade de Bagé, Estado do Rio Grande do Sul.

Processos ns. 1.864-41 e 1.980-41 — Antonacio Biagio e Ludivina Encarnacion Oralo Mugica, solicitam autorização para prosseguir em suas atividades comerciais no Estado do Rio Grande do Sul. — Baixaram em diligência.

Processo n. 505-43 — Rafael Dória, solicita autorização para fazer navegar no rio Paraná uma lancha de sua propriedade. — Baixou em diligência.

Processo n. 507-43 — Barros & Lacerda Limitada, solicita autorização para se estabelecer no Estado de Mato Grosso. — Baixou em diligência.

Processo n. 208-40 — Luiz Carínzio, solicita autorização para exercer atividade comercial no Estado do Paraná. — Baixou em diligência.

Processo n. 352-40 — Teodolindo Rodrigues dos Santos, remete documentos relativos às terras de sua propriedade no Estado de Mato Grosso. — Foram feitas as devidas anotações.

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

Gabinete do Ministro

AVISO N. 101

Ao Sr. diretor geral do Pessoal:

Declaro-vos, para os devidos fins, que, de acordo com o estabelecido no Aviso n. 2.732, de 15 de setembro de 1941, do senhor

Ministro da Guerra, resolvi incluir na reserva da Força Aérea Brasileira, os reservistas do Exército, constantes da relação anexa, por exercerem atividade de interesse direto deste Ministério.

Rio de Janeiro, em 20 de agosto de 1943. — *Salgado Filho.*

Relação dos reservistas do Exército incluídos na reserva da Força Aérea Brasileira, de acordo com o Aviso n. 2.732, de 15 de setembro de 1941, do Exmo. Sr. ministro da Guerra

N. de ordem — Nome e filiação	Quando se fez reservista		Local onde reside	C.R. (*)
	Unidade	Data		
1. Abílio de Souza Figueiredo, filho de Henrique de Souza e de Anna de Figueiredo — Classe: 1946 — Naturalidade: D. Federal — Categoria: 2. ^a	E. I. M. 307	1- 9-33	Distrito Federal	1. ^a
2. Adílio Soares de Oliveira, filho de Adilino Soares de Oliveira e de Antonieta Soares de Oliveira — Classe: 1915 — Naturalidade: D. Federal — Categoria: 2. ^a	E. I. M. 22	24- 1-33	Distrito Federal	1. ^a
3. Adir da Silva Machado, filho de Mario Malheiro Machado e de Idalina da Silva Machado — Classe: 1923 — Naturalidade: D. Federal — Categoria: 2. ^a	E. I. M. 406	22- 9-42	Distrito Federal	1. ^a
4. Agenor Dias Marques, filho de Francisco Dias Marques e de Amelia Luiza Soares — Classe: 1915 — Naturalidade: Sumidouro, Estado do Rio de Janeiro — Categoria: 1. ^a	4. ^a B. I. A. C.	23-12-38	Distrito Federal	1. ^a
5. Agnaldo Teles de Brito, filho de Manoel Teles de Brito e de Eulalia Nero de Brito — Classe: 1910 — Naturalidade: D. Federal — Categoria: 1. ^a	1. ^o Bat. de Engenharia	20- 9-33	Distrito Federal	1. ^a
6. Alaim Rodrigues Cavalcanti, filho de Abílio Borges Cavalcanti e de Esmeria Rodrigues Cavalcanti — Classe: 1913 — Naturalidade: Distrito Federal — Categoria: 2. ^a	2. ^o R.A.M.	2- 4-35	Distrito Federal	1. ^a
7. Alberto Agostinho, filho de Pedro de Moura Eça e de Ildacinda Lagares de Moura — Classe: 1908 — Naturalidade: D. Federal — Categoria: 2. ^a	1. ^o R.I.	14- 6-34	Distrito Federal	1. ^a

N. de ordem — Nome e filiação	Quando se fez reservista		Local onde reside	C.R. (*)
	Unidade	Data		
8. Alberto Biolchini Filho, filho de Alberto Biolchini e de Lily Biolchini — Classe: 1917 — Naturalidade: Distrito Federal — Categoria: 2. ^a	E. I. M. 21	12- 1-34	Distrito Federal	1. ^a
9. Alberto Carneiro da Cunha, filho de Gaspar Santiago Carneiro da Cunha e de Francisca Teixeira do Nascimento — Classe: 1916 — Naturalidade: São José de Mipibú, Estado do Rio Grande do Norte — Categoria: 3. ^a	16. ^a C.R.	1-12-38	São José de Mipibú, Estado do Rio Grande do Norte	16. ^a
10. Alberto Roale Casanova, filho de Evaristo Casanova Vicente e de Salú Roale Casanova — Classe: 1918 — Naturalidade: Niterói, Estado do Rio de Janeiro — Categoria: 2. ^a	T.G. 15	31- 8-37	Niterói, Estado do Rio de Janeiro	2. ^a
11. Alcides Aguiar, filho de Joaquim Antonio Aguiar e de Joventina Gonçalves Aguiar — Classe: 1915 — Naturalidade: Sumidouro, Estado do Rio de Janeiro — Categoria: 3. ^a	2. ^a C.R.	5- 4-38	Niterói, Estado do Rio de Janeiro	2. ^a
12. Alcides Moreira Coelho, filho de Francisco Moreira Coelho e de Candida Moreira e Moraes — Classe: 1900 — Naturalidade: Belém, Estado do Rio de Janeiro — Categoria: 3. ^a ..	1. ^a C.R.	28- 2-12	Distrito Federal	1. ^a
13. Alcides Simeão da Silva, filho de Simeão Miguel da Silva e de Romana Jacinta da Silva — Classe: 1921 — Naturalidade: D. Federal — Categoria: 2. ^a	E. I. M. 324	15-12-38	Distrito Federal	1. ^a
14. Alfredo Julio Teixeira de Moura Filho, filho de Alfredo Julio Teixeira de Moura e de Dorotéa Ferreira de Moura — Classe: 1914 — Naturalidade: D. Federal — Categoria: 3. ^a	1. ^a C.R.	16- 5-12	Distrito Federal	1. ^a
15. Alfredo de Sales Oliveira Neto, filho de Alfredo de Sales Oliveira e de Maria Odete Mota de Sales Oliveira — Classe 1918. — Naturalidade: Espírito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo — Categoria: 2. ^a	III/1. ^o R.I.	21- 9-38	São Paulo, Capital	4. ^a
16. Alfredo Werner Neumann, filho de Paulo Neumann — Classe: 1912 — Naturalidade: D. Federal — Categoria: 2. ^a	E.I.M. 4		Natal, Rio Grande do Norte	16. ^a
17. Almerindo Rebello, filho de Augusto Joaquim Rebello e de Martinha dos Prazeres Pereira de Castro — Classe: 1914 — Naturalidade: Distrito Federal — Categoria: 3. ^a ...	1. ^a C. R.	8- 1-36	Distrito Federal	1. ^a
18. Allair de Faria, filho de João Luiz de Faria e de Sílvia Pinto de Faria — Classe: 1923 — Naturalidade: Distrito Federal — Categoria: 2. ^a	T. G. 77	25- 8-41	Distrito Federal	1. ^a
19. Allamiro Santos Duque Estrada Meyer, filho de Francisco de Paula Duque Estrada Meyer e de Idalina Santos Duque Estrada Meyer — Classe: 1924 — Naturalidade: D. Federal — Categoria: 2. ^a	E. I. M. 177	22-12-40	Distrito Federal	1. ^a
20. Alvaro de Souza, filho de Calibardo de Souza e Rita Maria da Conceição — Classe: 1912 — Naturalidade: Distrito Federal — Categoria: 3. ^a	1. ^a C.R.	18- 1-41	Distrito Federal	1. ^a
21. Antonio de Almeida Machado, filho de Inácio Machado da Costa Neto e de Eudoxia Enifânia de Almeida Machado — Classe: 1913 — Naturalidade: Bezerros, Estado de Pernambuco — Categoria: 3. ^a	1. ^a C.R.	12- 4-39	Distrito Federal	1. ^a

(*) Circunscrição de Recrutamento onde se acha relacionado.

N. de ordem — Nome e filiação	Quando se fez reservista		Local onde reside	C.R. (*)
	Unidade	Data		
22. Antônio de Araújo Carvalho, filho de José de Araújo Carvalho e de Maria Rosa Moreira — Classe: 1922 — Naturalidade: Distrito Federal — Categoria: 2. ^a	E. I. M. 307	31- 8-39	Distrito Federal	1. ^a
23. Antônio Braz, filho de Francisco Braz e de Gracinda Emilia Braz — Classe: 1903 — Naturalidade: Distrito Federal — Categoria: 2. ^a	1. ^o G. A. P.	16-11-28	Distrito Federal	1. ^a
24. Antônio Caetano d'Ávila, filho de José Caetano d'Ávila e de Maria Delfina de Jesús — Classe: 1918 — Naturalidade: Distrito Federal — Categoria: 1. ^a	Regimento Sampaio	10- 7-41	Distrito Federal	1. ^a
25. Antônio Deleo, filho de José Antônio Deleo e de Vicenta Russo — Classe: 1915 — Naturalidade: São Paulo, Capital — Categoria: 2. ^a	T. G. 3	5- 9-36	São Paulo, Capital	4. ^a
26. Antônio Fernandes de Oliveira, filho de Corina Maria da Conceição — Classe: 1908 — Naturalidade: Distrito Federal — Categoria: 3. ^a	1. ^a C. R.	9- 7-43	Distrito Federal	1. ^a
27. Antônio Fernandes Pimentel, filho de João Fernandes Pimentel e de Luíza Bezerra Vasconcelos — Classe: 1889 — Naturalidade: Recife, Pernambuco — Categoria: 1. ^a	1. ^o R. I.	31-12-18	Distrito Federal	1. ^a
28. Antônio Martins da Silva, filho de Antônio Martins da Silva — Classe: 1915 — Naturalidade: Goianinha, Estado do Rio Grande do Norte — Categoria: 1. ^a	21. ^a C. R.	—	Goianinha, Estado R. G. Norte	24. ^a
29. Aretz Moraes Neves, filho de Manuel de Moraes Neves e de Maria Venância das Neves — Classe: 1907 — Naturalidade: Distrito Federal — Categoria: 1. ^a	15. ^o R. C. I.	26-10-31	Distrito Federal	1. ^a
30. Antônio Queiroga, filho de Antônio Augusto Queiroga e de Maria Pereira Queiroga — Classe: 1919 — Naturalidade: Distrito Federal — Categoria: 1. ^a	12. ^o R. I.	2- 1-40	Distrito Federal	1. ^a
31. Antônio Ribeiro da Silva, filho de Luiz Ribeiro da Silva — Classe: 1908 — Naturalidade: São Paulo, Capital — Categoria: 3. ^a	4. ^a C. R.	13- 7-36	São Paulo, Capital	4. ^a
32. Antônio Teixeira, filho de Gonzalo José Teixeira e de Maria Antônia Teixeira — Classe: 1919 — Naturalidade: Distrito Federal — Categoria: 3. ^a	1. ^a C. R.	2- 8-41	Distrito Federal	1. ^a
33. Antônio Vicente Demasi, filho de Vicente Demasi — Classe: 1901 — Naturalidade: São Paulo, Capital — Categoria: 3. ^a	4. ^a C. R.	15-10-42	São Paulo, Capital	4. ^a
34. Antônio Xavier da Fonseca, filho de Carlos Pereira da Fonseca e de Josefina Ferreira Xavier da Fonseca — Classe: 1913 — Naturalidade: Ouro Preto, Estado de Minas Gerais — Categoria: 3. ^a	1. ^a C. R.	12- 7-41	Distrito Federal	1. ^a
35. Arísio Coutinho, filho de Virgínio Coutinho e de Maria da Glória Silva Coutinho — Classe: 1922 — Naturalidade: Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais — Categoria: 2. ^a	E. I. M. 404	25- 8-41	Distrito Federal	1. ^a
36. Aristides Pileggi, filho de Francisco Pileggi e de Marieta Golia — Classe: 1911 — Naturalidade: São Carlos, Estado de São Paulo — Categoria: 2. ^a	E. I. M. 195	10-11-28	São Paulo, Capital	4. ^a
37. Aristóteles Barbosa Lima, filho de Francisco Barbosa Lima e de Elisa Cardoso de Oliveira — Classe: 1907 — Naturalidade: Distrito Federal — Categoria: 3. ^a	1. ^a C. R.	28-11-42	Distrito Federal	1. ^a
38. Armando da Silva Bueno, filho de Amador da Silva Bueno e de Joana Jordão Bueno — Classe: 1917 — Naturalidade: São João de Miquel, Estado do Espírito Santo — Categoria: 1. ^a	2. ^o R. I.	30-11-39	Distrito Federal	1. ^a

N. de ordem — Nome e filiação	Quando se fez reservista		Local onde reside	C.R. (*)
	Unidade	Data		
39. Assib Simão Matias, filho de Miguel Simão Matias e de Sucena Ibraim Matias — Classe: 1911 — Naturalidade: Aparecida do Norte, Estado de São Paulo — Categoria: 2. ^a ...	E. I. M. 238	—	São Paulo, Capital	4. ^a
40. Augusto Joaquim do Nascimento, filho de Pedro Joaquim do Nascimento e de Maria da Conceição do Nascimento — Classe: 1907 — Naturalidade: São Felix, Estado da Bahia — Categoria: 3. ^a	1. ^a C. R.	4-10-41	Distrito Federal	1. ^a
41. Air Jardim Gonçalves, filho de Antero Jardim Gonçalves e de Arminda Marques Gonçalves — Classe: 1912 — Naturalidade: Macaé, Estado do Rio de Janeiro — Categoria: 2. ^a ...	E. I. M. 188	12-12-38	Distrito Federal	1. ^a
42. Benedito Francisco Ramos, filho de André Francisco Ramos e de Adélia Rosa da Conceição — Classe: 1919 — Naturalidade: Mangaratiba, Estado do Rio de Janeiro — Categoria: 1. ^a	Cia. Escola de Eng.	29-11-41	Distrito Federal	1. ^a
43. Benedito dos Santos, filho de Teodora Francisca dos Santos — Classe: 1917 — Naturalidade: Distrito Federal — Categoria: 3. ^a	1. ^a C. R.	5-12-42	Distrito Federal	1. ^a
44. Caio Diniz Machado, filho de Leonídio Machado Filho e de Bernardina Diniz Machado — Classe: 1922 — Naturalidade: Curvelo, Estado de Minas Gerais — Categoria: 2. ^a	T. G. 352	18- 2-39	Estado de Minas Gerais, Belo Horizonte	11. ^a
45. Cantídio de Sousa Barros, filho de Amélia da Conceição — Classe: 1912 — Naturalidade: Teresina, Estado do Piauí — Categoria: 3. ^a	26. ^a C. R.	21-11-42	Teresina, Estado do Piauí	26. ^a
46. Carlos Alves Flores, filho de José Flores e de Ana Alves Flores — Classe: 1916 — Naturalidade: Dourado, Estado de São Paulo — Categoria: 2. ^a	T. G. 546	8-11-37	São Paulo, Capital	4. ^a
47. Carlos Alves Júnior, filho de João Alves Júnior e de Eduarda Alves da Silva — Classe: 1923 — Naturalidade: Distrito Federal — Categoria: 2. ^a	T. G. 96	25- 8-41	Distrito Federal	1. ^a
48. Carlos Emanuel da Silva, filho de Carlos Alves da Silva e de Dulce Botelho da Silva — Classe: 1909 — Naturalidade: São Paulo — Categoria: 2. ^a	Colégio Militar do Rio de Janeiro	—	Distrito Federal	1. ^a
49. Carlos José de Vasconcelos, filho de Manuel José dos Ramos e de Maria Assunção Ramos — Classe: 1901 — Naturalidade: São Cristóvão, Estado de Sergipe — Categoria: 3. ^a	19. ^a C. R.	10- 2-36	Distrito Federal	1. ^a
50. Carlos Magalhães Porto, filho de Nelson Magalhães da Silva Porto e de Maria Adélia de Magalhães — Classe: 1918 — Naturalidade: Pedras, Estado de Pernambuco — Categoria: 3. ^a	21. ^a C. R.	11- 8-41	Recife, Estado de Pernambuco	21. ^a
51. Castriano Coelho Filho, filho de Castriano Coelho e de Carolina Coelho — Classe: 1925 — Naturalidade: Petrolina, Estado de Pernambuco — Categoria: 2. ^a	T. G. 610	25- 8-42	Joazeiro, Estado da Bahia	17. ^a
52. Catulino Pereira Guimarães, filho de Catulino Pereira Guimarães e de Maria Rita Guimarães — Classe: 1912 — Naturalidade: Aracaju, Estado de Sergipe — Categoria: 1. ^a	28. ^o B. C.	31-10-38	Distrito Federal	1. ^a
53. Cícero Pereira da Silva, filho de Silvestre Pereira da Silva e de Júlia Maria da Conceição — Classe: 1911 — Naturalidade: Pau-ferro, Estado de Pernambuco — Categoria: 1. ^a	21. ^o B. C.	16-11-33	Distrito Federal	1. ^a
54. Circunciso Francisco da Silva, filho de Arlindo da Silva e de Benedita Francisca da Silva — Classe: 1918 — Naturalidade: Distrito Federal — Categoria: 3. ^a	1. ^a C. R.	15- 3-41	Distrito Federal	1. ^a

N. de ordem — Nome e filiação	Quando se fez reservista		Local onde reside	C.R. (*)
	Unidade	Data		
55. Cláudio Eboli Mendes, filho de Eurico Fortuna Mendes e de Maria Antonieta Eboli Mendes — Classe: 1924 — Naturalidade: Friburgo, Estado do Rio de Janeiro — Categoria: 2. ^a	E. I. M. 311	22- 9-42	Distrito Federal	1. ^a
56. Cleber Ribeiro Moraes, filho de Narciso da Costa Moraes e de Dinardina Ribeiro — Classe: 1923 — Naturalidade: Distrito Federal — Categoria: 2. ^a	T. G. 172	25- 8-41	Distrito Federal	1. ^a
57. Constantino Ramos da Silva, filho de Eneidino Ramos da Silva e de Aurora Fernandes — Classe: 1915 — Naturalidade: Distrito Federal — Categoria: 3. ^a	1. ^a C. R.	8- 2-41	Distrito Federal	1. ^a
58. Décio Luiz da Fonseca Meireles, filho de Artur Lima do Rêgo Meireles e de Georgina Oliva da Fonseca Meireles — Classe: 1920 — Naturalidade: Distrito Federal — Categoria: 2. ^a	E. I. M. 385	22-12-40	Distrito Federal	1. ^a
59. Edgar Poschetzky, filho de Frederico Guilherme Poschetzky e de Ida Poschetzky — Classe: 1919 — Naturalidade: S. Leopoldo, R. Grande do Sul — Categoria: 2. ^a	E. I. M. 90	19-12-37	Novo Hamburgo, Estado do Rio Grande do Sul	8. ^a
60. Edson Araújo, filho de Francisco Elísio de Araújo e de Lucélia Trindade de Araújo — Classe: 1916 — Naturalidade: Distrito Federal — Categoria: 2. ^a	T. G. 7	18- 8-35	Distrito Federal	1. ^a
61. Elesbão Rodrigues de Oliveira, filho de Marcos Rodrigues de Oliveira e de Luiza Maria de Jesus — Classe: 1904 — Naturalidade: Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro — Categoria: 3. ^a	1. ^a C. R.	25- 4-42	Distrito Federal	1. ^a
62. Eleutério Edáclio Escobar, filho de Pedro Edáclio Escobar e de Maria Brandão Escobar — Classe: 1924 — Naturalidade: Bodocó, Estado de Pernambuco — Categoria: 3. ^a	11. ^a C. R.	29- 5-43	Estado de Minas Gerais, Belo Horizonte	11. ^a
63. Eneidino Alves Trindade, filho de Ave-lino Alves Trindade e de Lúcia Andreza Maria da Conceição — Classe: 1922 — Naturalidade: Estado do Rio de Janeiro — Categoria: 2. ^a	E. I. M. 390	25- 8-41	Distrito Federal	1. ^a
64. Epitácio Campelo Gonçalves Ferreira, filho de Filismino Gonçalves Ferreira e de Amélia Campelo Gonçalves — Classe: 1922 — Naturalidade: Palma, Estado de Minas Gerais — Categoria: 2. ^a	T. G. 201	16-12-41	Porto Alegre, Estado de Minas Gerais	12. ^a
65. Ernestino da Silva, filho de Luiz José da Silva e de Laudelina Silva da Paixão — Classe: 1919 — Naturalidade: Distrito Federal — Categoria: 1. ^a	I/2. ^o R. A. M.	21-12-38	Distrito Federal	1. ^a
66. Estevão de Castro Macedo, filho de Firmo de Macedo e Joana de Castro Macedo — Classe: 1920 — Naturalidade: S. Salvador — Estado da Bahia — Categoria: 3. ^a	17. ^a C.R.	29- 4-42	S. Salvador — Est. da Bahia	17. ^a
67. Euclides da Silva, filho de Pedro Crisóstomo da Silva e Cândida Antônio da Silva — Classe: 1923 — Naturalidade: Vassouras — Estado do Rio de Janeiro — Categoria: 2. ^a	T.G. 245	22- 9-42	Distrito Federal	1. ^a
68. Eurico Antônio Duarte, filho de José Antônio Duarte e Eulália Pereira Duarte — Classe: 912 — Naturalidade: Distrito Federal — Categoria: 3. ^a	1. ^a C.R.	13- 9-31	Distrito Federal	1. ^a
69. Eurico de Oliveira Martins, filho de Eurico Ferreira Martins e Helena de Oliveira Martins — Classe: 1918 — Naturalidade: Distrito Federal — Categoria: 1. ^a	Batalhão Vilagram Cabrita	12-11-40	Distrito Federal	1. ^a

Número de ordem — Nomes e filiação	Quando se fez reservista		Local onde reside	C.R. (*)
	Unidade	Data		
70. Everaldo Lopes, filho de Laurindo Lopes e Marieta Lopes — Classe: 1909 — Naturalidade: Mayrink — Estado de São Paulo — Categoria: 2. ^a	E.I.M. 276	25-11-28	Bauri — Est. de S. Paulo	6. ^a
71. Evódio Bernardes de Aguiar Vieira, filho de José Reinaldo Vieira e Maria Aguiar Vieira — Classe: 1903 — Naturalidade: Maurinhos — Estado de Goiás — Categoria: 1. ^a	9. ^a R.A.M.	1-11-30	Ribeirão Preto — Est. São Paulo	5. ^a
72. Fabrício Gomes Pedrosa, filho de Fernandes Gomes Pedrosa e Branca da Fonseca Piza Pedrosa — Classe: 1916 — Naturalidade: Natal — Estado do Rio Grande do Norte — Categoria: 2. ^a	E.I.M. 20	27- 1-33	Distrito Federal	1. ^a
73. Félix Otto Voss, filho de Otto Voss e Helena Voss — Classe: 1922 — Naturalidade: Curitiba — Estado do Paraná — Categoria: 2. ^a	T.G. 245	25- 8-40	Distrito Federal	1. ^a
74. Fernando Fernandes, filho de Antônio Joaquim Fernandes e Maria da Glória Fernandes — Classe: 1914 — Naturalidade: Distrito Federal — Categoria: 3. ^a	1. ^a C.M.	8- 2-33	Distrito Federal	1. ^a
75. Fernando Viegas de Amorim, filho de Nabal Viegas de Amorim e Eliete Bruggemann Viegas de Amorim — Classe: 1925 — Naturalidade: Santos — Estado de São Paulo — Categoria: 2. ^a	14. ^o B.C.	16- 1-43	Distrito Federal	1. ^a
76. Firmino Batista da Silva, filho de José Batista da Silva e Carmem Batista da Silva — Classe: 1918 — Naturalidade: Distrito Federal — Categoria: 2. ^a	E.I.M. 307	25- 8-36	Distrito Federal	1. ^a
77. Firmino Fonseca, filho de Severino José da Fonseca e Maria Severina da Fonseca — Classe: 1912 — Naturalidade: Terezina — Estado do Piauí — Categoria: 1. ^a	4. ^o R.C.D.	28- 2-41	Teresina — Est. do Piauí	26. ^a
78. Flodoaldo Macedo Costa, filho de Manuel Macedo Costa e Zeliha Macedo Costa — Classe: 1910 — Naturalidade: Distrito Federal — Categoria: 2. ^a	E.I.M. 12	2-12-27	Distrito Federal	1. ^a
79. Florival Filgueira Sampaio, filho de Alfredo Filgueira Sampaio e Maria Gertrudes dos Santos — Classe: 1914 — Naturalidade: Serrinha — Estado de Pernambuco — Categoria: 3. ^a	25. ^a C.R.	9- 7-41	Serrinha — Estado de Pernambuco	25. ^a
80. Francisco Bedeschi, filho de Luiz Bedeschi e Clara Barreti — Classe: 1912 — Naturalidade: S. João Del Rei — Minas Gerais — Categoria: 3. ^a	11. ^a C.R.	12-10-42	B. Horizonte — M. Gerais	11. ^a
81. Francisco Gomes de Sousa, filho de Rozendo Gomes de Sousa e Alexandrina Maria de Jesus — Classe: 1906 — Naturalidade: Boa Vista — Estado de Pernambuco — Categoria: 1. ^a	21. ^o R.C.	31-10-29	Boa Vista — Estado de Pernambuco	21. ^a
82. Francisco Maria, filho de Benedito Maria e Bemvinda Maria de Andrade — Classe: 1909 — Naturalidade: Distrito Federal — Categoria: 3. ^a	1. ^a C.R.	28- 4-42	Distrito Federal	1. ^a
83. Francisco Mota Araújo, filho de Manuel Monteiro de Araújo e Raimunda Mota Araújo — Classe: 1912 — Naturalidade: Maranguape — Estado do Ceará — Categoria: 1. ^a	C.I.M.M.	20- 8-40	Distrito Federal	1. ^a
84. Francisco Xavier Nogueira, filho de Francisco Antônio Nogueira e Maria do Rosário Campelo Nogueira — Classe: 1914 — Naturalidade: Viana — Estado do Maranhão — Categoria: 3. ^a	27. ^a C.R.	4- 4-41	S. Luiz — Est. do Maranhão	27. ^a
85. Gastão Marcos Corrêa Franco, filho de Marcos Francisco e Adélia Corrêa Franco — Classe: 1918 — Naturalidade: Piracicaba — Estado de São Paulo — Categoria: 3. ^a	1. ^a C.R.	16-11-39	Distrito Federal	1. ^a

Número de ordem — Nome e filiação	Quando se fez reservista		Local onde reside	C.R. (*)
	Unidade	Data		
86. Gastão Toledo de Campos Melo, filho de Sílvio de Campos Melo e Alice Toledo de Campos Melo — Classe: 1923 — Naturalidade: Piratininga — Estado de São Paulo — Categoria: 2. ^a	T. G. 3	27- 7-41	S. Paulo — Capital	4. ^a
87. Gumerindo Honório, filho de Manuel Honório e Ana Vieira da Costa — Classe: 1919 — Naturalidade: Distrito Federal — Categoria: 3. ^a	1. ^a C. R.	15- 4-41	Distrito Federal	1. ^a
88. Hélio Manuel dos Santos, filho de João Manuel dos Santos e Carlinda Fernandes — Classe: 1923 — Naturalidade: Distrito Federal — Categoria: 2. ^a	E. I. M. 337	22- 9-42	Distrito Federal	1. ^a
89. Henrique Grassmann, filho de Otto Grassmann e Elpidia Brito Grassmann — Classe: 1924 — Naturalidade: São Simão — Estado de São Paulo — Categoria: 2. ^a	C. I. M. Força Policial São Paulo	7- 4-42	São Paulo — Capital	4. ^a
90. Inácio da Costa, filho de Joaquim da Costa e Emília de Jesus — Classe: 1915 — Naturalidade: Distrito Federal — Categoria: 2. ^a	T. G. 525	31- 8-34	Distrito Federal	1. ^a
91. Ismael da Costa Valfrido, filho de Manuel Valfrido da Silva e Jovelina da Costa Valfrido — Classe: 1921 — Naturalidade: Parati — Estado do Rio de Janeiro — Categoria: 2. ^a	E. I. M. 338	31- 8-39	Distrito Federal	4. ^a
92. Jair Flório de Lira, filho de Sebastião Marcião de Lira e Graciosa Flório — Classe: 1922 — Cachoeira de Itapemerim — Estado do Espírito Santo — Categoria: 2. ^a	E. I. M. 404	22- 9-42	Distrito Federal	1. ^a
93. Jaime Ferreira Gonçalves, filho de Valdomiro de Sousa Gonçalves e Maria da Cruz Ferreira — Classe: 1918 — Naturalidade: Campestre — Estado de Minas Gerais — Categoria: 2. ^a	T. G. 371	17- 3-39	Juiz de Fora — Minas Gerais	12. ^a
94. Jesus Emilliano Moreira, filho de João Emilliano Moreira e Aralda Dalila Teixeira — Classe: 1916 — Naturalidade: Passa tempo — Estado de Minas Gerais — Categoria: 3. ^a	11. ^a C. R.	10- 3-42	Belo Horizonte — Minas Gerais	11. ^a
95. João Antônio Garcia, filho de Joaquim Garcia e Maria da Conceição — Classe: 1915 — Naturalidade: Manaus — Estado do Amazonas — Categoria: 3. ^a	20. ^a C. R.	23- 2-42	Manaus — Estado do Amazonas	20. ^a
96. João Batista Bonfim, filho de Feliciano Manuel Bonfim e Maria Amália da Vitória — Classe: 1914 — Naturalidade: São Cristóvão — Sergipe — Categoria: 3. ^a	1. ^a C. R.	3- 8-40	Distrito Federal	1. ^a
97. João Barbosa Garcia de Oliveira, filho de Antenor Barbosa de Oliveira e Clara Garcia de Oliveira — Classe: 1920 — Naturalidade: Nepomuceno — Minas Gerais — Categoria: 2. ^a	10. ^a R. I.	21-12-39	Nepomuceno — Estado Minas Gerais	12. ^a
98. João Bezerra de Melo, filho de Joaquim Bezerra de Melo e Zulmira Bezerra de Melo — Classe: 1910 — Naturalidade: Natal — Estado do Rio Grande do Norte — Categoria: 2. ^a	T. G. 48	6-12-32	Natal — Estado do Rio Grande do Norte	24. ^a
99. João Fernandes Ramos, filho de José Francisco Ramos e Herclia Fernandes Ramos — Classe: 1910 — Naturalidade: S. J. da Barra — Estado do Rio de Janeiro — Categoria: 3. ^a	1. ^a C. R.	2- 5-42	Distrito Federal	1. ^a
100. João Ferreira Cardoso, filho de Antônio Ferreira Cardoso e Celecina Nunes Cardoso — Classe: 1914 — Naturalidade: Nova Friburgo — Estado do Rio de Janeiro — Categoria: 3. ^a	2. ^a C. R.	9- 8-40	Nova Friburgo — Estado do Rio de Janeiro	2. ^a
101. João Florêncio dos Santos, filho de Elizeu Florêncio dos Santos e Jardeлина de Sousa — Classe: 1914 — Naturalidade: Pedreiras — Estado de Sergipe — Categoria: 3. ^a	1. ^a C. R.	26- 6-40	Distrito Federal	1. ^a
102. João Gomes da Silva, filho de João Bernardo Silva e Maria da Glória da Silva — Classe: 1922 — Naturalidade: Distrito Federal — Categoria: 2. ^a	E. I. M. 392	31- 8-39	Distrito Federal	1. ^a

N.º de ordem — Nome e filiação	Quando se fez reservista		Local onde reside	C.R. (*)
	Unidade	Data		
103. João Gomes da Silva, filho de Joaquim Gomes da Silva e Ana Maria da Silva — Classe: 1910 — Naturalidade: Florianópolis — Estado do Piauí — Categoria: 1.ª	11.º R. I.	28- 2-41	Teresina — Estado do Piauí	26.ª
104. João José Teixeira, filho de Gonçalo José Teixeira e Maria Antônia Teixeira — Classe: 1917 — Naturalidade: Distrito Federal — Categoria: 1.ª	1.º R. A. M.	31- 4-38	Distrito Federal	1.ª
105. João Ramos da Silva, filho de Joana Ramos da Silva — Classe: 1914 — Naturalidade: Colégio — Estado de Alagoas — Categoria: 3.ª	1.ª C. R.	14- 6-41	Distrito Federal	1.ª
106. João Rocha e Silva, filho de Primo da Rocha e Silva e Alcina da Rocha e Silva — Classe: 1905 — Naturalidade: Distrito Federal — Categoria: 1.ª	2.º R. I.	15- 6-28	Distrito Federal	1.ª
107. João Schubach, filho de Henrique Schubach e de Gilda Schubach — Classe: 1918 — Naturalidade: Belmonte — Estado da Bahia — Categoria: 2.ª	T. G. 595	6- 4-37	Belmonte — Estado da Bahia	17.ª
108. João da Silva Tavares, filho de Bernardino da Silva Tavares e Augusta da Rocha Tavares — Classe: 1918 — Naturalidade: Distrito Federal — Categoria: 3.ª	1.ª C. R.	17- 5-41	Distrito Federal	1.ª
109. Joaquim Alencar de Seixas, filho de Estolino Pimentel de Seixas e Maria Pórcus de Alencar de Seixas — Classe: 1922 — Naturalidade: Bragança — Estado do Pará — Categoria: 2.ª	C. Quadros	31- 8-39	Distrito Federal	1.ª
110. Joaquim Cruz da Silva, filho de Emília Maria de Lourdes — Classe: 1905 — Naturalidade: Passa Três — Rio de Janeiro — Categoria: 3.ª	1.ª C. R.	11- 7-42	Distrito Federal	1.ª
111. Joaquim José Lopes, filho de Manuel José Lopes e Alzira Garcia Lopes — Classe: 1918 — Naturalidade: Distrito Federal — Categoria: 3.ª	1.ª C. R.	19-10-40	Distrito Federal	1.ª
112. Joaquim Leandro Gomes, filho de José Leandro Gomes e Laura Maria Gomes — Classe: 1911 — Naturalidade: S. Gonçalo — Estado do Rio de Janeiro — Categoria: 3.ª	2.ª C. R.	21- 9-42	São Gonçalo — Estado do Rio de Janeiro	2.ª
113. Joaquim Marques, filho de Antero Marques e Joaquina Pinto Marques — Classe: 1924 — Naturalidade: Distrito Federal — Categoria: 3.ª	1.º G. A. Do.	12- 9-42	Distrito Federal	1.ª
114. Joaquim Teixeira de Melo, filho de Antônio José de Melo e Lina Francisca de Jesus — Classe: 1923 — Naturalidade: Pirai — Estado do Rio de Janeiro — Categoria: 1.ª	2.º R. I.	16- 3-42	Distrito Federal	1.ª
115. Job Santos, filho de João Teófilo dos Santos e Luiza Mauá dos Santos — Classe: 1916 — Naturalidade: Tarumirim — Estado de Minas Gerais — Categoria: 3.ª	11.ª C. R.	24- 4-43	Belo Horizonte — Minas Gerais	11.ª
116. Jonas Benjamin de Carvalho, filho de João Benjamin de Carvalho e Alzira Francisca Rodrigues — Classe: 1919 — Naturalidade: Alegre — Estado do Espírito Santo — Categoria: 1.ª	1.º R. A. M.	20- 5-42	Distrito Federal	1.ª
117. Jorge Alberto Nunes Serrão, filho de Manuel Alberto Serrão e Antonina Alberto Serrão — Classe: 1911 — Naturalidade: Niterói — Estado do Rio de Janeiro — Categoria: 2.ª	E. I. M. 30	10-11-29	Niterói — Estado do Rio de Janeiro	2.ª
118. Jorge Borlido da Silva, filho de Otacílio Carvalho da Silva e de Cecília Borlido da Silva — Classe: 1920 — Naturalidade: Distrito Federal — Categoria: 2.ª	E. I. M. 406	25- 8-40	Distrito Federal	1.ª

N. de ordem — Nome e filiação	Quando se fez reservista		Local onde reside	C.R. (*)
	Unidade	Data		
119. José de Abrantes Fortuna, filho de João de Abrantes Fortuna e Maria Carolina de Paula Fortuna — Classe: 1923 — Naturalidade: Siqueira Campos — Espírito Santo — Categoria: 2. ^a	T. G. 389	25- 8-40	Vitória — Estado do Espírito Santo	3. ^a
120. José de Alencar Matos, filho de Manuel Saturnino de Alencar e Maria Alves de Alencar — Classe: 1914 — Naturalidade: Crato — Estado do Ceará — Categoria: 1. ^a	25. ^o R. C.	1- 7-35	Teresina — Estado do Piauí	26. ^a
121. José Alves de Carvalho, filho de Gabriel Alves de Carvalho e Maria da Conceição — Classe: 1914 — Naturalidade: Corocho — Estado da Bahia — Categoria: 1. ^a	1. ^o R. I.	3-11-30	Distrito Federal	1. ^a
122. José Amaro de Sousa, filho de Antônio de Sousa e Domingas Maria da Conceição — Classe: 1909 — Naturalidade: União — Estado do Piauí — Categoria: 3. ^a	26. ^a C. R.	27-10-42	Teresina — Estado do Piauí	26. ^a
123. José Angelo Custódio Cleto, filho de Manuel Cleto da Silva e Pergentina Alves — Classe: 1917 — Naturalidade: Belo Horizonte — Estado de Minas Gerais — Categoria: 3. ^a	11. ^a C. R.	16- 3-43	Belo Horizonte — Minas Gerais	11. ^a
124. José de Araújo Resende, filho de Joviano de Medeiros Resende e Kerma de Araújo Resende — Classe: 1920 — Naturalidade: Porto Novo do Cunha — Estado de Minas Gerais — Categoria: 2. ^a	Bia. Quadro do 1. ^o R. A. M.	8-10-39	Distrito Federal	1. ^a
125. José Aristides de Sousa, filho de Aristides Sousa Nunes e Sabina Maria Conceição — Classe: 1914 — Naturalidade: Valença — Estado do Piauí — Categoria: 1. ^a	IV/1. ^o R. C. D.	12- 3-41	Teresina — Estado do Piauí	26. ^a
126. José de Campos, filho de Raimundo Manuel de Campos e Luzia Pereira de Sousa — Classe: 1912 — Naturalidade: Distrito Federal — Categoria: 1. ^a	1/2. ^o R. A. M.	17-12-36	Distrito Federal	1. ^a
127. José Fernandes Melo, filho de Manuel Leite da Silva Melo e Amélia Fernandes Melo — Classe: 1920 — Naturalidade: Distrito Federal — Categoria: 2. ^a	E. I. M. 399	25- 8-38	Distrito Federal	1. ^a
128. José Marques, filho de Maria da Conceição Marques — Classe: 1905 — Naturalidade: Campos — Estado do Rio de Janeiro — Categoria: 3. ^a	1. ^a C. R.	7- 2-42	Distrito Federal	1. ^a
129. José Marques de Andrade, filho de João Maurício de Andrade e Herminda Marques de Andrade — Classe: 1903 — Naturalidade: Sapucaia — Estado do Rio de Janeiro — Categoria: 3. ^a	1. ^a C. R.	14- 2-42	Distrito Federal	1. ^a
130. José Meneses de Carvalho, filho de João Pacheco de Meneses e Raquel de Carvalho — Classe: 1914 — Naturalidade: Bilau — Estado de Pernambuco — Categoria: 2. ^a	T. G. 610	30- 8-30	Joazeiro — Estado da Bahia	17. ^a
131. José Nunes Machado, filho de Antônio Luiz Machado e Francisca Gil Nunes — Classe: 1913 — Naturalidade: Distrito Federal — Categoria: 1. ^a	2. ^o B. C.	6-12-38	Distrito Federal	1. ^a
132. José de Oliveira Guedelha, filho de Norberto da Costa Guedelha e Eulália de Oliveira Guedelha — Classe: 1905 — Naturalidade: Vila do Pinheiro — Estado do Pará — Categoria: 1. ^a	26. ^o B. C.	16-11-27	Belém — Pará	28. ^a

(*) Circunscrição de Recrutamento onde se acha relacionado.

Número de ordem — Nome e filiação	Quando se fez reservista		Local onde reside	C. R. (*)
	Unidade	Data		
133. José Pinto Fortunato, filho de Vital Fortunato e Maria Pinto Fortunato — Classe: 1915 — Naturalidade: S. José do Congoial — Minas Gerais — Categoria: 1. ^a	Cont. da Escola Armas	27-7-38	Distrito Federal	1. ^a
134. José Pinto Gomes, filho de Tomé Lucas Gomes e Rita D'Assunção Pinto Gomes — Classe: 1909 — Naturalidade: Portugal — Nat. brasileiro — Categoria: 3. ^a	1. ^a C. R.	8-7-40	Distrito Federal	1. ^a
135. José dos Santos Oliveira, filho de Tancredo dos Santos Oliveira e Sinhocrinha dos Santos Oliveira — Classe: 1920 — Naturalidade: Juiz de Fora, Minas Gerais — Categoria: 3. ^a	1. ^a C. R.	13-6-42	Distrito Federal	1. ^a
136. José de Sousa Menezes, filho de João de Souza Menezes e Delfina Bernardina — Classe 1915 — Naturalidade: Belo Horizonte, Minas Gerais — Categoria: 3. ^a	7. ^a C. R.	25-2-38	Belo Horizonte, Minas Gerais	11. ^a
137. José de Sousa Pereira, filho de José Bernardo Pereira e Júlia Moreira de Sousa — Classe: 1907 — Naturalidade: Santarém, Estado do Pará — Categoria: 1. ^a	Fábrica de Piquete	6-8-37	Distrito Federal	1. ^a
138. José Tavares da Silva Filho, filho de José Tavares da Silva e Maria Madalena Conceição — Classe: 1910. Naturalidade: Tiubativa, Estado de Pernambuco — Categoria: 1. ^a	13. ^o R. I.	24-6-44	Distrito Federal	1. ^a
139. José Xisto Barbosa, filho de Manuel Domingos Barbosa e Maria Romualda Correia — Classe: 1905 — Naturalidade: Santa Luzia, Estado de Minas Gerais — Categoria: 3. ^a	11. ^a C. R.	26-1-43	Belo Horizonte, Minas Gerais	11. ^a
140. Júlio Cesar Velardo, filho de Pascoal Velardo — Classe: 1906 — Naturalidade: São Paulo, Capital — Categoria: 3. ^a	4. ^a C. R.	23-12-38	São Paulo, Capital	4. ^a
141. Lauro Américo de Faria, filho de Orlando de Lima Faria e Ester Francisconi de Faria — Classe: 1924 — Naturalidade: Muciac, Estado de Minas Gerais — Categoria: 2. ^a	E. I. M. 417	16-12-41	Juiz de Fora, Minas Gerais	12. ^a
142. Leonilo Scheidt, filho de Bernardo Scheidt e Mercedes Scheidt — Classe: 1918 — Naturalidade: Patihora, Estado de Santa Catarina — Categoria: 3. ^a	1. ^a C. R.	10-7-40	Distrito Federal	1. ^a
143. Lourival Pinto, filho de Nestor Moreira e Amélia Pinto — Classe: 1914. Naturalidade: Distrito Federal — Categoria: 1. ^a	1. ^o G. A. Do.	31-3-38	Distrito Federal	1. ^a
144. Luciano Nascimento, filho de Salvador Nascimento e Maria Eugénia da Conceição — Classe: 1917 — Naturalidade: Distrito Federal — Categoria: 2. ^a	T. G. 170	31-3-37	Distrito Federal	1. ^a
145. Luiz Amabile filho de Nicola Amabile e Angelina Tassi — Classe: 1923. Naturalidade: São Paulo, Capital. Categoria: 2. ^a	T. G. 3	27-7-41	São Paulo, Capital	4. ^a
146. Luiz Edmundo Bastos Machado, filho de Afonso Conde Machado e Laura Bastos Machado — Classe: 1929 — Naturalidade: São Salvador, Estado da Bahia — Categoria: 2. ^a	E. I. M. 40	25-8-40	Distrito Federal	1. ^a
147. Luiz Henrique, filho de Henrique Luiz e Saturnina Maria Vieira da Conceição — Classe: 1902 — Naturalidade: Estado do Rio de Janeiro. Categoria: 1. ^a	1. ^o Bat. de Engenharia	28-2-27	Distrito Federal	1. ^a
148. Luiz Lopes Garcia, filho de José Vicente Garcia e Adelina Lins — Classe: 1919 — Naturalidade: Venda Nova, Estado de Minas Gerais — Categoria: 1. ^a	10. ^o R. I.	21-12-40	Venda Nova, Est. M. Gerais	11. ^a
149. Luiz Mesquita, filho de Pedro Augusto Mesquita e Maria Cândida Silveira. Classe: 1916 — Naturalidade: Distrito Federal — Categoria: 2. ^a	T. G. 97	30-8-35	Distrito Federal	1. ^a
150. Marcéu de Seixas, filho de Antônio Martins Seixas e Maria Donatila — Classe: 1922 — Naturalidade: Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro. Categoria: 2. ^a	E. I. M. 486	31-3-39	Niterói, Est. do R. Janeiro	2. ^a

Número de ordem — Nome e filiação	Quando se fez reservista		Local onde reside	C. R. (*)
	Unidade	Data		
151. Mário Viard, filho de Agostinho José Paulo Viard e Augusta Gil Viard. Classe: 1906 — Naturalidade: Ouro Preto, Estado de Minas Gerais — Categoria: 1. ^a	1. ^o R. I.	30-4-30	Distrito Federal	1. ^a
152. Mário Vieira Coelho, filho de Manuel Vieira Coelho e Jenina Mendes Coelho — Classe: 1922 — Naturalidade: Distrito Federal — Categoria: 2. ^a	E. I. M. 385	22-12-40	Distrito Federal	1. ^a
153. Maurício da Silva, filho de Emídio Justino da Silva e Geralda Fausta da Conceição — Classe: 1917 — Naturalidade: São Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro — Categoria: 2. ^a	Gia. Onadeo do 1. ^o R.A.M.	12-11-38	Distrito Federal	1. ^a
154. Moacir de Brito, filho de Mário Brito e Gilda Brito — Classe: 1912 — Naturalidade: Niterói, Estado do Rio de Janeiro — Categoria: 2. ^a	1. ^o B. C.	24-4-34	Niterói, Est. do R. Janeiro	2. ^a
155. Murilo Magalhães Prado, filho de Carlos Prado Filho e Elvira Magalhães Prado — Classe: 1918 — Naturalidade: Muzambinho, Estado de Minas Gerais — Categoria: 2. ^a	T. G. 570	4-11-36	Juiz de Fora, Minas Gerais	12. ^a
156. Nei de Abreu Cardoso, filho de Nafin Koszma Cardoso e Alda d'Abreu Cardoso — Classe: 1925 — Naturalidade: Distrito Federal — Categoria: 2. ^a	E. I. M. 127	16-12-42	Juiz de Fora, Minas Gerais	12. ^a
157. Orival de Carvalho, filho de Genásio de Carvalho e Rosalina de Carvalho — Classe: 1914 — Naturalidade: Ponta Grossa, Paraná — Categoria: 3. ^a	9. ^a C. R.	1-10-37	Distrito Federal	1. ^a
158. Orlando Negrão, filho de Antonio Candido Negrão e Dora Cit de Negrão — Classe: 1910 — Naturalidade: Marretes, Estado do Paraná — Categoria: 2. ^a	T.G. 70	26- 2-27	Curitiba, Est. do Paraná	15. ^a
159. Osvaldo Coelho Sousa, filho de Oscar Coelho Sousa e Rosa Coelho Sousa — Classe 1914 — Naturalidade: São Paulo, capital — Categoria: 2. ^a	E. I. M. 12	18- 5-33	Distrito Federal	1. ^a
160. Octavio Bentes Guimarães, filho de Raimundo Cantídio Bentes Guimarães — Classe: 1913 — Naturalidade: Faro, Estado do Pará — Categoria: 2. ^a	E. I. M. 172	18- 2-31	Pará, Belém	28. ^a
161. Otto Werner Richtzenhain, filho de Bruno Richtzenhain e Luiza Martha Richtzenhain — Classe: 1919 — Naturalidade: Uruguaiana, Estado do Rio Grande do Sul — Categoria: 2. ^a	E. I. M. 301	7- 4-38	Distrito Federal	1. ^a
162. Oziris Mallet Guimarães, filho de Carlos Guimarães — Classe: 1915 — Naturalidade: Tabatinga, Estado de São Paulo — Categoria: 3. ^a	4. ^a C.R.	10-10-37	São Paulo, Capital	4. ^a
163. Ozório Bezerra Dantas, filho de Manoel Dantas e Francisca Bezerra Dantas — Classe: 1910 — Naturalidade: Natal, Estado do Rio Grande do Norte — Categoria: 2. ^a	T.G. 18	17-12-30	Natal, Rio G. do Norte	26. ^a
164. Paulo Ferreira Veloso, filho de Joaquim Ferreira Veloso e Amelia Batista Veloso — Classe 1912: — Naturalidade: D. Federal — Categoria: 1. ^a	Sec. Telegr. do Exército	14- 6-39	Distrito Federal	1. ^a
165. Pedro Hugo Fabricio Belloc, filho de João Zacotegny Belloc e Fátima Fabricio Belloc — Classe: 1921 — Naturalidade: Uruguaiana, Est. do Rio Grande do Sul. Categoria: 2. ^a	Col. Militar de Porto Alegre	1938	Porto Alegre, Est. do Rio Grande do Sul	8. ^a
166. Pedro Mello França, filho de Luiz França Callado e Maria Amelia Callado — Classe: 1914 — Naturalidade: Palmeira dos Índios, Alagoas — Categoria: 3. ^a	4. ^a C.R.	6- 8-36	Distrito Federal	1. ^a

N. de ordem — Nome e filiação	Quando se fez reservista		Local onde reside	C.R. (*)
	Unidade	Data		
167. Renato Pinto Amando, filho de Archimedes Pinto Amando e Irene Gilaberte Pinto — Classe: 1920 — Naturalidade: D. Federal — Categoria: 2. ^a	E.I.M. 382	25- 8-40	Distrito Federal	1. ^a
168. Roberto Victorino de Souza, filho de Sebastião Victorino de Souza e Dalila Castro de Souza — Classe: 1918 — Naturalidade: D. Federal — Categoria: 2. ^a	Bia. Quatro do 1. ^o G.A.Do.	10- 1-37	Distrito Federal	1. ^a
169. Roosevelt Augusto Cavalcante de Carvalho, filho de Francisco Bispo de Carvalho e Marieta Adelia Cavalcante de Carvalho. Classe: 1920. Naturalidade: Recife, Est. de Pernambuco — Categoria: 2. ^a	E.I.M. 226	30-11-37	Distrito Federal	1. ^a
170. Seraphim João Teixeira, filho de Tito Livio Augusto Teixeira e Maria Ignez — Classe: 1921 — Naturalidade: D. Federal — Categoria: 2. ^a	E.I.M. 324	20- 1-40	Distrito Federal	1. ^a
171. Severin Gilbert Dobbin, filho de Ernest William Dobbin e Eleanor Oliver Dobbin — Classe: 1923 — Naturalidade: Niterói, Estado do Rio de Janeiro — Categoria: 2. ^a	E.I.M. 317	22-11-42	Niterói, Estado do Rio de Janeiro	2. ^a
172. Sezefredo Arthur Kilian, filho de Guilherme Kilian e Laura Helena Kilian — Classe: 1917 — Naturalidade: Palhoça, Estado de Santa Catarina — Categoria: 2. ^a	16. ^a C.R.	12-12-34	Florianópolis, Santa Catarina	16. ^a
173. Sylvio Attico Gonçalves, filho de José Gonçalves Junior e Ernestina Gonçalves — Classe: 1924 — Naturalidade: D. Federal — Categoria: 2. ^a	E.I.M. 404	22- 9-42	Distrito Federal	1. ^a
174. Vivalde Lyrio, filho de Doralina de Freitas — Classe: 1921 — Naturalidade: D. Federal — Categoria: 2. ^a	E.I.M. 252	25- 8-40	Distrito Federal	1. ^a
175. Waldemar Leugeur, filho de Osvaldo Leugeur e Marculina Leugeur — Classe: 1918 — Naturalidade: Prata, Rio Grande do Sul — Categoria: 3. ^a	8. ^a C.R.	7- 5-42	Porto Alegre, R. G. do Sul	8. ^a
176. Walter Moreira Coutinho, filho de Waldemar Carvalho Coutinho e Rosalina Moreira Coutinho — Classe: 1913 — Naturalidade: D. Federal — Categoria: 1. ^a	1. ^o G.O.	21-12-36	Distrito Federal	1. ^a
177. Xerxes da Luz Pontes, filho de Francisco Cancio Pontes Netto e Alice da Luz Pontes — Classe: 1913 — Naturalidade: D. Federal — Categoria: 2. ^a	T.G. 470	3-12-31	Distrito Federal	1. ^a

Distrito Federal, 20 de agosto de 1943. — Dulcino Leopoldo Santo Cruzes, tenente-coronel, chefe do Gabinete.

Só o conhecimento do perigo permite uma defesa conciente.

ALERTA!

Catecismo da defesa passiva civil anti-aérea

À VENDA

Secção de Vendas — Av. Rodrigues Alves n. 1

Agência I — Ministério do Trabalho — Agência II — Pretório

VOLUME Cr\$ 10.00 — FASCÍCULO Cr\$ 2.00 cada

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Gabinete do Ministro

Comissão Executiva de Frutas

A Comissão Executiva das Frutas, em reunião em virtude da desistência de embarques pelo vapor "Carl Gorthon", resolveu o seguinte:

Cancelar a praça de 3.000 caixas em nome da firma Tewdberg Kleppe & Cia;

Reduzir para 1.500 caixas, a praça atribuída a Cooperativa Citrícola Santa Isabel.

Conceder mais as seguintes praças:

Edmond Van Parys (suplementar) — 1.000 caixas.

Coop. dos Fruticultores de Nova Iguaçu — 3.000 caixas.

Cooperativa Mista dos Citricultores de Sãoissimo (suplementar) — 500 caixas.

Coop. União Citrícola do Campo Grande (suplementar) — 500 caixas.

Total — 5.000 caixas.

Visto, Raul de Castro Lima, secretário.

Departamento Nacional da Produção Mineral

Divisão de Águas

EXPEDIENTE DO SR. SUBSTITUTO DO DIRETOR

Dia 18 de agosto de 1943

Processo D. A. 165-42 — Almirante Ranher 1 — Notificação de aproveitamento de energia hidráulica. — Registre-se.

Processo D. A. 168-42 — Jorge Romualdo Junges — Notificação de aproveitamento de energia hidráulica. — Registre-se.

Processo D. A. 816-43 — Benjamin Fineberg — Notificação de aproveitamento de energia hidráulica. — Registre-se.

Banco, também à disposição da Câmara. Exijam-se, finalmente, as certidões pretendidas pela Secretaria, e marco o prazo de 30 dias para cumprimento do presente despacho.

N. 810 — Alberico Pacheco de Almeida — Prado — Juiz — São Paulo. — Notifique-se o requerente para que diga no prazo de 30 dias, onde se encontra a coisa apenhada e na hipótese de ter sido alienada, onde, e porquanto o foi.

N. 1.002 — Astolfo Crescêncio da Costa — Miracema — Rio de Janeiro. — A Secretaria para passar edital intimando o requerente a fornecer ao Banco os documentos mencionados na carta de fls. 58, afim de ser lavrada a escritura de empréstimo em letras hipotecárias autorizado pela decisão de fls. 40-41. Dê-se no edital, o prazo de 30 dias, e declare-se que não sendo atendida a intimação, o benefício será cassado, por decisão irrevogável.

N. 1.253 — Albino Guedes — São Simão — São Paulo. — Notifique-se o inventariante do espólio do requerente para dizer sobre o prosseguimento do estudo destes autos, e, bem assim, sobre a identidade de pessoa entre Albino Guedes e Albino Guedes do Azevedo.

N. 1.681 — Antônio Freire do Livramento Barreto — Taquaritinga — São Paulo. — Proceda-se à nova avaliação, uma vez que o Banco do Estado de São Paulo, impugnou a primeira, já tendo depositado na Agência do Banco do Brasil em Araraquara, a importância de Cr\$ 2.000,00, afim de fazer face às despesas com a nova avaliação.

N. 1.751 — Felisberto de Sousa Pinto — Jacutinga — Minas Gerais. — Proceda-se de acordo com o parecer da Secretaria quanto ao item a. Quanto ao item b peca-se aos Bancos nomeados que informem a esta Câmara se o requerente possuía depósito em seu nome pessoal, a prazo ou em conta corrente em 15-12-39, e qual o saldo da conta nessa data.

N. 2.106 — Antônio Cupertino Martins Teixeira — Rio Casca — Minas Gerais. — Ante a informação do Banco credor, peca-se ao proponente esclarecimentos sobre o destino da coisa apenhada.

N. 2.512 — Nicolau e Firmino Sanches — Itapuí — São Paulo. — Notifique-se os interessados para que ofereçam em garantia os demais bens que possuem, de conformidade com as alíneas b e c do art. 44, solicite-se também relação do alqueire de terra excído da área do sítio "Santa Luzia", advertidos que a não anuência às médias alvitradas, importará na perda do benefício.

N. 2.516 — Joaquim Servulo de Sousa Meireles — Pirajui — São Paulo. — Notifique-se o requerente para que inclua na garantia a propriedade urbana sítio à rua D. Pedro II na cidade de Pirajui, advertindo-se-lhe que a sua não anuência importará na perda do benefício.

N. 2.520 — Manoel Maria Andrade — Agudos — São Paulo. — Não tendo sido oferecido em garantia o imóvel urbano sítio à rua Dr. Alberto Moreira n. 40, intime-se o requerente a incluí-lo, advertido de que a sua não anuência importará na perda do benefício.

N. 2.529 — Mário Botelho do Amaral — Sta. Cruz do Rio Pardo — São Paulo. — Constando que o proponente firmou em fevereiro de 1940 penhor agrícola da safra de 1940-41, peca-se ao credor informação, pois tudo indica que a safra apenhada seja de 1939-1940, ainda pertencente à massa.

N. 11261 — Nativo de Paula Ferreira — Ponte Nova — Minas Gerais. — Intime-se o credor hipotecário Banco Mineiro do Café, a cumprir as exigências mencionadas dentro do prazo improrrogável de 15 dias, sob pena de extinção do respectivo crédito.

N. 1.130 — Júlio Junqueira — Ouro Fino — Minas Gerais. — Proceda-se na forma do parecer da Secretaria.

N. 1.938 — José da Silva Bastos — Pacatuba do Sul — Rio de Janeiro. — Proceda-se na forma do parecer, dando-se ao credor hipotecário, para habilitar-se, prazo de 15 dias. Pena do art. 66 do Regulamento.

N. 2.151 — Antônio Luiz Mamede — Franca — São Paulo. — Escreva-se ao Banco do Brasil no sentido de avaliar o imóvel para efeito de hipoteca, aumentando, consequentemente, o empréstimo.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Departamento de Administração

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 20-8-43

Requerimento n. 47.333-43.

Interessado: Romeu de Paoli Ltda.

Despacho. — Requeira certidão do empenho extraviado, de acordo com o despacho do Sr. diretor geral. 20-8-43. — Souza Aguiar.

Conservatório Nacional de Canto Orfeônico

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 16 de agosto de 1943

Requerimento:

Dolores Belchior de Rezende, pedindo autorização para fazer um estágio de trinta dias, no Centro de Coordenação. — Nada há que opor.

Serviço Nacional de Teatro

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 12 de agosto de 1943

Requerimento despachado:

Delorges Caminha. — Arquite-se (Processo 17.319-43).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 13 de agosto de 1943

Requerimentos despachados:

Paulo Fabiano Sales. — Sele o documento na forma da lei (P. 89-43-SNT).

Dia 16 de agosto de 1943

Comercindo Amaral. — Concedo o dia 13 de setembro, teatro e luz, correndo as outras despesas por conta do requerente (P. 90-43-SNT).

Dia 17 de agosto de 1943

Abel Dourado. — Concedo o dia 4 de outubro para uso do teatro e consumo de luz apenas, correndo as demais despesas do espetáculo por conta do requerente (P. 92-43-SNT).

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Gabinete do Ministro

Comissão de Financiamento da Produção

ATA DA 12.ª SESSÃO

Aos dois dias do mês de julho do ano de mil novecentos e quarenta e três, sob a presidência do Sr. ministro Artur de Sousa Costa, reuniu-se, afim de realizar a décima segunda sessão ordinária, a Comissão de Financiamento da Produção, presentes os Srs. general Emílio Fernandes de Sousa Docca, Francis Walter Hime, membros da Comissão, os senhores José Garibaldi Dantas, superintendente, e José Maria de Araújo, secretário. Abertos os trabalhos e não tendo comparecido, por motivos justificados, três dos membros da Comissão, pelo que não houve número legal, foram os mesmos encerrados e de acordo com o art. 22, parágrafo único do Regulamento da Comissão foi lavrada a presente ata. — Artur de Sousa Costa. — General Emílio F. de Sousa Docca. — Francis Walter Hime. — Garibaldi Dantas. — José Maria de Araújo, secretário.

Câmara de Reajustamento Econômico

Expediente de 23 de agosto de 1943

Despachos dos Srs. Juizes nos processos números:

N. 45 — Francisco Fernandes da Silva Guimarães — Santa Rita — Paraíba. — Havendo o Banco do Brasil avaliado diversos imóveis do proponente, informando não terem sido oferecidos em garantia do empréstimo, notifique-se o requerente para dizer sobre a inclusão dos mesmos, advertido de que é indispensável para merecer o benefício legal.

N. 308 — Recurso n. 38 — Maria Lima — Nepomuceno — Minas Gerais. — Tendo em vista o final do parecer, mando que o Banco do Brasil proceda a uma concorrência mediante avisos pela imprensa, para a venda do automóvel, avaliado em Cr\$ 6.000,00. Se porém, não houver concorrentes, ficará salvo o devedor o direito de retirar aquele bem do ativo, mediante depósito do preço da avaliação no Banco do Brasil, à disposição da Câmara. Quanto às importâncias recebidas de S. A. Rebelo Alves & Cia. e Fabril Mineira, cumpra ao devedor depositá-las no mencionado

Foram mandados publicar editais nos seguintes processos:

N. 2.131 — Brasil Senedese — Mozambique — Minas Gerais.
N. 2.506 — Joaquim Moraes Cardoso — Jacutinga — Minas Gerais.
N. 2.507 — Trajano Pessoa — Haperuna — Rio de Janeiro.

Foram arquivados por falta de regularização os seguintes processos:

N. 2.601 — Tibúrcio Lopes de Omena — Capela — Alagoas.
N. 2.602 — Antônio Joaquim Pereira — Tatui — São Paulo.

Foram homologadas desistências nos seguintes processos:

N. 2.591 — Henrique e Luiz Pigoli — Jaú — São Paulo.
N. 2.594 — Cia. Açucareira de Gaiana S. A. — Recife — Pernambuco.

N. 2.596 — Laurindo Gomes Carneiro — Campinas — São Paulo.
N. 2.604 — Ringo Ideriha — Araçatuba — São Paulo.

Editais:

Foram enviados às Agências do Banco do Brasil em:

Araraquara — São Paulo — Proc. n. 2.428.
Francisco Pinto de Miranda e outro agricultores em Taquaritinga.

Bebedouro — São Paulo — Proc. n. 2.492.
João Batista Cotrim, agricultor em Pílan-gueiras.
Baurú — São Paulo — Proc. n. 2.485 — Sebastião Pires de Aguirra, agricultor em Agúdos.
Proc. n. 2.459 — Izabel Aguiar Pereira, agricultor em Agúdos.
Catanduva — São Paulo — Proc. n. 2.460 — João Iurasseck, agricultor em Sta. Adélia.
Guaxupé — Minas Gerais — Proc. n. 2.416 — Alvinio Marinho de Gouvêa, agricultor em Guaranésia.
Lins — São Paulo — Proc. n. 2.455 — Placido Pereira de Magalhães, agricultor em Guaiçara.
Rio Preto — São Paulo — Proc. n. 2.451 — Bonifácio Coron, agricultor em Inácio Uchôa.

Expediente do Sr. Presidente:

João Sampaio Leite — Lins — São Paulo — Proc. n. 1.772.
Artur Viana & Cia. Ltda. — Distrito Federal — Proc. n. 112.
Ezequiel de Oliveira Cheren — Minas Gerais — Proc. n. 1.559.
Luiz de Moura Brasil — Distrito Federal — Banco do Rio Grande do Sul — Porto Alegre — Rio Grande do Sul — Proc. n. 1.538.
Henriqueta Rafael de Menezes — Neópolis — Minas Gerais — Proc. n. 1.412.
Seladas — Juntam-se aos processos.

Manoel Vieira de Azevedo — São Luiz — Maranhão — Proc. n. 1.909.
Oswaldo Lopes — Rio Grande do Sul — Processo n. 396.
Afonso Mincheli — Minas Gerais — Processo n. 2.107.
Banco do Brasil — Jaú — São Paulo — Proc. n. 2.308.
— À Secretaria.
Valdemar M. Couri — Distrito Federal — Proc. n. 1.214. — Como requer.
Joaquim Vitor de Sousa Meireles — São Paulo — Proc. n. 2.182.
Banco do Brasil — Direção Geral — Processos ns. 2.015-2.053.
— Juntam-se aos processos.
Banco do Brasil — Direção Geral — Processos ns. 1.204-2.351.
Arnaldo Rodrigues — Distrito Federal — Proc. n. 2.870.
Antonio Manoel de Oliveira — Proc. número 2.231.
— Nos autos.
Banco do Brasil — Barra do Piraí — Rio de Janeiro — Proc. n. 1.414. — Nos autos à consideração do Juiz Relator.
Lourenço Orlandi — Minas Gerais — Processo n. 2.806. — Nos autos — informe à Secretaria.
Lauro Celidonio — Distrito Federal — Processo n. 1.889. — Certifique-se.
João Caetano Campos Abreu — São Paulo — Proc. n. 1.608. — Nos autos à consideração do Juiz Relator.

Departamento Federal de Compras

RELAÇÃO DE ANÁLISES E MEMORANDOS DO DIA 19 DE AGOSTO DE 1943 — N. 64

Análise	Fornecedor	Requisição	Item	Material examinado	Resultado
12.339 A	Cardoso Costa & Companhia Ltda.	202.863	3	Bonê em sargeline de lã azul marinho	Aceito.
12.343	Abílio F. Magalhães....	202.386	3	Algodãozinho de 1.ª qualidade....	Aceito.
12.344	Abílio F. Magalhães....	203.386	8	Brim mescla azul.....	Aceito.
12.345	Albino Castro & Companhia	421.040-A	3	Macação de brim mescla azul...	Aceito.
12.346	Magalhães Sucupira & Cia. Ltda.	202.851	1	Pano de morim para laboratório.	Recusado.
12.347	A. Rodrigues Costa & Companhia	203.116	3	Guardanapos de cretone.....	Aceitos.
12.348	Idem idem	203.146	2	Toalha de cretone.....	Aceita.
12.351	Alvaro P. Silva.....	112.172	1	Papel: Canson	Aceito.
12.356	Oscar Rudge	903.012/13	2-A	Rodas de papel áspero de jornal.	Recusadas.
12.357	C. Gusmão & Cia. Limitada	418.071	2	Papel: C-215	Aceito.
12.358	Idem idem	418.071	4	Idem idem	Aceito.
12.359	Martins Gomes & Companhia Ltda.	401.167	2	Idem AP-57	Aceito.
12.360	Idem idem	401.167	3	Idem idem	Aceito.
12.361	Idem idem	401.167	1	Idem idem	Aceito.
12.362	C. Gusmão & Cia. Limitada	418.071	3	Idem C-215	Aceito.
12.363	Luiz Pinto Segundo....	601.231	1	Riscado de algodão.....	Aceito.
12.364	Castro Sobral & Companhia	624.323	1	Percale verde	Aceito.
12.365	C. Gusmão & Cia. Limitada	505.025	1	Papel para mimeógrafo.....	Aceito.
12.366	A. Rodrigues Costa & Companhia	418.064	2	Uniforme de brim de algodão....	Aceito.
12.367	C. Gusmão & Cia. Limitada	418.071	1	Papel: C-215	Aceito.
12.368	Papelaria Mascote	903.024	1	Idem granado (envelope).....	Aceito.
12.369	Idem idem	903.024	2	Idem cristal (envelope).....	Aceito.
12.370	Companhia Paulista de Papeis e Artes Gráficas	624.043	4	Idem C-180	Aceito.
12.371	L. J. Costa & Cia.	801.249	2	Idem AP-110	Aceito.
12.374	Abílio F. Magalhães....	601.356	2	Brim de algodão cáqui.....	Aceito.
12.375	Idem idem	202.350/1-A	4	Camisa de algodão cru.....	Aceita.
12.376	A. Rodrigues Costa & Companhia	203.150	16	Calções mescla azul.....	Aceitos.
M-250	Heitor Ribeiro & Companhia	903.012/3	1-A	Rodas de papel áspero de jornal.	Aceitas.
M-251	Homero & Cia. Ltda.	450.081	4	Azul ultra-mar	Aceitos.
M-252	A. Martino & Cia.	450.083	7 e 8	Lapis, azul e vermelho.....	Aceitos.
M-253	Idem idem	450.083	6	Lapis bicolor	Aceitos.

Análise	Fornecedor	Requisição	Item	Material examinado	Resultado
M-254	Idem idem	450.083	4 e 5	Lapis para expediente.....	Aceitos.
M-255	A. Martino & Cia.	450.083	2 e 3	Lapis para expediente.....	Aceitos.
M-256	Idem idem	450.083	1	Caneta para expediente.....	Aceita.
M-257	Fábrica Nacional de Parafusos Santa Rosa...	450.068	4-A, 8-A e 9-A	Parafusos de aço.....	Aceitos.
M-258	C. Gusmão & Cia. Limitada	450.100	2	Percevejos tipo 1.....	Aceitos.
M-259	J. Soares Ferreira & Companhia	450.100	1	Clips para papéis.....	Aceitos.

As análises acham-se à disposição dos Srs. fornecedores, no gabinete do diretor da Divisão Técnica. — *Jorge Ribeiro Leuzinger*, diretor da D.T.

RELAÇÃO DE VISTÓRIAS DO DIA 20 DE AGOSTO DE 1943

Perícia	Fornecedor	Requisição	Item	Material examinado	Resultado
225	Martins Júnior & Companhia	202.900	1	Mesa M-2	Aceita sob condição.
226	Idem idem	202.863	1	Mesas M-2	Aceitas sob condição.
227	Soc. Téc. Inst. Mat. Construção Ltda.	202.863	4	Armários A-2	Aceitos sob condição.
228	Martins Júnior & Companhia	202.862	1	Mesas NM-2	Aceitas.
229	Idem idem	202.861	4	Mesas M-2	Aceitas sob condição.
230	Casa Sousa Batista Limitada	202.862	5	Porta-telefones	Aceitos.

Jorge Ribeiro Leuzinger, diretor da D.T.

Diretoria Geral da Fazenda Nacional

Diretoria do Domínio da União

SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA N. 53 DE 23 DE AGOSTO DE 1943

O chefe do Serviço Regional da Diretoria da União no Distrito Federal, usando das atribuições que lhe confere o disposto no Regulamento desta Diretoria, baixado pelo decreto n. 3.777, de 2 de março de 1939, e à vista do que consta do processo n. 34.176-43, resolve determinar que:

1 — Nas transferências de partes ideais de terrenos forçiros, seja observada regra especial para a organização dos respectivos processos, afim de permitir o andamento dos mesmos, independentemente dos processos dos demais condôminos.

2 — Nos pedidos de venda de partes ideais, aqui regulados, a parte interessada, além de declarar o preço da transação, instruirá o requerimento respectivo com os seguintes documentos: — de certidão do título de aforamento e prova de quitação dos respectivos foros, da nacionalidade do comprador, bem assim, de certidão da transcrição no Registro de Imóveis, da propriedade que pretende alienar.

3 — Processado o pedido, terá o mesmo curso ordinário até a expedição do alvará de licença, do qual constará na forma do art. 24, § 4.º e alíneas, do decreto-lei n. 3.438, de 7 de julho de 1911, a) ter sido pago o laudêmio respectivo; b) a descrição do terreno objeto do aforamento; c) a importância do foro; d) constar ainda, qual a fração ideal do terreno, se for essa espécie, mencionando-se, também, o nome dos condôminos.

4 — O processo, para transferência do imóvel para o nome do adquirente, terá início com o pedido do interessado que instruirá seu requerimento, feito com observância do que estatue o art. 25, do decreto-lei n. 3.438, de 7

de julho de 1941, com a escritura da aquisição do terreno, transcrita no Registro de Imóveis.

5 — As presentes instruções serão observadas, também, no que lhes for aplicável, nas transferências de partes ideais de terrenos sujeitos ao regime de ocupação. — *Afonso Celso Marchand*, chefe do serviço.

Diretoria das Rendas Internas

ATO N. 280

O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional, de conformidade com o resolvido no processo fichado sob n. 53.275, de 1943, autoriza Francisco Candido Barbosa, residente em S. João del Rei, Estado de Minas Gerais, a negociar com os minérios enumerados no item 1.º da circular n. 8, de 27 de março de 1940, e na de n. 33, de 19 de outubro de 1942, ficando, entretanto, restrito o comércio da ágata e da granada aos fins industriais e obrigado o referido cidadão às exigências em vigor, previstas na circular n. 17, de 12 de julho de 1939. Rio de Janeiro, 23 de agosto de 1943. — *Hortêncio de Alcantara Filho*.

(N. 10.480 — 23-8-43 — Cr\$ 25,50).

Diretoria do Tesouro

Divisão do Imposto de Renda

DELEGACIA REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL

EXPEDIENTE DO SR. DELEGADO

Dia 20 de agosto de 1943

Requerimentos despachados

N. 9.300-43 — Jomar Seba — Deferido, nos termos do parágrafo 2.º, do art. 63, do decreto-lei n. 4.178, de 13-3-42.

N. 17.191-43 — Cia. Paulista de Artigos de Seda. — Indeferido. O assunto de que se tra-

ta no presente processo, não é objeto de certidão.

N. 17.192-43 — Cia. Brasileira de Linhas para Cozer. — Indeferido. O assunto de que se trata no presente processo, não é objeto de certidão.

N. 17.400-43 — Aranha Goetz & Cia. — Tendo os Drs. Arthur Martins Sampaio e Plínio Afonso de Farias Mello, respectivamente, presidente e advogado da Liga do Comércio do Rio de Janeiro, apresentado pelo processo número 16.434-43 o instrumento legal que os habilita a requerer em nome da firma associada daquela instituição, torno sem efeito o despacho de 7 de junho próximo findo, proferido no processo n. 13.010-43 e publicado no *Diário da União* de 15 de junho próximo passado, para o fim de determinar, como por este ato determinado, que se forneça a certidão requerida a fls. 2 deste processo.

Recebedoria do Distrito Federal

Seção de Administração

DESPACHO DO SENHOR DIRETOR

Em 21-8-1943

Proc. n. 41.434-43 — Construções e Transportes Veritas Limitada. Cancelamento de multa. — Preste esclarecimentos.

SEÇÃO PREPARATÓRIA DO JULGAMENTO

Em 19-8-1943

Notificações:

N. 9.355-43 — Castelões & Coelho Ltda., rua Barão de Iguaçu n. 12 D. São procedentes, em parte, as alegações da firma notificada. — A vista do laudo supra necessário a decisão anterior para o fim de manter a multa imposta e isentar do pagamento de emolumentos do exercício de 1942. — Intime-se.

N. 61.181-43 — Alberto Richete, Frei Caneca n. 155. Imponho a multa de trezentos cruzeiros (Cr\$ 300,00), por infração do artigo em lei, juntamente com a importância de trezentos cruzeiros (Cr\$ 300,00), relativa 1943 de emolumentos devidos pelo registro de seu estabelecimento. — Intime-se.

N. 61.471-43 — Laboratório Lúcia Limitada, rua Viúva Cláudio n. 355. Imponho a multa de mil cruzeiros (Cr\$ 1.000,00) por infração do art. em lei, juntamente com a importância de mil cruzeiros (Cr\$ 1.000,00), relativa à diferença de emolumentos devidos pelo registro de seu estabelecimento, nos exercícios de 1939, 1940 e 1943. — Intime-se.

N. 3.598-43 — S. S. Lima, rua Aureliano Lessa n. 11. Não procedem as alegações da firma notificada. Assim mantenho a decisão anterior por seus fundamentos legais.

N. 37.055-43 — Marani & Comp. Ltda., avenida Rio Branco n. 91 8.º andar sala 8. — Idem.

N. 3.037-42 — Cooperativa de Consumo dos Redonários, praça Mauá n. 7--0.º andar. — Idem.

N. 33.195-43 — Jayme da Silva Maia, rua Leandro Martins, n. 2-1.ª loja. — Idem.

N. 33.112-43 — Abel Teixeira Sobrinho, rua Carvalho de Souza n. 1. São procedentes, em parte, as alegações do notificado. Assim reconsidero a decisão anterior na parte que exige o pagamento de emolumentos de registro de corrente exercido, ficando, porém, mantida a multa imposta pela referida decisão. — Intime-se.

N. 2.158-42 — Joaquim C. de Souza & Companhia Ltda., rua Camerino n. 16. Retifico a decisão anterior para impôr, como imponho, a multa de oitocentos cruzeiros (Cr\$ 800,00), com a obrigação do pagamento de igual quantia relativa à diferença de emolumentos de registro dos exercícios de 1939, 1940, 1941 e 1942, sendo duzentos cruzeiros (Cr\$ 200,00), de cada um. — Intime-se.

N. 3.091-42 — Atlantis Brasil Ltda., rua da Candelária n. 91. São procedentes as alegações. Reconsidero a decisão anterior para o fim de impôr, como imponho, a multa de seiscentos e setenta e cinco cruzeiros (Cr\$ 675,00), com a obrigação do pagamento de igual quantia de diferença de emolumentos de registro, relativos aos exercícios de 1939, 1940 e 1942, sendo duzentos e vinte e cinco cruzeiros (Cr\$ 225,00), de cada um. — Intime-se.

N. 3.542-42 A. D. Diniz, rua dos Inválidos n. 6. São procedentes as alegações. Assim reconsidero a decisão anterior para o fim de torná-la de nulo efeito e julgar, como julgo, insubsistente a notificação de fls. — Anote-se e archive-se.

Representações:

N. 48.172-43 — João Manuel Alves. — Transfira-se. Imponho a multa de cinquenta cruzeiros (Cr\$ 50,00) mínimo da lei.

N. 47.121-43 — José Coelho Campos. — Idem.

N. 42.800-43 — José da Mota. — Idem.

N. 62.065-43 — Geralda Martins. — Proceda-se à inscrição, na forma proposta. Imponho a multa de trezentos cruzeiros (Cr\$ 300,00), médio da lei.

N. 62.064-43 — Euzébio Teixeira Pombo. — Idem.

N. 49.538-43 — João Leônicio da Penha. — Aprovo. Imponho a multa de cinquenta cruzeiros (Cr\$ 50,00) mínimo da lei.

N. 56.931-43 — Eugênio da Costa Lopes. — Aputada, como está a improcedência. Reconsidero o despacho para torná-lo de nulo efeito.

N. 25.659-43 — Fernando Augusto de Oliveira e outro. — Aprovo. Imponho, solidariamente, a multa de cinquenta cruzeiros (Cr\$ 50,00), mínimo da lei.

N. 89.704-42 — P. Weiney. — Aprovo. Imponho a multa de cinquenta cruzeiros (Cr\$ 50,00), mínimo da lei, mais a de cento e cinquenta cruzeiros (Cr\$ 150,00), *ex-vi* do disposto em lei.

N. 69.632-42 — Antônio Correia Pelota. — De acordo com a informação indeferido. — Prossiga-se no feito.

N. 21.785-42 — Antônio Pinto da Rocha e outro. — Aprovo a transferência feita para os nomes individuais de Antônio Pinto da Rocha e Rodrigo de Castro, aos quais imponho solidariamente, a multa de cinquenta cruzeiros (Cr\$ 50,00), mínimo da lei, mais a de setenta e oito cruzeiros (Cr\$ 78,00), *ex-vi* do disposto em lei.

N. 55.350-42 — Henrique Deseta. — Proceda-se à inscrição, na forma proposta. Imponho a multa de cem cruzeiros (Cr\$ 100,00), mínimo da lei.

N. 61.778-43 — Américo José Jambeiro e outro. — Julgado procedente para impôr, solidariamente a multa de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), de acordo com a lei. — Intime-se.

N. 42.543-43 — J. Higashi. — Julgado procedente para impôr a revalidação de Cr\$ 6.000,00, (seis mil cruzeiros), cinco vezes o selo devido. — Intime-se.

N. 21.167-43 — Silvano Rodrigues Flora. — Transfira-se *ex-officio*, para o nome de Oscar de Souza Oliveira e, em seguida, para o de Silvano Rodrigues Flora, na forma proposta. Imponho ao primeiro a multa de cento e vinte cruzeiros (Cr\$ 125,00) e ao último a de cinquenta cruzeiros (Cr\$ 50,00) mínimo da lei.

N. 21.730-43 — R. da Cruz & Irmão. — Aprovo. Imponho a multa de cinquenta cruzeiros (Cr\$ 50,00) mínimo da lei, mais a de quarenta e dois cruzeiros (Cr\$ 42,00) *ex-vi* do disposto em lei.

N. 8.191-43 — Banco Alemão Transatlântico. — Julgado improcedente. Anote-se e suba o processo ao Primeiro Conselho de Contribuintes.

N. 4.899-43 — A. Afonso & Pereira. — Aprovo a transferência para o nome da firma supra, a quem imponho a multa de cinquenta cruzeiros (Cr\$ 50,00), mínimo da lei, mais a de cento e quarenta e um cruzeiros (Cr\$ 141,00) *ex-vi* do disposto em lei.

N. 1.288-43 — João Batista Sampaio. — De acordo com a informação e parecer, reconsidero o despacho para torná-lo de nulo efeito.

N. 42.216-40 — Carlos I. Keiner. — Considero devedor remissão e, como tal, incurso nas sanções do decreto-lei n. 5, de 1937. Publique-se e encaminhe-se.

N. 60.595-42 — Carlos Marques Campina. — Idem.

N. 41.643-42 — Gilberto Sá Mota. — Idem.

N. 61.545-42 — Alvaro Fernandes dos Santos. — Idem.

N. 79.758-42 — F. M. Ramé. — Idem.

N. 60.219-42 — Damasceno de Carvalho. — Idem.

N. 60.215-42 — H. Gunther. — Idem.

N. 60.210-42 — Gilberto Pereira Frederico. — Idem.

N. 60.209-42 — Eduardo Torgado. — Idem.

N. 60.063-42 — Ney Racke. — Idem.

N. 59.063-42 — Armazens Gerais São Paulo S. A. — Idem.

N. 61.812-42 — Mariana Norma Cozzolino. — Idem.

N. 62.548-42 — Milton Fernandes. — Idem.

N. 62.547-42 — Franklin Borges. — Idem.

N. 62.031-42 — João Nogueira. — Idem.

N. 62.546-42 — Murilo Belchior. — Idem.

N. 77.358-41 — Cavalcante & Freire Ltda. — Idem.

N. 77.297-41 — João Pereira Gomes. — Idem.

N. 83.172-41 — T. G. Mackenzir. — Idem.

N. 81.154-41 — A. Alves da Costa Lobo. — Idem.

N. 81.456-41 — Alcides Bandeira Chagas. — Idem.

N. 81.457-41 — Bolivar Augusto Pereira. — Idem.

N. 83.245-42 — Moreira & Batista. — Idem.

N. 83.244-42 — Moreira & Batista. — Idem.

N. 83.114-42 — João Teixeira. — Idem.

N. 81.651-42 — Sociedade Nacional de Veas e Transportes Ltda.

N. 82.393-42 — Jean Combescot. — Idem.

N. 70.384-40 — Alípio Ferreira Adão. — Idem.

N. 70.435-41 — José Albuquerque. — Idem.

N. 70.438-41 — Petrolina Cardoso do Amor Divino. — Idem.

N. 68.120-41 — Aníbal Cruz. — Idem.

N. 81.474-41 — Urbanismo & Viação. — Idem.

N. 81.463-41 — José Antonelli. — Idem.

N. 70.375-41 — Irène Soel. — Idem.

N. 43.047-39 — José Simões Raposo. — Idem.

N. 42.645-39 — Américo Santos. — Idem.

N. 46.494-42 — Ronique Pauza. — Idem.

N. 45.776-40 — Odilon Martins Gomes. — Idem.

N. 45.092-42 — Pinho Cesar & Cia. Ltda. — Idem.

N. 77.198-41 — Manuel Cassiano Filho. — Idem.

N. 60.452-42 — Nila Rosa Pinto. — Idem.

N. 70.972-42 — Aires do Nascimento Mourais. — Idem.

N. 71.933-41 — Júlio de Almeida. — Idem.

N. 77.099-42 — Mário De Grossi. — Idem.

N. 78.632-41 — Revista dos Estados. — Idem.

N. 79.855-41 — Virgílio da Silva Pereira. — Idem.

N. 80.474-41 — Juan Antônio Alvares Rodrigues. — Idem.

N. 79.256-42 — João Antônio de Lima. — Idem.

N. 69.963-40 — Achilles Santoro. — Idem.

N. 70.032-42 — Antônio Macri. — Idem.

N. 76.551-42 — Ventura & Dias. — Idem.

N. 80.445-41 — Antônio da Silva Veloso. — Idem.

N. 80.451-41 — Oto Figueiredo Barbosa. — Idem.

N. 79.818-41 — Mário Ribeiro. — Idem.

N. 70.363-40 — José de Alencar Piedade. — Idem.

N. 78.630-41 — Editorial Gráfico Orion Ltda. — Idem.

N. 72.194-42 — Vinícius Gordos Kernov. — Idem.

N. 70.666-42 — Ferreira Neto & Comp. — Idem.

N. 81.292-42 — Henrique Goldkorn. — Idem.

N. 81.411-41 — Margaret Zurecher. — Idem.

N. 70.324-40 — Almed Dufurat. — Idem.

N. 57.860-42 — Eduardo Pereira & Companhia. — Idem.

N. 81.461-41 — Adelino P. R. Santiago. — Idem.

N. 70.436-41 — Edmundo Franke. — Idem.

N. 82.081-41 — Francisco Lamboglia. — Idem.

N. 81.453-41 — A. Marinho Alves. — Idem.

N. 83.270-41 — R. A. Wrenck. — Idem.

N. 57.668-42 — Luiz Lopes de Castro. — Idem.

N. 83.693-42 — José Antônio Martins. — Idem.

N. 81.458-41 — S. A. Barros S.A.B.A. — Idem.

N. 70.548-41 — Joaquim Alves Ribeiro. — Idem.

N. 57.662-41 — Mateus Borges de Menezes. — Idem.

N. 57.514-41 — José Correia. — Idem.

N. 70.657-42 — Evandro Marques dos Reis. — Idem.

N. 56.727-42 — Pascoal Armando Parafita. — Idem.

Autos:

N. 3.593-41 — Joaquim Moreira Moia, rua

Buriti n. 211. — Resolvo suspender a sanção do decreto-lei de 5-37, por ter sido solvido o débito. Anote-se.

N. 2.959-42 — Leib Weitsman, rua Gonzaga Bastos n. 176, casa 42. — Idem.

N. 3.695-42 — Alberto Cardoso, rua Arapá n. 43. — Idem.

N. 3.320-42 — A. Rocha, rua Silva Pinto n. 133. — Idem.

N. 3.376-41 — Barcelos & Rodrigues, rua Leopoldina Rêgo n. 456. — Idem.

N. 2.560-42 — Campos & Ribeiro, rua Barão de Cotegipe n. 283. — Idem.

N. 2.771-42 — Júlio Ferreira, rua da Constituição n. 58. — Idem.

N. 2.561-42 — Fontes Tomé Fernandes Limitada, avenida Júlio Furtado n. 1.082. — Idem.

N. 3.495-41 — Margarida Ferreira, rua dos Bombeiros n. 32. — Idem.

N. 2.823-41 — A. D. Ferreira & Comp. Ltda. e Selma Carrasco, avenida N. S. de Copacabana n. 637-B e 637, apart. n. 101. — Idem.

N. 2.966-42 — José Fernandes Sexto, rua Frei Caneca n. 21. — Idem.

N. 2.957-42 — E. Tolipan, avenida Rio Branco n. 123-E. — Idem.

N. 2.962-42 — Manuel Ferreira Brandão, rua Barão de Sertório n. 89. — Idem.

N. 2.120-43 — Paul Nathan, rua Alvaro Alvim, salas 818-821. — Idem.

N. 2.166-42 — João da Silva Alviens, rua Silva Jardim n. 13. — Idem.

N. 2.744-42 — R. J. Martins, rua Senador Dantas n. 3. — Idem.

N. 6.397-40 — Companhia Imobiliária Itajubá Carioca S. A., avenida Rio Branco número 111, 6.º andar.

N. 6.379-40 — Companhia Itajubá, Carioca S. A., avenida Rio Branco n. 111, 6.º. — Julgado improcedente. Anote-se e encaminhe-se o processo ao 1.º Conselho de Contribuintes.

N. 41.747-43 — J. Jaron, rua da Alfândega n. 109. — Julgado procedente. Imponho a multa de quinhentos cruzeiros (Cr\$ 500,00), mínimo do artigo em lei. Intime-se.

N. 32.451-43 — Oscar Rudge, rua Silva Jardim n. 16. — Julgado improcedente, recorrendo desta minha decisão para o 2.º Conselho de Contribuintes. Anote-se, publique-se e encaminhe-se.

N. 29.384-43 — Regadas & Irmão, avenida Delfim Moreira ns. 433-39. — Julgado procedente, para impor a multa de quinhentos cruzeiros (Cr\$ 500,00), mínimo do artigo em lei. Intime-se.

N. 51.208-43 — Karklins Karlis, rua São Luiz Gonzaga n. 41-B. — Julgado procedente para impor, como imponho, a multa de cinco mil cruzeiros (Cr\$ 5.000,00), nos termos do artigo em lei. Intime-se.

N. 3.484-40 — Nicolau & Joseph, rua Senhor dos Passos n. 260. — Julgado improcedente. Determino que seja desanexado o processo 42.174-40, e encaminhado à S.P.A., para que se sirva cobrar o imposto nele requerido. Isto feito, anote-se e archive-se.

N. 7.182-40 — Cerâmica Carioca Limitada, rua da Quitanda n. 20. — Julgado procedente, para impor a multa de duzentos cruzeiros (Cr\$ 200,00), além das obrigações de recolher a importância de cem cruzeiros (Cr\$ 100,00), nos termos do artigo em lei. Intime-se.

N. 6.083-41 — Silvino Martins, avenida João Ribeiro n. 369. — Julgado procedente, para impor a multa de mil cruzeiros (Cr\$ 1.000,00), além da obrigação de recolher a importância de duzentos e quarenta e quatro cruzeiros e vinte centavos (Cr\$ 244,20), de imposto devido, nos termos do artigo em lei. Intime-se.

N. 1.690-41 — Falek Broner, rua Senador Ruzébio n. 44. — Resolvo julgar nulo o auto de fls. por ser nulo o procedimento que o originou. Publique-se e archive-se.

Dia 48 de agosto de 1943

Autos:

N. 7.463-43 — Pedro Gazal, avenida Tome de Sousa n. 140, sobrado, 1.ª sala. — Julgado improcedente. Anote-se e archive-se.

N. 5.116-42 — Carlos de Sousa, rua da Constituição n. 80, 1.º andar. — Idem.

N. 5.097-42 — Antônio Natalino Santos Ferreira, rua Visconde do Rio Branco n. 30, sala de frente, sobrado. — Idem.

N. 5.096-42 — A. Pinto Segundo, rua Visconde do Rio Branco n. 32, sobrado, sala de frente. — Idem.

N. 4.359-42 — Manuel Pinto Monteiro, rua da Constituição n. 61, 1.º andar. — Idem.

N. 1.404-42 — Leonardo Augusto Corino, avenida Passos n. 13, 2.º andar. — Idem.

N. 1.809-42 — J. Lincoln de Matos, rua de Teatro n. 21, sobrado, sala 5. — Idem.

N. 2.967-42 — Carlos Alves de Amorim. — Idem.

N. 39.685-43 — Sociedade Macife Ltda., avenida Graça Aranha n. 326. — Julgado procedente para impor a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), mínimo da lei. Intime-se.

N. 30.136-43 — Jorge Chamma & Comp. rua da Alfândega n. 321. — Julgado improcedente. Anote-se, publique-se e encaminhe-se.

N. 79-43 — Geohydro Ltda., rua Alvaro Alvim ns. 33 a 37, 15.º andar, salas 4505 e 4507. — Aceito o fiador apresentado, ficando marcado o prazo de cinco (5) dias para a assinatura do termo. Publique-se e dê-se ciência, encaminhando-se em seguida, o processo à S.P.A., para os devidos fins.

N. 12.845-42 — A. E. G. Companhia Sul Americana de Eletricidade, avenida Rio Branco ns. 45-49. — Em face da informação, suspendo as sanções do decreto-lei n. 5, de 1937. Publique-se e encaminhe-se.

N. 2.503-43 — Banco de Crédito Comercial e Construtor S. A. — Considero devedor remisso e, como tal, incurso nas sanções do decreto-lei n. 5, de 1937. Publique-se e encaminhe-se.

SECÇÃO DO PREPARO DA ARRECAÇÃO

N. 71.525-42 — A. J. da Costa e Sousa, rua Glazion n. 84 — Apresentar os livros fiscais, afim de regularizar a sua escrita.

N. 25.531-43 — Salgado & Schamis Limitada — Rua de Santana n. 129 — Juntar o contrato social da firma.

N. 49.531-43 — Rocha & Caldas Limitada — Rua Barão do Bom Retiro n. 31-A — Fazer prova de início de negócio em virtude de se achar inscrita pelo mesmo local outra firma.

N. 58.488-43 — Fernando dos Santos Rafael — rua Arquias Cordeiro n. 156 — Fazer prova do alegado com documento hábil.

N. 59.794-43 — José Vaz Oliveira — Rua Teixeira de Azevedo n. 98 — Fazer prova com documento hábil o direito de dispor do negócio.

N. 62.875-43 — João Barlanza — Rua de São Cristóvão n. 291 — Apresentar a licença da Prefeitura.

N. 62.947-43 — Serviços Urbanos "Super" Limitada — Rua do Rosário n. 107-4.º andar. s. 501 — Apresentar o contrato de locação ou recibo de aluguel da sala por onde deve ser inscrito.

N. 63.027-43 — Kayat & Filho — Rua da Alfândega n. 327 — Fazer prova de início de negócio em virtude de se achar inscrita no mesmo local outra firma.

SERVIÇO DE REEMBÓLSO POSTAL

A aquisição de obras, separatas e publicações outras, editadas pela **Imprensa Nacional**, quando feita pelo **SERVIÇO DE REEMBÓLSO POSTAL**, oferece apreciável comodidade.

Entre as vantagens decorrentes do sistema, enumeram-se as seguintes:

- a) pronto atendimento;
- b) pagamento no ato da entrega pela Repartição Postal;
- c) isenção de porte.

Os pedidos devem:

- 1.º, ser dirigidos por carta ou telegrama à **IMPRESSA NACIONAL**;
- 2.º, trazer a declaração *Serviço de Reembolso*;
- 3.º, conter endereço claro, enunciando nome por extenso, localidade, rua e Estado;
- 4.º, enumerar, com precisão, as obras e publicações pretendidas.

N. 63.163-43 — Rodolfo Marques da Cunha — Avenida Graça Aranha n. 327, 6.º andar, sala 609 — Fazer prova da data da sua eleição para o cargo de diretor da Panobra S. A.

N. 63.164-43 — Alfredo Figueira Filho — Avenida Graça Aranha n. 327 — Fazer prova da data de sua eleição para o cargo de diretor do Panobra S. A. Engenharia e Comércio.

N. 63.165-43 — Panobra S. A. — Avenida Graça Aranha n. 609, 6.º andar — Fazer prova da data de sua constituição.

N. 63.166-43 — Leopoldo Augusto de Afonseca — Avenida Graça Aranha n. 327 6.º andar s. 609 — Fazer prova da data de sua eleição para o cargo de diretor da Panobra S. A.

N. 63.363-43 — Leopardo & Cia. Limitada — Rua Bonfim, n. 353 — Legalizar o documento de venda apresentado.

N. 63.373-43 — Pedro Elias Taiar — Avenida Tomé de Sousa, n. 413-E — Fazer prova de início de negócio em virtude de se achar inscrita pelo mesmo local outra firma.

N. 63.512-43 — Mirra & Moreira — Rua Visconde Dumrat n. 20 — Fazer prova com documento hábil do alegado no processo.

N. 63.398-43 — M. Bajer, rua Barão do Bom Retiro n. 72. — Apresentar prova hábil de início de negócio.

N. 63.638-43 — Salim Nader & Comp. Limitada, Largo de São Francisco de Paula número 19. — Declarar a espécie de negócio que possui.

N. 63.671-43 — Gomes & Mouta Limitada, rua Equador n. 40. — Declarar onde é estabelecido com a casa matriz.

N. 63.736-43 — João da Mota Freire, rua Henrique de Melo n. 281. — Apresentar prova de início de negócio.

N. 63.744-43 — Escribano & Araújo, rua do Riachuelo n. 320-A. — Reconhecer as firmas do documento de fls. 4 do processo mencionado.

N. 63.745-43 — Companhia de Propaganda A. G. Probae, rua Barão de São Felix número 21. — Fazer prova de início de negócio em virtude de se achar inscrita no mesmo local outra firma.

N. 63.761-43 — Leão Gondim de Oliveira, avenida Venezuela n. 43, 4.º pavimento. — Fazer prova da data de sua eleição para o cargo de diretor-gerente da Rádio Educadora do Brasil.

N. 63.762-43 — Cláudio Gomes, avenida Venezuela n. 43, 2.º pavimento. — Fazer prova da data de sua eleição para o cargo de diretor presidente da Rádio Educadora do Brasil.

N. 63.905-43 — Goodwin Coccozza & Comp. Limitada, rua do Livramento n. 155-A. — Declarar onde é estabelecido com a casa matriz.

N. 63.913-43 — Jaime Dias & Irmão, rua Silvana n. 190. — Fazer prova do alegado com documento hábil.

N. 63.962-43 — Joaquim Jorge Figueiredo, rua Barão de Mesquita n. 1.051. — Fazer prova de início de negócio e declarar se vende ou não roupas feitas e fazendas.

N. 63.933-43 — Vigo & Torres, rua Barão de Mesquita n. 228. — Fazer prova de início de negócio em virtude de se achar inscrita no mesmo local outra firma.

N. 64.086-43 — Estacas Franki Limitada, avenida Rio Branco n. 311, 10.º andar. — prestar esclarecimentos sobre o processo acima mencionado.

N. 64.257-43 — Estevam Panzolo, rua do Ouvidor n. 162, 3.º andar, sala 30. — Declarar se vende ou não as fazendas.

N. 64.303-43 — Silva & Monteiro Limitada, estrada da Taquara n. 60. — Declarar qual o valor locativo de seu negócio.

N. 61.365-43 — Heitor Tupogi, rua da Alfândega n. 347. — Apresentar prova hábil de início de negócio.

N. 9.658-39 — Antônio Cardoso Simões, rua dos Limões n. 175. — Imposto de vendas mercantis Cr\$ 131,20.

N. 27.773-39 — Batalha e Ferraz, Largo de São Francisco da Prainha n. 21. — Imposto de vendas mercantis Cr\$ 231,30.

N. 51.257-40 — José Luiz da Silva, rua da América n. 6. — Imposto de vendas mercantis Cr\$ 73,30.

N. 7.443-41 — Produtos de Cera Dominó Limitada, rua Souza Franco n. 13. — Imposto de vendas mercantis Cr\$ 62,40.

N. 27.323-42 — Branquinho Monteiro & Limitada, rua Barão de Mesquita n. 958. — Imposto de consumo Cr\$ 18,50.

N. 44.417-42 — Albino Alves da Mota, rua da Candelária n. 97. — Imposto de consumo Cr\$ 20,00.

N. 81.402-42 — Daniel & Araújo, rua Júlio de Carmo n. 237. — Imposto de consumo Cr\$ 2,70.

N. 87.479-42 — Antônio F. da Silva Douro, rua Capitão Couto Menezes n. 43. — Imposto de consumo Cr\$ 28,00.

N. 21.860-43 — Atlantic Refining Company of Brazil, avenida Nilo Peçanha n. 151. — Imposto de selo Cr\$ 16,00.

N. 25.426-43 — Dr. Alvaro Fonseca da Cunha (cartório), rua do Rosário n. 138. — Imposto de selo Cr\$ 440,00.

N. 37.062-43 — J. A. Campos, rua São Luiz Gonzaga n. 666. — Imposto de vendas mercantis Cr\$ 77,00.

N. 45.552-43 — Panificadora Andaraí Limitada, rua José Vicente n. 111. — Imposto de consumo Cr\$ 5,00.

N. 59.579-43 — S. S. White Dental M. F. G. Co. of Brazil, rua Mariz e Barros n. 776. — Taxa de exame no produto apresentado Cr\$ 50,00.

N. 61.168-43 — The Calorie Company, avenida Presidente Wilson n. 418, 4.º andar. — Imposto de selo Cr\$ 4.113,00.

N. 62.213-43 — Dr. Dédio de Paula Machado, rua Marechal Bento Manuel n. 83. — Imposto de selo Cr\$ 800,000.

N. 62.897-43 — Casemiro de Sousa, rua Barão de Mesquita n. 1.195. — Imposto de selo Cr\$ 16,40.

Nota: Todas as firmas acima mencionadas estão intimadas para no prazo de 8 dias a comparecer na Recebedoria do Distrito Federal afim de satisfazer as exigências supra citadas.

Cartões de inscrições do imposto de vendas e consignações, prontos, transferidos para a entrega na S. P. A.:

Número — Protocolo — Nomes — Ruas

N. 332 s/n. — Sloper & Cia. — Rua do Mercado n. 223.º andar.

N. 1.981 s/n. — P. Kastrup — Cia. — Rua Debrat n. 79-A.

N. 2.639 s/n. — Rivera & Cia. — Avenida Rio Branco n. 151, 2.º andar, sala número 10.

N. 2.715 s/n. — Logullo & Dias — Rua Sete de Setembro n. 94, 3.º andar.

N. 6.038 s/n. — Malta Irmão & Cia. — Rua São Bento n. 30.

N. 9.069 s/n. — S. Vallardão & Sydow Ltda. — Rua Maria Freitas n. 24.

N. 13.523 s/n. — Irmãos Soares & Pereira — Rua Marquês de São Vicente número 216.

N. 14.030 s/n. — Zeferino de Azevedo — Estrada do Otaviano n. 241.

N. 14.431 s/n. — José Borges de Souza — Rua X. ns. 102-4, Mercado Municipal.

N. 14.831 s/n. — F. Sauer & Filhos — Rua Figueira de Melo n. 313.

N. 15.315 s/n. — Ramiro Tavares & Cia. — Rua Riachuelo n. 60.

N. 15.823 s/n. — Amaral & Simões Ltda. — Estrada Marechal Rangel n. 16.

N. 16.895 s/n. — Eduardo Dias — Rua Agostinho Barral n. 57.

N. 16.913 s/n. — Laurinda Ferreira da Silva — Rua Sacadura Cabral n. 227, loja.

N. 26.326 s/n. — Joaquim Basílio Monteiro Junior — Rua Tomaz Lopes s/n.

N. 18.311 s/n. — Laboratórios Farmacêuticos Spasil S. A. — Rua Carlos de Carvalho n. 59, sobrado.

N. 20.065 s/n. — J. Soriano & Filho — Praça Floriano n. 39.

N. 20.524 s/n. — Manoel Mendes — Rua dos Inválidos n. 126.

N. 26.056 s/n. — José Basílio Monteiro Junior — Rua Tomaz Lopes s/n.

N. 26.326 s/n. — Joaquim Dias Ruiva — Rua Carlos Costa n. 35.

N. 26.648 s/n. — Casa dos Vinhos Ltda. — Rua Maria Amália n. 237.

N. 27.128 s/n. — Artefatos de Galatita Fábrica Tupi Ltda. — Rua Senador Furtado n. 58.

N. 28.115 s/n. — Gama & Cia. — Rua Visconde de Santa Isabel n. 71.

N. 28.792 s/n. — A. Martins Junior & Cia. Ltda. — Rua Paul Redfern número 72.

N. 28.951 s/n. — Benjamin do Amaral — Rua Aureliano Lessa n. 9-C.

N. 29.970 s/n. — Tereza de Souza — Rua Conde de Bonfim n. 496-A.

N. 39.616 s/n. — Pereira Braga & Cia. — Rua Teófilo Otoni n. 119.

N. 33.664 s/n. — A. Teixeira, Fernandes & Costa — Avenida João Ribeiro número 366.

N. 33.793 s/n. — Valdemar Rodrigues — Rua Henrique n. 6.

N. 36.330 s/n. — José Correia do Amaral — Rua Maria Rodrigues n. 102.

N. 37.273 s/n. — Gaspar Sampaio Vieira Segundo — Avenida Suburbana número 8.760.

N. 39.215 s/n. — Julio Prinzac — Rua do Catete n. 72.

N. 40.205 s/n. — Manoel da Cruz — Estrada Braz de Pina n. 849.

N. 43.605 s/n. — Mandlowicz & Mayzels Ltda. — Avenida Rio Branco n. 114, segundo andar.

N. 43.851 s/n. — Alfredo Rachid Elias — Rua Santo Cristo n. 305.

N. 47.876 s/n. — Sobracom, Sociedade Brasileira de Comércio e Indústria Ltda. — Rua Dr. Bulhões n. 13-A.

N. 52.225 s/n. — Marie Mataxas — Avenida Nossa Senhora de Copacabana número 735.

N. 53.394 s/n. — Pedro Perdigão — Rua da Alegria n. 576, loja.

N. 54.040 s/n. — Oscar Marques — Rua da Quitanda n. 187, 4.º andar, fundos.

N. 54.547 s/n. — Cerqueira & Irmão — Rua Aureliano Lessa n. 9-B.

N. 55.732 s/n. — Gerardo Costantino — Rua General Caldwell n. 161.

MINISTÉRIO DA GUERRA

Gabinete do Ministro

EXEQUENTE DO SR. MINISTRO

Dia 17 de agosto de 1943

Aviso:

N. 2.071 — O item 4 do Aviso n. 3.225 — Rex 28, de 29 de outubro de 1941, passa a ter a seguinte redação:

1. As nomeações de oficiais da Reserva para

os diversos cargos nas Circunscrições de Recrutamento somente poderão recair:

Em coronel ou tenente-coronel da Reserva de 1.ª classe, para chefe de Circunscrição de Recrutamento;

Em major ou capitão da Reserva de 1.ª e 2.ª classe ou do Exército, de 2.ª Linha, para chefe de Seção, excluída a 1.ª Seção;

Em capitão, 1.º e 2.º tenente da Reserva de 1.ª e 2.ª classe ou do Exército de 2.ª Linha, para chefe de Sub-Seção e adjunto;

Em 1.º e 2.º tenente da Reserva de 1.ª classe, para delegado do serviço de recrutamento.

Dia 21 de agosto de 1943

Avisos:

N. 2.090 — Aprovo o novo Caderno de Encargos para barraca de dez praças, conforme

propõe o sub-diretor de Material de Intendência, em officio n. 8-S/1, de 21 de julho findo.

N. 2.095 — Aprovo o mapa dos Contingentes a serem fornecidos pelos Estados compreendidos na 1.^a Zona de Alistamento Militar,

para incorporação no primeiro dia útil de novembro de 1944, mapa que foi remetido pela Diretoria de Recrutamento, com o officio número 429 R/2, de 7 do corrente mês que a este acompanha:

Mapa demonstrativo dos contingentes que os Estados abaixo deverão fornecer para o preenchimento dos claros do Exército a serem incorporados no 1.^o dia útil de novembro de 1944, nas Unidades da 1.^a, 2.^a, 6.^a, 7.^a, 8.^a, 9.^a e 10.^a Regiões Militares que compreendem a 1.^a Zona de Alistamento Militar, organizado de acôrdo com o § 1.^o, do art. 96 do R.S.M. e Boletins Reservados que fixam os contingentes (efetivos-tipos).

Regiões Militares	Circunscrições de Recrutamento	Estados	Número de claros das Unidades de cada C. R. e R. M.	Contingente				Observações
				Para as Unidades de cada C. R.	Para as Unidades de outras C. R.	Recebido de outras C. R.	Fixado para cada C. R.	
1. ^a	1. ^a	Distrito Federal.....	12.770	7.625	—	5.145	7.625	a) Para as Unidades da 1. ^a C. R.
	2. ^a	Rio de Janeiro.....	3.629	3.629	a) 5.145	—	8.774	
		Soma	16.399	11.254	5.145	5.145	16.399	
2. ^a	4. ^a	São Paulo.....	7.413	7.413	—	—	7.413	b) Sendo 2.000 para a 30. ^a e 1.080 para a 6. ^a C. R.
	5. ^a	São Paulo (Rib. Preto)...	739	739	b) 3.080	—	3.819	
	6. ^a	São Paulo (Baurú).....	1.080	—	c) 3.533	1.080	3.533	
		Soma	9.232	8.152	6.613	1.080	11.765	
6. ^a	17. ^a	Salvador — Baía.....	3.185	3.185	—	—	3.185	c) Para as Unidades da 6. ^a C. R.
	18. ^a	— "	—	—	—	—	—	
	19. ^a	Sergipe	691	691	—	—	691	
		Soma	3.876	3.876	—	—	3.876	
7. ^a	20. ^a	Alagoas	859	859	—	—	859	d) Para as Unidades da 21. ^a C. R.
	21. ^a	Pernambuco	10.959	6.574	—	4.385	6.574	
	22. ^a	Pernambuco	771	771	d) 4.385	—	5.156	
	23. ^a	Paraíba	3.117	3.117	—	—	3.117	
	24. ^a	Rio Grande do Norte.....	5.155	5.155	—	—	5.155	
8. ^a		Soma	20.861	16.476	4.385	4.385	20.861	e) Recebido da 3. ^a e 6. ^a C. R.
	28. ^a	Pará	2.851	2.851	—	—	2.851	
	29. ^a	Amazonas	1.278	1.278	—	—	1.278	
		Soma	4.129	4.129	—	—	4.129	
9. ^a	30. ^a	Mato Grosso.....	7.033	1.500	—	e) 5.533	1.500	
		Soma	7.033	1.500	—	5.533	1.500	
10. ^a	25. ^a	Ceará	1.569	1.569	—	—	1.569	
	26. ^a	Piauí	544	544	—	—	544	
	27. ^a	Maranhão	544	544	—	—	544	
		Soma	2.657	2.657	—	—	2.657	
		Soma geral.....	64.187	48.044	16.113	16.113	64.187	

NOTA: Nos contingentes fixados para a 1.^a, 4.^a, 21.^a, 24.^a, 25.^a, 28.^a e 30.^a C. R. estão computados para a Aeronáutica, respectivamente, 1.000 na 1.^a C. R. e 200 para os demais, segundo estimativa feita por esta Diretoria.

N. 2.098-A — E' fixada em Cr\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta cruzeiros) a gratificação mensal do 1.º tenente Antônio Astorga, designado, por portaria n. 5.238, desta data, para reger, sem prejuízo das funções de auxiliar da instrução, três turmas de álgebra na Escola Preparatória de São Paulo, de acordo com o art. 1.º do decreto-lei n. 4.623, de 26 de agosto de 1912.

Notas:

Ao Sr. diretor de Intendência:

N. 1.083 — Torno extensiva aos serventes da Diretoria das Armas que exercem funções de contínuo, a distribuição do fardamento constante da tabela que acompanhou a nota número 500, de 5 de maio de 1912.

Ao Sr. secretário geral do Ministério da Guerra:

N. 1.087 — O capitão veterinário Benedito Bruno Silva é posto à disposição do Ministério da Agricultura, a partir de 1 de setembro próximo vindouro, afim de fazer parte de uma comissão examinadora na Escola Nacional de Veterinária, conforme pede o mesmo Ministério, em telegrama n. 1.557, de 23 de julho findo.

Despachos:

E' designado o 2.º tenente da Reserva de Primeira Classe Dionísio Pinto Barreto para servir no Estabelecimento de Subsistência Militar da 3.ª Região Militar.

São nomeados os 2os. tenentes da Reserva de 1.ª Classe — Antonio Borba dos Santos, Alfredo Loebein e Antônio de Oliveira Dias — delegados das Zonas de Recrutamento de São Sebastião do Caf. na 8.ª C. R., 20.ª Zona da 15.ª C. R. e 21.ª C. R. da 9.ª C. R., respectivamente.

Requerimentos:

Alcir Pinheiro Rangel, 2.º tenente da Reserva de 2.ª Classe, convocado — Adiamento de incorporação: — Indeferido, à vista das informações.

Aldrovando de Vasconcelos, 2.º tenente médico da Reserva de 2.ª Classe — Promoção. — Indeferido, por falta de amparo legal.

Carlos Edmundo Chénaut, 2.º tenente da Reserva de 2.ª Classe, médico — Promoção. — Indeferido, por falta de amparo legal.

Egberto Moreira e Nido Burnier, 2.º tenente da Reserva de 2.ª Classe, médico — Promoção. — Indeferido, por falta de amparo legal.

Estanislau Janchuky, brasileiro naturalizado — Expedição de certificado de reservista. — A 5.ª R. M., para providenciar, de acordo com a nota n. 1.157, de 30-9-12, ao excelentíssimo senhor comandante da 2.ª R. M., da qual vai uma cópia.

Fernando Luiz Savio, aluno da Escola Nacional de Engenharia, reservista de segunda categoria — Permissão para ausentar-se do país, pelo prazo de 15 dias, com destino à República do Paraguai. 1. Autorizo, desde que não esteja convocado e se encontre em dia com suas obrigações militares. 2. A 1.ª Região Militar.

Frank Schaeffer, reservista de segunda categoria — Permissão para ausentar-se do país, pelo prazo de 15 dias, com destino à República do Paraguai. 1. Autorizo, desde que não esteja convocado e se encontre em dia com suas obrigações militares. 2. A 1.ª Região Militar.

Geraldo de Faria Siqueira, soldado, reservista, convocado, em serviço na Diretoria de Saúde do Exército — Permissão para candidatar-se a uma bolsa de estudos de aviação nos Estados Unidos da América. — Indeferido, por não consultar os interesses do Exército.

Guilherme Antonio dos Santos Junior, segundo tenente médico da Reserva de Segunda Classe — Promoção. — Indeferido, por falta de amparo legal.

Hélio Colonna dos Santos, reservista de segunda categoria — Permissão para ausentar-se do país, pelo prazo de 15 dias, com destino à República do Paraguai. 1. Autorizo, desde que não esteja convocado e se encontre em dia com suas obrigações militares. 2. A 1.ª Região Militar.

Hermanno Luiz da Fonseca — Adiamento de incorporação de seu filho Walter Ribeiro da

Fonseca, reservista convocado e incorporado ao III-3.º R. I. — Indeferido.

Humberto Gomes de Oliveira, 2.º tenente da Reserva de 2.ª Classe, médico — Promoção. — Indeferido, por falta de amparo legal.

Luiz Antônio Guillon Ribeiro, 2.º tenente da Reserva de 2.ª Classe, médico — Promoção. — Indeferido, por falta de amparo legal.

Luiz de Andrade Cunha, 2.º tenente da Reserva de 2.ª Classe, convocado. — Adiamento de incorporação. — Indeferido, à vista das informações.

Mario Lucio Machado Mélo — Inclusão na reserva do Ministério da Aeronáutica. — Indeferido, visto o Ministério da Aeronáutica informar não ser oportuna, no momento, a transferência requerida.

Moacyr Araguez — Autorização para tomar posse de cargo na Superintendência dos Serviços do Café da Secretaria da Fazenda, no Estado de São Paulo. — Indeferido, por falta de amparo legal.

Nelson de Moraes Guerra, capitão do Exército de 2.ª Linha — Inspeção de saúde, em grau de recurso, pela Junta Superior de Saúde. — Indeferido, por não interessar ao Exército a convocação do requerente.

Paulo Afonso Gonçalves Barbosa da Silva, reservista de 2.ª categoria — Permissão para sentar-se do país, afim de prestar serviços, com destino à República do Paraguai. 1. Autorizo, desde que não esteja convocado e se encontre em dias com suas obrigações militares. 2. A 1.ª Região Militar.

Mathias Joaquim da Gama e Silva,

Oscar Cardoso Rudge,

Osvaldo Rodrigues Vieira e

Otávio Caputti, todos 2os. tenentes da Reserva de 2.ª Classe, médicos — Promoção. — Indeferido, por falta de amparo legal.

Severo Evaristo do Amaral, capitão do Exército de 2.ª Linha — Permissão para ausentar-se do país, afim de prestar serviços, como médico civil, nas ambulâncias cirúrgicas da França Combatente. — Indeferido.

Diretoria de Recrutamento

REQUERIMENTO DESPACHADOS PELO DIRETOR DE RECRUTAMENTO

Narciso Vicente de Castro, 1.º tenente da reserva de 2.ª classe. Despacho: De acordo com o que estabelece a letra a, do n. 1, do item I e letra a, do n. 2, do item, tudo do aviso n. 2.651 - Rex 25, de 5-9-41, seja contada antiguidade de 2.º tenente de 27-2-37, data em que concluiu o estágio como aspirante a 1.º tenente de 26-11-42, data em que completou o último estágio para promoção, conforme informação do Exmo. Sr. comandante da 5.ª Região Militar. Em 25-7-43.

Valter da Silva Mavignier, 1.º tenente da reserva de 2.ª classe, convocado. — Despacho: De acordo com o que estabelece a letra a, do n. 1, do item I, e item II, tudo do aviso n. 2.651 - Rex 25, de 5-9-41, seja contada antiguidade de 2.º tenente de 21-10-36 e de 1.º tenente de 31-5-40, datas em que concluiu o estágio como aspirante e do seu licenciamento conforme informação do Exmo. Sr. comandante da 1.ª Região Militar. Em 5-8-43.

Abraão Grimberg Sobrinho, 2.º tenente da reserva de 2.ª classe, convocado. — Despacho: De acordo com o que estabelece a letra b, do n. 1, do item I, do aviso n. 2.651 - Rex 25, de 5-9-41, seja contada antiguidade de 2.º tenente de 31-12-39, data em que deveria ter concluído o estágio que requereu com vencimentos, conforme informação do Exmo. Sr. comandante da 3.ª Região Militar. Em 3-8-43.

Adão Hernandez, 2.º tenente da reserva de 2.ª classe, convocado. — Despacho: Indeferido em 8-8-43.

Adjair Bassetti, 2.º tenente da reserva de 2.ª classe, convocado. — Despacho: De acordo com o que estabelece a letra a, do n. 1, do item I, do aviso n. 2.651 - Rex 25, de 5-9-41, seja contada antiguidade de 2.º tenente de 16 de novembro de 1942, data em que concluiu o estágio, conforme informação do Exmo. Sr.

comandante da 5.ª Região Militar. Em 5-8-43.

Antônio Augusto Rogério Teixeira Mendes, 2.º tenente da reserva de 2.ª classe, convocado. — Despacho: De acordo com o que estabelece a letra b, do n. 1, do item I, do aviso número 2.651 - Rex 25, de 5-9-41, seja contada antiguidade de 2.º tenente de 10-10-40, data em que deveria ter concluído o estágio que requereu com vencimentos, conforme informação do Exmo. Sr. comandante da 1.ª Região Militar. Em 23-7-43.

Clóvis Alves dos Santos, 2.º tenente da reserva de 2.ª classe, convocado. — Despacho: De acordo com o que estabelece a letra a, do n. 1, do item I, do aviso n. 2.651 - Rex 25, de 5-9-41, seja contada antiguidade de 2.º tenente de 31-12-39, data em que concluiu o estágio como aspirante conforme informação do Exmo. Sr. comandante da 3.ª Região Militar. Em 21-7-43.

Darcy Louzada Caldas, 2.º tenente da reserva, convocado. — Despacho: De acordo com o que estabelece a letra a, do n. 1, do item I, do aviso n. 2.651 - Rex 25, de 5-9-41, seja contada antiguidade de 2.º tenente de 31-12-40, data em que concluiu o estágio como aspirante, conforme informação do Sr. comandante do I/9.º R. I. Em 27-7-43.

Fausto da Silva Pontual, 2.º tenente da reserva de 2.ª classe. — Despacho: De acordo com o que estabelece a letra b, do n. 1, do item I, do aviso n. 2.651 - Rex 25, de 5-9-41, seja contada antiguidade de 2.º tenente de 15-8-39, data em que deveria ter concluído o estágio que requereu com vencimentos, conforme informação do Exmo. Sr. comandante da 7.ª Região Militar. Em 14-7-43.

Frederico Câmara Neiva, 2.º tenente da reserva de 2.ª classe, convocado. — Despacho: De acordo com o que estabelece a letra a, do n. 1, do item I, do aviso n. 2.651 - Rex 25, de 5-9-41, seja contada antiguidade de 2.º tenente de 31-8-41, data em que concluiu o estágio como aspirante, conforme informação do Exmo. Sr. comandante da 2.ª Região Militar. Em 5-8-43.

Homero Azambuja, 2.º tenente da reserva de 2.ª classe. — Despacho: De acordo com o que estabelece a letra b, do n. 1, do item I, do aviso n. 2.651 - Rex 25, de 5-9-41, seja contada antiguidade de 2.º tenente de 28-2-37, data que deveria ter concluído o estágio que requereu com vencimentos, conforme informação do Exmo. Sr. comandante da 3.ª Região Militar. Em 3-8-43.

João Crisóstomo de Campos, 2.º tenente da reserva de 2.ª classe. — Despacho: De acordo com o que estabelece a letra a, do número 1, do aviso n. 2.651 - Rex 25, de 5-9-41, seja contada antiguidade de 2.º tenente de 31-10-41, data em que deveria ter concluído o estágio que requereu com vencimentos, conforme informação do Exmo. Sr. comandante da 1.ª Região Militar. Em 18-6-42.

Dr. Márcio Rodrigues de Araújo, 2.º tenente médico da reserva de 2.ª classe, convocado. — Despacho: De acordo com o que estabelece a letra a, do n. 1, do item I, do aviso n. 2.651 - Rex 25, de 5-9-41, seja contada antiguidade de 2.º tenente de 30-10-39, data em que concluiu o estágio, conforme informação do Exmo. Sr. comandante da 7.ª Região Militar. Em 5-8-43.

Olavo Antunes de Oliveira, 2.º tenente da reserva de 2.ª classe, convocado. — Despacho: De acordo com o que estabelece a letra b, do n. 1, do item I, do aviso n. 2.651 - Rex 25, de 5-9-41, seja contada antiguidade de 2.º tenente de 29-2-32, data em que deveria ter concluído o estágio que requereu com vencimentos, conforme informação do Exmo. Sr. comandante da 3.ª Região Militar. Em 3-8-43.

Romeu Sydney Filho, 2.º tenente da reserva de 2.ª classe. — Despacho: De acordo com o que estabelece a letra a, do n. 1, do item I, do aviso n. 2.651 - Rex 25, de 5-9-41, seja contada antiguidade de 2.º tenente de 31-12-42, data em que concluiu o estágio como aspirante, conforme informação do Exmo. Sr. comandante da 1.ª Região Militar. Em 26-7-43.

Diretoria de Intendência do Exército

ATOS DO SR. DIRETOR

Dia 20 de agosto de 1943

Foi feita, por necessidade do serviço, a transferência dos seguintes oficiais I. E.:

- a) — 1.º tenente Epaminondas Ferraz da Cunha, da D. I. P. para o E. S. do Rio;
- b) — 2.º tenente Euclides Bernardino Gomes, do E. S. do Rio para o Q. G. da 3.ª R.M.

Comissão de Orçamento

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Ao Exmo. Sr. general diretor de Intendência do Exército, por intermédio da Subdiretoria de Fundos.

Aviso n. 370-C. O. — Declaro a vossa excelência que concedo aos agentes diretores das Unidades Administrativas abaixo, à conta da Verba 4 — Eventuais — S/c — 1 — Despesas imprevistas não constantes das tabelas, as seguintes quantias, as quais serão entregues de uma só vez, pelo E. F. da 3.ª R. M. (fício número 876, de 28-VI, e radiograma n. 212, de 17-VIII, do Comando daquela Região, ambos deste ano):

- 1. H. M. de Cruz Alta — Cr\$ 1.840,00.
- 2. H. M. de Alegrete — Cr\$ 2.500,00
- 3. H. M. de Bagé — Cr\$ 4.000,00.
- 4. H. M. de São Gabriel — Cr\$ 1.500,00.

- 5. H. M. de Cachoeira — Cr\$ 1.350,00.
 - 6. H. M. de Uruguaiana — Cr\$ 2.040,00.
 - 7. H. M. de Livramento — Cr\$ 2.250,00.
 - 8. H. M. de Santo Ângelo — Cr\$ 3.420,00.
 - 9. H. M. de Santa Maria — Cr\$ 9.180,00.
 - 10. H. M. de Porto Alegre — Cr\$ 10.000,00.
- Em 20 de agosto de 1943. — *Mário José Pinto Guedes*, respondendo pelo expediente.

Ao Exmo. Sr. general diretor de Intendência do Exército, por intermédio da Subdiretoria de Fundos.

Aviso n. 371-C. O. — Declaro a vossa excelência que autorizei o pagamento do *abono familiar* aos seguintes militares:

- 1. Ciro Campão, 2.º sargento reformado, adido ao 13.º R. C. I., nos meses de agosto a dezembro deste ano, à razão de Cr\$ 160,00 mensais;

- 2. Bráulio Ramos d'Anunciação Cerqueira, 2.º sargento do 16.º B. C., nos meses de agosto a dezembro deste ano, à razão de Cr\$ 80,00 mensais;

- 3. Albino Francisco da Silva, músico de 3.ª classe do 28.º B. C., nos meses de agosto a dezembro deste ano, à razão de Cr\$ 160,00 mensais;

- 4. Pedro Alves Ribeiro, músico de 1.ª classe do 10.º R. I., nos meses de agosto a dezembro deste ano, à razão de Cr\$ 80,00 mensais.

A despesa corre à conta da Verba 1 — Pessoal — Consignação V — Outras despesas com pessoal, S/c, 19 — Abono familiar, do Orçamento Analítico, tendo em vista o aviso n. 10-C. O., de 23-4-43.

Em 20 de agosto de 1943. — *Mário José Pinto Guedes*, respondendo pelo expediente.

Proc. n. 876-43 — Recurso de Campos Gordilho (Estado da Bahia). — Mandado arquivar, em face de despachos proferidos em casos análogos pelo Sr. Presidente da República, em 11-8-43.

Dia 16 de agosto de 1943

Requerimentos despachados:

Alberto Eduardo Olivier, residente em Niterói, pedindo autorização de permanência. — Prove registro.

Antônio Augusto, residente nesta capital, pedindo retificação de nome. — Junte o passaporte com que entrou no Brasil.

Arnaldo Monteiro de Oliveira, residente nesta capital, pedindo retificação de nome. — Junte o passaporte.

Eduardo Pabro Olivier, residente em Niterói, pedindo autorização de permanência. — Prove registro.

Enrique Pio Gaspar Zaraguela, residente em São Paulo, pedindo autorização de permanência. — Faça, no Banco do Brasil, o depósito a que se refere.

Gjuro Marz, residente nesta capital, pedindo retificação de nome. — Junte o passaporte com que entrou no Brasil.

Heinz Nathan, residente nesta capital, pedindo autorização de permanência. — Junte certidão da sentença.

Jacinto Mazón Alcaráz, residente nesta capital, pedindo prorrogação de permanência. — Prove meios de subsistência, na forma das disposições legais.

João da Cruz, residente nesta capital, pedindo retificação de nome. — Junte passaporte.

Manuel José de Sousa Morais, residente nesta capital, pedindo autorização de permanência. — Prove meios de subsistência.

Richard Lange e Johanna Lange, residentes nesta capital, pedindo concessão de passaporte. — Provem registro.

Secure Arshen, residente nesta capital, pedindo retificação de nome. — Declare a alteração que pretende.

Senion de Golovin, residente nesta capital, pedindo autorização de permanência. — Prove registro temporário.

Serafina Coppola de Careri, residente nesta capital, pedindo autorização de permanência. — Esclareça a data da naturalização do marido.

Wilhelm Elges, pedindo autorização de permanência. — Junte os atestados policiais.

Alexandre Karpoti, Distrito Federal. — Junte passaporte, folha corrida, atestado negativo de ordem política e social, prova de subsistência.

Antônio da Costa Pereira de Abreu — Distrito Federal. — Junte passaporte.

Antônio Joaquim Lopes e esposa. — Juntem passaporte.

Arnaldo da Costa Silva — Distrito Federal. — Junte passaporte.

Arthur Policarpo e senhora — Distrito Federal. — Juntem passaportes.

Deolília Ferreira Ormonde — Distrito Federal. — Junte passaporte.

Eduardo Vieira Alves da Silva — Distrito Federal. — Junte passaporte.

Ernesto Cunha Lamas e senhora — Distrito Federal. — Juntem passaportes, folha corrida e atestado negativo de ordem política e social.

Francisco Garcia Gomes — Distrito Federal. — Junte passaporte, folha corrida e atestado negativo de ordem política e social.

Francisco Teixeira — Distrito Federal. — Junte passaporte.

Froim Klajman — Distrito Federal. — Junte passaporte e atestado negativo de ordem política e social.

Gaspar José Veloso — Distrito Federal. — Junte passaporte.

Honorato dos Santos Carvalho — Distrito Federal. — Junte passaporte.

Jack Joel Frydman — Distrito Federal. — Junte passaporte, folha corrida e atestado negativo de ordem política e social.

Jeanne Marcelle Lacroix — Distrito Federal. — Junte passaporte, atestado negativo de ordem política e social, folha corrida, ates-

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS

INTERIORES

Gabinete do Ministro

(*) PORTARIA N. 6.982, DE 17 DE AGOSTO DE 1943

O ministro da Justiça e Negócios Interiores, tendo em vista o que propôs o presidente do Conselho Penitenciário do Distrito Federal, resolve designar os Srs. José Gabriel de Lemos Brito, Amaro Barreto, Antonio Vieira Braga, Flaminio Favero, Heitor Carrilho, José Maria Alkimim, Roberto Lyra e José Pereira Lyra para constituírem a comissão que, sob a presidência do primeiro, deverá estudar e rever o ante-projeto de Código Penitenciário elaborado pela 14.ª sub-comissão da Comissão Legislativa criada pelo decreto n. 20.264, de 10 de fevereiro de 1931.

Comissão de Estudos e Negócios Estaduais

EXPEDIENTE DO SENHOR PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Dia 19 de agosto de 1943

Processos:

N. 99-43 — Recurso de Antônio Ferreira Caldas (Estado da Bahia). — Mandado arquivar, em 10-8-43.

N. 1.299-42 — Projeto de decreto-lei da Prefeitura de Campos, Estado de Sergipe, concedendo subvenção à sociedade Musical "Lira Coronel Augusto Maynard". — Aprovado, com emenda, em 10-8-43.

N. 342-43 — Projeto de decreto-lei da Interventoria Federal no Estado do Rio de Janeiro concedendo à Igreja Evangélica Congregacional de Nilópolis isenção do imposto de transmissão de propriedade inter-vivos, na aquisição de terreno destinado a uma prédio para escola. — Aprovado, nos termos da resolução do Conselho Administrativo, em 10-8-43.

(*) N. da Sph. — Reproduzida por erro do original na edição de 20-8-43.

N. 624-43 — Solicitação do Prefeito de Salvador, Estado da Bahia, para que seja cancelado o tombamento do imóvel situado na rua Carlos Gomes, n. 26, naquela cidade. — Autorizado, em 10-8-43.

N. 842-42 — Recurso João Batista Ferraz de Barros (Estado de São Paulo). — Não foi tomado conhecimento.

N. 631-43 — Projeto de decreto-lei da Prefeitura de Curitiba, Estado do Paraná, concedendo subvenção à Faculdade de Engenharia e outros. — Aprovado, com emendas, em 10-8-43.

N. 91-43 — Projeto de decreto-lei da Interventoria Federal no Estado de Santa Catarina, estabelecendo normas na organização judiciária. — Aprovado, em 10-8-43.

N. 714-43 — Decreto-lei n. 35, da Prefeitura de Pau Gigante, Estado do Espírito Santo, modificando o critério para a cobrança de imposto sobre indústria e profissões, referente ao comércio de produtos florestais. — Mandado revogar, em 10-8-43.

N. 905-43 — Projeto de decreto-lei da Prefeitura de Jundiá, Estado de São Paulo, isentando de impostos os veículos de tração animal a serviço exclusivo das propriedades agrícolas. — Aprovado, em 10-8-43.

N. 780-43 — Contrato de engenheiro russo Constantino Skavich, para o Instituto Geográfico e Geológico do Estado de São Paulo. — Autorizado, em 10-8-43.

N. 733-43 — Projeto de decreto-lei da Prefeitura de Hamônia, Estado de Santa Catarina, concedendo subvenção ao Hospital "Miguel Couto", da sede de Município. — Aprovado, em 10-8-43.

EXPEDIENTE DO SENHOR MINISTRO

Dia 21 de agosto de 1943

Proc. n. 480-42 — Memorial de Lúcio Ferreira Santos e outros (Estado da Bahia). — Mandado arquivar, por se tratar de caso afeto ao judiciário, em 11-8-43.

Proc. n. 401-43 — Memorial de Horácio Miguel do Vale e outros (Estado de São Paulo). — Mandado arquivar, visto tratar-se de assunto já afeto ao judiciário, em 11-8-43

tado de saúde, atestado de vacina, ficha dactiloscópica e prova de subsistência.

João Ribeiro de Carvalho Guerra — Distrito Federal. — Junte passaporte.

José Alvarez Rodriguez — Distrito Federal. — Junte passaporte.

Juan Gomez Rodriguez — Distrito Federal. — Junte passaporte, fôlha corrida, atestado negativo de ordem política e social.

Leon Baranowski — Distrito Federal. — Junte passaporte, fôlha corrida, atestado negativo de ordem política e social.

Luiz Augusto de Azevedo e Sousa. — Distrito Federal. — Junte passaporte.

Madeleine Lacroix — Distrito Federal. — Junte passaporte, atestado negativo de ordem política e social, atestado de vacina, atestado de saúde, ficha dactiloscópica, prova de subsistência, fôlha corrida.

Manuel Alvarez Meira — Distrito Federal. — Junte passaporte, atestado negativo de ordem política e social a atestado de saúde.

Manuel Ferreira Ormonde — Distrito Federal. — Junte passaporte.

Manuel Gonçalves Terça — Distrito Federal. — Junte passaporte.

Manuel Joaquim da Costa Mourão — Distrito Federal. — Junte passaporte.

Mordka Jacob Kaczala — Distrito Federal. — Junte passaporte e atestado negativo de ordem política e social.

Mordka Pacanowski — Distrito Federal. — Junte passaporte, fôlha corrida e atestado negativo de ordem política e social.

Mordka Smukler — Distrito Federal. — Junte passaporte, fôlha corrida e atestado negativo de ordem política e social.

Raul Gomes Pimenta — Distrito Federal. — Junte passaporte.

Ryweu Szerman e senhora — Distrito Federal. — Junte passaporte e atestado negativo de ordem política e social.

Sebastião Ribeiro da Silva — Distrito Federal. — Junte passaporte.

Silvana Lopes — Distrito Federal. — Junte passaporte.

Simkha Leib Rozdov. — Distrito Federal. — Junte passaporte, fôlha corrida e atestado de ordem política e social.

Slovca Nicolova Velitschkova — Distrito Federal. — Junte passaporte e atestado negativo de ordem política e social.

Stefan Apostolesco — Distrito Federal. — Junte fôlha corrida, prova de subsistência e prova de desembarque no território nacional.

Stefanca Menkova — Distrito Federal. — Junte passaporte e atestado negativo de ordem política e social.

Symcha Gonik — Distrito Federal. — Junte passaporte, fôlha corrida, ficha dactiloscópica, atestado negativo de ordem política e social, atestado de saúde, atestado de vacina e atestado de bons antecedentes.

Szmul Bachmajer — Distrito Federal. — Junte passaporte, fôlha corrida e atestado negativo de ordem política e social.

Tomaz Antonio Teixeira Valdigem — Distrito Federal. — Junte passaporte.

Elsa Ferreira Ormonde — Distrito Federal. — Junte passaporte.

Viktor Fischer — Distrito Federal. — Junte atestado negativo de ordem política e social, fôlha corrida e atestado de bons antecedentes.

Abílio Teixeira de Almeida — Distrito Federal. — Junte passaporte.

Adelino Pinto Pereira — Distrito Federal. — Junte certidão de desembarque.

Alberto Tournier — Distrito Federal. — Junte passaporte, fôlha corrida e atestado negativo de ordem política e social.

Antonio Bacelo Alves — Distrito Federal. — Junte passaporte.

Antonio da Costa Caixeiro — Distrito Federal. — Junte passaporte.

Antonio dos Santos — Distrito Federal. — Junte passaporte.

Arsênio Ziberoff — Distrito Federal. — Junte passaporte.

Chaim Tojwia Waks. — Distrito Federal. — Junte passaporte.

Claudine Rodrigues — Distrito Federal. — Junte requerimento de permanência.

Domingos do Pinho — Distrito Federal. — Junte passaporte.

Dora Kalt — Distrito Federal. — Junte passaporte, fôlha corrida e atestado negativo de ordem política social.

Firmino Guedes — Distrito Federal. — Junte passaporte.

Francisco Cabrita — Distrito Federal. — Junte passaporte.

Hersz Aron Waks — Distrito Federal. — Junte passaporte.

Israel Icek Goldfarb — Distrito Federal. — Junte passaporte, fôlha corrida e atestado negativo de ordem política e social.

João dos Reis — Distrito Federal. — Junte passaporte.

José Carneiro — Distrito Federal. — Junte passaporte.

José Batista da Cruz Dias — Distrito Federal. — Junte passaporte.

José da Costa Lopes — Distrito Federal. — Junte passaporte.

José Lifschitz — Distrito Federal. — Junte passaporte, fôlha corrida, certidão de desembarque e atestado negativo de ordem política e social.

Manuel Pereira — Distrito Federal. — Junte passaporte.

Manuel Pereira — Distrito Federal. — Junte passaporte.

Manuel Simões Rodrigues — Distrito Federal. — Junte passaporte.

Marius Del Castillo — Distrito Federal. — Junte passaporte, fôlha corrida e atestado negativo de ordem política e social.

Motel Zonensein — Distrito Federal. — Junte passaporte.

Raul da Silva Carvalho — Distrito Federal. — Junte passaporte.

Szlma Goldsztejn — Distrito Federal. — Junte passaporte.

Szloma Feld — Distrito Federal. — Junte passaporte.

Departamento de Administração

Serviço de Comunicações

DESPACHO DO SR. CHEFE

Dia 18 de agosto de 1943

Processo n. 11.595-43 — Joaquim Biazolo — Compareça para esclarecimentos.

Departamento do Interior e da Justiça

Diretoria Geral

PORTARIA N. 1, DE 21 DE AGOSTO DE 1943

O diretor geral, tendo em vista o item XII da portaria n. 6.980, de 16 de agosto corrente, do senhor ministro, e a necessidade de dar início à adaptação, dos respectivos serviços, resolve redistribuir os seguintes funcionários, lotados neste Departamento:

No Protocolo:

Dalila Viana — Escriturário E.

Carmen de Sousa Brito — Auxiliar de escritório VII.

Pedrina Correia Lopes — Auxiliar de escritório VIII.

Lêda Amélia Gonçalves — Praticante de escritório VI.

Na Divisão de Assuntos Políticos:

Helena Pôto Richard — Auxiliar de escritório IX.

Heider Henriques da Silva — Praticante de escritório VI.

Na Divisão de Justiça:

Leonor Ribeiro — Escriturário E.

Edmêa de Castro Sousa — Praticante de escritório VI.

Rio de Janeiro, em 21 de agosto de 1943. — Augusto Cesar Lobo.

PORTARIA N. 2, DE 23 DE AGOSTO DE 1943

O diretor geral do Departamento do Interior e da Justiça, tendo em vista o item IV da portaria n. 6.980, de 16 de agosto corrente, do senhor ministro, resolve baixar as seguintes instruções de serviço:

Da Divisão de Assuntos Políticos:

I — Ao diretor incumbem superintender todo o serviço, distribuindo-o segundo sua natureza, pelas Secções, e designar os respectivos chefes.

II — Ficam instituídas, até que seja expedido o respectivo regimento, duas Secções, que desempenharão os trabalhos adiante discriminados.

III — A 1.ª Secção ocupar-se-á:

a) Das questões sobre a nacionalidade brasileira;

b) Das opções de nacionalidade;

c) Dos títulos declaratórios;

d) Das naturalizações;

e) Da perda e reacquirição de nacionalidade;

f) Da perda e reacquirição de direitos políticos;

g) Das licenças para aceitação de emprego, pensão ou comissão de governo estrangeiro;

h) Da aceitação e uso de condecorações e títulos nobiliárquicos.

IV — A 2.ª Secção ocupar-se-á:

a) Da organização política da República e dos Estados;

b) Das nomeações dos ministros de Estado, conselhos Administrativos dos Estados e Departamentos de Imprensa e Propaganda;

c) Das relações entre o Poder Judiciário e o Poder Executivo;

d) Da intervenção nos Estados;

e) Da anistia;

f) Das garantias constitucionais, do estado de emergência e do estado de guerra;

g) Das festas nacionais;

h) Da utilidade pública;

i) Das sociedades civis;

j) Das medalhas de distinção.

Da Divisão de Justiça:

V — Ao diretor incumbem superintender todo o serviço, distribuindo-o segundo sua natureza, pelas secções e designar os respectivos chefes.

VI — Ficam instituídas, até que seja expedido o respectivo regimento, duas secções, que desempenharão os trabalhos adiante discriminados.

VII — A 1.ª Secção ocupar-se-á:

a) Da Divisão Judiciária do Distrito Federal e dos Territórios;

b) Dos indultos e comutações de pena;

c) Do Registro Civil;

d) Das Rogatórias;

e) Da Extradição.

VIII — A 2.ª Secção ocupar-se-á:

Da entrada, permanência e expulsão de estrangeiros.

IX — Em consequência destas instruções, os livros de registro e matrícula e os processos concernentes à Polícia Militar e Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, deverão ser encaminhados, devidamente relacionados, ao Departamento de Administração.

Departamento do Interior e da Justiça, 23 de agosto de 1943. — Augusto Cesar Lobo.

PORTARIA N. 3, DE 23 DE AGOSTO DE 1943

O diretor geral do Departamento do Interior e da Justiça, tendo em vista o item IV, da portaria n. 6.980, de 16 de agosto corrente, do senhor ministro, resolve baixar as seguintes instruções de serviço:

Art. 1.º Enquanto não for expedido o Regimento deste Departamento os serviços de Pessoal, Orçamento, Material, Protocolo e Portaria, funcionarão perfeitamente coordenados e em regime de mútua colaboração, com a designação de Serviços Auxiliares (S.A.).

Art. 2.º Os Serviços Auxiliares são diretamente subordinados ao diretor geral do D.I.J.

Departamento do Interior e da Justiça, em 23 de agosto de 1943. — Augusto Cesar Lobo.

SEGUNDA SECÇÃO

Por portarias de 27 de julho de 1943 e na conformidade do art. 1.º, § 5.º do decreto n. 6.948, de 14 de maio de 1908, combinado com o art. 25 do decreto-lei n. 389, de 25 de abril de 1938, foram declarados cidadãos brasileiros:

Adèle Gabrielle Réc, natural da França, nascida a 12 de julho de 1880, filha de Zacharie Pierre Suzemont e de Augustine Mabire, viúva, residente nesta Capital. (Portaria n. 6.899. Procs. ns. 17.683-41 e 4.587, de 1943).

Adelino Grangeia Santos, natural de Portugal, nascido a 23 de julho de 1894, filho de Luiz dos Santos Grangeia e de Rosa de Jesus, casado, residente no Estado de São Paulo. (Portaria n. 6.900. Processos números 14.639-42 e 8.405-43).

Adolpho Droghetti, natural da Itália, nascido a 16 de outubro de 1878, filho de Napoleone Droghetti e de Annunziata Benini Droghetti, casado, residente no Estado de São Paulo. (Portaria n. 6.896. Processos números 7.264-42 e 8.410-43).

André Peggion, natural da Itália, nascido a 23 de julho de 1870, filho de Constantino Peggion e de Elizabetta — Ceoldo Peggion, casado, residente no Estado de São Paulo. (Portaria n. 6.887. Processos ns. 15.232-42 e 8.324-43).

Antônio Antico, natural da Itália, nascido a 2 de fevereiro de 1882, filho de João Antico e de Joanna Zanella, casado, residente no Estado de São Paulo. (Portaria n. 6.885. Processos ns. 11.914-42 e 8.398-43).

Antônio Dardano, natural da Itália, nascido a 23 de outubro de 1898, filho de José Dardano e de Carmella Corea Dardano, casado, residente no Estado de São Paulo. (Portaria n. 6.895. Processos ns. 9.663-42 e 8.411-43).

Antônio Ferraresi, natural da Itália, nascido a 18 de agosto de 1887, filho de Pietro Ferraresi e de Regina Ferraresi, casado, residente no Estado de São Paulo. (Portaria n. 6.892. Processos ns. 9.855-42 e 8.701-43).

Antônio Raso, natural da Itália, nascido a 22 de janeiro de 1877, filho de Doménico Raso e de Filomena Raso, viúvo, residente no Estado de São Paulo. (Portaria número 6.897. Processos ns. 4.539-42 e 8.407-43).

Antônio Rigoni, natural da Itália, nascido a 6 de abril de 1878, filho de Estevam Rigoni e de Angelina Belefi, casado, residente nesta Capital. (Portaria n. 6.890. Processos números 8.389-42 e 10.058-43).

Hugo Caturegli, natural da Itália, nascido a 17 de agosto de 1881, filho de João Caturegli e de Clélia Maciezzini, casado, residente no Estado de São Paulo. (Portaria n. 6.886 — Processos ns. 18.373-40 — 8.275-43).

José Costa, natural da Itália, nascido a 19 de março de 1889, filho de Benedito Costa e de Antônia Coppola, casado, residente no Estado de São Paulo. (Portaria n. 6.889 — Processos ns. 17.531-42 — 7.034-43).

José de Queiroz, natural de Portugal, nascido a 20 de abril de 1885, filho de Ricardo Queiroz e de Maria da Rocha, casado, residente nesta Capital. (Portaria n. 6.902 — Processos ns. 16.435-42 — 9.340-43).

José dos Reis e Cunha, natural de Portugal, nascido a 5 de setembro de 1904, filho de Jorge dos Reis e Cunha e de Maria Leocádia dos Reis, casado, residente no Estado de São Paulo. (Portaria n. 6.901 — Processos ns. 4.204-42 — 8.709-43).

José Samartini, natural da Itália, nascido a 12 de janeiro de 1889, filho de Vicente Samartini e de Paduana Delfina, casado, residente no Estado de Minas Gerais. (Portaria número 6.891 — Processos ns. 10.656-42 — 8.582-43).

Lorenzo Anselmo, natural da Itália, nascido a 7 de outubro de 1890, filho de Francisco Anselmo e de Filippina Castriotti, casado, residente no Estado de São Paulo. (Portaria número 6.888 — Processos ns. 10.632-42 — 8.271-43).

Luiz Rosati, natural da Itália, nascido a 17 de fevereiro de 1881, filho de Vicente Rosati e de Maria Prisuti, casado, residente no Estado de São Paulo. (Portaria n. 6.894 — Processos ns. 14.962 — 8.515-43).

Manfredo Fantasia, natural da Itália, nascido a 26 de abril de 1890, filho de Ciriaco Fantasia e de Filomena de Marco, casado, residente no Estado de São Paulo. (Portaria n. 6.898 — Processos ns. 10.462-42 — 7.157-43).

Natal Ferroni, natural da Itália, nascido a 10 de julho de 1881, filho de Agostinho Ferroni e de Rosa Ferroni, casado, residente no Estado de São Paulo. (Portaria n. 6.893 — Processos ns. 13.901-42 — 8.412-43).

Por portarias de 29 de julho de 1943 e na conformidade do art. 1.º, § 5.º do decreto n. 6.948, de 14 de maio de 1908, combinado com o art. 25 do decreto-lei n. 389, de 25 de abril de 1938, foram declarados cidadãos brasileiros:

Pedro Celli, natural da Itália, nascido a 20 de abril de 1871, filho de Francesco Celli e de Teresa Cianflone, casado, residente no Estado de São Paulo. (Portaria n. 6.904 — Processos ns. 17.206-42 — 8.796-43).

Pio Albino Margotto, natural da Itália, nascido a 27 de junho de 1871, filho de José Margotto e de Luiza Bassi, casado, residente no Estado de São Paulo. (Portaria n. 6.903 — Processos ns. 15.234-42 — 9.011-43).

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

ENTREGA DE CREDENCIAIS DO MINISTRO DO IRÃ

Em audiência solene, às 15 horas de terça-feira, dia 17 de agosto, no Palácio do Catete, realizou-se a cerimônia da entrega da credencial do Senhor Iadollah Azodi, enviado extraordinário e ministro plenipotenciário de Sua Majestade Imperial o Xá do Irã.

Sua Excelência chegou ao palácio presidencial em carro de Estado, acompanhado do Senhor Jaime do Nascimento Brito, Introdutor Diplomático, sendo recebido à entrada pelo Capitão Ene Garcez dos Reis, ajudante de ordens do Senhor Presidente da República.

Conduzido ao salão amarelo, Sua Excelência ali aguardou alguns momentos, tendo em seguida sido introduzido no salão de Honra onde se achava o Chefe de Estado, que tinha à sua direita o Senhor Osvaldo Aranha, ministro de Estado das Relações Exteriores e o ministro José Roberto de Macedo Soares, Chefe da Divisão do Cerimonial e à esquerda o General Firmo Freire do Nascimento e o Doutor Luiz Vergara, respectivamente, Chefes do Gabinete Militar e Civil da Presidência da República.

Em seguida o Senhor Iadollah Azodi entregou ao Senhor Getúlio Vargas a Carta que o acreditava naquela Missão junto ao Governo brasileiro. O Senhor Presidente da República convidou o Senhor ministro do Irã a sentar-se, mantendo por algum tempo, com Sua Excelência cordial conversação.

Terminada a audiência, o Senhor Iadollah Azodi retirou-se com as mesmas formalidades

da chegada, tendo uma companhia de Guerra do Batalhão de Guardas, que estava formada, com bandeira e música, em frente ao Palácio do Governo, prestado a Sua Excelência as honras protocolares e executado os hinos do Brasil e do Irã.

Departamento de Administração

Divisão do Pessoal

-EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Por portaria de 1 de julho do corrente ano: Foi designado o ocupante da classe G, da carreira de contínuo, do Quadro Suplementar, Enclides José Tavares, para exercer a função de chefe da Portaria da Secretaria de Estado.

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DA DIVISÃO

Promoções

Indicações por merecimento:

Carreira de Contínuo

Promoção à classe F: — 1 vaga por merecimento.

Francisco Reynaldo Bastos, 14.619 (único funcionário ocupante da classe).

Licença:

Foram concedidos, nos termos do art. 162-165, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, ao escrivão XIV, Lucília Behring Delayti, 30 dias de licença, em prorrogação, a partir de 8 de agosto corrente.

MINISTÉRIO DO TRABALHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Departamento Nacional da Indústria e Comércio

MARCAS DE EXPORTAÇÃO

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Dia 19 de agosto de 1943

Deferidos:

DNIC-2.682-43 — Exportadora Ultramar de Produtos Animais Limitada, Porto Alegre, Rio Grande do Sul.

DNIC-2.703-43 — Alceu Celestino de Oliveira, Mafra, Santa Catarina.

DNIC-2.702-43 — Alceu Celestino de Oliveira, Mafra, Santa Catarina.

DNIC-2.701-43 — Antônio Leão & Comp., Salvador, Bafa.

DNIC-2.700-43 — Chadler Exportadora Limitada, Salvador, Bafa.

CARTAZ DE SEDA

Terceira Seção

Deferidos:

DNIC-2.204-43 — Tecidiaria Madureira Limitada.

Departamento Nacional do Trabalho

Divisão de Fiscalização

EXPEDIENTE DO DIRETOR GERAL

DNT. 1.392-42 — Stefan Baron — Verificando não constar dos autos nenhuma petição da empresa, para efeito do que preceitua o artigo 8.º do decreto-lei n. 1.843, de 7-12-39, indefiro o pedido de fls. 2. Devolva-se o presente ao D. E. T. de São Paulo. A D. F. Em 12-8-43.

DNT. 8.501-43 — Dr. Francisco Noronha. — Como proposto, recolha-se o presente ao arquivo. Em 14-8-43.

DNT. 12.403-43 — Cia. Florestal Brasileira. — Como proposto recolha-se o presente ao arquivo. Em 14-8-43.

EXPEDIENTE DO DIRETOR DA DIVISÃO

Dia 20 de agosto de 1943

Multas impostas:

Por infração do decreto n. 2.377 de 8-7-40: DNT. 22.731-43 — A. J. Antunes & Irmão — Cr\$ 10,00. Em 16-8-43.

Por infração do decreto n. 21.637 de 10-7-34:

DNT. 6.737-43 — Cartonagem Maracanã Limitada. — Embora notificada a firma, o signatário da defesa, não apresentou procuração. Imponho a multa de Cr\$ 200,00. Em 17-8-43.

DNT. 26.966-42 — Davi Drener — Cr\$ 200,00. — Em 17-8-43.

Por infração do decreto n. 2.308 de 13-6-1940:

DNT. 21.079-43 — A. Martins Restaurante — Cr\$ 200,00. — Em 17-8-43.

DNT. 23.152-43 — Casa Luzes S. A. — Cr\$ 50,00. — Em 17-8-43.

DNT. 23.272-43 — Drogaria e Farmácia União Ltda. — Em 17-8-43.

DNT. 23.097-43 — Silva & Beça — Cr\$ 500,00. — Em 17-8-43.

DNT. 23.469-43 — Amadeu Alves Rodrigues — Cr\$ 100,00. — Em 17-8-43.

DNT. 22.798-43 — L. M. Ribeiro — Cr\$ 200,00. — Em 17-8-43.

DNT. 21.148-43 — Romário Moreira de Carvalho — Cr\$ 500,00. — Em 17-8-43.

DNT. 23.086-43 — L. M. Castro & Cia. — Cr\$ 50,00. — Em 17-8-43.

DNT. 22.867-43 — Calçado Nobre Ltda. — Cr\$ 100,00. — Em 17-8-43.

DNT. 23.763-43 — R. C. da Fonseca & Cia. Ltda. — Cr\$ 50,00. — Em 17-8-43.

DNT. 22.067-43 — Matadouro Avícola Brasil Ltda. — Cr\$ 500,00. — Em 15-8-43.

DNT. 6.731-43 — A. Queiroz & Costa — Cr\$ 1.000,00. — Em 17-8-43.

DNT. 21.764-42 — Casini & Buenting Ltda. — Os empregados foram incluídos no quadro de horário de fls. 14, posteriormente à lavratura do auto de fls. 2. Imponho a multa de Cr\$ 100,00. — Restitua-se, mediante recibo, os anexos de fls. 9 e 14. Em 18-8-43.

DNT. 18.335-43 — Joaquim Pinto de Carvalho — Cr\$ 500,00. — Em 18-8-43.

DNT. 15.823-43 — Cineli Antônio Michele — Cr\$ 50,00. — Em 18-8-43.

DNT. 22.062-43 — Abran Davi Grimberg — Restitua-se, mediante recibo, o anexo de fls. 4. Não procedendo as alegações da defesa, sobre o empregado Amaro Gomes, e imponho à firma infratora, a multa de Cr\$ 50,00. — Em 18-8-43.

DNT. 19.309-43 — S. M. Neves — Preliminarmente, cumpre-se a lei do selo (fls. 3). Em 17-8-43.

DNT. 22.590-43 — F. Ramos & Ramos — Cr\$ 50,00. — Em 17-8-43.

DNT. 22.926-43 — Sousa Ribeiro & Cia. Limitada — Prove devidamente o alegado na defesa. Em 17-8-43.

DNT. 19.470-43 — Condoril Tintas S. A. — Apresenta procuração o signatário da defesa, ou declare por escrito em que situação firmou a petição de fls. 2. Em 17-8-43.

DNT. 23.511-43 — Joaquim Moreira Mota — Apresenta procuração o signatário da defesa. — Em 18-8-43.

Diversos despachos:

DNT. 23.484-43 — International Harvester Export Company — Apresente procuração o signatário de fls. 2, ou declare por escrito, em que situação firmou a petição de fls. 2. Em 19-8-43.

DNT. 19.309-43 — S. M. Neves — Preliminarmente, cumpre-se a lei do selo (fls. 3). Em 17-8-43.

DNT. 22.590-43 — F. Ramos & Ramos — Cr\$ 50,00. — Em 17-8-43.

DNT. 22.926-43 — Sousa Ribeiro & Cia. Limitada — Prove devidamente o alegado na defesa. Em 17-8-43.

DNT. 19.470-43 — Condoril Tintas S. A. — Apresenta procuração o signatário da defesa, ou declare por escrito em que situação firmou a petição de fls. 2. Em 17-8-43.

DNT. 23.511-43 — Joaquim Moreira Mota — Apresenta procuração o signatário da defesa. — Em 18-8-43.

Processos arquivados:

DNT. 21.285-43 — Serraria Santa Luzia.

DNT. 21.287-43 — Standard Oil Company of Brasil.

DNT. 22.854-43 — Banco Mercantil de São Paulo S. A.

DNT. 22.855-43 — Bank of London South America Ltda.

DNT. 23.099-43 — Matos Rocha & Cia.

DNT. 21.822-43 — The Royal Bank of Canada.

DNT. 21.775-43 — Bank of London & South America Ltda.

DNT. 21.639-43 — Bank of London & South America Ltda.

DNT. 21.753-43 — The Royal Bank of Canada.

DNT. 21.289-43 — D. Pagliaro.

DNT. 21.301-43 — Banco da Província do Rio Grande do Sul.

DNT. 22.852-43 — Bank of London & South America Ltda.

DNT. 22.703-43 — The National City Bank.

DNT. 23.167-43 — The National City Bank.

DNT. 23.600-43 — Banco Mercantil de São Paulo S. A.

DNT. 23.646-43 — Banco Boavista.

DNT. 23.154-43 — The National City Bank of New York.

DNT. 22.073-43 — Alberto Almeida & Cia. Ltda.

DNT. 23.712-43 — Máquinas de Escritório Ltda.

DNT. 20.801-43 — Bank of London & South America Ltda.

DNT. 21.411-43 — The Royal Bank of Canada.

DNT. 21.381-43 — Bank of London & South America Ltda.

DNT. 20.650-43 — Lojas Brasileiras S. A.

DNT. 22.214-43 — A. Santos Oliveira & Cia.

DNT. 21.760-43 — Santa Matilde Ltda.

DNT. 20.787-43 — The Rio de Janeiro City Improvements Co. Ltda.

DNT. 20.815-43 — The Royal Bank of Canada.

DNT. 20.844-43 — Soc. Anglo Brasileira de Electricidade Ltda.

DNT. 20.839-43 — Instituto Pinheiros.

DNT. 21.187-43 — Banco Almeida Magalhães.

DNT. 21.151-43 — Bank of London & South America Ltda.

DNT. 21.151-43 — Bank of London & South America Ltda.

DNT. 21.199-43 — The Royal Bank of Canada.

DNT. 20.944-43 — Lundgren Irmãos Ltda.

DNT. 21.239-43 — Duperial.

DNT. 22.270-43 — Banco Comércio e Indústria de Minas Gerais.

DNT. 22.321-43 — The Royal Bank of Canada.

DNT. 22.611-43 — The Royal Bank of Canada.

DNT. 22.621-43 — Bank of London & South America Ltda.

DNT. 22.624-43 — The National City Bank.

DNT. 21.883-43 — Banco Lowndes S. A.

DNT. 22.015-43 — Metro Goldwyn Mayer.

DNT. 22.176-43 — The Royal Bank of Canada.

DNT. 22.267-43 — Banco Boavista.

DNT. 22.268-43 — The National City Bank.

DNT. 22.268-43 — The National City Bank.

DNT. 21.233-43 — Cia. Construtora Nacional S. A.

DNT. 20.779-43 — Serraria Santa Luzia.

DNT. 12.488-43 — Cavalcanti Junqueira S. A.

DNT. 20.779-43 — Serraria Santa Luzia.

DNT. 20.671-43 — Willy Borghoff & Cia.

DNT. 12.630-43 — A. Cardoso & Cia. Ltda.

DNT. 21.611-43 — Banco Comércio e Indústria de São Paulo S. A.

DNT. 28.671-42 — Manuel Teixeira Azevedo & Cia.

DNT. 3.772-43 — Ferreira de Lima & Cia.

DNT. 3.495-43 — Alberto Lopes Gião.

DNT. 3.909-43 — Afonso Cardoso.

DNT. 4.099-43 — Lopes Faria & Guedes Ltda.

DNT. 9.091-43 — José da Costa Padeiro.

DNT. 7.461-43 — Mendes & Fontes.

DNT. 9.619-43 — Pinheiro & Gomes.

DNT. 9.711-43 — Antônio Manuel Montalvão.

DNT. 7.927-43 — Joaquim Augusto da Silva.

DNT. 7.329-43 — Joaquim Afonso dos Santos.

DNT. 6.645-43 — Manuel Gomes.

DNT. 8.325-43 — Antônio Scalercio.

DNT. 8.283-43 — Augusto César da Silveira.

DNT. 6.748-43 — Pereira & Cia. Ltda.

DNT. 10.227-43 — Arnaldo Pereira.

DNT. 10.225-43 — Paulo Gonçalves Reis.

DNT. 10.092-43 — Silva & Ossola.

DNT. 10.217-43 — F. Oliveira & Cia. Ltda.

DNT. 10.152-43 — Almeida & Moreira.

DNT. 13.233-43 — Magalhães & Dias Ltda.

DNT. 16.328-43 — Ferreira & Ribeiro.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Departamento de Administração

Divisão de Orçamento

PORTARIA N. 797, DE 9 DE AGOSTO DE 1943

O ministro da Viação e Obras Públicas, atendendo ao que requereu a Companhia Ferroviária São Paulo Goiaz e tendo em vista o parecer do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, em officio n. 888-DG, de 9 de julho do corrente ano,

Resolve aprovar o projeto e orçamento na importância de Cr\$ 1.991,60 (mil novecentos e noventa e um cruzeiros e sessenta centavos), que com esta baixam, rubricados pelo diretor da Divisão de Orçamento do Departamento de Administração deste Ministério, para a construção de 32 metros de dreno, entre os quilômetros 0,800 e 0,112 das linhas daquela Companhia, na estação de Bebedouro, correndo à conta de capital, de acordo com o parágrafo 3.º do art. 23 da lei n. 30, de 13-6-1892, e a cláusula XIV do decreto n. 1.732, de 4-5-1909, ambos do Estado de S. Paulo, a importância que for apurada como efetivamente despendida até aquele limite.

Rio de Janeiro, 9 de agosto de 1943. — João de Mendonça Lima.

(N. 10.485 — 23-8-43 — Cr\$ 37,70)

PORTARIA N. 858, DE 23 DE AGOSTO DE 1943

O ministro de Estado, atendendo ao que expôs o Departamento Nacional de Estradas

de Ferro, em officio n. 941-DG, de 21 de julho último,

Resolve autorizar a mudança da estação de Cajupiranga, da Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte, para o local em que se encontra instalada a base aérea de Parnamirim, naquele Estado, e aprovar as plantas que com esta baixam, rubricadas pelo diretor da Divisão de Orçamento do Departamento de Administração deste Ministério, referentes às obras a serem executadas pela Standard Oil Company of Brazil, sob a fiscalização da Estrada.

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 1943. — João de Mendonça Lima.

PORTARIA N. 859, DE 23 DE AGOSTO DE 1943

O ministro de Estado, atendendo ao que propôs a Inspetoria Federal de Obras Contra as Secas, em officio n. 345-T, de 14 de julho último,

Resolve aprovar o projeto e os orçamentos nas importâncias de Cr\$ 43.000,00 (quarenta e três mil cruzeiros) e Cr\$ 23.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos cruzeiros), os quais, com esta baixam, rubricados pelo diretor da Divisão de Orçamento do Departamento de Administração deste Ministério, para ampliação da 1.ª e 2.ª pista do aeroporto de Itaparica, anexo à sede da Comissão de Estudos do Rio São Francisco, correndo as despesas à conta da Verba 5 — Subconsignação 02 — 01 — Item 40 — do orçamento vigente.

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 1943. — João de Mendonça Lima.

PORTARIA N. 881, DE 23 DE AGOSTO DE 1943

O ministro de Estado, atendendo ao que propôs a Inspetoria Federal de Obras Contra as Secas, em ofício n. 1.063-E, de 3 de agosto do corrente ano,

Resolve aprovar o orçamento que com esta baixa, rubricado pelo diretor da Divisão de Orçamento do Departamento de Administração deste Ministério, na importância de Cr\$ 26.998,70 (vinte e seis mil novecentos e noventa e oito cruzeiros e setenta centavos), para a perfuração de um poço tubular denominado "Parnamerim 9.º", no município de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, correndo todas as despesas por conta da requerente — Panair do Brasil S.A.

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 1943. — João de Mendonça Lima.

Serviço de Comunicações

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N. 905

Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

Tenho a honra de restituir a Vossa Excelência o processo anexo em que o Diretoria da Escola Estados Unidos do Brasil, em Rosário do Santa Fé, República Argentina, sugere seja dado o nome do general A. Justo à ponte Brasil-Argentina, ora em construção em Uru-guaiana.

Apesar deste Ministério não ter nenhuma objeção a fazer ao atendimento de tão justo e merecido tributo de apreço àquele eminente estadista argentino e inolvidável amigo de

nosso país, resolveu, por se tratar de homenagem de reflexo internacional, ouvir a respeito o Ministério das Relações Exteriores, que acolheu com a maior simpatia a aludida sugestão, que coincidia, segundo declarou, com o seu próprio pensamento, já manifestado ao Embaixador daquela Nação.

Rio de Janeiro, 18 de agosto de 1943. — João de Mendonça Lima.

Despacho. — Sim. — G. VARGAS.

ATO DO SR. MINISTRO

Requerimento despachado:

Processo n. 20.793-43 — Maria Lourença, agricultora, e José Rodrigues Gomes, padieiro, ambos residentes em Taipú, Rio Grande do Norte, representam contra os serviços de construção da rodovia daquela cidade, a cargo da Inspetoria Federal de Obras Contra as Secas. — Indeferido em face do parecer da I.F.O.C.S.

DEPARTAMENTO NACIONAL DO CAFÉ

COMUNICADO N. 43-101

1. Para conhecimento e orientação dos interessados, quanto à posição estatística do café no Brasil, vimos fornecer-lhes os seguintes dados:

Existência de cafés em vagões, armazéns e reguladores, embarcados até 31 de julho do corrente ano, segundo o seu destino e a sua procedência:

a) Por portos:

	Sacas	Sacas
<i>Com destino a Santos:</i>		
Paulistas	5.696.753	
Mineiros	303.797	
Paranaenses	232.192	
Goianos	27.652	6.260.594

Com destino ao Rio:

Paulistas	215.577	
Mineiros	547.056	
Espiritossantenses	120.594	
Fluminenses	92.847	976.074

Com destino a Vitória:

Espiritossantenses	457.226	
Mineiros	30.774	488.000

Com destino a Paranaguá:

Paranaenses		144.868
-----------------------	--	---------

Com destino a Angra:

Mineiros		19.283
		<u>7.888.619</u>

b) Por Estados:

São Paulo:

C/destino a Santos	5.696.753	
Idem Rio	215.577	5.912.330

Minas Gerais:

C/destino a Santos	303.797	
Idem Rio	547.056	
Idem Vitória	30.774	
Idem Angra dos Reis	19.283	900.910

Espírito Santo:

C/destino ao Rio	120.594	
Idem Vitória	457.226	577.820

Rio de Janeiro:

C/destino ao Rio		92.847
----------------------------	--	--------

Paraná:

C/destino a Santos	232.192	
Idem Paranaguá	144.868	377.060

Goiás:

C/destino a Santos	27.652	
		<u>7.888.619</u>

2. De acordo com os relatórios dos peritos avaliadores, feitas as deduções previstas para consumo interno e os acréscimos relativos a remanescentes por embarcar, é a seguinte a estimativa da safra cafeeira exportável de 1943-1944:

Unidades federadas	Quantidades em sacas
São Paulo	7.500.000
Minas Gerais	3.200.000
Espírito Santo	1.900.000
Rio de Janeiro	500.000
Paraná	205.500
Baía (1)	250.000
Pernambuco (2)	200.000
Goiás (3)	45.000
Total	<u>13.800.500</u>

(1) — dados da Secretaria da Agricultura do Estado da Baía.

(2) — idem do Instituto de Café do Estado de Pernambuco.

(3) — idem da Interventoria do Estado de Goiás.

3. Nestas condições, a disponibilidade global do Brasil para exportação na safra 43-44, sem descontar a quota de equilíbrio que vier a incidir sobre os cafés dessa safra, será de 21.689.119 sacas, conforme segue:

	Sacas
Existência em 31 de julho de 1943	7.888.619
Safra 43-44 segundo avaliação	13.800.500
	<u>21.689.119</u>

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 1943. — Jayme Fernandes Guedes, presidente.

(D.I.P. — Of. D. D. 179 — 23-8-43).

INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

DESPACHO DO SR. PRESIDENTE

No processo P-220/22.822-43, em que é interessado Anacleto Cavalcanti de Holanda.

P. 10-8-43.

1. Indeferido.

2. O parágrafo único do art. 48 referindo-se à distribuição de gratificação prescreve: "Estão excluídos totalmente os que não tiverem tido exercício efetivo no IPASE e es demitidos por falta cometida".

TERMOS DE CONTRATO

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Diretoria Geral do Expediente e Contabilidade

Térmo de renovação de contrato entre o Ministério da Agricultura e a Associação do Registro Genealógico da Raça Schwyz do Brasil, para manutenção no registro genealógico da raça Schwyz.

Aos vinte dias do mês de agosto de 1943, presentes na Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura o respectivo ministro de Estado, senhor doutor Apolônio Sales, por parte do Governo da União e a Associação do Registro Genealógico da Raça Schwyz do Brasil, representada pelo seu presidente, senhor doutor Raul Braga de Azevedo, acordaram o seguinte:

Cláusula primeira — O ministro de Estado dos Negócios da Agricultura, atendendo a que a Associação do Registro Genealógico da Raça Schwyz do Brasil, além de haver dado integral cumprimento ao contrato firmado com este Ministério, a 1 de novembro de 1939, satisfaz às exigências do art. 13, parágrafo primeiro, do decreto-lei n. 1.813, de 7 de dezembro de 1939, conforme certidão apresentada neste ato, expedida pelo Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio; e tendo em vista as disposições orçamentárias — constantes do decreto-lei número 5.120, de 19 de dezembro de 1942, anexo 12, verba 3 — Serviços e Encargos, consignação I — Diversos, subconsignação 06 — Auxílios, contribuições, etc. 01) Auxílios, 19 — Departamento Nacional da Produção Animal, 01) Divisão de Fomento da Produção Animal, "Manutenção do registro genealógico, mediante contrato", g) Associação do Registro Genealógico da Raça Schwyz do Brasil, etc. — resolve efetuar com a citada Associação a renovação do contrato supra mencionado, para manutenção do registro genealógico da raça Schwyz, visando o incremento da sobredita raça e das condições de sua exploração no país.

Cláusula segunda — O serviço a ser executado em todo o país, enquanto durar o presente contrato ora renovado, terá sua sede no domicílio legal da Associação do Registro Genealógico da Raça Schwyz do Brasil, na cidade do Rio de Janeiro, Capital da República dos Estados Unidos do Brasil, onde continuarão a ser mantidos por ela os livros indispensáveis às inscrições dos animais de puro sangue da referida raça, em conformidade com o regulamento elaborado pela mesma Associação e aprovado pelo Ministério da Agricultura.

Cláusula terceira — Nos primeiros dias de janeiro e julho de cada ano, a Associação do Registro Genealógico da Raça Schwyz do Brasil, que passa a ser designada no presente termo simplesmente por "Associação", fará publicar num dos jornais de maior circulação editados no Distrito Federal, ou no *Diário Oficial*, a relação dos animais inscritos no registro genealógico durante o semestre precedente e de cuja edição remeterá três exemplares à Diretoria da Divisão de Fomento da Produção Animal, do Departamento Nacional da Produção Animal, acompanhados de uma comunicação indicando

as retificações, transferências e outras ocorrências, verificadas no mesmo período.

Cláusula quarta — A Associação obriga-se a publicar, cada ano, um volume contendo a relação dos animais inscritos durante o ano anterior e, sempre que possível, com indicações ou notas sobre o resultado obtido no melhoramento e incremento da raça Schwyz.

Cláusula quinta — Todos os atos concernentes às inscrições de animais criados ou adquiridos por estabelecimentos do Governo Federal, serão processados no registro genealógico a cargo da Associação, livres do pagamento de quaisquer emolumentos.

Cláusula sexta — A Associação assume, por este termo, o compromisso de observar e cumprir, no que lhe for aplicável, a carta anexa ao decreto n. 3.457, de 15 de dezembro de 1939, relativa à Convenção Internacional para a Unificação do Registro Genealógico Bovino.

Cláusula sétima — O Ministério da Agricultura obriga-se, pelo presente contrato, a prestar assistência técnica à Associação por intermédio da Divisão de Fomento da Produção Animal, do Departamento Nacional da Produção Animal.

Cláusula oitava — Nas Comissões que forem organizadas para exame dos animais, para os quais for solicitada inscrição no registro genealógico, deverá tomar parte, pelo menos, um técnico da Divisão de Fomento da Produção Animal.

Cláusula nona — O diretor da Divisão de Fomento da Produção Animal, designará, sempre que julgar conveniente, os funcionários técnicos que deverão fiscalizar todos os serviços do registro genealógico a cargo da Associação, sem prejuízo da inspeção que for determinada pelo ministro da Agricultura.

Cláusula décima — A Associação ficará obrigada, por este contrato, a realizar, pelo menos biennialmente, uma exposição-feira a suas expensas ou mediante entendimento com os governos ou entidades congêneres.

Cláusula décima primeira — O Ministério da Agricultura, poderá ceder à Associação, mediante simples pedido desta ao Departamento Nacional da Produção Animal, para a realização do certame referido na cláusula precedente ou de outros que a mesma haja por bem levar a efeito, os estabelecimentos dependentes da Divisão de Fomento da Produção Animal.

Cláusula décima segunda — O Ministério da Agricultura concederá à Associação, em cada exercício financeiro, para execução dos serviços especificados neste contrato, o auxílio de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros), pagável de uma só vez.

Cláusula décima terceira — A despesa resultante do presente contrato, relativa ao auxílio a ser concedido no exercício atual, na importância de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros), conforme a cláusula anterior, correrá à conta da verba e subconsignação indicadas na cláusula primeira deste termo, em cujo crédito se acha devidamente empenhada na escrituração do Departamento Nacional da Produção Animal, sob o n. 264, de 10 de junho do corrente ano, e, nos exercícios vindouros, por conta dos créditos que, para tal fim, forem consignados no orçamento do Ministério da Agricultura.

Cláusula décima quarta — O presente contrato só terá validade e entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indenização alguma se aquele Instituto denegar o registro.

Cláusula décima quinta — A duração do presente contrato, será de cinco exercícios financeiros, inclusive o atual.

Cláusula décima sexta — O auxílio fixado no presente contrato poderá ser suspenso pelo ministro, por proposta do diretor geral do Departamento Nacional da Produção Animal, independentemente do prazo mencionado na cláusula presente e sem direito a reclamação por parte da Associação, se esta não der fiel cumprimento aos serviços que ara lhe são confiados.

Cláusula décima sétima — Dada a hipótese de surgirem dúvidas na execução deste contrato, serão elas resolvidas por arbitramento, escolhendo cada parte o seu árbitro, dentro do prazo de sete dias. Se os árbitros nomeados não chegarem a acordo, cada uma das partes indicará dois nomes, dentro de igual prazo, e a sorte designará, dentre os quatro, o desempate. Enquanto não for dirimida a dúvida sujeita a arbitramento, o presente termo de renovação de contrato será considerado em vigor, para todos os efeitos.

Cláusula décima oitava — O presente termo paga o selo proporcional no valor de Cr\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros), computado sobre o total do auxílio, na importância de Cruzeiros 100.000,00 (cem mil cruzeiros), conforme a segunda "observação", constante da tabela anexa ao decreto-lei n. 4.655, de 3 de setembro de 1942, e mais o selo de Cr\$ 0,20 (vinte centavos, da taxa de Educação e Saúde.

E, para firmeza e validade do que acima ficou estipulado, lavrou-se o presente termo no livro de contratos com a Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes já mencionadas, pelas testemunhas: Armênio Aires, Agenor Severino da Silva e por mim, Anibal Rodrigues, oficial administrativo K, com exercício na 1.ª Seção da Divisão de Orçamento do Departamento de Administração, que o lavrei.

Rio de Janeiro, 20 de agosto de 1943. — Apolônio Sales. — Raul Braga de Azevedo. — Armênio Aires. — Agenor Severino da Silva. — Anibal Xavier Rodrigues.

Estavam coladas e devidamente inutilizadas 4 estampilhas federais, no total de Cr\$ 400,00, e uma de Cr\$ 0,20 de Educação e Saúde Pública.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Divisão de Obras

Térmo aditivo ao contrato celebrado na Divisão de Obras do Ministério da Educação e Saúde com a firma L. Pangella & Cia. Ltda. para obras de reparos e remodelação do Instituto Eletrotécnico da Escola Nacional de Engenharia.

Aos dezoito dias do mês de agosto de mil novecentos e quarenta e três, nesta Divisão de Obras do Ministério da Educação e Saúde, perante o Dr. Eduardo Duarte de Sousa Aguiar, diretor, autorizado no processo n. 35.096-41-S. C., compareceu a firma L. Pangella & Cia. Ltda., estabelecida à rua Primeiro de Março n. 7, nesta Capital, que será denominada contratante-empregado, e declarou que assina o presente termo aditivo ao contrato, para obras de reparos e remodelação do Instituto Eletrotécnico da Escola Nacional de Engenharia, por ter sido alterado o seguinte: — Quinta cláusula: O prazo para a terminação dos trabalhos contratados será até 30 de novembro de 1943, contados a partir da data do registro do contrato pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por qualquer indenização se acaso aquele Tribunal denegar o registro. — E, por estarem assim acordes, lavrou-se o presente termo aditivo, no livro competente da Divisão de Obras, que, depois de lido e achado conforme vai assinado pelo diretor de Obras, pelo contratante-empregado, pelas testemunhas abaixo firmadas e por mim José Luiz S. Fontes, que o lavrei. Sobre estampilhas federais e um selo de educação e saúde no valor total de Cr\$ 7,20 (sete cruzeiros e vinte centavos). — Rio de Janeiro, 19 de agosto de 1943. — (a) Eduardo Duarte de Sousa Aguiar. — (a) L. Pangella & Cia. Ltda. — Como testemunhas: (aa) David Ballestero — Norberto Rizzo. — "Provo — Em 19 de agosto de 1943. — Joaquim Bittencourt de Sá, diretor geral. — Confere com o original. — José Luiz S. Fontes, auxiliar de escritório XI. — Visto. I. Barroso, chefe da 1.ª Div.

RENDAS PÚBLICAS

Recebedoria do Distrito Federal

SECÇÃO DE CONTROLE E ESTATÍSTICA

COMPARAÇÃO DA RENDA ARRECADADA

	Cr\$
De 1 a 9 de agosto de 1943.....	57.033.567,20
Em 21 de agosto de 1943.....	1.357.742,40
Total.....	58.391.309,60
Em igual período de 1942.....	49.854.750,10
Diferença para mais neste ano....	8.536.559,50

De 2 de janeiro a 21 de agosto de 1943	577.037.590,70
Em igual período de 1942.....	496.030.297,00
Diferença para mais neste ano...	81.007.293,70

MOVIMENTO DE DEPÓSITOS

	Cr\$	Cr\$
De 1 a 20 de agosto de 1943:		
Diversos	2.493.679,20	
Ob. de guerra ..	8.533.162,60	11.026.841,80

Em 21 de agosto de 1943:		
Diversos	5.045,10	
Ob. de guerra ..	58.320,60	63.365,70

Total.....	11.090.207,90	
Em igual período de 1942.....	1.750.099,30	

Diferença para mais neste ano...	9.340.108,20	
----------------------------------	--------------	--

De 2 de janeiro a 21 de agosto de 1943.....	60.368.196,70
Em igual período de 1942.....	27.592.443,40

Diferença para mais neste ano....	32.775.753,30
-----------------------------------	---------------

Recebedoria Federal em São Paulo

BOLETIM N. 13

COMPARAÇÃO DA ARRECAÇÃO GERAL

	Cr\$
De 1 a 15 de agosto de 1943.....	43.854.135,50
Em 16 de agosto de 1943.....	4.058.804,40
Total.....	47.912.939,90
Em igual período de 1942.....	30.588.888,90
Diferença para mais em 1943.....	17.324.051,00

De 1 de janeiro a 16 de agosto de 1943.....	503.484.730,20
Em igual período de 1942.....	369.944.855,20

Diferença para mais em 1943.....	133.539.875,00
----------------------------------	----------------

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPOSITOS

	Cr\$
De 1 a 15 de agosto de 1943.....	37.516.979,10
Em 16 de agosto de 1943.....	3.294.394,00
Total.....	40.811.373,10
Em igual período de 1942.....	30.156.527,60
Diferença para mais em 1943.....	10.654.845,50

BOLETIM N. 14

COMPARAÇÃO DA ARRECAÇÃO GERAL

	Cr\$
De 1 a 16 de agosto de 1943.....	47.912.939,90
Em 17 de agosto de 1943.....	4.222.067,30
Total.....	52.135.007,20
Em igual período de 1942.....	35.110.645,40
Diferença para mais em 1943.....	17.024.361,80

De 1 de janeiro a 17 de agosto de 1943.....	507.706.797,50
Em igual período de 1942.....	374.466.611,70

Diferença para mais em 1943.....	133.240.185,80
----------------------------------	----------------

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPOSITOS

	Cr\$
De 1 a 16 de agosto de 1943.....	40.811.373,10
Em 17 de agosto de 1943.....	2.763.774,00
Total.....	43.575.147,10
Em igual período de 1942.....	34.658.256,10
Diferença para mais em 1943.....	8.916.891,00

Alfândega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

	Cr\$
Receita do dia:	
Em 20 de agosto de 1943.....	2.348.345,60
Em 20 de agosto de 1942.....	1.332.705,40

Receita mensal:	
De 1 a 20 de agosto de 1943.....	27.794.705,00
De 1 a 20 de agosto de 1942.....	15.747.655,80

Diferença da receita arrecadada para menos em 1942.....	12.047.049,20
---	---------------

Receita global:	
De 2 de janeiro a 20 de agosto de 1943.....	278.124.098,20
De 2 de janeiro a 20 de agosto de 1942.....	278.410.861,00

Diferença da receita arrecadada para menos em 1943.....	40.276.562,80
---	---------------

Receita do dia:	
Em 19 de agosto de 1943.....	1.186.185,90
Em 19 de agosto de 1942.....	1.687.154,80

Receita mensal:	
De 1 a 19 de agosto de 1943.....	25.446.353,40
De 1 a 19 de agosto de 1942.....	14.414.950,40

Diferença da receita arrecadada para menos em 1942.....	11.031.403,00
---	---------------

Receita global:	
De 2 de janeiro a 19 de agosto de 1943.....	255.785.752,60
De 2 de janeiro a 19 de agosto de 1942.....	277.077.955,60

Diferença da receita arrecadada para menos em 1943.....	41.292.203,00
---	---------------

Receita do dia:	
Em 21 de agosto de 1943.....	529.078,20
Em 21 de agosto de 1942.....	1.100.116,70

Receita mensal:	
De 1 a 21 de agosto de 1943.....	28.323.783,20
De 1 a 21 de agosto de 1942.....	16.847.772,50

Diferença da receita arrecadada para menos em 1942.....	11.476.010,70
---	---------------

Receita global:	
De 2 de janeiro a 21 de agosto de 1943	238.663.176,40
De 2 de janeiro a 21 de agosto de 1942	279.510.777,70

Diferença da receita arrecadada para menos em 1943.....	40.847.601,30
---	---------------

NOTICIÁRIO

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Divisão de Águas

SECÇÃO DE PLUVIOMETRIA E INUNDAÇÕES

Rio de Janeiro, 20 de agosto de 1943

Estado e tendência do nível dos rios

Bacia Amazônica (dia 19).
Em declínio em Manaus e Porto Velho; estacionário em Peixe; em ascensão em Itacoatiara.

Bacia Paraná-Paraguai (dia 19).
Estacionário em Jupia, Cuiabá e Porto Murtinho; em ascensão em Tomazina, Tibagi; em declínio em São Mateus, Rio Negro, Porto União, Foz do Iguaçu e Corumbá.
Bacia São Francisco (dia 20).
Continuará em geral em lento declínio em todo o curso.

Bacia Itapicuru (Baía dia 19).
Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Bacia Jequitinhonha e Pardo (dia 20).
Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Bacia Paraíba do Sul (dia 20).
Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Bacia Itajaí Assú (dia 20).
Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Bacia Gaúcha (dia 20).
Em declínio em D. Francisca, Cachoeira, Rio Pardo, Mussum, Jão Jerônimo;

Em ascensão em Passo Montenegro, Porto Alegre e Navegantes.

Bacia Amazônica (dia 20).
Em declínio em Manaus, Porto Velho; em ascensão em Itacoatiara; estacionário em Peixe.

Bacia Paraná-Paraguai (dia 20).
Em declínio em Jupia, Tibagi, S. Mateus, Rio Negro, Porto União, Fós do Iguaçu, Cuiabá e Corumbá; estacionário em Tomazina e Porto Murtinho e em ascensão em Guaiara.

Bacia S. Francisco (dia 20).
Continuará em geral em lento declínio em todo o curso.

Bacia Itapicuru (Baía — dia 20).
Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Bacia Jequitinhonha e Pardo (dia 21).
Bacia Paraíba do Sul (dia 21).
Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Bacia Itajaí-Assú (dia 21).
Não é feita a sinopse por falta de informes.

Bacia do Guaíba (dia 21).
Não é feita a sinopse por falta de informes.

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 1943

Estado e tendência do nível dos rios

Bacia Amazônica (dia 22).
Em declínios em Manaus e Porto Velho; em ascensão em Itacoatiara.

Bacia Paraná — Paraguai (dia 22).
Em ascensão em Jupia, Tomazina, Tibagi, São Mateus, Rio Negro e Porto União; estacionário em Cuiabá e Porto Murtinho; em declínio em Foz do Iguaçu.

Bacia São Francisco (dia 23).
Continuará, em geral, em lento declínio em todo o curso.

Bacia Itapicuru — Baía (dia 22).
Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Bacia Jequitinhonha e Pardo (dia 23).
Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Bacia Paraíba do Sul (dia 23).
Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Bacia Itajaí Assú (dia 23).
Entrará em rápido declínio em todo o curso.

Bacia do Guaíba (dia 23).
Não há sinopse por falta de informações.

PARTE COMERCIAL

Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos do Rio de Janeiro

BOLETIM DE COTAÇÕES DO CAMBIO FIXADO
EM 20 DE AGOSTO DE 1943

Praças	Mercados		
	Oficial	Livre	Livre especial
	Cr\$	Cr\$	Cr\$
Londres — Libras AREA	—	79,58 3/8	79,58 9/16
Portugal	0,67 9/16	0,80 1/8	0,88
Nova York	16,58	19,63	20,50
Argentina	—	4,97	5,20
Canadá	—	—	18,60
Chile	—	9,63 3/8	—
Cobertura do Banco do Brasil aos Bancos:			
Londres — Libras AREA	—	78,88 9/16	—

COTAÇÕES OFICIAIS DE TÍTULOS EM 21 DE AGOSTO DE 1943

Apólices e Obrigações	Cr\$
Uniformizadas de 5 %, miúdas	840,00
Uniformizadas de Cr\$ 1.000,00, 5 %	960,00
Diversas Emissões de 5 %, miúdas, nom.	920,00
Diversas Emissões de Cr\$ 1.000,00, 5 %, port.	933,00
Reajustamento Econômico de Cr\$ 1.000,00, 5 %, port. ...	450,00
Obrigações do Tesouro Nacional de Cr\$ 1.000,00, 7 % (1932)	1.093,00
Empréstimo Municipal de 1906, nom.	185,00
Empréstimo Municipal de 1931, port.	248,00
Empréstimo Municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.999) ..	213,00
Prefeitura de Belo Horizonte de 1.000,00, 7 %, port. ...	1.028,00
Prefeitura de Niterói de Cr\$ 200,00, 8 %, port.	224,00
Prefeitura de Porto Alegre de Cr\$ 50,00, 3 1/2 %, port. ...	35,00
Prefeitura de Porto Alegre de Cr\$ 1.000,00, 7 %, port. ...	1.018,00
Espírito Santo de Cr\$ 500,00, 8 %, port.	535,00
Minas Gerais de Cr\$ 200,00, 5 %, port. (1934), 1.ª série	201,50
Minas Gerais de Cr\$ 200,00, 7 %, port. (1934), 2.ª série	214,00
Minas Gerais de Cr\$ 200,00, 7 %, port. (1934), 3.ª série	215,00
Pernambuco de Cr\$ 100,00, 5 %, port.	102,00
Rio de Janeiro de Cr\$ 1.000,00, 8 %, port. (Eletref.) ...	1.097,00
São Paulo de Cr\$ 200,00, 5 %, port.	255,00
Uniformizadas de São Paulo de Cr\$ 1.000,00, 8 %, port. ...	1.215,00

Ações de Bancos

Brasil	620,00
Crédito Real de Minas Gerais	800,00

Ações de Companhias

Paulista de Estradas de Ferro	270,00
Carbonifera Minas de Butiá	172,00
Cervejaria Brahma, ord.	650,00
Docas de Santos, port.	320,00
Indústrias Martins Ferreira	470,00
S. A. Marvin	795,00
Siderúrgica Belgo-Mineira, port.	994,50
Siderúrgica Nacional, integ.	342,00

Debêntures

Banco Hipotecário "Lar Brasileiro", S. A. de Crédito Real	232,00
---	--------

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 21 de agosto de 1943. — Juvenal de Queiroz Vieira, presidente.

MOVIMENTO DA BOLSA DE VALORES EM 21 DE AGOSTO DE 1943

Quant.	Títulos	Preços
	Apólices e Obrigações	Cr\$
União:		
14	Uniformizadas	260,00
1	Idem de Cr\$ 500,00	420,00

União:

3	Diversas Emissões de Cr\$ 200,00	184,00
63	Idem de Cr\$ 1.000,00, port.	933,00
1	Idem	935,00
5	Idem de 1917	905,00
3	Idem com um semestre vencido	925,00
2	Reajustamento Econômico de Cr\$ 500,00 ...	450,00

Obrigações:

20	Tesouro de 1932	1.092,00
10	Idem	1.095,00

Municipais do Distrito Federal:

500	Empréstimo de 1906, nom.	185,00
4	Idem de 1931	248,00
100	Decreto n. 1.999	213,00

Municipais dos Estados:

20	Belo Horizonte	1.028,00
100	Niterói	224,00
10	Porto Alegre, 3 1/2 %	35,00
10	Idem, 7 %	1.018,00

Estaduais:

3	Espírito Santo, 8 %, port.	535,00
22	Minas, 1.ª série	202,00
25	Idem	201,50
95	Idem, 2.ª série	214,00
15	Idem, 3.ª série	215,00
191	Pernambuco	102,00
1	Idem	101,00
27	Rio de Janeiro (Eletref.)	1.097,00
202	São Paulo	225,00
5	Idem	255,00
102	Idem Uniformizadas	1.215,00

Ações de Bancos:

48	Brasil	620,00
20	Crédito Real de Minas Gerais	800,00

Ações de Companhias:

111	Paulista de Estradas de Ferro, port.	270,00
100	Butiá	172,00
148	Cervejaria Brahma, ord.	650,00
10	Docas de Santos, port.	320,00
100	Martins Ferreira	470,00
40	S. A. Marvin	795,00
603	Belgo-Mineira, port.	994,50
100	Idem	993,00
300	Idem	996,00
40	Idem	997,00
100	Idem	998,00
100	Idem	999,00
13	Siderúrgica Nacional, integ.	340,00
10	Idem	345,00

Debêntures:

200	Banco "Lar Brasileiro"	232,00
20	Idem	233,00

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 21 de agosto de 1943. — Juvenal de Queiroz Vieira, presidente.

VENDAS JUDICIAIS

O corretor Alexandre de Castro Cerqueira, designado pela Câmara Sindical a dar cumprimento ao alvará do Dr. juiz de direito da Primeira Vara de Órfãos e Sucessões, venderá em leilão, na Bolsa do dia 31 do corrente, 92 apólices "Diversas Emissões" de Cr\$ 1.000,00, 5 %, nominativas, pertencentes a Homero Gomes de Castro, com a cláusula de inalienabilidade e incommunicabilidade, venda essa sub-rogação da propriedade denominada Santa Isabel.

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 21 de agosto de 1943. — Juvenal de Queiroz Vieira, presidente.

(N. 10.476 — 23-8-43 — Cr\$ 22,40.)

EDITAIS E AVISOS

PRESIDENCIA DA REPÚBLICA

Departamento Administrativo do Serviço Público

Divisão de Seleção

Prova de habilitação para extranumerário mensalista do Instituto Oswaldo Cruz, do Ministério da Educação e Saúde — Laboratorista V.

P.H. 350

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado final da prova de habilitação acima referida:

Número de inscrição — Nome — M. Final

2. Alberto Martins Machado 75.0
2. Esse candidato está igualmente habilitado na prova de sanidade e capacidade física.

D.S. do D.A.S.P., em 17 de agosto de 1943
— Hélio Martins, chefe da Secção de Provas.

C. 77

Faço público, para conhecimento dos interessados, que aprovei, nesta data, as inscrições referentes ao concurso de provas para provimento em cargos da classe inicial da carreira de Fiscal de Seguros do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, dos seguintes candidatos:

DISTRITO FEDERAL

Número de inscrição — Nome

1. Luiz José Pinheiro.
2. Francisco Alves Campos.
3. Rui Ferreira Neves.
4. Agostinho Soares Carregosa.
5. Francisco Alberto Ferreira Cardoso.
6. Agostinho Lourival de Sousa.
7. Evelina Arrobas da Silva.
8. João Gonçalves Carneiro.
9. Delza Rodrigues de Sousa.
10. Renato Lima Guimarães.
11. Eurico da Cunha Filho.
12. Elói Sielisch.
13. José Maria Rosais.
14. Antônio Lopes de Carvalho.
15. Francisco Célio Lameirão Monteiro.
16. Hilton Vicente de Almeida Carvalho.
17. Júlio Lerário.
18. José Passos Neto.
19. Nailde Ferreira Santos.
20. João Agrício da Silva Aquino.
21. Hélio Maurício Pacheco de Almeida.
22. Valler dos Santos.
23. João Morrot Filho.
24. Wilson de Andrade Campelo.
25. Márcio Moreira Lopes.
26. Florival Durante.
27. Valdemar Alves da Costa Leite.
28. Afonso Pena Leite.
29. Edgard Castro.
30. Sebastião de Sousa e Silva.
31. Virgílio José Afonso.
32. Luiz Moreira de Sousa Neto.
33. Pedro Honório de Castro Goulart.
34. Jaime Rodrigues Barbosa.
35. Ismael Nascimento.
36. Heribaldo Geraldo Gouveia Horcades.
37. Antônio de Figueiredo Soares.
38. Carlos Valler Neves.
39. Cleto de Paula Botelho.
40. Adolfo de Lima Costa.
41. Estevão Raimundo Fernandes.
42. Irven de Araújo Costa.
43. Antônio Sampaio e Silva.
44. Albino Vaz Teixeira.
45. Iraní de Oliveira Marques.
46. Armando Simões da Silva.
47. Alvaro de Paula Faria.
48. Osvaldo dos Santos Póvoa.
49. Alfredo de Paula Faria.
50. Hélio Reis Cidade.
51. João Batista de Oliveira Rocha.
52. Acém Tocantins.

53. Aribí Eugênio Leal.
54. Ari Teles Cordeiro.
55. Roberto d'Ávila Magalhães.
56. Ataíde Barros da Silva.
57. Antônio Bernardes da Silveira.
58. Moacir da Cunha Chaves.
59. Virgílio Reis Taborda.
60. Irene Becker.
61. Edgar de Menezes Silveira.
62. Eugênio Ribeiro Gomes.
63. Alberto Botafogo Fagundes.
64. José Massud Hauaji.
65. Nilo Freitas de Araújo.
66. Osmar Fernandes da Silva.
67. Nelson da Silva Ferreira.
68. Camilo Nahoun.
69. Olmar Guterres da Silveira.
70. Mauro Law Pereira.
71. Sílvia do Carmo.
72. Hélio Simões de Figueiredo.
73. Durval de Oliveira Magalhães.
74. Antônio Lebo Esteves.
75. Nelson de Oliveira Domingues.
76. Floriano Manuel de Moura.
77. Eduardo Constantino Sahlit.
78. Rachel Zwerling.
79. Djanira Campos de Araújo.
80. Armando Henrique.
81. Hélio Moreira Sena.
82. Carlos Henrique Talavera Bruce.
83. José Luiz Bueno de Giacomo.
84. José Paulo Vieira.
85. Carlos de Oliveira Sobral.
86. Luiz Gonzaga da Mota e Albuquerque.
87. Paulo dos Santos Pereira.
88. Dinorá dos Santos Pereira.
89. Carlos Frederico de Oliveira.
90. Alzira José d'Ávila Júnior.
91. Antônio Curi.
92. José Marques Dias.
93. Cristiano Benedito Ottoni.
94. Leonid Cipiniuk.
95. Antônio Rubens Ferreira Alves.
96. Glaucio Pereira Dias.
97. Jamil Rachid.
98. Antônio Ribeiro Duarte.
99. Valdir Leite Pena.
100. Fernando Braga Ribeiro Mendes.
101. Antônio Silvestrini.
102. Maria Estela Ferreira de Sousa.
103. Paulo de Araújo Costa.
104. Ernani de Castro Holt.
105. Antônio Fernandes.
106. Márcio Short de Azevedo.
107. Osvaldo Madaleno.
108. Manuel Morais.
109. Osvaldo Rossi Ferreira.
110. Iza Nicolau de Almeida Cardon.
111. Roberto Brandão Libânio.
112. Maria José de Noronha Lima Fontoura.
113. Neusa Gonçalves França.
114. Aldo Gonçalves França.
115. Renato Fontoura.
116. Jurandir Lacerda.
117. Cristóvam Breiner.
118. Chaffi Haddad.
119. Herbert Lisboa Vieira da Silva.
120. Luiz Augusto Ferreira Correia.
121. Ari Rodrigues Ornelas.
122. Tânis Abibe.
123. Gastão Rinefi de Almeida.
124. Emílio Lahey Pedrosa Laneuville.
125. Conchita Cid Carvalho.
126. Syllas Ferreira.
127. Cícero Brasileiro Melo.
128. Cirilo dos Santos Aquino.
129. Romeu Cunha Freitas.
130. Angelo Benedito Failace de Oliveira.
131. Elói de Oliveira.
132. Geraldo Paiva Monteiro.
133. Valdir Wanick de Sousa.
134. Iara Cavalcanti de Albuquerque.
135. Marta Lahey Laneuville Guedes.
136. Ediberto Luz Bastos.
137. Carlos d'Almeida e Silva.
138. Isaias Martins Faria.
139. Leopoldo Varela Pereira de Sousa.
140. Wilson de Araújo Paula.
141. Francisco Milton de Queiroz Barros.

142. Antônio Boaventura.
143. Orlando De Maria.
144. Maunel Ferreira Paulino.
145. Acácio Domingues Pereira.
146. Zeno Neves.
147. Celso Pinto Lopes.
148. Dário Barbosa Leite.
149. José da Silva Ribeiro.
150. Armando Luiz Ciavolo.
151. Nilton Antônio Bach.
152. Davi Ballesterio Anaya.
153. Hugo Romariz Reis.
154. Cosme Castor da Rosa.
155. Moacir Coutinho de Medeiros.
156. Antônio da Silva Pernes.
157. Olevério Ramos.
158. Emília Habihe Filho.
159. José Schwartzman.
160. Nelly Paranhos Rajinho.
161. Cláudio José Vinhaís de Araújo.
162. Heçil Barroso.
163. Abraão Pedro Fadul.
164. Milla dos Santos Ribeiro.
165. Wilson Rodrigues.
166. Francisco de Oliveira.
167. Maria Paula Ribeiro.
168. Manuel Tavares de Figueiredo.
169. Valdemiro Gomes Ferreira.
170. Emmanuel Terra de Avelar.
171. Moacyr Terra de Avelar.
172. Odilon Gervásio Ballar.
173. Abner Trajano.
174. Rufi Freitas.
175. Odilon Alves Caetano.
176. Emerêncio Falcão Góes.
177. Laís Pinto Loureiro.
178. Haníbal Porto Filho.
179. Ademir Peixoto de Azevedo.
180. Júlio Mendes.
181. Manuel Castelo Branco Vilaça.
182. Eronides de Castro.
183. Milande Corrêa Medrado Dias.
184. Fernando Leal de Sousa Lemos.
185. Antônio Luiz Migueis.
186. Jorio José da Silva.

SÃO PAULO

Número de inscrição — Nome

1. Claudionor Carezzato de Carvalho.
2. Cesário Martins Amaral.
3. Dócio de Assunção Caldas.
4. Pedro Lopes de Sá.
5. Anselmo Farabulini Júnior.
6. Humberto Caraciolo.
7. Mozart Martins de Melo.
8. Paulo Barbosa Rangel.
9. Afonso Frota Andrade.
10. Manuel de Freitas Marques.
11. Darci Fausto Lopes da Silva.
12. Vicente Pascoal.
13. Alfair Martins.
14. José Barbosa dos Santos.
15. Geraldo de Figueiredo Travassos da Rosa.
16. Francisco de Paula Sales Júnior.
17. Benedito Luiz Rodrigues.
18. Italo Consoni.
19. Olávio de Almeida.
20. Olavo Scarpa Guedes.
21. Júlio Assunção Malhadas.
22. João Gregório Duarte.
23. Milton Sardeli Barbosa.
24. Aristóteles Vieira de Moraes.
25. Márcio Rodrigues Caldas.
26. Luiz Geraldo Macedo.
27. José Vieira Rodrigues.
28. Myriam Conceição de Toledo.
29. Dalka Maria de Brito Franco.
30. Plínio Alvares Leite.
31. Carlos Alberto de Campos Portugal.
32. Pascoal Ruzzi.
33. Jared Soares.
34. Fortunato Favali.
35. Valdemar dos Santos Vicente.
36. Newton Sales Leite Pentecado.
37. Ursula Conti de Oliveira.

38. Maria do Carmo Abreu.
39. José Maria Franco de Carvalho.
40. Anastácio Giannini.
41. Maria de Lourdes Fonseca.
42. Arnaldo Paiva.
43. Paulo Marcelini.
44. Miguel Terra.
45. Rubens Noronha de Melo.
46. Rui Homem de Melo Lacerda.
47. Nelson Ferreira de Sousa.
48. Antônio de Sousa Teixeira Júnior.
49. Armando Floravante.
50. Rubens Machado.
51. Emílio Fernando Hermenegildo Fiore.
52. Célio Badaró.
53. Cassio de Moraes.
54. Joaquim de Campos Júnior.
55. Clodomiro Alvarenga.
56. William Cândido dos Santos.
57. Gilberto Vicente de Azevedo.
58. Francisco Silvestre.
59. João Alves Teixeira.
60. José Marcondes Rabelo.
61. Antônio Pinto Serra.
62. Francisco Chagas de Moraes.
63. Júlio Godelli Filho.
64. Eduardo Lamana.
65. Osvaldo de Moraes.
66. Antônio de Padua Marcondes.
67. Carlos Bombonati.
68. Ildefonso dos Santos.
69. Sebastião Martins.
70. Valtér de Túlio.
71. Lourdes Webb.
72. Maria Cecília do Amaral Mascarenhas.
73. Gilberto Donatoanni Maia.
74. Stenio Pupo Nogueira.
75. José Neves Filho.
76. Antônio de Sousa Leal.
77. Sérgio da Cunha Castro.
78. Antônio Camargo Esteves.
79. Bernardo Alves.
80. Vitorino Brock.
81. Antônio de Andrade Penteado.
82. Hélio Nascimento Pinto.
83. Américo Galante.
84. Jofra Pinto de Sousa.
85. Vago.
86. Jaime Esaú Camolez.
87. Trajano Alves.
88. Rubens de Almeida.
89. Liefnio Rocha von Pfuhi.
90. José Marques Ferreira.
91. Ortiz Sandoval Cunha.
92. Olavo dos Santos.
93. Osvaldo Câmara Barbosa.
94. Afonso de Andrade Cardoso.
95. Sérgio Roperio.
96. Luiz Arthaud Berthet.
97. José Miranda Leite.
98. Níger Mateus Ordine.
99. Altino Martins Silveira.
100. Benjamim Felipe Brizzi.
101. João Coelho Xavier.
102. Antônio C. de Almeida Prado.
103. Francisco Papaterra Limongi Neto.
104. Maria Benedita de Albuquerque Passarella.
105. José Torres Sobrinho.
106. Orlando Guideti.
107. Rui Macedo.
108. René Clasca.
109. Sezefredo Silva.
110. Geraldo Ferreira de Oliveira.
111. Alberto Loli.
112. Armando Carrari.
113. Luiz Leme de Camargo.
114. Fernando Mola.
115. Antônio de Arruda Dantas.
116. Antônio Castelar de Franceschi.
117. Raul de Carvalho Filho.
118. Themistocles Rafael Cenano.
119. Laudo Moraes Helfstein.
120. Oslácio José Ruiz.
121. Rafael Balduino de Carvalho e Almeida.
122. Eurico Figueiredo.
123. Inácio de Carvalho.
124. Laercio Nogueira.
125. Raul Viterbo Herênha Júnior.
126. Lupercio Rodrigues Haro.
127. Romen Alves Brandão.
128. Demerval de Oliveira.
129. Léo Silva Gouvêa.
130. Inscrição cancelada.
131. Ciro de Campos.
132. Genésio Borges de Macedo.
133. Joaquim Ferreira Mângia.
134. José Gonsales Júnior.
135. Joviano Pacheco de Aguirre.
136. Luiz Nogueira de França.
137. Francisco Rodrigues Guimaraes.
138. Mobil Lopes de Oliveira.
139. Júlio Monteiro Filho.
140. Geraldo Castro de Ulhôa Coelho.
141. Maria Aparecida Castro de Ulhôa Coelho.
142. João Pagoto Júnior.
143. Valtér da Fonseca Rebelo.
144. Wilson de Carvalho Novais.
145. Olivério Fernandes Borges.
146. Alberto Paulo Junqueira Schlaich.
147. Jorge Paupério Sêrio.
148. José Paupério Sêrio.
149. Cláudio Grado.
150. Henrique Mentoni.
151. Renato José Pontes.
152. Leonam Pedrosa.
153. Etelvina Lopes Dialetaquis.
154. João Mendes Carneiro.
155. Antônio do Espírito Santo.
156. Alvaro Scarpa Guedes.
157. José Mascarenhas.
158. Alberto Pinto Horta Júnior.
159. José Monteiro Galembeck.
160. Maria Isabel Gonçalves.
161. Agostinho Moreira Seles.
162. Roberto Loozins Gentil.
163. Nef Barroso de Carvalho.
164. Caio Soares de Camargo.
165. Sinésio do Amaral Hingst.
166. Flavio Bernardes Cabral.
167. João Batista de Faria.
168. Maria Lúcia Barroso.
169. Aldo Benedito de Oliveira.
170. Ercio Daloz.
171. Luiz de Pieri.
172. Francisco Burkinski.
173. Flávio Berling Macedo.
174. Abílio do Nascimento Peixe.
175. Modeste Silvio Armando Roberto Gemignani.
176. Alcides Thomaz Lauria.
177. Abílio Henzel Vieira.
178. Inscrição cancelada.
179. Lauro Santos.
180. João Paulo de Castro.
181. Virgílio Sales Malta.
182. José da Silva Antunes.
183. Ari Borges dos Santos.
184. Wilton Dal Sêco.
185. Herbert Antunes.
186. Osório Pacheco Alves.
187. José Fernandes Tavares.
188. Osvaldo Cruz Monteiro.
189. Mário Arnoni.
190. Jeter Sotano.
191. Luiz Thomazi.
192. Alaor de Lima.
193. Eugênio Ourique de Carvalho.
194. Heitor Costa Lúcio.
195. Nef Prado Jorge.
196. Ricardo Auler Neto.
197. Humberto da Silva Gragança.
198. Everardo Miranda Passos.
199. Antônio Jorge.
200. Edite Prado.
201. Nilza Paranhos Braga Alves.
202. Chafica Kassab.
203. Ludovico Júlio Frizzarin.
204. Samuel Machado.
205. Joaquim Franco Garcia.
206. Francisco de Sousa Matos.
207. José Eld.
208. Melanchton Salcedo Vale Machado.
209. Fernando Lacerda.
210. Vago.
211. Fernão de Barros Monteiro.
212. Kardec Leme da Veiga.
213. Francisco de Paulo Campos Oliveira.
214. Edgard Stocco.
215. Paulo Gonçalves Pereira.
216. José Barbosa.
217. Aritófanes Proença.
218. Essio Marchese.
219. Valabonso de Paiva Ferreira.
220. Edwiges Lopes de Castro.
221. Amélia Lobosque.
222. José Carvalho Rodrigues.
223. Antônio Aparecida Paló.
224. Eulália Gonçalves.
225. Alaôr Hilário Bessa.
226. Manuel dos Reis.
227. Leonardo Lambert.
228. Roberto Manteli.
229. Miguel Mazza.
230. Francisco Laureano da Cunha.
231. Glaucio D'Alessandro.
232. Valdomiro de Araújo Chaves Ribeiro.
233. Milton Vasconcelos.
234. João Santos Moura.
235. Luiz Antônio da Fonseca.
236. Arnaldo Russo.
237. Alc니라 Mendes Carneiro.
238. Edite Mendes Carneiro.
239. Frederico João Millen.
240. Jarbas de Carvalho Machado.
241. Orlando Marques Penariolli.
242. Júlio Aquino de Moraes.
243. José Marcelino do Amaral.
244. Helena Goulart Penteado.
245. Osmar Medeiros.
246. Oscar Brunoro.
247. Custódio José Ferreira de Moraes.
248. Nicolau Demétrio Zahra.
249. Cláudio Buzatto.
250. Delcisa Bongiovanni.
251. Armando Ladeira de Araújo Teixeira.
252. Luiz Lobato.
253. Jorge Schefer Júnior.
254. Renato Grisi.
255. Mário Guedes de Sousa Pinto.
256. Geraldo Rodrigues Silva.
257. Miguel Barbiéri.
258. Felipe Ferreira de Menezes Júnior.

PORTO ALEGRE

Número de inscrição — Nome

1. Gabriel Cavour Pena de Moraes.
2. Eli Raikin.
3. José Fernandes da Silva.
4. Caetano Antônio Sacomano.
5. Mário Moura Soares.
6. João Batista Carvalho Portugal.
7. Aldo Gino Tambelini.
8. Ivo André Giacomeli.
9. Pedro Milstein.
10. José de Oliveira Dornelles.
11. Gaspar Correia Régio.
12. Rui Cleto Duarte.
13. Rubem Barbosa Amarante.
14. Natan Burd.
15. Raul Euclides Joenck.
16. Hilário Giovanela.
17. Pedro Alfredo Kunrath.
18. Alberico Bones.
19. Valtér Franco Soares Vergnano.
20. Iolanda Machado.
21. Rui Teixeira.
22. João Alfredo Ketzer.
23. Egon Ervino Franke.
24. Jacquelina Ribeiro Matos.
25. Abílio José Severo Leal.
26. Urgel Ferreira Pacheco Filho.
27. Pedro Matos da Silva.
28. Rubem Rafael Reves.
29. Domingos João Cucilo Faraco.
30. Albano João Loth.
31. Egon Euck.
32. Vitor Hugo Krueel Beyer.
33. Oscar Antônio Coelho.
34. Geraldo Ramos Crossetti.
35. Carlos Gayer Costa.
36. Elias Moscovich.
37. Olímpio Teodorico da Silva.
38. Lordi Lira Schilling.
39. Manuel Osório Vasconcelos.
40. Túlio Marques Fernandes da Silva.
41. Jandir Stumpf Duarte.
42. Romeu de Araújo Lopes.
43. Sabino Silva.
44. Adair Sardá de Oliveira.
45. Eolima Emilia Toschi.
46. Otávio Luiz da Silveira.

47. Martinho Sedano.
48. Adão Carlos Cristofari.
49. José Guilherme Guimarães.
50. Rosa Wolff.
51. Orlivaldo Pinheiro da Costa.
52. Paulo Gai Cunha.
53. Frederico Elias Webster.
54. Davi Lewgoi.
55. Flávio Augusto da Silva.
56. Ernesto Guilherme Keler Filho.
57. Efraim Pinheiro Cabral.
58. Auro Augusto Leitão Krieger.
59. João Ivan de Castro.
60. João do Prado Flores.
61. Salvo Abeche.
62. Enio Menezes de Castro.
63. Andriano Braga.
64. João Bender Pedroso.
65. Lourenço Giolo.
66. Nelson Pila.
67. Rui Rodrigo Brasileiro de Azambuja.
68. Estela Altenbernd.
69. Angelo Pesavento.
70. Mário José Lambert.
71. Santuza Supo.
72. Isaac Clerman.
73. Osvaldo de Araújo Lopes.
74. Pécio Kapel Vogel.
75. João Oliveira Rodrigues.
76. Japir do Carmo.
77. Aquilino Josefino Della Pasqua.
78. Nécio Coelho Maya.
79. Geraldo Heinzelmann.
80. Olinda Erna Lang.
81. Rosa Lúlia Brod.
82. Alcides José Della Pasqua.
83. Iraldo Brasil Haeser.
84. João Francisco Baladão.
85. Durval Queiroz.
86. Hélio Costa Nogueira da Gama.
87. Martin Alves da Luz.
88. Eça Araújo Lacroix.
89. Cícero Murilo Brandão.
90. Adalci de Alencar Sucupira.
91. Erenito dos Santos.
92. Ivon Torres Andreoli.
93. Darcé Antero Alves.
94. Cristovão de Andrade Neto.
95. Nilo Amaral.
96. Oscar Monteiro.
97. José Felipe Jeanselme Nuñez.
98. Tecla Aquini.
99. Dejanira Ladeira Vieira.
100. Clovis Moreira Guimarães.
101. Jaime Senra.
102. Antime Maxime Schneider Filho.
103. Admar Hugo Schroeder.
104. Teodoro Neumann Filho.
105. Diomário Berreta Lopes.
106. Francisco Belmonte Portet.
107. Hélio Menezes Chagastelles.
108. Clívio dos Santos Sousa.
109. Adão Pires Darsie.
110. Miranda Nabinger.

RECIFE

Número de inscrição — Nome

1. Vago.
2. Euripedes Coelho.
3. Arlindo Gomes de Melo.
4. Reinaldo Carneiro da Silva.
5. César de Paiva Leite.
6. Eraldo de Faria Neves.
7. José da Silva Ribeiro Filho.
8. Helofza Meira Duncan.
9. Aristes Duncan.
10. Narciso Fernandes de Almeida.
11. Miguel Longman.
12. Edison de Santa Cruz Oliveira.
13. Maria Iraci de Oliveira.
14. Berta Barbosa Barreto.
15. Liberato Pereira da Costa Júnior.
16. Natanael Bezerra Vale.
17. Antônio Samuel de Medeiros.
18. Inácio do Rego Pires.
19. Djalma de Andrade Belo.
20. José Higinio Ribeiro Campos.
21. Henri S. Edwards Dobbue.
22. Reinaldo Dornelas Câmara.
23. Eugênio Agnelo de Melo.
24. Miguel de Sousa Coutinho.
25. Inscrição cancelada.
26. Augusto da Sousa Dantas.

27. José de Albuquerque Melo Filho.
28. Gerson Monteiro de Lima.
29. Tiago Lubambo de Brito.
30. Alúcio Espinola Navarro.
31. Ceci Martins de Ataíde.
32. Célia Ramos Chaves.
33. José Paulino de Albuquerque.
34. Alexandre Carneiro Campelo.
35. Celso Mendes Peres Carpinheiro.
36. Paulo José Estela de Melo.
37. Alberto Climaco Cavalcanti.
38. Aurea de Sá Ferraz.
39. Mardônio de Andrade Lima Coelho.
40. Estela Máxima Cardim.
41. Carmelo Nabuco de Lira Uchôa.
42. José Machado Corrêa de Oliveira.
43. Ailton Pires Loureiro de Carvalho.
44. Carlos Martins Moreira.
45. Iaércio Coutinho de Barros.
46. Adauto Barbosa de Queiroz.
47. Neide Pereira Diniz.
48. Zené Suzana da Silva.
49. Ana Malincônico.
50. Carlos Dias da Anunciação.
51. Mozart Rodrigues de Figueiredo.
52. José Vieira Carneiro Lins e Melo.
53. Rivaldo Anai Ferreira Teixeira.
54. Francisco Batista da Silva Filho.
55. Gutemberg Barbosa Batista.
56. Juraci Nunes Machado.
57. Severiano Tolentino de Freitas.
58. Valdomira Corrêa de Andrade Melo.
59. João Fagundes de Menezes.
60. Hilo Bastos.
61. Irene Gonçalves Manta.
62. Consuelo de Lemos Duarte.

Belo Horizonte

Número de inscrição — Nome

1. Carlos Andrade Jorge.
2. Lindolfo de Campos Valadares.
3. Leide Campos de Vasconcelos.
4. Lígia Campos de Vasconcelos.
5. João Porto de Menezes.
6. José Colares Frazão.
7. José Milton Almeida de Andrade.
8. Geraldo Antônio Pinto de Brito.
9. Cletí Campagnani.
10. José Messias da Fouseca.
11. Benício Tavares.
12. Vitorio Gomes de Oliveira.
13. João Batista Braga de Campos.
14. Onélia Biarati.
15. Eulíer Léo.
16. Inscrição cancelada.
17. Adhimar Coutinho de Freitas.
18. Geraldo Bizoto.
19. Taylor Gonçalves de Moraes.
20. Aires Balbino de Carvalho.
21. Jarbas Gomide de Almeida.
22. Francisco de Assis Frois.
23. José Gomes da Silveira.
24. Túlio Celso de Moura Rangel.
25. Adelaide de Paula Cunha.
26. Salim Salim.
27. Hélio Rui Prais.
28. Hécio Jorge Camões de Oliveira.
29. Tito Fulgêncio Filho.
30. Tito Soares.
31. Sebastião Pires.
32. Henriqueta Drumond.
33. Berta Jiran.
34. Laudelino Quadros.
35. Zulmira Furbino dos Santos.
36. Maria Imaculada Conceição Berço Torres.
37. Fernando Tollendal de Freitas Pacheco.
38. Mário Santos.
39. Jair Correia da Silva Loureiro.
40. Antônio Proietti.
41. Valdevino Fernandes da Costa.
42. Celso José da Silveira.
43. Maria da Conceição Lima.
44. José Ferreira Lins.
45. Arlindo Mendes Moreira.
46. Saul Catão.
47. Imar Ferreira.
48. Hermes da Fonseca.
49. João Carvalho.
50. João Moreira de Carvalho Filho.
51. Jaci Corrêa de Figueiredo Sobrinho.
52. Maria Lúcia Correia de Araújo.
53. Maria Salete Monteiro Arouca.
54. Erico Sarubi Silva.
55. Naia Castro Oliveira.

56. Luiz Francisco Serra.
57. Celso Araújo Ferreira.
58. Argeu da Silva Pádua.
59. Maria das Dores Tamm de Lima.
60. Esdras Ribeiro da Silva.
61. Rubens Antunes dos Santos.
62. Urquiza Pessoa de Mendonça.
63. Esmeralda Ayer.
64. Erna Maria Viana.
65. Justino Pereira Drumond.
66. Jacob Israel Lemos.
67. Elsa Nogueira Gomide.
68. Hélio de Alvarenga.
69. Margarida Maria de Almeida.
70. Antônio Leite Vieira Campos.
71. José Rodrigues de Amorim.
72. Ives Marie Donard.
73. Tardieu Pereira.
74. Newton de Resende Silva.
75. Maria de Lourdes Abreu.
76. João Coelho Ferreira.
77. José Sêrvulo Costa.
78. Plínio Veloso Reis.
79. Clovis Bueno de Paiva.
80. Oscar Monteiro.
81. Valdir Reis.
82. Odilon Pinto Coelho.
83. Hélio de Lima Castro.
84. Orlando Alves Pereira.
85. Sílvia Terra de Melo.
86. Angelina Leite Alves Tibúrcio.
87. Nilva Silva.
88. Altaôr de Melo Chaves.
89. Alaôr de Melo Chaves.
90. Geraldo Rosa de Lima.
91. Epifânia Sarmento de Oliveira.
92. Aloísio Abreu Leão.
93. Olavo José da Silva.
94. Espedito Chaves.
95. Zília Santana.
96. Alcino Correia Júnior.
97. Ester Maria Tam de Lima.
98. Iolanda de Lima.
99. Ernesto Deluca.
100. Jurandir Navarro Gonzaga.
101. Jair Teodolindo da Cunha.
102. João Loureiro de Castro.
103. Dulce Bossois Ribeiro.
104. Modesto de Sousa Dias.
105. José de Miranda Costa.
106. Diva de Paiva Moraes.
107. Rosarita de Castilho Couto.
108. Etelvina Lima.
109. Buridan Generoso Lima.
110. Caio Simões.
111. Inscrição cancelada.
112. Marília dos Santos Ferreira.
113. José Bergamini.
114. Maria José Tavares Lobato.
115. Laura Guedes.
116. Helena de Lima.
117. Clélia Oliveira de Araújo.
118. Hélio Bandeira de Melo.
119. Inscrição cancelada.
120. Elza Cabral.
121. Hamilton José de Oliveira.
122. Antônio Liberato Ferreira.
123. João Augusto Martins.
124. Sérgio Otaviano de Almeida.
125. Lúcio de Freitas Lustosa.
126. Paulo Emílio Rubião.
127. Frederico de Oliveira Campos Filho.
128. Maria José Adjuncto Campos.
129. Bela Dicker.
130. Hélio Rocha.
131. Edgardo Ribeiro Guaraci.
132. Jesús Brasileiro.
133. Fabiola Machado.
134. Ernestina Botelho Martins Vieira.
135. Maria Auxiliadora Teixeira.
136. Maria da Conceição Santos.
137. Ciro Correia Rabelo.
138. Maria Helena Viana de Lima.
139. Lígia Matos.
140. Elmar Fonseca Rodovalho.
141. Wilson Silva Ataíde.
142. Romero Maia Solha.
143. Fogarima Franco Cordeiro.
144. Roberto Damasceno Pinto.
145. Dora Fonseca.
146. Maria de Lourdes Costa.
147. Maria Geralda de Almeida.
148. Gutemberg Cândido Léo.
149. Sílvia Sasdeli.
150. Lúcio Pereira Leão.

151. José de Ávila e Silva.
 152. Homero Aguiar Júnior.
 153. Delf da Silva Viana.
 154. Sebastião de Assis Bretas.
 155. José de Sousa Santos.
 156. José Possidônio dos Santos Filho.
 157. Rubens Botelho Martins Vieira.
 158. Neide Dayrell Guimarães Porto.
 159. Ademar Martins Vieira.
 160. Sebastião de Almeida Fonseca.
 161. Omar Santos.
 162. Acari Brandão.
 163. João Paulo de Magalhães Barroca.
 164. Carlos Túlio Fonseca.
 165. Nelson Martins Aguiar.
 166. Iraci Moraes.
 167. Livalda Rodrigues de Melo.
 168. Wilson Fernandes.
 169. Joaquim de Ávila Brandão.
 170. Giovanni Greco.
 171. Francisco de Assis Lima Gil.
 172. José Augusto dos Santos.
 173. Altino Argemiro Júnior.
 174. Francisco Reimão de Melo.
 175. Geraldo Goretli.
 176. Libânia Rodrigues de Melo.
 177. Newton Pascal de Oliveira.
 178. Sebastião Cavanelas.
 179. Otávio Marzola.
 180. Geraldo Vaz de Melo.
 181. João Batista da Costa e Silva.
 182. Maria do Carmo Rogedo.
 183. Valter Horta Buzelin.
 184. Carmen Moreira.
 185. Alvaro Leite de Oliveira.
 186. Francisco Graça Costa Filho.
 187. Francisco Santana.
 188. João Evaristo de Paula.
 189. Benedito Pimentel.
 190. Herbert Pagels Lima Verde.
 191. Alencar de Sousa Santos.
 192. Wandick Resende.
 193. José Nogueira Campos.
 194. Antônio Manuel Rabelo.
 195. Voelha Léo.
 196. Leni Tristão.
 197. Irene Machado.
 198. Hilda de Freitas.
 199. Inscrição cancelada.
 200. Orlinda Costa.
 201. Mary Hudson Póssas.
 202. Lívia Soares Barroso.
 203. Ivone Pinto Gualberto.
 204. Júlia Augusta Borghi Leão.
 205. Ofélia Guedes.
 206. Irene Pinto Gualberto.
 207. Denaké Pinto Gualberto.
 208. Heleni Moreira de Carvalho.
 209. Tomaz Retes.
 210. Rute Pinto Gualberto.
 211. Newton Dôres.
 212. Angelina Lopes.
 213. Lucas Porto Botelho.
 214. Luiz Fonseca Vilares.
 215. Matias Pacifico de Almeida.
 216. Herondino de Sousa.
 217. Itamar Ribeiro.
 218. Valter Rocha.
 219. Jaildo da Silveira.
 220. Antônio Maria Guimarães.
 221. Antônio Barbosa de Sousa.
 222. Arnaldo Xavier.
 223. Violeta Sales Paula.
 224. Helena dos Santos Fonseca.
 225. Lucélia Marques da Silveira.
 226. Afrânio de Carvalho Silveira.
 227. João Pedro Moretzsohn.
 228. Ivan de Oliveira Meneses.
 229. José de Campos Machado.
 230. Plínio Dias de Andrade.
 231. Inscrição cancelada.
 232. Jacques Guimarães.
 233. Joaquim Nogueira Botelho.
 234. Ervê Retes.
 235. Edmundo Rodrigues de Oliveira.
 236. Milton Sana.
 237. Sigefredo Marques Soares.
 238. José Vicente Nogueira.
 239. Lino Pereira de la Cerda.
 240. Abílio Otoni Guedes Sarmiento.
 241. José Carvalho.
 242. José Oscar Filho.
 243. José Gomes Luz.
 244. Henrique Brandão Filho.
 245. Célio Bandeira de Melo.

246. Frederico Simão Moisés.
 247. Carlos Moisés.
 248. Elpidio Alves Pereira.
 249. Manuel Gonçalves Moreira Neves.
 250. Aníbal Afonso Neves.
 251. Gilberto de Melo.
 252. Wilson Couto.
 253. Edson Pinto.
 254. Maria Alves.
 255. Dilazir Pinto Assunção.
 256. Maria Aparecida Espeschart.
 257. Pedro Fragomeni.
 258. Paulo Pinheiro Guidi.
 259. Jaír de Araújo Lopes.
 260. Eunice Neves Cesar.
 261. Carmem Pinto Lopes.
 262. Rute Sousa Almeida.
 263. João Enoch Caixeta.
 264. Diná Caetano Pereira da Silva.
 265. Benedito Ari de Arruda.
 266. Francisco de Freitas.
 267. Teodora dos Santos.
 268. Maria Antonieta de Melo Chaves.
 269. Lígia Barbosa França.
 270. Luiz Gonzaga Monteiro de Andrade.
 271. Inscrição cancelada.
 272. Adolfo José do Nascimento.
 273. Adalmo de Araújo Andrade.
 274. José Cupertino Gonçalves.
 275. Nestor Albino de Almeida Cirino.
 276. Heraldo Pimentel.
 277. Décio Soares Espeschart.
 278. Joffre Galileu Brom Dutra.
 279. Cário da Silva Campos.
 280. Inscrição cancelada.
 281. Josué Policarpo Moreira.
 282. Inscrição cancelada.
 283. Inscrição cancelada.
 284. Valdemar Lisboa.
 285. Décio Bráulio Pires Rocha.
 286. Jaír Vieira de Resende.
 287. Anete de Lima Viana.
 288. Ioga Sangiorgi.
 289. José Rebelo de Albuquerque.
 290. Raimundo Nonato Lopes dos Santos.
 291. Carlos Geraldo de Paula Aroeira.
 292. Helena Maia de Andrade.
 293. Geraldo Portela Barbosa.
 294. Maria Ione Mata Machado.
 295. Lineu Duarte de Resende.
 296. Dilermando Alves.
 297. José dos Santos Linhares.
 298. Saul de Faria Pereira.
 299. Raimundo Teodoro Milagres.
 300. Guilherme Oto Beling.
 301. Benedito Barroso da Silva Lintz.
 302. Wilson Ribeiro Vilela.
 303. Aluísio Vieira Carneiro.
 304. Estanislau da Silva Alvim.
 305. Hélio Vaz de Melo.
 306. Raimundo Antunes Chaves.
 307. Neda Pinto de Magalhães Góis.
 308. Antônio Camargos Costa.
 309. Isis de Almeida.
 310. Inscrição cancelada.
 311. Zeli Ribeiro.
 312. João Alves Batista.
 313. Aluísio de Oliveira.
 314. Geraldina Mourão Teixeira.
 315. Anacleto Basílio Gonçalves Milagres.
 316. Abdon Francisco Aureliano.
 317. Idalmo Mota.
 318. Antônio Xavier Lopes.
 319. João Retes.
 320. Joaquim Gonzalo do Amaranto.
 321. Francisco Orlando Este.
 322. Inscrição cancelada.
 323. Sebastião Lelis da Silva.
 324. Iris Silva.
 325. João Lara Filho.
 326. Hélio Campolina de Sá.
 327. João Félix Andrade.
 328. Britaldo Silveira Soares.
 329. José Araújo Nobre.
 330. Ester de Melo Chaves.
 331. Zoé Barbosa França.
 332. Nina Leal Coelho.
 333. Genésio Gonçalves de Oliveira.
 334. José Luiz Toscano de Brito.
 335. Carlos Alves Pereira.
 336. Geraldo Pires Carneiro.
 337. Amélia Furbinho dos Santos.
 338. Antônio Cário de Noronha Franco.
 339. José Firmiano da Mata.

340. Cláudio Manuel de Campos.

341. Inscrição cancelada.

342. Amadeu Andreazzi.

D. S. do D. A. S. P., em 20 de agosto de 1943. — *Aristides Bourget Fortes*, chefe da Secção de Inscrições.

Concurso de provas para provimento em cargos da classe inicial da carreira de Examinador de Marcas do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

C. 99

Faço público, para conhecimento dos interessados, que a prova escrita de Português do concurso acima referido será realizada no dia 27 do corrente, às 19,30 horas, no edifício auxiliar da Faculdade Nacional de Filosofia (largo do Machado).

D. S. do D. A. S. P., em 21 de agosto de 1943. — *Idélio Martins*, chefe da Secção de Provas.

Prova de habilitação para extranumerário mensalista da Diretoria de Rendas Internas (Serviço de Fiscalização de Garimpagem e Comércio de Pedras Preciosas) — Inspeção XIII.

P. H. 255

Faço público, para conhecimento dos interessados, que a Parte II da prova acima referida será realizada no dia 29 do corrente, às 8 horas, no Externato do Colégio Pedro II (avenida Marechal Floriano n. 80).

D. S. do D. H. S. P., em 20 de agosto de 1943. — *Idélio Martins*, chefe da Secção de Provas.

Prova de habilitação para extranumerário mensalista de qualquer Ministério — Auxiliar e Praticante de Escritório — Tipo A.

P. H. 270/8

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado final da prova de habilitação, acima referida:

AUXILIAR DE ESCRITÓRIO

Número de inscrição — Nome — Total de pontos

1.386.	Nanci Mendes de Aragão.....	87,0
1.318.	Helena Figueiredo	80,0
1.277.	Neusa Freixinho Medeiros.....	71,5
1.387.	Ondina Aragão Lopes.....	71,5
1.313.	Ietta Chaves	70,5
1.252.	Alice Franklin Borges.....	70,0
1.272.	Arlete Lopes Velasco.....	69,5
1.325.	Julietta Barbosa	69,5
1.264.	Nilza Pereira da Silva.....	69,0
1.289.	Nelson Martins	69,0
1.369.	Neuza da Cunha Freitas.....	69,0
1.315.	Maria Tereza de Oliveira Ramos	68,5
1.274.	Filomena Longo	66,0
1.326.	Cora Silva	66,0
1.336.	Nadir Moreira Sampaio.....	66,0
1.380.	Aluísio Martins	64,0
1.396.	Beatriz Carvalho do Nascimento	64,0
1.300.	Fernando Rodigheri	63,5
1.268.	Nicolau Jorge Calile.....	63,0
1.322.	Idaleta de Melo.....	62,5
1.364.	Ivone Alves da Silva.....	61,5
1.375.	Célia Teresinha dos Santos.....	61,5
1.270.	Violeta Gadelha de Resende.....	60,5

PRATICANTE DE ESCRITÓRIO

Número de inscrição — Nome — Total de pontos

1.278.	Ivone Freixinho Medeiros.....	58,5
1.283.	Luiz Fernandes Barrio.....	57,5
1.251.	Petain Braga Peixoto.....	57,0
1.351.	Antônia Barbosa da Silva.....	57,0
1.371.	Arnaldo Gonçalves da Silveira.....	55,5
1.372.	Ismônia Almeida de Sá.....	55,0
1.374.	Haifa Zarur	55,0
1.366.	Neide Rosa da Silva.....	54,5
1.334.	Odete Gomes Vieira.....	53,5
1.275.	Arlinda Perim	53,0

2. Esses candidatos estão igualmente habilitados na prova de sanidade e capacidade física.

3. Deixam de constar do resultado acima os candidatos n. 1.360 — Elza Dias da Cunha e 1.285 — Orlando da Costa Dourado, por haverem faltado à prova de sanidade e capacidade física.

D.S. do D.A.S.P., em 19 de agosto de 1943. — *Carlos Moreira da Silva*, por *Idélio Martins*, chefe da Secção de Provas.

Prova de habilitação para extranumerário mensalista de qualquer Ministério — Auxiliar e Praticante de Escritório — Tipo B.

P.H. 270/8

Faço público, para conhecimentos dos interessados, que é o seguinte o resultado final da prova de habilitação acima referida:

AUXILIAR DE ESCRITÓRIO

Número de inscrição — Nome — Nota

422.	Helena Figueiredo	91
434.	René Alves dos Santos	87
415.	Laura Gomes de Carvalho	71
421.	Elmy Pereira Leite	70
432.	Bernardette Melo Azevedo	70
403.	Francisco Batista Quaresma	69
409.	Belmiro de Sousa	67
417.	Lilian de Almeida Bastos	66
404.	Lúcia Moreira de Aguiar	63
413.	Joana Cortes de Carvalho	63
426.	Idaleta de Melo	60

PRATICANTE DE ESCRITÓRIO

Número de inscrição — Nome — Nota

401.	Susie Siqueira Pereira	55
437.	Catarina Dibo	51
420.	Elza Matos	51
411.	Elomena Longo	50
428.	Olalino Guimarães	50

2. Esses candidatos estão igualmente habilitados na prova de sanidade e capacidade física.

3. Deixa de figurar na relação acima o candidato n. 419 — Arnaldo Lacaze, por haver faltado à prova de sanidade e capacidade física.

4. A inclusão, no resultado final acima, da candidata n. 448 — Vera Oberlander fica dependendo do resultado de sua prova de sanidade e capacidade física.

D.S. do D.A.S.P., em 17 de agosto de 1943. — *Carlos Moreira da Silva*, por *Idélio Martins*, chefe da Secção de Provas.

Prova de habilitação para extranumerário mensalista do Serviço de Fiscalização de Garimpagem e do Comércio de Pedras Preciosas da Diretoria de Rendas Internas do Ministério da Fazenda — Tecnologista XX.

P. H. — 301

Faço público, para conhecimentos dos interessados, que a parte I (escrita) da prova acima referida será realizada no dia 25 do corrente, às 19,30 horas, na Divisão de Seleção (Praça Marechal Azevedo).

D.S. do D. A. S. P., em 21 de agosto de 1943. — *Idélio Martins*, chefe da Secção de Provas.

Prova de habilitação para extranumerário mensalista do Hospital Central de Aeronáutica, do Pronto Socorro dos Afonsos e do Pronto Socorro do Galeão, do Ministério da Aeronáutica — Laboratorista VII, IX e XI.

P. H. — 326

Faço público, para conhecimentos dos interessados, que, tendo em vista o ofício n. 961, do Serviço de Biometria Médica, do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, datado de 18-8-1943, passa a constar do resultado final da prova de habilitação acima referida o candidato n. 8, Manuel Garcia Vilarinho, com a média final 75,6.

D.S. do D. A. S. P., em 19 de agosto de 1943. — *Carlos Moreira da Silva*, por *Idélio Martins*, chefe da Secção de Provas.

Prova de habilitação para extranumerário mensalista da Escola Agrícola de Barbacena, da Superintendência do Ensino Agrícola, do Ministério da Educação e Saúde — Auxiliar de Escritório.

P. H. — 330

Faço público, para conhecimentos dos interessados, que é o seguinte o resultado final da prova de habilitação acima referida, realizada na cidade de Barbacena, Estado de Minas Gerais:

Número de inscrição	Nome	Total de pontos
8.	Márcio Henrique Frota Carneiro	68,0
7.	Rodolfo Roland da Paixão	63,5

2. Esses candidatos estão igualmente habilitados na prova de sanidade e capacidade física.

D. S. do D. A. S. P., em 19 de agosto de 1943. — *Idélio Martins*, chefe da Secção de Provas.

Prova de habilitação para extranumerário mensalista do Serviço Nacional de Doenças Mentais, do Departamento Nacional de Saúde, do Ministério da Educação e Saúde — Técnico de Laboratório.

Faço público, para conhecimentos dos interessados, que é o seguinte o resultado da parte I da prova de habilitação acima referida

Número de inscrição — Nome	Nota
1. Lauro Reis Gomes	80
2. José Joaquim Rodrigues de Bastos	50
4. Darwin Nogueira Barbeitas	59
9. Arnaldo de Oliveira Carvalho Queiroz	77
10. Valdemar Scardazzi	79
11. Nelson Félix de Oliveira	81

2. Somente constam da relação acima os candidatos que obtiveram o mínimo de habilitação fixado nas instruções.

D. S. do D. A. S. P., em 19 de agosto de 1943. — *Idélio Martins*, chefe da Secção de Provas.

Prova de habilitação para extranumerário mensalista do Serviço Nacional de Doenças Mentais, do Ministério da Educação e Saúde — Atendente V.

P. H. — 347

Faço público, para conhecimentos dos interessados, que, tendo em vista o ofício n. 973, do Serviço de Biometria Médica, do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, datado de 20-8-43, passa a figurar no resultado final da prova de habilitação acima referida a candidata n. 41, Lourdes da Costa Lage, com a média final 63,3.

D. S. do D. A. S. P., em 21 de agosto de 1943. — *Idélio Martins*, chefe da Secção de Provas.

Prova de habilitação para extranumerário mensalista da Divisão de Seleção do Departamento Administrativo do Serviço Público — Assistente de Seleção.

P. H. — 353

Faço público, para conhecimentos dos interessados, que o item a) (resolução de questões) da parte I da prova acima referida será realizada no dia 29 do corrente, às 8 horas, no Externato do Colégio Pedro II (avenida Marechal Floriano n. 80).

D. S. do D. A. S. P., em 21 de agosto de 1943. — *Idélio Martins*, chefe da Secção de Provas.

Prova de habilitação para extranumerário mensalista da Diretoria do Material do Ministério da Aeronáutica — Auxiliar de Escritório.

P. H. — 357

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado final da prova de habilitação acima referida:

Número de inscrição	Nome	Média final
8.	Luiz Henrique Branco	76,5
9.	Elmar da Cunha Rocha	69,5
5.	Sebastião Dantas Batista	66,5
11.	José de Abrantes Fortuna	61,2
10.	Gustavo Nunes Leite	60,0

2. Esses candidatos estão igualmente habilitados na prova de sanidade e capacidade física.

3. O candidato n. 10, Gustavo Nunes Leite teve a sua média final aproximada para 60,0, em virtude da decisão do Sr. Presidente deste Departamento, de 31 de julho de 1941.

D. S. do D. A. S. P., em 17 de agosto de 1943. — *Carlos Moreira da Silva*, por *Idélio Martins*, chefe da Secção de Provas.

Prova de habilitação para extranumerário mensalista da Diretoria de Rotas Aéreas do Ministério da Aeronáutica — Radiotelegrafista XIII.

P. H. — 367

Faço público, para conhecimento dos interessados, que a parte I (escrita) da prova acima referida será realizada no dia 27 do corrente, às 19,30 horas, no edifício auxiliar da Faculdade Nacional de Filosofia (largo do Machado).

D. S. do D. A. S. P., em 21 de agosto de 1943. — *Idélio Martins*, chefe da Secção de Provas.

Prova de habilitação para extranumerário mensalista da Diretoria de Rotas Aéreas do Ministério da Aeronáutica — Meteorologista.

P. H. — 368

Faço público, para conhecimento dos interessados, que a parte I (escrita) da prova acima referida será realizada no dia 27 do corrente, às 19,30 horas, no edifício auxiliar da Faculdade Nacional de Filosofia (largo do Machado).

D. S. do D. A. S. P., em 21 de agosto de 1943. — *Idélio Martins*, chefe da Secção de Provas.

Prova de habilitação para extranumerário mensalista do Instituto Profissional 15 de Novembro do Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Auxiliar de Escritório VII, IX e X.

P. H. 373

Faço público, para conhecimento dos interessados, que a prova acima referida será realizada de acordo com a seguinte escala:

Parte I — (Português e Aritmética) — Dia 27 do corrente, às 19,30 horas, no edifício auxiliar da Faculdade Nacional de Filosofia (largo do Machado);

Parte II — (Datilografia) — Dia 29 do corrente, às 10 horas, na Escola Remington (rua 7 de Setembro, 59), ou na Casa Edison (rua 7 de Setembro, 90), conforme a preferência do candidato.

D. S. do D. A. S. P., em 21 de agosto de 1943. — *Idélio Martins*, chefe da Secção de Provas.

Prova de habilitação para extranumerário mensalista de qualquer Ministério — Armazenista VII.

P. H. 377

Faço público, para conhecimento dos interessados, que a Parte I (Português e Matemática) da prova acima referida será realizada

no dia 30 do corrente, às 19,30 horas, na Divisão de Seleção (praça Marechal Âncora).
D. S. do D. A. S. P., em 21 de agosto de 1943. — *Idelcio Martins*, chefe da Seção de Provas.

Laboratorista V, do Instituto Oswaldo Cruz
P. H. 379

Faço pública a abertura, pela D. S. do D. A. S. P., da inscrição à prova de habilitação para extranumerário mensalista do Instituto Oswaldo Cruz do Ministério da Educação e Saúde — Laboratorista V (Cr\$ 300,00).

2. Dia da abertura: 24-8-43; dia do encerramento: 2-9-43; às 18 horas.

3. Os trabalhos serão regulados pelas Instruções Gerais, baixadas pelo presidente deste Departamento (portaria n. 161, de 17-6-43), e pelas Instruções que se seguem a este Edital.

4. A eventual mudança de residência deverá ser comunicada, obrigatoriamente, à Divisão de Seleção e à Divisão de Orientação e Fiscalização de Pessoal deste Departamento.

5. A situação dos candidatos habilitados e admitidos será regulada pela legislação relativa ao pessoal extranumerário.

D. S. do D. A. S. P., em 20 de agosto de 1943. — *Aristides Bourget Fortes*, chefe da Seção de Inscrições.

Instruções que regulam a prova de habilitação para extranumerário mensalista do Instituto Oswaldo Cruz do Ministério da Educação e Saúde—Laboratorista V (Cr\$ 300,00).

Na prova serão observadas as seguintes condições:

1 — **Nacionalidade** — O candidato deverá ser brasileiro nato ou naturalizado na forma da lei.

2 — **Sexo** — Masculino.

3 — **Idade** — Mínima: 18 anos completos, à data do encerramento das inscrições; máxima: 28 anos incompletos, à data da abertura das inscrições.

4 — **Serviço militar** — Ao candidato será exigida, no ato da inscrição, prova de quitação com o serviço militar.

5 — **Sanidade e capacidade física** — O candidato será submetido à prova de sanidade e capacidade física, de caráter eliminatório, pela qual se verifique não apresentar doenças transmissíveis, alterações orgânicas ou funcionais dos diversos aparelhos e sistemas, bem como contra-indicação para o exercício da função, por anomalia morfológica ou funcional.

6 — A prova constará de:

Parte I — **Escrita**, compreendendo:

a) ditado de um trecho de 150 a 200 palavras; e

b) resolução de questões objetivas que envolvam conhecimentos rudimentares sobre assuntos ao seguinte programa:

1. Operações fundamentais sobre números inteiros e fracionários.

2. Sistema legal de unidade de medida: medida de comprimento, área, volume, capacidade de massa (decreto n. 4.257, de 16 de junho de 1939).

3. Regra de três simples.

4. Porcentagem.

Esta parte valerá até cem pontos, assim distribuídos:

a) ditado, até 50 pontos

b) questões objetivas, até 50 pontos

Só será considerado habilitado nesta parte o candidato que obtiver nota igual ou superior a quarenta pontos.

Parte II — **Prático-oral**, constante de execução de trabalhos práticos sobre assuntos do seguinte programa:

1. Vidraria de laboratório, lavagem e secagem.

2. Preparo de vidraria para esterilizar a seco.

3. Filtração em papel de filtro.

4. Pesadas em balança de Roberval. Pesagem de animais de laboratório.

5. Preparo de solução, água destilada e água fisiológica.

6. Preparo de material para esterilizar n autoclave.

7. Contenção de animais de laboratório.

8. Tomada de temperatura de animais de laboratório.

9. Preparo de bisturis, tesouras e pinças para necropsias de animais de laboratório.

10. Limpeza de laboratório e suas instalações.

Esta parte valerá até cem pontos, considerando-se habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a cinquenta pontos.

7 — **Nota final** — A nota final do candidato será a média ponderada das notas obtidas nas duas partes da prova, observados os seguintes pesos:

Parte I	1
Parte II	2

Só será considerado habilitado o candidato que obtiver nota final igual ou superior a sessenta pontos.

Em caso de empate, terá preferência o candidato que obtiver melhor resultado na parte II.

8 — **Observações gerais** — a) a inscrição implicará o conhecimento das presentes instruções por parte do candidato e compromisso tácito de aceitar as condições da prova, tais como aqui se acham estabelecidas; e b) os casos omissos serão resolvidos pelo diretor da Divisão de Seleção.

D. S. do D. A. S. P., em 20 de agosto de 1943. — *Murilo Braga*, diretor da Divisão.

Divisão de Orientação e Fiscalização de Pessoal

Amanuense e Amanuense Auxiliar

Afim de tratar de assunto de seu interesse, são convidados a comparecer à D. F. do D. A. S. P., no 6.º andar do Ministério do Trabalho, diariamente, exceto aos sábados, entre 17 e 18 horas, os candidatos habilitados na prova para Amanuense e Amanuense Auxiliar.

D. F., 20 de agosto de 1943. — *Paulo Lyra*, D. D.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Departamento Nacional da Produção Mineral

Divisão de Águas

Em obediência ao disposto nos §§ 1.º e 2.º do art. 5.º do decreto-lei n. 2.281, de 5 de junho de 1940, faço público, para conhecimento dos interessados, que a Divisão de Águas do D. N. P. M. do Ministério da Agricultura, depois de metucioso estudo, considera públicas de uso comum, sob o domínio do Estado de Goiás, as águas do curso denominado "Conceição-Piracanjuba", Piracanjuba" e "Piracanjuba", respectivamente nos seus trechos superior, médio e inferior. Nasce no município de Bela Vista, percorre o de Pouso Alto, limita o de Caldas Novas com o de Morrinhos e com o de Buriti Alegre, todos no Estado de Goiás.

Estas conclusões se apoiam no art. 6.º do decreto-lei acima citado e no inciso II do artigo 29 do Código de Águas.

O critério adotado para a determinação dessas águas foi o seguinte:

1.º) o curso d'água foi determinado, partindo de jusante para montante;

2.º) nas confluências foi considerado como principal o de maior bacia hidrográfica.

Dentro do prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação deste edital, deverão os interessados apresentar ao Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica as reclamações que julgar dever fazer. — *Adozindo Magalhães de Oliveira*, substituto do diretor.

Nota — A identificação do curso d'água foi feita segundo o mapa municipal, organizado em observância ao decreto-lei n. 314, de 2 de março de 1938.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Departamento de Administração

Divisão de Material

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 20 de agosto de 1943

Os Srs. fornecedores, ao entregarem material nas dependências do M. E., deverão fazê-lo acompanhar sempre de 2 vias de nota de entrega e do respectivo empenho azul, para o efeito da conferência no momento, o qual será devolvido imediatamente ao portador do mesmo, afim de ser extraída a conta que será entregue diretamente na Divisão do Material, à avenida Almirante Barroso n. 72, 5.º andar, das 11 às 17 horas.

E' feita exceção para as seguintes repartições que têm verba própria, às quais deverão ser entregues as vias azuis e respectivas faturas:

1 — Escola Técnica Nacional — Série 278.000

2 — Serviço Nacional de Febre Amarela — Série 276.000.

3 — Serviço Nacional de Lepre — Série 276.000.

4 — Serviço Nacional de Malária — Série 272.000.

5 — Serviço Nacional de Pesto — Série 271.000.

6 — Serviço Nacional do Cancer — Série 267.000.

7 — Serviço Nacional de Doenças Mentais (somente crédito especial) — Série 261.000.

8 — Serviço Nacional de Tuberculose — Série 253.000.

Em 20 de agosto de 1943. — *Manoel Ricardo dos Santos*, chefe da Seção de Requisições e Fiscalização.

Divisão de Obras

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA OBRAS DE REPAROS NA ESCOLA NACIONAL DE MÚSICA

1. Autorizado pelo Sr. diretor geral do D.A. do M.E.S., conforme despacho exarado em 19-8-43, no processo n. 18.574-43-S.C., faço público e dou ciência aos interessados que fica aberta, nesta data, a concorrência para obras de reparos na Escola Nacional de Música, de conformidade com as leis em vigor e principalmente de acordo com o Título VII do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

2. Para inscrever-se na concorrência deve a firma pretendente requerer à Divisão de Obras até à véspera da concorrência, exibindo os seguintes documentos:

a) Recibos de quitação de todos os impostos devidos, municipais e federais, inclusive o imposto sobre a renda;

b) Certidão relativa ao decreto n. 1.843, de 7 de dezembro de 1939, ao decreto n. 23.569, de 11 de dezembro de 1933 e ao decreto-lei n. 3.995-41;

c) Documentos comprobatórios da capacidade técnica e financeira da firma;

d) Recibo provando ter efetuado o depósito de Cr\$ 2.560,00 (dois mil, quinhentos e sessenta cruzeiros) em dinheiro ou em apólices da Dívida Pública, para garantir a apresentação da proposta na concorrência cuja guia para depositar na Caixa Econômica do Rio de Janeiro, será passada até à véspera da realização da concorrência. Esta caução só será retirada pela firma contratante e pelos demais concorrentes, após a lavratura do contrato.

e) Contrato social devidamente legalizado e registrado no D.N.T.C., caso não se trate de firma individual;

f) Certidões a que se refere o decreto-lei n. 2.765, de 9 de novembro de 1940.

Os candidatos serão considerados inscritos quando assinarem de próprio punho, ou de representante legalmente habilitado, no livro competente existente na Divisão de Obras.

3. No dia 8 de setembro de 1943, os concorrentes julgados idôneos e por isso inscritos, apresentarão na Divisão de Obras, à rua

Melo e Sousa n. 142 — São Cristóvão, suas propostas que serão recebidas, até às 14 horas, pela Comissão que julgar a Concorrência e que será presidida pelo diretor da Divisão de Obras.

I — As propostas serão apresentadas em 5 (cinco) vias, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, deverão declarar que o proponente se submete inteiramente a todas as condições deste edital, contendo ainda: o preço global, por extenso e em algarismos, o prazo em dias consecutivos, para a terminação da obra; a assinatura do proponente e a data, sendo a primeira via estampilhada de acordo com a lei.

II — As propostas serão entregues em invólucros fechados e lacrados que deverão conter também todos os desenhos relativos à concorrência, fornecidos pela Divisão de Obras, rubricados, folha à folha, pelo concorrente.

III — Juntamente com o proposta, o concorrente, deverá, apresentar as parcelas da quantia pela qual se propõe a realizar o serviço, com o desdobramento orçamentário exigido na circular D.M.-203 do Departamento Administrativo do Serviço Público, publicado no *Diário Oficial* de 26-12-40, págs. 23.711-12.

IV — Abertos os invólucros cada concorrente presente rubricará as propostas dos demais, lavrando-se a seguir uma ata em que serão mencionados os nomes dos proponentes com os respectivos preços, a classificação dos mesmos e outras ocorrências que interessarem ao julgamento da licitação.

V — Nenhuma proposta será levada em consideração desde que exceda a quantia de Cr\$ 31.435,40 (trinta e um mil, quatrocentos e sessenta e cinco cruzeiros e quarenta centavos).

VI — Não serão aceitas as propostas que contenham redução sobre a mais vantajosa ou que divirjam dos termos deste edital, por menor que seja esta divergência, ou, ainda, que se oponham a qualquer dos preceitos do Código da Contabilidade da União e seu Regulamento.

4. O prazo para a execução total da obra será no máximo até 30 de novembro de 1943, contados a partir da data do registro do contrato pelo Tribunal de Contas.

5. O prazo no qual o proponente se propõe terminar as obras não será considerado para classificação e não poderá exceder ao fixado neste edital.

6. No caso de absoluta igualdade entre duas propostas a Comissão procederá, por meio de carta, à nova concorrência, entre os respectivos autores, afim de verificar qual a maior redução que poderá fazer nas propostas empatadas. Caso haja novo empate proceder-se-á nos termos dos arts. 742 e 756 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

7. Antes de qualquer decisão superior, as propostas recebidas serão publicadas integralmente no *Diário Oficial*, para conhecimento dos interessados.

8. No ato de assinar o contrato, o concorrente adjudicado apresentará o recibo, de acordo com o decreto n. 19.987, de 13 de maio de 1931, provando ter feito o depósito equivalente a 5% sobre a proposta aceita, depósito este que poderá ser realizado em moeda corrente ou em Apólices da Dívida Pública, ao portador.

I — O depósito que trata o presente artigo responde como garantia da execução da obra e só poderá ser retirado pelo contratante depois de haver sido cumprido integralmente o respectivo contrato.

II — Se dentro de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da aprovação da concorrência, não comparecer à Divisão de Obras o proponente escolhido para assinar o contrato, perderá a favor da Fazenda Nacional a caução de que trata a letra d do art. 2. A juízo do Sr. diretor geral serão convidados a assinar o contrato sucessivamente, os demais proponentes, na ordem em que tiverem sido classificados, ficando os mesmos sujeitos às penalidades previstas para o primeiro.

9. O contratante-empreiteiro ficará sujeito à multa de Cr\$ 100.00 (cem cruzeiros) por

dia que exceder o prazo estipulado na sua proposta, para terminação da obra.

Quando o excesso for de 30 (trinta) dias consecutivos, o contrato será rescindido administrativamente, independente de ação ou interpelação judicial, perdendo a firma contratante a caução de que trata o art. 8 e sua idoneidade para contratar com o Governo, será cassada, sendo a obra concluída pela Divisão de Obras.

10. O pagamento será efetuado em uma prestação, a juízo da fiscalização, sendo paga após a aceitação do serviço.

A despesa correrá por conta da verba 2 — III — 40 — 01 — 04-D.A. — 04-D.Ob., do orçamento vigente.

11. Todas as penalidades estabelecidas neste edital, serão impostas administrativamente pelo Sr. diretor geral, por proposta do Sr. diretor de Obras, independente de ação ou interpelação judicial, não cabendo ao contratante direito a indenização de espécie alguma.

12. Ao Sr. diretor de Obras caberá resolver as dúvidas por ventura existentes no contrato.

A firma contratante poderá formular por escrito, e dentro do prazo de 48 horas, as suas reclamações sobre qualquer decisão, proferida as quais serão encaminhadas ao Sr. diretor geral para resolver.

13. Na Divisão de Obras serão atendidos diariamente das 14 às 16 horas, os candidatos que desejarem esclarecimentos sobre a presente concorrência.

14. Ficam fazendo parte integrante deste edital as especificações e plantas que serão fornecidas diariamente aos interessados, das 12 às 16 horas. Para obter as plantas torna-se necessário que o interessado peça por escrito, apresentando junto ao pedido um rôlo de papel OCE.

Divisão de Obras do Departamento de Administração do M.E.E., em 20 de agosto de 1943. — I. Barroso, chefe da 1-D.Ob.

CONCURRENCIA PÚBLICA PARA REPAROS NA MATERNIDADE NACIONAL DE MEDICINA, À RUA DAS LARANJEIRAS N. 180.

1 — Autorizado pelo Sr. diretor geral do D.A. do M.E.S., conforme despacho exarado em 19-8-43 no processo n. 36.158-13-S.C., faço público e dou ciência aos interessados que fica aberta, nesta data, a concorrência para reparos na maternidade-escola da Faculdade Nacional de Medicina, à rua das Laranjeiras n. 180, de conformidade com as leis em vigor e principalmente de acordo com o Título VII do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

2 — Para inscrever-se na concorrência deve a firma pretendente requerer à Divisão de Obras até a véspera da concorrência, exibindo os seguintes documentos:

a) Recibos de quitação de todos os impostos devidos, municipais e federais, inclusive o imposto sobre a renda;

b) certidão relativa ao decreto n. 1.813, de 7 de dezembro de 1939 ao decreto n. 23.569, de 11 de dezembro de 1933 e ao decreto-lei n. 3.995-41;

c) documentos comprobatórios da capacidade técnica e financeira da firma;

d) recibo provando ter efetuado o depósito de Cr\$ 1.200.00 (um mil e duzentos cruzeiros), em dinheiro ou em apólices da Dívida Pública, para garantir a apresentação da proposta na concorrência cuja guia para depositar na Caixa Econômica do Rio de Janeiro, será passada até a véspera da realização da concorrência. Esta caução só será retirada pela firma contratante e pelos demais concorrentes após a lavratura do contrato;

e) contrato social devidamente legalizado e registrado no D.N.T.C., caso não se trate de firma individual;

f) certidões a que se refere o decreto-lei número 2.765, de 9 de novembro de 1940.

§ Os candidatos serão considerados inscritos quando assinarem de próprio punho, ou do representante legalmente habilitado, no livro competente existente na Divisão de Obras.

3 — No dia 9 de setembro de 1943 os concorrentes julgados idôneos e por isso inscritos, apresentarão na Divisão de Obras, à rua Melo e Sousa n. 142 — São Cristóvão, suas propostas que serão recebidas, até às 13 (treze) horas, pela Comissão que julgar a Concorrência e que será presidida pelo diretor da Divisão de Obras.

I — As propostas serão apresentadas em 5 (cinco) vias, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, deverão declarar que o proponente se submete inteiramente a todas as condições deste edital, contendo ainda: o preço global, por extenso e em algarismos, o prazo em dias consecutivos para a terminação da obra; a assinatura do proponente e a data, sendo a primeira via estampilhada de acordo com a lei.

II — As propostas serão entregues em invólucros fechados e lacrados que deverão conter também todos os desenhos relativos à concorrência, fornecidos pela Divisão de Obras, rubricados, folha à folha, pelo concorrente.

III — Juntamente com a proposta, o concorrente, deverá, apresentar as parcelas da quantia pela qual se propõe a realizar o serviço, com o desdobramento orçamentário exigido na circular D.M.-203 do Departamento Administrativo do Serviço Público publicado no *Diário Oficial* de 26-12-40, págs. 23.711-12.

IV — Abertos os invólucros cada concorrente presente rubricará as propostas dos demais, lavrando-se a seguir uma ata em que serão mencionados os nomes dos proponentes com os respectivos preços, a classificação dos mesmos e outras ocorrências que interessarem ao julgamento da licitação.

V — Nenhuma proposta será levada em consideração desde que exceda a quantia de Cr\$ 11.938,00 (quatorze mil, novecentos e trinta e oito cruzeiros).

VI — Não serão aceitas as propostas que contenham redução sobre a mais vantajosa ou que divirjam dos termos deste edital, por menor que seja esta divergência, ou, ainda, que se oponham a qualquer dos preceitos do Código da Contabilidade da União e seu Regulamento.

4 — O prazo para a execução total da obra será no máximo até 30 de novembro de 1943, contados a partir da data do registro do contrato pelo Tribunal de Contas.

5 — O prazo no qual o proponente se propõe terminar as obras não será considerado para classificação e não poderá exceder ao fixado neste edital.

6 — No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, a Comissão procederá, por meio de carta, à nova concorrência, entre os respectivos autores afim de verificar qual a maior redução que poderá fazer nas propostas empatadas. Caso haja novo empate proceder-se-á nos termos dos arts. 742 e 756 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

7 — Antes de qualquer decisão superior, as propostas recebidas serão publicadas integralmente no *Diário Oficial*, para conhecimento dos interessados.

8 — No ato de assinar o contrato, o concorrente adjudicado apresentará o recibo, de acordo com o decreto n. 19.937, de 13 de maio de 1931, provando ter feito o depósito equivalente a 5% sobre a proposta aceita, depósito este que poderá ser realizado em moeda corrente ou em Apólices da Dívida Pública ao portador.

I — O depósito que trata o presente artigo responde como garantia da execução da obra e só poderá ser retirado pelo contratante depois de haver sido cumprido integralmente o respectivo contrato.

II — Se dentro de 5 (cinco) dias úteis contados da data da aprovação da concorrência, não comparecer à Divisão de Obras o proponente escolhido para assinar o contrato, perderá a favor da Fazenda Nacional a caução de que trata a letra d do art. 2. A juízo do senhor diretor geral serão convidados a assinar o contrato sucessivamente os demais proponentes, na ordem em que tiverem sido classificados, ficando os mesmos sujeitos às penalidades previstas para o primeiro.

9 — O contratante-empregado ficará sujeito à multa de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) por dia que exceder o prazo estipulado na sua proposta, para terminação da obra.

§ Quando o excesso for de 30 (trinta) dias consecutivos, o contrato será rescindido administrativamente, independente de ação ou interposição judicial, perdendo a firma contratante a caução de que trata o art. 8 e sua idoneidade para contratar com o Governo, será cassada, sendo a obra concluída pela Divisão de Obras.

10 — O pagamento será efetuado em uma prestação, a juízo da fiscalização, sendo paga após a aceitação do serviço.

§ — A despesa correrá por conta da verba 2 — III — 40 — 01 — 04-D.A. — 04-D.Ob., do orçamento vigente.

11 — Todas as penalidades estabelecidas neste edital, serão impostas administrativamente pelo Sr. diretor geral, por proposta do Sr. diretor de Obras, independente de ação ou interposição judicial, não cabendo ao contratante direito a indenização especial alguma.

12 — Ao Sr. diretor de Obras caberá resolver as dúvidas por ventura existentes no contrato.

§ — A firma contratante poderá formular por escrito, e dentro do prazo de 48 horas, as suas reclamações sobre qualquer decisão, proferida as quais serão encaminhadas ao senhor diretor geral para resolver.

13 — Na Divisão de Obras serão atendidos diariamente das 11 às 16 horas os candidatos que desejarem esclarecimentos sobre a presente concorrência.

14 — Ficam fazendo parte integrante deste edital as especificações e plantas que serão fornecidas diariamente aos interessados das 12 às 16 horas. Para obter as plantas torna-se necessário que o interessado peça por escrito, apresentando junto ao pedido um rolo de papel OCE.

Divisão de Obras do Departamento de Administração do M.E.S., em 20 de agosto de 1943. — I. Barroso, chefe da 1-D.Ob.

CONCURRENCIA PÚBLICA PARA INSTALAÇÃO DA NOVA ILUMINAÇÃO NA SALA DA "MULHER BRASILEIRA" NO MUSEU NACIONAL DE BELAS ARTES.

1 — Autorizado pelo Sr. diretor geral do D.A. do M.E.S., conforme despacho exarado em 18-8-43 no processo n. 31.365-13-S.C., faço público e dou ciência aos interessados que fica aberta, nesta data, a concorrência para instalação de nova iluminação na sala da "Mulher Brasileira" no Museu Nacional de Belas Artes, de conformidade com as leis em vigor e principalmente de acordo com o Título VII do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

2 — Para inscrever-se na concorrência deve a firma pretendente requerer à Divisão de Obras até a véspera da concorrência, exibindo os seguintes documentos:

a) Recibos de quitação de todos os impostos devidos, municipais e federais, inclusive o imposto sobre a renda;

b) certidão relativa ao decreto n. 1.843, de 7 de dezembro de 1939 ao decreto n. 23.569, de 11 de dezembro de 1933 e ao decreto-lei n. 3.995-41;

c) documentos comprobatórios da capacidade técnica e financeira da firma;

d) recibo provando ter efetuado o depósito de Cr\$ 3.250,00 (três mil, duzentos e cinquenta cruzeiros), em dinheiro ou em apólices da Dívida Pública, para garantir a apresentação da proposta na concorrência cuja guia para depositar na Ciz Econômica do Rio de Janeiro, será passada até a véspera da realização da concorrência. Esta caução só será retirada pela firma contratante e pelos demais concorrentes após a lavratura do contrato;

e) contrato social devidamente legalizado e registrado no D.N.T.O., caso não se trate de firma individual;

f) certidões a que se refere o decreto-lei número 2.765, de 9 de novembro de 1940.

§ Os candidatos serão considerados inscritos quando assinarem de próprio punho, ou do representante legalmente habilitado, no livro competente existente na Divisão de Obras.

3 — No dia 8 de setembro de 1943 os concorrentes julgados idôneos e por isso inscritos, apresentarão na Divisão de Obras, à rua Melo e Sousa n. 142 — São Cristóvão, suas propostas que serão recebidas, até às 13 (treze) horas, pela Comissão que julgar a Concorrência e que será presidida pelo diretor da Divisão de Obras.

I — As propostas serão apresentadas em 5 (cinco) vias, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, deverão declarar que o proponente se submete inteiramente a todas as condições deste edital, contendo ainda: o prego global, por extenso e em algarismos, o prazo em dias consecutivos para a terminação da obra; a assinatura do proponente e a data, sendo a primeira via estampilhada de acordo com a lei.

II — As propostas serão entregues em invólucros fechados e lacrados que deverão conter também todos os desenhos relativos à concorrência, fornecidos pela Divisão de Obras, rubricados, fôlha à fôlha, pelo concorrente.

III — Juntamente com a proposta, o concorrente, deverá, apresentar as parcelas da quantia pela qual se propõe a realizar o serviço, com o desdobramento orçamentário exigido na circular D.M.-203 do Departamento Administrativo do Serviço Público publicado no *Diário Oficial* de 26-12-40, págs. 23.711-12.

IV — Abertos os invólucros cada concorrente presente rubricará as propostas dos demais, lavrando-se a seguir uma ata em que serão mencionados os nomes dos proponentes com os respectivos pregos, a classificação dos mesmos e outras ocorrências que interessarem ao julgamento da licitação.

V — Nenhuma proposta será levada em consideração desde que exceda a quantia de Cr\$ 64.300,00 (sessenta e quatro mil e trezentos cruzeiros).

VI — Não serão aceitas as propostas que contenham redução sobre a mais vantajosa ou que diverjam dos termos deste edital, por menor que seja esta divergência, ou, ainda, que se oponham a qualquer dos preceitos do Código da Contabilidade da União e seu Regulamento.

4 — O prazo para a execução total da obra será no máximo até 30 de novembro de 1943, contados a partir da data do registro do contrato pelo Tribunal de Contas.

5 — O prazo no qual o proponente se propõe terminar as obras não será considerado para classificação e, não poderá exceder ao fixado neste edital.

6 — No caso de absoluta igualdade entre duas propostas a Comissão procederá, por meio de carta, à nova concorrência, entre os respectivos autores afim de verificar qual a maior redução que poderá fazer nas propostas empatadas. Caso haja no empate procede-se à nos termos dos arts. 712 e 756 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

7 — Antes de qualquer decisão superior, as propostas recebidas serão publicadas integralmente no *Diário Oficial*, para conhecimento dos interessados.

8 — No ato de assinar o contrato, o concorrente adjudicado apresentará o recibo, de acordo com o decreto n. 19.937, de 13 de maio de 1931, provando ter feito o depósito equivalente a 5 % sobre a proposta aceita, depósito este que poderá ser realizado em moeda corrente ou em Apólices da Dívida Pública ao portador.

I — O depósito que trata o presente artigo responde como garantia da execução da obra e só poderá ser retirado pelo contratante depois de haver sido cumprido integralmente o respectivo contrato.

II — Se dentro de 5 (cinco) dias úteis contados da data da aprovação da concorrência, não comparecer à Divisão de Obras o proponente escolhido para assinar o contrato, perderá a favor da Fazenda Nacional a caução de que trata a letra d do art. 2. A juízo do senhor diretor geral serão convidados a assinar o contrato sucessivamente os demais proponentes, na ordem em que tiverem sido classificados, ficando os mesmos sujeitos às penalidades previstas para o primeiro.

9 — O contratante-empregado ficará sujeito à multa de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) por dia que exceder o prazo estipulado na sua proposta, para terminação da obra.

§ Quando o excesso for de 30 (trinta) dias consecutivos, o contrato será rescindido administrativamente, independente de ação ou interposição judicial, perdendo a firma contratante a caução de que trata o art. 8 e sua idoneidade para contratar com o Governo, será cassada, sendo a obra concluída pela Divisão de Obras.

10 — O pagamento será efetuado em uma prestação, a juízo da fiscalização, sendo paga após a aceitação do serviço.

§ — A despesa correrá por conta da verba 2 — III — 40 — 01 — 04-D.A. — 04-D.Ob., do orçamento vigente.

11 — Todas as penalidades estabelecidas neste edital, serão impostas administrativamente pelo Sr. diretor geral, por proposta do Sr. diretor de Obras, independente de ação ou interposição judicial, não cabendo ao contratante direito a indenização especial alguma.

12 — Ao Sr. diretor de Obras caberá resolver as dúvidas por ventura existentes no contrato.

§ — A firma contratante poderá formular por escrito, e dentro do prazo de 48 horas, as suas reclamações sobre qualquer decisão, proferida as quais serão encaminhadas ao senhor diretor geral para resolver.

13 — Na Divisão de Obras serão atendidos diariamente das 11 às 16 horas os candidatos que desejarem esclarecimentos sobre a presente concorrência.

14 — Ficam fazendo parte integrante deste edital as especificações e plantas que serão fornecidas diariamente aos interessados das 12 às 16 horas. Para obter as plantas torna-se necessário que o interessado peça por escrito, apresentando junto ao pedido um rolo de papel OCE.

Divisão de Obras do Departamento de Administração do M.E.S., em 20 de agosto de 1943. — I. Barroso, chefe da 1-D.Ob.

Chamo a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Oficial* de 20 de agosto de 1943, págs. 12.575-76, para obras no Leprosário de Mitiúeira, Estado de Pernambuco.

Divisão de Obras do Ministério da Educação e Saúde, em 23 de agosto de 1943. — I. Barroso, chefe da 1-D.Ob.

Chamo a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Oficial* de 16 de agosto de 1943, pág. 12.377, para instalação da câmara mortuária no Sanatório para tuberculosos de Niterói, Estado do Rio de Janeiro.

Divisão de Obras do Ministério da Educação e Saúde, em 23 de agosto de 1943. — I. Barroso, chefe da 1-D.Ob.

Departamento Nacional da Criança

Serviço de Administração

CONCURSO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NO CURSO DE PUEBICULTURA E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS DE AMPARO À MATERNIDADE, À INFÂNCIA E À ADOLESCÊNCIA.

1. Faço público, para ciência dos interessados, que a prova escrita do concurso acima referido será realizada na quinta-feira próxima, dia 26 do corrente, às 8.30 horas, na Faculdade Nacional de Medicina (Praia Vermelha).

2. Os candidatos devem apresentar-se munidos de caneta-tinteiro ou lapis-tinta e de carteira de identidade.

3. Não haverá segunda chamada para esta prova.

Em 23 de agosto de 1943. — Carlos de Sousa Neves, secretário do curso.

Departamento Nacional de Saúde

Serviço Federal de Águas e Esgotos

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de cobrança de pena d'água de 1943 (4.º e 5.º Distritos), publicado no *Diário Oficial* de 21 do corrente, à pág. 12.639.

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de cobrança de pena d'água de 1943 (7.º Distrito), publicado no *Diário Oficial* de 21 do corrente, à pág. 12.641.

Universidade do Brasil

Escola Nacional de Música

CONCURSO PARA PROVIMENTO DA CADEIRA DE VIOLINO E VIOLETA

Faço público, para conhecimento dos interessados que o Conselho Técnico-Administrativo desta Escola, em sessão realizada no dia 20 do corrente, dentre as peças selecionadas sorteceu a peça de confronto do concurso para provimento da cadeira de Violino e Viola que é a seguinte: VIVALDI-NACHEZ — Concerto em si bemol maior.

Outrossim, faço saber que, por decisão do mesmo Conselho, até 4 de Setembro próximo, às 12 horas, será permitida aos candidatos a juntada de novos títulos de atividade científica e profissional, constituídos após o encerramento da inscrição.

Escola Nacional de Música, 21 de agosto de 1943. — *Micéio Tolentino da Costa*, secretário.

De ordem do Sr. diretor faço público, para conhecimento dos interessados que se acham abertas, durante a 1.ª quinzena de setembro, as inscrições em concurso para habilitação ao título de *Docente Livre*, para todas as disciplinas ministradas nesta Escola.

Para esse fim deverão os candidatos apresentar:

I — Tese (50 exemplares);
II — Diploma ou certificado profissional de instituto em que se ministre ensino da disciplina cujo concurso se propõe fazer;

III — Prova de que é brasileiro, nato ou naturalizado;

IV — Provas de saúde física e mental, de idoneidade moral e de qualificação com o serviço militar;

V — Documentação de atividade profissional que tenha exercido e que se relacione com a disciplina em concurso;

VI — Prova de ter concluído o curso profissional pelo menos três anos antes.

Os candidatos que em época anterior tenham requerido inscrição, bem como os que se inscreverem dentro do prazo estabelecido no presente edital, deverão apresentar a tese, exigida no item I, até 15 de Março de 1944, sem o que não serão considerados inscritos.

Escola Nacional de Música, 19 de agosto de 1943. — *Micéio Tolentino da Costa*, secretário.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Departamento Federal de Compras

O Departamento Federal de Compras leva ao conhecimento dos senhores interessados que, de acordo com o § 1.º do art. 31 do decreto n. 5.873, de 26 de junho de 1940, solicita, para o dia 27 de agosto de 1943, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede do Departamento, à avenida Graça Aranha n. 62.

Número — Material:

- 3.765-E — Oxigênio, etc.
- 3.767-E — Clinômetro de topógrafo, etc.
- 3.768-E — Papel de embrulho, etc.
- 3.769-E — Óleo solúvel emulsionável, etc.
- 3.770-E — Celulósido, etc.
- 3.771-E — Bomba centrífuga c/motor monofásico, etc.
- 3.772-E — Borracha dura, etc.
- 3.775-E — Rôlhas de cortiça de 1.ª qualidade, etc.
- 3.776-E — Grupos de duas gavetas-arquivos, etc.
- 3.777-E — Mercúrio crômico-sal, etc.
- 3.791-E — Espátula de aço flexível, etc.
- 3.792-E — Ácido nicotínico, etc.

Em 21 de agosto de 1943. — *H. Blanc de Freitas*, diretor da Divisão Comercial.

O Departamento Federal de Compras leva ao conhecimento dos senhores interessados que, de acordo com o § 1.º do art. 31 do decreto n. 5.873, de 26 de junho de 1940, solicita, para o dia 30 de agosto de 1943, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede do Departamento, à avenida Graça Aranha n. 62.

Número — Material:

- 3.766-E — Anilina azul, etc.
- 3.774-E — Peças p/automóvel de passageiros — Ford V-8, 1938.
- 3.799-E — Glicerina tipo 1, etc.
- 3.800-E — Cistina, etc.

Em 21 de agosto de 1943. — *H. Blanc de Freitas*, diretor da Divisão Comercial.

O Departamento Federal de Compras leva ao conhecimento dos senhores interessados que, de acordo com o § 1.º do art. 31 do decreto n. 5.873, de 26 de junho de 1940, solicita, para o dia 27 de agosto de 1943, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede do Departamento, à avenida Graça Aranha n. 62.

Número — Material:

- 3.761-E — Papel p/ópio, etc.
- 3.773-E — Compasso de redução, etc.
- 3.779-E — Chave monofásica c/base de baquelite, etc.
- 3.780-E — Sulfato de magnésio cristalizado, etc.
- 3.781-E — Papel isolante, etc.
- 3.782-E — Soda, hipossulfito de sódio, etc.
- 3.783-E — Baquelite de um metro, etc.
- 3.784-E — Filme cinematográfico, etc.
- 3.785-E — Prensa para copiar filmes Leica, etc.
- 3.786-E — Ferro elétrico de engomar, etc.
- 3.794-E — Percaina em pó, etc.
- 3.45-E — Cal virgem, etc.

Em 23 de agosto de 1943. — *H. Blanc de Freitas*, diretor da Divisão Comercial.

O Departamento Federal de Compras leva ao conhecimento dos senhores interessados que, de acordo com o § 1.º do art. 31 do decreto n. 5.873, de 26 de junho de 1940, solicita, para o dia 30 de agosto de 1943, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede do Departamento, à avenida Graça Aranha n. 62.

Número — Material:

- 3.778-E — Cloreto de alumínio sublimado, etc.
- 3.787-E — Planímetro polar, etc.
- 3.788-E — Pena para desenho, etc.
- 3.789-E — Papel milimetrado alaranjado, etc.
- 3.790-E — Mesa auxiliar de desenho, etc.
- 3.793-E — Afastador p/ependicilomia, etc.
- 3.795-E — Água e Alibour, etc.
- 3.794-E — Coagulento, etc.
- 3.797-E — Cibazol, etc.

Em 23 de agosto de 1943. — *H. Blanc de Freitas*, diretor da Divisão Comercial.

Diretoria Geral da Fazenda Nacional

Diretoria do Domínio da União

SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL

Previne-se aos interessados que, no dia 2 de setembro de 1943, às 15 horas, será posto em concorrência pública o terreno próprio nacional e benfeitorias nele existentes, sítio na rua Rute Ferreira n. 2, Bonsucesso, nesta cidade, de acordo com o edital n. 7/43, publicado no *Diário Oficial* de 30 de julho de 1943 (página 11.569). — *Petrônio Barcelos*, eng. 26, do Q. S.

Previne-se aos interessados que, no dia 2 de setembro de 1943, às 16 horas, será posto em concorrência pública o direito preferencial ao

aforamento dos terrenos acrescidos de marinha e aquisição das benfeitorias existentes, sítio na rua da Alegria ns. 388 e 390, freguesia de São Cristóvão, nesta cidade, de acordo com o edital n. 8/43, publicado no *Diário Oficial* de 30 de julho de 1943 (página 11.570). — *Petrônio Barcelos*, eng. 26, do Q. S.

Proposta: "Exmo. Sr. Dr. diretor do Serviço Regional no Distrito Federal da Diretoria do Domínio da União, Manuel Roiter, brasileiro naturalizado, candidato à concorrência a alienação do direito preferencial ao aforamento do terreno de marinha e acrescidos sítio à rua da Alegria, junto e depois do número 30, freguesia de São Cristóvão, nesta cidade, de acordo com as dimensões, confrontações e características constantes do edital n. 3-43, publicado no *Diário Oficial* de 15 de julho de 1943, à página 10.814, vem declarar a V. S. que: 1.º — oferece pela alienação do direito preferencial ao aforamento do referido terreno e acrescidos a importância de Cr\$ 1.312.100,00 (um milhão trezentos e doze mil quatrocentos cruzeiros); 2.º — aceita inteira submissão às cláusulas do referido edital e às demais exigências do Código de Contabilidade da União; 3.º — candidata-se à aquisição do terreno e acrescidos visando utilizá-los para construção. Rio de Janeiro, 19 de agosto de 1943. — *Manoel Roiter*."

Proposta "Senhor chefe do Serviço Regional do Domínio da União no Distrito Federal, Rubens Ferreira Sampaio, brasileiro, comerciante, residente à rua Cosme Velho n. 122, apartamento n. 30, telefone 25-5104, na forma do edital n. 3-43, de 12 de julho último, desse Serviço, publicado no *Diário Oficial* de 15 subsequente, a cujas cláusulas e demais exigências do Código de Contabilidade da União se submete inteiramente, vem propor a importância de Cr\$ 1.309.900,00 (um milhão, trezentos e nove mil e novecentos cruzeiros), pela aquisição do direito preferencial ao aforamento do terreno de marinha e acrescidos sítio à rua da Alegria, junto e depois do número 30, freguesia de São Cristóvão, nesta cidade. Declara, também, para satisfação da exigência constante da cláusula XI do edital que, no terreno, pretende construir e fazer instalações para fins industriais. Rio de Janeiro, 19 de agosto de 1943. — *Rubens Ferreira Sampaio*."

Proposta "Ofereço pelo direito preferencial ao aforamento do terreno de marinha e acrescidos sítio à rua da Alegria, junto e depois do número trinta (30), freguesia de S. Cristóvão, com a área de 13.059 0117m2, e as dimensões, confrontações e características constantes do edital de concorrência número 3-43, do Serviço Regional do Domínio da União no D. Federal, publicado no *Diário* de 15 de julho do ano corrente, na página 10.814, a importância de um milhão cento e dez mil e cem cruzeiros (Seg 1.110.100,00). Declaro que me submeto inteiramente às cláusulas do edital referido e às demais exigências do Código de Contabilidade da União. Declaro, ainda, que me obrigo a construir no terreno em causa de acordo com as prescrições legais, sob as penas do decreto-lei n. 4.120, de 21-2-1942. Rio de Janeiro, 19 de agosto de 1943. — *Antônio Leite*."

Proposta — ao edital n. 3-43, Diretoria Geral de Fazenda Nacional, Diretoria do Domínio da União, Serviço Regional no Distrito Federal, Vieira Bastos & Cia., industriais brasileiros, devidamente estabelecidos nesta Capital, à rua Fernão de Almeida n. 62, vem propor a aquisição do terreno abaixo descrito, de acordo com o edital n. 3-43, publicado no *Diário Oficial* do dia 15 de julho de 1943 submetendo-se para isto a todas as condições nele estipuladas. É objeto desta proposta a alienação do direito preferencial ao aforamento do terreno de marinha e acrescidos sítio à rua da Alegria, junto e depois do n. 30, freguesia de São Cristóvão, nesta Capital, com as seguintes dimensões, confrontações e cara-

terísticos. Terreno: mede o terreno pela frente — voltada para a rua da Alegria, 75,30 m ao rumo verdadeiro de 49° 32' SW; pelo lado direito confrontando com o imóvel n. 70 da rua da Alegria mede 161,95 m, ao rumo 39° 14' NW; pelos fundos confrontando com a linha férrea da Estrada de Ferro Central do Brasil mede 79,43 m ao rumo de 12° 24' NE; pelo lado esquerdo confrontando com o imóvel n. 30 da rua da Alegria mede 174,80 m ao rumo de 38° 03' SE. O terreno tem a área total de 13.059,0117 m². Preço total — Cr\$ 1.053.000,00 (um milhão e cinquenta e três mil cruzeiros). Notas: a) Os proponentes declaram que se submetem inteiramente às condições do presente edital de concorrência, bem assim às demais exigências do Código de Contabilidade da União; b) Os proponentes declaram que pretendem adquirir o terreno acima para instalação de maquinária para ampliação de suas indústrias de laminação e fundição de metais em geral e que se prende a serviços das fábricas consumidoras de seus produtos para o Material Bélico do Exército e Marinha. c) Os proponentes estão prontos a apresentar qualquer documento comprobatório do que acima alegam. Rio de Janeiro, 19 de agosto de 1943. — *Vieira Bastos & Cia.*”

Proposta — “Ilmo. Sr. chefe do Serviço Regional do Domínio da União do Distrito Federal. Ofereço pelo direito preferencial ao aforamento do terreno junto e depois do número 30, da rua da Alegria, nesta Capital, de acordo com o edital n. 3-43 — *Diário Oficial* do dia 14-7-1943, a quantia de novecentos e sessenta mil oitocentos e cinquenta cruzeiros (Cr\$ 960.850,00) e declaro concordar com as cláusulas do edital e outar exigências do Código de Contabilidade Pública. Outrossim, esclareço que no citado terreno construírei um prédio para depósito de materiais e montagem de oficina. Rio de Janeiro, 19 de agosto de 1943. — *Vicente Leal.*”

Proposta — “Exmo. Sr. diretor do Domínio da União. Manuel Nogueira de Paula, brasileiro, casado, residente à avenida Atlântica n. 240, telefone 27-8427, vem pelo presente oferecer o preço de Cr\$ 946.500,00 (novecentos e quarenta e seis mil e quinhentos cruzeiros) pelo terreno de que trata o edital n. 3 de 1943, do Domínio da União. Declara outrossim submeter-se ao edital e demais exigências do Código de Contabilidade, e que o terreno se destina a fins industriais. Rio de Janeiro, 19 de agosto de 1943. — *Manoel Nogueira de Paula.*”

Proposta. “Ilmo. Sr. presidente da Comissão de Concorrências do S. Regional. A Imobiliária Brasil S. A. “Imbra”, com escritório na avenida Rio Branco n. 137 — sala 1006, telefone 43-1285, nesta capital, representada pelos seus diretores Dr. Luiz Coutinho Cavalcanti e Helvécio Dayrell de Lima, brasileiros, atendendo ao convite do edital n. 3-43, publicado à página n. 10.814, do *Diário Oficial* de 15 de julho de 1943, vem ofertar a quantia de Cr\$ 935.000,00 (novecentos e trinta e cinco mil cruzeiros); pelo direito preferencial ao aforamento do terreno de marinha e acrescido junto e depois do n. 30 da rua da Alegria, freguesia de São Cristóvão, nesta Capital, e declara estar de acordo com as exigências do mesmo edital e do Código de Contabilidade da União. Para o fim previsto no decreto-lei n. 4.120, de 21-2-1942, declara que o terreno se destina à construção de armazéns para depósito de materiais. Rio de Janeiro, 19 de agosto de 1943. — Imobiliária Brasil S. A. “Imbra” — *Luiz Coutinho Cavalcanti e Helvécio Dayrell de Lima.*”

Proposta — “Prezada Diretoria do Domínio da União. Nesta, Sociedade Marmifera Brasileira, Limitada, estabelecida à rua José Clemente n. 166-A, desta capital, vem apresentar proposta para a aquisição do direito preferencial ao aforamento do terreno de marinha e acrescido sito à rua da Alegria, junto

e depois do n. 30, freguesia de São Cristóvão, nesta cidade, de acordo com as cláusulas e condições do edital n. 3-43, publicado no *Diário Oficial* de 15 de julho de 1943, e conforme autorização do Exmo. senhor diretor do Domínio da União, contida no processo número 39.550-43, pelo preço de Cr\$ 915.000,00 (novecentos e quinze mil cruzeiros). A Sociedade Marmifera Brasileira, Limitada, declara que a aquisição será feita para utilização do terreno afim industriais. Rio de Janeiro, 19 de agosto de 1943. p.p. Sociedade Marmifera Brasileira Ltda. *Guilherme Felipe Flout.*”

Proposta — “Diretoria do Domínio da União. Serviço Regional no Distrito Federal (Comissão de Concorrências). Irmãos Lopes da Costa & Companhia, firma brasileira com sede à rua do Matoso ns. 9 e 11, nesta capital, oferecem pelo terreno a que se refere o edital n. 3-43 a quantia de Cr\$ 885.000,00 (oitocentos e oitenta e cinco mil cruzeiros). Declaram que o referido terreno se destina a fins industriais submetendo-se a todas as exigências do Código de Contabilidade Pública. Rio de Janeiro, 19 de agosto de 1943. — *Irmãos Lopes da Costa & Companhia.*”

Proposta — Ilmo. Sr. chefe do Serviço Regional do Domínio da União do Distrito Federal. Jorge Claudino de Oliveira e Cruz, abaixo assinado, brasileiro nato, casado, advogado, residente nesta capital, à rua Alexandre Ferreira n. 140 e com escritório à rua da Quitanda n. 59, 5.º andar, sala 33, telefone 23-3670, vem, na forma do edital n. 3-43 do Serviço Regional do Distrito Federal, publicado no *Diário Oficial* de 15 de julho de 1943, página 10.814, concorrer para a aquisição do direito preferencial ao aforamento do terreno de marinha e acrescido sito à rua da Alegria junto e depois do número 30, freguesia de São Cristóvão, com as dimensões, confrontações e área de 13.059,6117 m², constante do citado edital, oferecendo o preço de Cr\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil cruzeiros) declarando, desde já, a sua submissão a todas as cláusulas do edital e do Código de Contabilidade da União. O proponente faz a caução exigida na Caixa Econômica do Rio de Janeiro da importância de Cr\$ 17.000,00 (dezessete mil cruzeiros), conforme recibo em seu poder que será exibido antes da abertura das propostas. Destina-se o imóvel à construção com finalidades industriais e comerciais. Rio de Janeiro, 19 de agosto de 1943. — *Jorge Claudino de Oliveira e Cruz.*”

Proposta — “Ofereço pelo direito preferencial ao aforamento do terreno de marinha e de acrescidos, ora em concorrência a quantia de Cr\$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil cruzeiros). Declaro outrossim, que me submeto a todas as exigências do edital n. 3-43 que pôs em concorrência o referido terreno. Rio, 19 de agosto de 1943. — *Oton Ferreira de Barros.*”

Proposta — “Ilmo. Sr. chefe do Serviço Regional do Domínio da União do Distrito Federal. Ofereço pela aquisição do direito preferencial ao aforamento do terreno junto e depois do n. 30 da rua da Alegria, nesta capital, descrito no edital n. 3-43 publicado no *Diário Oficial* do dia 15-7-1943 (fls. 10.814), a importância de Cr\$ 835.000,00 (oitocentos e trinta e cinco mil cruzeiros) e me submeto às cláusulas do edital e às exigências do Código de Contabilidade da União. Declaro que no citado terreno pretendo construir galpões e armazéns para indústria, de acordo com posturas municipais. Rio de Janeiro, 19 de agosto de 1943. — *Julio Senu Filho.*”

Proposta — “Ilmo. Sr. chefe do Serviço Regional da Diretoria do Domínio da União no Distrito Federal. Alvaro Correia & Comp. Ltda, sociedade mercantil brasileira, estabelecida à rua do Passelo n. 38, vem oferecer a importância de setecentos e cinquenta e seis mil cruzeiros (Cr\$ 756.000,00) pelo direito preferencial ao aforamento do imóvel sito à rua da Alegria junto e depois do n. 30, su-

jeitando-se às cláusulas e obrigações constantes do edital publicado no *Diário Oficial* de 15 de julho de 1943. — Rio de Janeiro, 19 de agosto de 1943. — *Alvaro Correia & Comp. Ltda.*”

Proposta — “Exmo. Sr. chefe do Serviço Regional da Diretoria do Domínio da União no Distrito Federal. Cesar Augusto da Fonseca, brasileiro, naturalizado, casado, residente à avenida Pedro Segundo n. 304, vem oferecer a importância de quinhentos e noventa e dois mil e cem cruzeiros — (Cr\$ 592.100,00), pelo imóvel sito à rua da Alegria, junto e depois do número 30, sujeitando-se a todas as cláusulas e obrigações constantes do respectivo edital de concorrência número 3-43, publicado no *Diário Oficial* de 15-7 do corrente ano. O terreno destinar-se-á a indústrias, depósitos, comércio. Atenciosas saudações. Rio de Janeiro, 19 de agosto de 1943. — *Cesar Augusto da Fonseca.*”

Proposta — “Ofereço pelo direito preferencial ao aforamento do terreno de marinha e de acrescidos, ora em concorrência a quantia de Cr\$ 80.000,00 (oitenta mil cruzeiros). Declaro outrossim, que me submeto a todas as exigências a que alude o edital n. 4-43 que pôs em concorrência o referido terreno. Rio, 19 de agosto de 1943. (a) Othon Ferreira de Barros. Em tempo: Declaro que a compra é de domínio pleno. Rio, 19-8-1943. — *Othon Ferreira de Barros.*”

Proposta — “Proposta à Diretoria do Domínio da União. Serviço Regional no Distrito Federal. Edital de concorrência n. 4-43 — Moniz & Cia. Limitada, industriais, brasileiros, estabelecidos à rua General Pedra, 149-157, nesta capital, de acordo com o edital n. 4-43 publicado no *Diário Oficial* I de 15 de julho de 1943, propõem adquirir o domínio pleno dos terrenos próprios nacionais e benfeitorias nesses existentes, sitos na avenida Guilherme Maxwell n. 29 e do terreno junto e antes do número 29, conforme processo n. 43.982-44, pela importância de cinquenta e um mil cruzeiros Cr\$ 51.000,00. Os proponentes fazem a declaração de inteira submissão a todas as cláusulas deste edital e demais exigências do Código de Contabilidade da União. Rio de Janeiro, 19 de agosto de 1943. — *Moniz & Cia. Ltda.*”

Proposta — “Ilmo. Sr. chefe do Serviço Regional da Diretoria do Domínio da União no Distrito Federal. João Mario Rangell, de nacionalidade brasileira, casado, residente à avenida Copacabana, n. 308 apartamento 712, vem oferecer a importância de quarenta e oito mil quinhentos e dez cruzeiros (Cr\$ 48.510,00) pelo imóvel sito à avenida Guilherme Maxwell n. 29 e terreno junto e antes do mesmo número, sujeitando-se às cláusulas e obrigações constantes do respectivo edital de concorrência publicado no *Diário Oficial* de 15 de julho do corrente ano. Rio de Janeiro, 19 de agosto de 1943. (a) João Mario Rangell.”

Proposta — “Exmo. Sr. Sr. diretor do Domínio da União. Bernardino Lopes de Almeida, brasileiro, casado, proprietário, residente nesta cidade à rua General Pedra n. 413, de acordo com o edital n. 4-43, vem apresentar, em três vias, sua proposta para a compra dos terrenos próprios nacionais e benfeitorias nesses existentes, sitos na avenida Guilherme Maxwell n. 29, e terreno junto e antes do número 29, freguesia de Inhauma, nesta cidade, com as dimensões, confrontações e características mencionadas no citado edital, oferecendo pelos referidos imóveis o preço de Cr\$ 45.200,00 (quarenta e cinco mil e duzentos cruzeiros) pela área total e benfeitorias. Declara, por fim, submeter-se inteiramente a todas as cláusulas do aludido edital e demais exigências do Código de Contabilidade da União. Rio de Janeiro, 19 de agosto de 1943. (a) Bernardino Lopes de Almeida.”

Proposta — “Proposta à Diretoria do Domínio da União. Serviço Regional no Distrito Federal. Edital n. 4-43 — Anthero de Oliveira

Lago, brasileiro, residente a rua Lima Barreto n. 75, nesta capital, propõe adquirir de acordo com o edital de concorrência n. 4-43, publicado no *Diário Oficial* I de 15 de julho de 1943, os próprios nacionais, sítios à avenida Guilherme Maxwell n. 29 e terreno junto e antes do número 29, conforme processo 43.982-41, pela importância de quarenta e três mil e setecentos cruzeiros Cr\$ 43.700,00. Declara que se submete rigorosamente às exigências do presente edital de concorrência, assim como às do Código de Contabilidade da União. Rio de Janeiro, 19 de agosto de 1943. — *Antônio de Oliveira Lago*.

Diretoria do Tesouro

Caixa de Amortização

EDITAL N. 41

Faço público que, tendo se extraviado 9 (nove) apólices da Dívida Pública Federal, tipo diversas emissões, valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros) cada uma, números 106.824 a 106.832 e outra de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros, número 2.928, juros 5% (cinco) ao ano, averbadas em nome de Adalgisa de Moraes Mendes, brasileira, desquitada, serão expedidos novos títulos, em substituição, se, no prazo de 5 (cinco) dias contados da publicação deste edital, nenhuma reclamação for apresentada.

Caixa de Amortização, 19 de agosto de 1943. — *Glástone Rodrigues Flores*, diretor.

EDITAL N. 42

Faço público que, tendo se extraviado 4 (quatro) apólices diversas emissões, de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros), cada uma, ns. 268.209 a 268.211 e 406.223; — 8 (oito) uniformizadas, sendo 4 (quatro) do valor de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros), cada uma, ns. 45.831, 352.818, 352.819 e 352.822, 4 (uma) de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), n. 2.876 e 3 (três) de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) cada uma, números 2.087, 5.097 e 5.099, juros 5% (cinco) ao ano, averbadas em nome de Manuel Gomes Moreira, brasileiro, solteiro, serão expedidos novos títulos, em substituição, se, no prazo de 5 (cinco) dias contados da publicação deste edital, nenhuma reclamação for apresentada.

Caixa de Amortização, 18 de agosto de 1943. — *Glástone Rodrigues Flores*, diretor.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 3.590

AUTO N. 77, DE 1939

Pelo presente edital fica intimado J. F., estabelecido à rua D. Sofia n. 4, desta cidade, mas aí não encontrado, para no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação deste, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo acima indicado, instaurado por infração dos arts. 188, 111, § 1.º, letra a e 87, § 2.º, letra b, do regulamento anexo ao decreto-lei n. 739, de 24-9-38.

O processo encontra-se na Seção Preparatória do Julgamento à disposição do interessado ou de seu representante devidamente habilitado.

S.P.J., 16 de agosto de 1943. — Pelo chefe, *Fausto de Paula Leitão*, escr. E, mat. 182.778.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 3.591

AUTO N. 78, DE 1939

Pelo presente edital fica intimado Radamés Bruce, estabelecido à rua General Bruce número 102, casa 1, desta cidade, mas aí não encontrado, para no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação deste, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo acima indicado, instaurado por infração dos arts. 188, 111, § 1.º, letra a, e 87, § 2.º, letra b, do regulamento anexo ao decreto-lei n. 739, de 24-9-38.

O processo encontra-se na Seção Preparatória do Julgamento à disposição do interessado ou de seu representante devidamente habilitado.

sado ou de seu representante devidamente habilitado.

S.P.J., 16 de agosto de 1943. — Pelo chefe, *Fausto de Paula Leitão*, escr. E, mat. 182.778.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 3.592

AUTO N. 6.593, DE 1940

Pelo presente edital ficam intimados o Instituto de Propaganda e Controle S. A. e Laboratório Requião & Comp. (solidariamente), estabelecidos à rua do Rosário n. 113-A, 5.º andar, desta cidade, mas aí não encontrados a recolherem no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 200,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe entretanto, assegurado o direito de recurso ao 1.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S.P.J., 19 de agosto de 1943. — Pelo chefe, *Fausto de Paula Leitão*, escr. E, mat. 182.778.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 3.593

PROCESSO DE INTIMAÇÃO N. 33.410-10

Pelo presente edital fica intimada a firma Instituto Terapêutico S. C. L. Ltda., à rua São Pedro n. 286, nesta cidade, mas aí não encontrada, a tomar ciência da decisão do 2.º Conselho de Contribuintes que julgou nulo o auto supra.

O processo encontra-se no Protocolo de Autos à disposição do interessado ou de seu representante, devidamente habilitado.

S.P.J., 19 de agosto de 1943. — Pelo chefe, *Fausto de Paula Leitão*, escr. E, mat. 182.778.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 3.594

AUTO N. 623, DE 1941

Pelo presente edital fica intimado José Gomes de Oliveira, estabelecido à avenida Rio Branco n. 11, 3.ª porta, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva e importância de Cr\$ 12.718,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe entretanto, assegurado o direito de recurso ao 1.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S.P.J., 16 de agosto de 1943. — Pelo chefe, *Fausto de Paula Leitão*, escr. E, mat. 182.778.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 3.595

AUTO N. 3.016, DE 1941

Pelo presente edital fica intimada Olga Urbankowa, estabelecida à avenida Rio Branco n. 9, 1.º andar, sala 112, desta cidade, mas aí não encontrada, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 3.000,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe entretanto, assegurado o direito de recurso ao 1.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S.P.J., 19 de agosto de 1943. — Pelo chefe, *Fausto de Paula Leitão*, escr. E, mat. 182.778.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 3.596

AUTO N. 5.791, DE 1941

Pelo presente edital fica intimada a firma Martucheli & Bionchini, estabelecida à rua Mariz e Barros número 635, desta cidade, mas aí não encontrada, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 597,80, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe entretanto, assegurado o direito de recurso ao 1.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S.P.J., 18 de agosto de 1943. — Pelo chefe, *Fausto de Paula Leitão*, escr. E, mat. 182.778.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 3.597

PROCESSO N. 81.966-11

Pelo presente edital fica intimada a firma Oscar Rudge, à rua Silva Jardim n. 16, nesta cidade, mas aí não encontrada, a tomar ciência da decisão do Sr. coletor da 3.ª Coletoria Federal em Juiz de Fora, de que lhe assiste o direito de pedido de reconsideração ao 1.º Conselho de Contribuintes.

O processo encontra-se no Protocolo de Autos à disposição do interessado ou de seu representante, devidamente habilitado.

S.P.J., 19 de agosto de 1943. — Pelo chefe, *Fausto de Paula Leitão*, escr. E, mat. 182.778.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 3.598

PROCESSO N. 86.313, DE 1941

Pelo presente edital fica intimada a firma Komshi & Comp. Ltda., estabelecida à rua São Pedro n. 113-A, desta cidade, mas aí não encontrada, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva a importância de Cr\$ 200,00, de revalidação, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe entretanto, assegurado o direito de recurso ao 1.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S.P.J., 19 de agosto de 1943. — Pelo chefe, *Fausto de Paula Leitão*, escr. E, mat. 182.778.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 3.599

AUTO N. 2.361, DE 1942

Pelo presente fica intimado K Motos & Companhia, estabelecido à rua Senador Pântano n. 118-A, desta cidade, mas aí não encontrado para no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação deste, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo acima indicado, instaurado por infração do art. 21, § 3.º, do regulamento anexo ao decreto-lei n. 187, de 15-1-36.

O processo encontra-se na Seção Preparatória do Julgamento à disposição do interessado ou de seu representante devidamente habilitado.

S.P.J., 13 de agosto de 1943. — Pelo chefe, *Fausto de Paula Leitão*, escr. E, mat. 182.778.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 3.600

PROCESSO N. 12.569, DE 1942

Pelo presente edital fica intimada Marie Müller, estabelecida ou residente à avenida N. S. de Copacabana n. 252, apartamento 42, nesta cidade, mas aí não encontrada, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 1.000,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S.P.J., 19 de agosto de 1943. — Pelo chefe, *Fausto de Paula Leitão*, escrivão E, matrícula n. 182.778.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 3.601

PROCESSO N. 27.712-12

Pelo presente edital fica intimada a firma Laiz Ferreira Silva, à rua Gonçalves Dias n. 50, nesta cidade, mas aí não encontrada, a tomar ciência do acordo n. 44.976, do Primeiro Conselho de Contribuintes, em que foi dado, por unanimidade de votos, provimento ao recurso.

O processo encontra-se no Protocolo de Autos à disposição da interessada ou de seu representante devidamente habilitado.

S.P.J., 19 de agosto de 1943. — Pelo chefe, *Fausto de Paula Leitão*, escrivão E, matrícula n. 182.778.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 3.602

PROCESSO N. 89.514-42

Pelo presente edital fica intimada a firma Brasinido S. A., à rua Teófilo Otoni n. 79, 3.º andar, nesta cidade, mas aí não encontrada, a tomar ciência da decisão do Sr. delegado fiscal, em Porto Alegre, que julgou improcedente o auto supra.

O processo encontra-se no Protocolo de Autos à disposição da interessada ou de seu representante devidamente habilitado.

S.P.J., 17 de agosto de 1943. — Pelo chefe, *Fausto de Paula Leitão*, escrivão E. matrícula n. 182.778.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 3.603

PROCESSO N. 14.286, DE 1943

Pelo presente edital fica intimado J. Vander, estabelecido ou residente à rua da Constituição n. 8, 1.º andar, sala 201, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 741,60, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Primeiro Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S.P.J., 20 de agosto de 1943. — Pelo chefe, *Fausto de Paula Leitão*, escrivão E. matrícula n. 182.778.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 3.604

PROCESSO N. 17.284, DE 1943

Pelo presente fica intimado Comissário Ferreira, estabelecido à rua da Relação n. 29, desta cidade, mas aí não encontrado para, no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação deste, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo acima aludido, instaurado por infração dos arts. 88, 111, § 1.º, A e 122, do regulamento anexo ao decreto-lei n. 739, de 24-9-38.

O processo encontra-se na Seção Preparatória do Julgamento à disposição do interessado ou de seu representante devidamente habilitado.

S.P.J., 20 de agosto de 1943. — Pelo chefe, *Fausto de Paula Leitão*, escrivão E. matrícula n. 182.778.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 3.605

PROCESSO N. 19.105 DE 1943

Pelo presente, fica intimada a Empresa Transporte Ferraz, estabelecida ou residente na rua do Senado n. 70, desta cidade, mas aí não encontrada para no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação deste, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo acima aludido, instaurado por infração do art. 88-111 § 1.º a e 122 do regulamento anexo ao decreto-lei n. 739 de 24-9-1938.

O processo encontra-se na Seção Preparatória do Julgamento à disposição do interessado ou de seu representante devidamente habilitado.

S.P.J., 20 de agosto de 1943. — Pelo chefe, *Fausto de Paula Leitão*, escr. E, mat. 182.778.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 3.606

PROCESSO N. 20.178 DE 1943

Pelo presente fica intimado Kaufman & Kaufman, estabelecido ou residente na rua da Lapa n. 28, desta cidade, mas aí não encontrado para no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação deste, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo acima aludido, instaurado por infração do art. 3.º § 3.º Cir. 5 de 18-5-31 e art. 74 do regulamento anexo ao decreto-lei n. 14.728 de 16-3-21 e art. 3.º do decreto n. 23.258 de 19-10-1933.

O processo encontra-se na Seção Preparatória do Julgamento à disposição do interessado

ou de seu representante devidamente habilitado.

S.P.J., 20 de agosto de 1943. — Pelo chefe, *Fausto de Paula Leitão*, escr. E, mat. 182.778.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 3.607

PROCESSO N. 23.929 DE 1943

Pelo presente edital fica intimada a firma Editorial Fluminense Ltda., estabelecida ou residente na rua Leandro Martins n. 88, desta cidade, mas aí não encontrada, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 5.000,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 1.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S.P.J., 18 de agosto de 1943. — Pelo chefe, *Fausto de Paula Leitão*, escr. E, mat. 182.778.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 3.608

PROCESSO N. 36.317 DE 1943

Pelo presente fica intimado Júlio U. Fournace, estabelecido ou residente na rua da Conceição n. 8, desta cidade, mas aí não encontrado para no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação deste, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo acima aludido, instaurado por infração dos arts. 88-112 § 1.º e 122 do regulamento anexo ao decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938.

O processo encontra-se na Seção Preparatória do Julgamento à disposição do interessado ou de seu representante devidamente habilitado.

S.P.J., 18 de agosto de 1943. — Pelo chefe, *Fausto de Paula Leitão*, escr. E, mat. 182.778.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 3.609

PROCESSO N. 36.318 DE 1943

Pelo presente fica intimado Gabai David, estabelecido ou residente na rua S. Pedro n. 207, desta cidade, mas aí não encontrado para no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação deste, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo acima aludido, instaurado por infração dos arts. 88-112 § 1.º b e 122 do regulamento anexo ao decreto-lei n. 739 de 24-9-1938.

O processo encontra-se na Seção Preparatória do Julgamento à disposição do interessado ou de seu representante devidamente habilitado.

S.P.J., 17 de agosto de 1943. — Pelo chefe, *Fausto de Paula Leitão*, escr. E, mat. 182.778.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 3.610

PROCESSO N. 36.966, DE 1943

Pelo presente, fica intimada a firma Cobrasil, estabelecida ou residente na avenida Barão de Teffé n. 7, 1.º andar, desta cidade, mas aí não encontrada, para, no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação deste, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo acima aludido, instaurado por infração dos arts. 88, § 3.º, e 112, § 1.º b, do regulamento anexo ao decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938.

O processo encontra-se na Seção Preparatória do Julgamento à disposição do interessado ou de seu representante devidamente habilitado.

Seção Preparatória do Julgamento, 17 de agosto de 1943. — Pelo chefe: *Fausto de Paula Leitão*, escrivão E. matrícula número 182.778.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 3.611

PROCESSO N. 37.451, DE 1943

Coletoria das Rendas Federais em Ponte Nova (Minas Gerais)

Pelo presente, fica intimada a Cia. de Armazéns Gerais, estabelecida ou residente na rua 1.º de Março n. 71, 1.º andar, desta ci-

dade, mas aí não encontrada, para, no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação deste, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo acima aludido, instaurado por infração do art. 25 N. 4, e 100, notas 1.ª, 2.ª e 7.ª, do regulamento anexo ao decreto-lei n. 4.655, de 3 de setembro de 1942.

O processo encontra-se na Seção Preparatória do Julgamento à disposição do interessado ou de seu representante devidamente habilitado.

Seção Preparatória do Julgamento, 17 de agosto de 1943. — Pelo chefe: *Fausto de Paula Leitão*, escrivão E. matrícula número 182.778.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 3.612

AUTO N. 37.453, DE 1943

Coletoria das Rendas Federais em Barbacena
Pelo presente, ficam intimados Mineti & Cia. Ltda., estabelecidos ou residentes na rua Beneditinos n. 20, desta cidade, mas aí não encontrados, para, no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação deste, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo acima aludido, instaurado por infração do art. 76, nota a, § 1.º, tabela B, do regulamento anexo ao decreto-lei número 1.137, de 7 de outubro de 1936.

O processo encontra-se na Seção Preparatória do Julgamento à disposição do interessado ou de seu representante devidamente habilitado.

Seção Preparatória do Julgamento, 17 de agosto de 1943. — Pelo chefe: *Geizilda Linhares Costa*, auxiliar de escritório.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 3.613

AUTO N. 37.453, DE 1943

Coletoria das Rendas Federais em Barbacena
Pelo presente, fica intimado J. Lourenço Segundo, estabelecido ou residente na rua Mainque Veiga n. 28, 5.º andar, sala 5, desta cidade, mas aí não encontrado, para, no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação deste, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo acima aludido, instaurado por infração do art. 76, nota a, parágrafo 1.º, tabela B, do regulamento anexo ao decreto-lei n. 1.137, de 7 de outubro de 1936.

O processo encontra-se na Seção Preparatória do Julgamento à disposição do interessado ou de seu representante devidamente habilitado.

Seção Preparatória do Julgamento, 17 de agosto de 1943. — Pelo chefe: *Geizilda Linhares Costa*, auxiliar de escritório.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 3.614

AUTO N. 37.453, DE 1943

Coletoria das Rendas Federais em Barbacena
Pelo presente, fica intimada Agência Exportadores Nortistas Ltda., estabelecida ou residente na rua da Alfândega n. 41, 3.º andar, desta cidade, mas aí não encontrada, para, no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação deste, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo acima aludido, instaurado por infração do artigo 76, nota a, § 1.º, tabela B, do regulamento anexo ao decreto-lei n. 1.137, de 7 de outubro de 1936.

O processo encontra-se na Seção Preparatória do Julgamento à disposição do interessado ou de seu representante devidamente habilitado.

Seção Preparatória do Julgamento, 17 de agosto de 1943. — Pelo chefe: *Geizilda Linhares Costa*, auxiliar de escritório.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 3.615

AUTO N. 37.453 DE 1943

C. R. I., em Barbacena.

Pelo presente fica intimado Zaki Shirato & Cia., estabelecido ou residente à rua Azeite número 99, desta cidade, mas aí não encontrado para no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação deste, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo acima aludido, instaurado por infração do artigo n. 76 (nota a § 1.º tab. B do regulamento anexo ao decreto-lei n. 1.137 de 7-10-1936).

O processo encontra-se na Secção Preparatória do Julgamento à disposição do interessado ou de seu representante devidamente habilitado.

S. P. J., 17 de agosto de 1943. — Pelo chefe, *Gezilda Linhares Costa*, Aux. de Esc.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 3.616

AUTO N. 37.453 DE 1943

C. R. I., em Barbacena.

Pelo presente fica intimado Vicente Pereira & Cia. Limitada estabelecido ou residente à rua Miguel Couto n. 98, desta cidade, mas aí não encontrado para no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação deste, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo acima aludido por infração do art. 76 nota a) § 1.º tab. B do regulamento anexo ao decreto-lei n. 1.137 de 7 de agosto de 1936.

O processo encontra-se na Secção Preparatória do Julgamento à disposição do interessado ou de seu representante devidamente habilitado.

S. P. J., 17 de agosto de 1943. — Pelo chefe, *Gezilda Linhares Costa*, Aux. de Esc.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 3.617

AUTO N. 37.905 DE 1943

Pelo presente fica intimado Elias Jacob Jorge estabelecido na Av. Tomé de Souza número 113-E, desta cidade, mas aí não encontrado para no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação deste, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo acima aludido, instaurado por infração do artigo 24 § 1.º do regulamento anexo ao decreto-lei n. 22.061 de 9-11-32.

O processo encontra-se na Secção Preparatória do Julgamento à disposição do interessado ou de seu representante devidamente habilitado.

S. P. J., 17 de agosto de 1943. — Pelo chefe, *Fausto de Paula Leitão*, esert. E, mat. n. 182.778.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 3.618

AUTO N. 38.119 DE 1943

Pelo presente fica intimado Cia. Comércio e Navegação, estabelecido na Avenida Rodrigues Alves n. 303, desta cidade, mas aí não encontrado para no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação deste, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo acima aludido, instaurado por infração dos arts. 88 e 112 § 1.º B e 122 do regulamento anexo ao decreto-lei n. 739 de 24-9-38.

O processo encontra-se na Secção Preparatória do Julgamento à disposição do interessado ou de seu representante devidamente habilitado.

S. P. J., 17 de agosto de 1943. — Pelo chefe, *Gezilda Linhares Costa*, Aux. de Esc.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 3.619

AUTO N. 38.561 DE 1943

Pelo presente edital fica intimado A. I. de Araújo, estabelecido ou residente à rua do Catele n. 87, 2.ª loja desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 536,50, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 1.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 19 de agosto de 1943. — *Fausto de Paula Leitão*, esert. E, mat. n. 182.778

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 3.620

AUTO N. 41.520 DE 1943

Pelo presente fica intimada a Sociedade Industrial Imobiliária, estabelecida ou residente à rua da Quitanda n. 165, 6.º andar, desta cidade, mas aí não encontrado para no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação deste, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo acima aludido, instaurado por infração dos arts. 88 e 112 § 1.º B e 122 do regulamento anexo ao decreto-lei n. 739 de 24-9-38.

O processo encontra-se na Secção Preparatória do Julgamento à disposição do interessado ou de seu representante devidamente habilitado.

S. P. J., 18 de agosto de 1943. — *Fausto de Paula Leitão*, esert. E, mat. n. 182.778.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 3.621

AUTO N. 43.900 DE 1943

3.ª Coletoria Federal em Juiz de Fora.

Pelo presente fica intimado Quintela & Companhia Ltda., estabelecido ou residente à rua do Ouvidor n. 52, 1.º andar, desta cidade, mas aí não encontrado para no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação deste, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo acima indicado, instaurado por infração do art. 8.833, 112 § 1.º B do regulamento anexo ao decreto-lei n. 739 de 24 de setembro de 1938.

O processo encontra-se na Secção Preparatória do Julgamento à disposição do interessado ou de seu representante devidamente habilitado.

S. P. J., 18 de agosto de 1943. — *Fausto de Paula Leitão*, esert. E, mat. n. 182.778.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 3.622

AUTO N. 43.955 DE 1943

Pelo presente fica intimada a Companhia Metalúrgica Barbará, estabelecida ou residente à rua 1 de Março n. 85, desta cidade, mas aí não encontrada para no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação deste, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo acima aludido, instaurado por infração dos arts. 188 e 112 § 1.º B-E 122 do regulamento anexo ao decreto-lei n. 739 de 24-9-38.

O processo encontra-se na Secção Preparatória do Julgamento à disposição do interessado ou de seu representante devidamente habilitado.

S. P. J., 20 de agosto de 1943. — *Fausto de Paula Leitão*, esert. E, mat. n. 182.778.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 3.623

AUTO N. 48.459 DE 1943

R. D. F.

Pelo presente fica intimado Quintela & Companhia Ltda., estabelecido ou residente à rua do Ouvidor n. 52-1.º andar, desta cidade, mas aí não encontrado no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação deste, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo acima aludido, instaurado por infração dos arts. 88 e 122 do regulamento anexo ao decreto-lei n. 739 de 24-9-38.

O processo encontra-se na Secção Preparatória do Julgamento à disposição do interessado ou de seu representante devidamente habilitado.

S. P. J., 18 de agosto de 1943. — *Fausto de Paula Leitão*, esert. E, mat. 192.778.

EDITAL N. 3.625

Pelo presente edital, fica intimado o despachante desta Recebedoria — Aristides Vicente Cartolano — a comparecer à T. Co. desta repartição, afim de prestar esclarecimentos no processo número 7.323-43, no prazo de 8 (oito) dias.

Secção de Fiscalização, 21 de agosto de 1943. — *Aldemira Fagundes Cortez*, esc.º F. Visto, *Christodolindo de Moraes*, chefe.

SECÇÃO DO PREPARO DA ARRECADAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 3.624

Pelo presente edital, ficam intimadas as firmas abaixo mencionadas, estabelecidas nesta capital, umas com o endereço ignorado outras com endereço mas aí não encontradas a virem no prazo de 30 dias, recolher as importâncias adiante citadas aos cofres da Recebedoria do Distrito Federal, provenientes dos seguintes processos:

N. 14.193-39 — José Cardoso, rua Navarro da Costa n. 49 — Marechal Hermes — Imposto de vendas mercantis Cr\$ 23,00.

N. 15.374-39 — M. M. Simão, rua Dias da Cruz n. 6 Meyer — Imposto de venda mercantis Cr\$ 16,50.

N. 43.241-40 — Jamil Jorge, rua Apodiz n. 41 — Imposto de vendas mercantis Cr\$ 313,90.

N. 81.167-41 — José Inácio de Andrade, rua Barata Ribeiro n. 273 — Imposto de selo Cr\$ 30,00.

N. 38.294-42 — Luiz e Orlando Pierucini — Recolhimento do selo Cr\$ 3,20.

N. 39.199-42 — Manuel de Souza, rua Adelaide Ballojos n. 45 — Osvaldo Cruz — Imposto de selo Cr\$ 72,00.

N. 39.236-42 — Salim Nader & Comp. Limitada, rua Gonçalves Dias n. 55 — Imposto de vendas mercantis Cr\$ 110,00.

N. 51.339-43 — Antônio J. Carvalho & Comp., avenida Marechal Floriano n. 62 sobrado — Imposto de selo Cr\$ 3,20.

BALANÇOS GERAIS DA UNIÃO

Relativos ao exercício de 1942

CONTADORIA GERAL DA REPÚBLICA

Preço: Cr\$ 100,00

À VENDA:

Secção de vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério do Trabalho

Agência II: Pretório

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

MINISTÉRIO DA GUERRA

Primeira Região Militar — Primeira Circunscrição de Recrutamento

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 11.º DISTRITO — GAMBOA

Nestor Franco Burlamaqui, presidente da Junta de Alistamento Militar do 11.º Distrito, faz saber, para conhecimento dos interessados, que os cidadãos abaixo relacionados foram alistados no corrente ano, espontaneamente e *ex-officio*, por esta Junta e concorrerão a sorteio em setembro próximo vindouro.

Qualquer esclarecimento ou informações, poderão os alistados procurar na sede desta Junta, instalada no Ministério da Guerra, onde funciona a 1.ª Circunscrição de Recrutamento, 2.º andar.

Distrito Federal, 16 de agosto de 1943. — Nestor Franco Burlamaqui, presidente da J.A.M. do 11.º Distrito.

Classe de 1923

Nome — Filiação

1. Abílio, filho de Antônio Joaquim Monteiro.
2. Abílio, filho de Manuel Alves Vieira.
3. Abílio, filho de Joaquim Moreira da Rocha.
4. Abílio, filho de Abílio Ferreira das Neves.
5. Abílio, filho de Antônio Augusto de Almeida.
6. Abílio, filho de Antônio Joaquim Monteiro.
7. Acácio, filho de Antônio Marques Arsênio.
8. Adair, filho de Severino dos Santos.
9. Adalberto, filho de Antônio Monteiro de Barros.
10. Adalberto, filho de Adalberto Mendes.
11. Adão, filho de José Rodrigues.
12. Adão, filho de Sebastião da Costa Lopes.
13. Adélio, filho de Antônio Pereira da Silva.
14. Adélino, filho de Joaquim Pereira Moutinho.
15. Adélino, filho de Antônio Pinto dos Santos Junior.
16. Adélino, filho de Gabriel Dias de Queiroz.
17. Adélino, filho de Joaquim Pereira Moutinho.
18. Adélino, filho de Abílio Pereira.
19. Adélino, filho de Francisco Corrêa Ramos.
20. Adélino, filho de Anselmo Abrantes.
21. Adélino, filho de Alfredo Lima.
22. Ademar, filho de Manuel da Silva Senecades.
23. Ademar, filho de Adélino Garido.
24. Ademar, filho de Jordelino Pereira Mendes.
25. Adolfo, filho de Antônio Arjona Filho.
26. Adônio, filho de Francisco da Silva.
27. Adriano, filho de José Pais da Rosa.
28. Adriano, filho de Adriano de Sousa Lopes.
29. Afonso, filho de Antônio Maria Lima Spalato.
30. Afonso, filho de Aurélio Mondego.
31. Afonso, filho de Pascoal Storino.
32. Afonso, filho de Guima Miguel.
33. Afonso, filho de Afonso Augusto Cauthoto.
34. Afonso, filho de Afonso Alves Barbosa.
35. Afonso, filho de Antônio Maria.
36. Agenor, filho de Agenor Alcântara da Costa Teixeira.
37. Aginaldo, filho de Irineu Ribeiro dos Santos.
38. Agostinho, filho de Antônio José de Bento.
39. Agostinho, filho de Batista Santiago Rosa.
40. Agostinho, filho de Emília Soares.
41. Alarico, filho de Aristotélina de Oliveira.
42. Alarico, filho de Armando Lucas Gonçalves.
43. Alar, filho de Djalma Augusto de Freitas.
44. Albertino, filho de Viriato Silveira da Rosa.
45. Albertino, filho de Antônio Ferreira.
46. Alberto, filho de Eduardo Marschkranssem.
47. Alberto, filho de José Pedro Corrêa.
48. Alberto, filho de Antônio José.
49. Alberto, filho de Joaquim Martins.
50. Alberto, filho de Manuel Martins Alves.
51. Alberto, filho de José do Carmo Chaves.
52. Alberto, filho de Antônio Pereira.
53. Alberto, filho de Domingos Antônio Barroso.
54. Alberto, filho de Secundino Antônio Vilaga.
55. Alberto, filho de Clementina Silva.
56. Alberto, filho de Antero Gomes.
57. Alberto, filho de João Manuel de Oliveira.
58. Alberto, filho de Domingos Afonso Magalhães.
59. Alberto, filho de Américo Cardoso.
60. Alberto, filho de Henrique Souto.
61. Alberto, filho de José Figueiredo.
62. Alberto, filho de Aristides Alberto de Carvalho.
63. Albino, filho de Santos Perota.
64. Albino, filho de Antônio da Silva Mafra.
65. Albino, filho de João Braga Gonzalez.
66. Aiceu, filho de Amílcar Boni.
67. Alcides, filho de Martiniano Antônio Filho.
68. Alcides, filho de Alcides Pedro Viana.
69. Alcides, filho de Alcides Borges de Sousa.
70. Alcides, filho de Júlio dos Santos.
71. Alcides, filho de Antônio Alves Barbosa.
72. Alcides, filho de José da França.
73. Alcides, filho de José da Fonseca Cunha.
74. Alcides, filho de Alfredo da Silva.
75. Alcides, filho de Miguel Jerônimo Santana Filho.
76. Alcides, filho de Guilherme da Silva.
77. Alcides, filho de Elvira de Oliveira da Rocha.
78. Aldari, filho de Artur Mendes Ribeiro.
79. Aldo, filho de José Joaquim Pereira.
80. Aldo, filho de Joaquim Felipe Franco Rosa Junior.
81. Aldo, filho de José da Silva.
82. Aldir, filho de Manuel Joaquim Quadrado.
83. Alexandre, filho de Isabel Garcia.
84. Alexandre, filho de Antônio da Silva Matos.
85. Alexandrino, filho de Alexandrino de Oliveira.
86. Alfredo, filho de Manuel Lima Junior.
87. Alfredo, filho de Virgílio da Silva Lopes.
88. Alfredo, filho de João Guedes.
89. Alfredo, filho de Pedro Contrato.
90. Alfredo, filho de João Joaquim de Freitas.
91. Alfredo, filho de Manuel Ferreira de Morais.
92. Almir, filho de Francisco Xavier das Chagas.
93. Almir, filho de Afonso Sello de Mendonça.
94. Aloisio, filho de Benito Pol Carvalho.
95. Aloisio, filho de André Amoedo.
96. Altair, filho de Júlio de Abreu.
97. Altamiro, filho de Antenor José da Mota.
98. Altamiro, filho de Mareal Campos de Oliveira.
99. Altamiro, filho de João José Matias.
100. Altiberto, filho de João Martins.
101. Altimério, filho de Severino Leonardo de Oliveira.
102. Altino, filho de Anibal Francisco de Paulo.
103. Aloizio, filho de Francisco Antônio da Cunha Sampaio.
104. Alvaro, filho de Maria Vieira Pinto.
105. Alvaro, filho de Manuel José Lopes.
106. Alvaro, filho de José da Cruz Barreto.
107. Alvaro, filho de Salomão Ali.
108. Alvaro, filho de Alvaro de Oliveira Soares.
109. Alvaro, filho de Joaquim Pereira de Carvalho.
110. Alvaro, filho de Luiz Abaio.
111. Alvaro, filho de Manuel Rodrigues.
112. Alvaro, filho de Orlando Maurício Rego.
113. Alvaro, filho de Manuel Couto.
114. Alvaro, filho de Antônio Manuel Ferreira.
115. Alvaro, filho de João Pereira Novais Bastos.
116. Alvaro, filho de João Batista.
117. Alvaro, filho de Alfredo Botelho.
118. Alvaro, filho de Sebastião Alves.
119. Alvaro, filho de Serafim Fernandes de Almeida.
120. Amadeu, filho de João Batista dos Santos.
121. Amadeu, filho de Elísio Lima.
122. Amadeu, filho de Benedito Taniel.
123. Amadeu, filho de Augusto Garcia da Silva.
124. Ambrósio, filho de Emílio Costa.
125. Américo, filho de Cândida Clara Tavares.
126. Américo, filho de Justino Ribeiro Miranda.
127. Américo, filho de Manuel Satiro de Oliveira.
128. Américo, filho de José Prefácio dos Santos.
129. Américo, filho de Serafim Pereira Neves.
130. Aneto, filho de Luiz Busi.
131. Anastácio, filho de Anastácio Pereira dos Santos.
132. Anselmo, filho de Anselmo José Pereira.
133. André, filho de Daniel Fortunato.
134. André, filho de André Papalardo.
135. André, filho de Augusto Guimarães Fonseca.
136. Anério, filho de Otávio Pompeu.
137. Angelo, filho de Manuel Esteves Gonçalves.
138. Angenor, filho de Adélino Nunes.
139. Angenor, filho de Antônio Firmino.
140. Angélico, filho de Vargino Duarte da Cunha.
141. Anibal, filho de Júlio Abrantes.
142. Anibal, filho de Geraldo Marzôa.
143. Anibal, filho de Guiomar de Maria.
144. Anibal, filho de José Severino Pires.
145. Anibal, filho de Manuel dos Santos.
146. Anibal, filho de Carlos da Costa Janqueira.
147. Anibal, filho de Arnaldo Francisco Pereira.
148. Anibal, filho de Geraldo Marzôa.
149. Anísio, filho de Eduardo Rodrigues da Silva.
150. Anísio, filho de Aurélio Peilosa Bonfim.
151. Anselmo, filho de Mário Rodrigues da Silva.
152. Anselmo, filho de Anselmo Rodrigues dos Santos.
153. Antenor, filho de José Bento Sineiro.
154. Antenor, filho de Antônio Campos de Almeida.
155. Antônio, filho de Rauloff Fraga.
156. Antônio, filho de Miguel Pereira.
157. Antônio, filho de Manuel de Almeida.
158. Antônio, filho de Joaquim Cândido Passos.
159. Antônio, filho de Antônio Rodrigues Ferreira.
160. Antônio, filho de Domingos Ferreira.
161. Antônio, filho de Antônio Ribeiro.
162. Antônio, filho de Antônio Ferreira Vilas Boas.
163. Antônio, filho de Antônio da Silva Alves.

164. Antônio, filho de Dermeval José de Calazães.
165. Antônio, filho de Bernardino Fernandes.
166. Antônio, filho de Domingos da Silva Araújo.
167. Antônio, filho de Antônio Teixeira Mendes.
168. Antônio, filho de Gilberto Rodrigues Mourão.
169. Antônio, filho de José Antônio de Andrade.
170. Antônio, filho de Antônio Neves de Almeida.
171. Antônio, filho de Antônio Ferreira Soares.
172. Antônio, filho de Francisco Eliano.
173. Antônio, filho de Joaquim Lopes.
174. Antônio, filho de João de Souza Ribeiro.
175. Antônio, filho de Antônio Augusto Lopes.
176. Antônio, filho de Manuel da Costa.
177. Antônio, filho de Eduardo de Jesus Sampaio.
178. Antônio, filho de Luiz da Silva.
179. Antônio, filho de Domingos José Aguiar.
180. Antônio, filho de Vicente Cossano.
181. Antônio, filho de Maria Vilar Maia.
182. Antônio, filho de Manuel Joaquim Rosa.
183. Antônio, filho de Herculano Saraiva.
184. Antônio, filho de Antônio Gonçalves.
185. Antônio, filho de Francisco do Amaral.
186. Antônio, filho de Antônio Teixeira da Mota.
187. Antônio, filho de José Brito.
188. Antônio, filho de José de Araújo.
189. Antônio, filho de Zeferino Perez.
190. Antônio, filho de Amandio Vieira Campos.
191. Antônio, filho de Antônio de Oliveira.
192. Antônio, filho de Antero Augusto Castedo.
193. Antônio, filho de Antônio Ferreira da Silva.
194. Antônio, filho de Tereza Vila.
195. Antônio, filho de Joaquim Francisco da Silva.
196. Antônio, filho de João Monteiro.
197. Antônio, filho de José Martins.
198. Antônio, filho de Francisco Luiz.
199. Antônio, filho de Antônio de Assis Republicano.
200. Antônio, filho de Luiz Gonçalves.
201. Antônio, filho de Antônio Joaquim.
202. Antônio, filho de João Agassis do Nascimento.
203. Antônio, filho de Maria da Cunha.
204. Antônio, filho de Júlio Gomes Soares.
205. Antônio, filho de Pinto da Fonseca.
206. Antônio, filho de José Catardo.
207. Antônio, filho de Antônio de Oliveira.
208. Antônio, filho de Custódio Caetano Nogueira.
209. Antônio, filho de João Agassis do Nascimento.
210. Antônio, filho de Antônio Ribeiro.
211. Antônio, filho de Vasco João.
212. Antônio, filho de Teodorico Vieira Machado.
213. Antônio, filho de Américo Alves dos Reis.
214. Antônio, filho de Antônio José da Mota.
215. Anver, filho de José Felipe.
216. Arquimedes, filho de José Francisco da Silva.
217. Arcindo, filho de Albano de Jesus Claro.
218. Argemiro, filho de Antônio de Souza Lima.
219. Aristóteles, filho de Teófilo Augusto de Barros.
220. Arlindo, filho de Dolores da Costa.
221. Arlindo, filho de Maria Amélia.
222. Arlindo, filho de Alberto Hercílio de Moura.
223. Arlindo, filho de Luiz Ribeiro.
224. Arlindo, filho de Adolfo Rodrigues.
225. Arlindo, filho de Joaquim Borges de Barros.
226. Arlindo, filho de Antônio dos Santos Lázaro.
227. Arlindo, filho de Antônio Ferreira da Silva.
228. Arlindo, filho de Luiz Nogueira da Luz.
229. Armando, filho de Margarida de Sousa.
230. Armando, filho de Luiz Paulino.
231. Armando, filho de João Antônio de Assunção Seabra.
232. Armando, filho de José Gonçalves de Sá.
233. Armando, filho de Maria de Lourdes.
234. Armando, filho de Artur Coelho.
235. Armando, filho de Augusto de Barros.
236. Armando, filho de João Manuel Morais.
237. Armando, filho de Manuel Tenório da Silva.
238. Armando, filho de José Maria Teixeira.
239. Armando, filho de Manuel Correia Cabral.
240. Armando, filho de José Pereira Aires.
241. Armando, filho de João de Assunção.
242. Armando, filho de Augusto de Barros.
243. Armando, filho de Benedito Prado Júnior.
244. Armando, filho de Artur Coelho.
245. Armelino, filho de Armelino Antônio da Conceição.
246. Armindo, filho de Bárbara Pereira Lima.
247. Armindo, filho de Antônio Monteiro.
248. Armindo, filho de Antônio Dias Passos.
249. Armindo, filho de Amélia de Jesus Pereira.
250. Armindo, filho de Antônio Anselino Veiga.
251. Armindo, filho de Joaquim de Andrade Pinheiro.
252. Armindo, filho de Manuel Joaquim Gonçalves.
253. Arnaldo, filho de Arnaldo Ferreira.
254. Arnaldo, filho de Armando Augusto Pestana.
255. Arnaldo, filho de Eduardo Meireles Coelho.
256. Arnaldo, filho de Agenor Lisboa.
257. Artur, filho de Joaquim José de Almeida.
258. Artur, filho de Angelo Augusto da Fonseca.
259. Artur, filho de Maria Leite.
260. Artur, filho de Antônio de Carvalho.
261. Artur, filho de Paulo Graça.
262. Artur, filho de Manuel José Morais.
263. Artur, filho de Clarimundo Sebastião da Costa.
264. Ari, filho de Antônio Soares Figueira.
265. Ari, filho de Sideria de Jesus.
266. Ari, filho de Manuel Gervásio Ferreira.
267. Ari, filho de Luiz Tavares de Oliveira.
268. Ari, filho de João Luiz Chines.
269. Ari, filho de José Ferreira Pedro.
270. Ari, filho de Álvaro Pereira Linhares.
271. Ari, filho de Luiz Tavares de Oliveira.
272. Ari, filho de Francisco Jesuino.
273. Astolfo, filho de José de Aquino.
274. Astútilo, filho de Antônio Garrido dos Santos.
275. Atanil, filho de Antônio Medeiros Vagner.
276. Atila, filho de Antônio Gabriel Alves.
277. Augusto, filho de Augusto Moreira.
278. Augusto, filho de José Teixeira Euniceira.
279. Augusto, filho de Antônio Bábio Varela.
280. Augusto, filho de José Fernandes Jorge.
281. Augusto, filho de José Tavares Ferreira.
282. Augusto, filho de Anibal Ramos.
283. Augusto, filho de Manuel Augusto Martins.
284. Augusto, filho de Augusto Ferreira.
285. Augusto, filho de Manuel Luiz Moreira.
286. Aurelino, filho de Manuel Bezerra.
287. Aurelino, filho de Antônio Marcelino.
288. Aurio, filho de José Júlio Bernardes.
289. Auri, filho de Benjamin de Barros Leite.
290. Avelino, filho de Maria José de Aguiar.
291. Avelino, filho de Avelino Gomes da Silva.
292. Aimoré, filho de Avelino Joaquim Fernandes Quadra.
293. Aires, filho de Inácio Pereira Lima.
294. Aírton, filho de Inácio Lopes da Silva.
295. Aírton, filho de Júlio Lourenço da Silva.
296. Aírton, filho de Romualdo Goldschmidt Arcos.
297. Baltazar, filho de João Euzébio.
298. Batista, filho de Júlio Perri.
299. Bartolo, filho de Florentino Neri.
300. Bartolômen, filho de Juliana Maria de Andrade.
301. Belo, filho de João Antônio dos Santos.
302. Belmiro, filho de Bernardino Guilherme Alves.
303. Belmiro, filho de Joaquim Domingos.
304. Belmiro, filho de Adolfo Manuel Mendonça.
305. Benedito, filho de Vicente Ferreira.
306. Benedito, filho de Joaquim Antônio Gomes.
307. Benedito, filho de Maria Antônia de Sousa.
308. Benedito, filho de Francisco Cláudio da Silva.
309. Benedito, filho de Eteleina Joventina.
310. Benício, filho de Benício Francisco Lapa.
311. Benito, filho de Riziêra Capalilo.
312. Benjamin, filho de João Manuel Fernandes.
313. Benjamin, filho de Pedro Feicher Filho.
314. Bento, filho de Gregório Tomé.
315. Bernardino, filho de José Gonçalves Maia.
316. Bernardo, filho de Carlos Lerner.
317. Boaverges, filho de Antônio Alves de Freitas.
318. Bonifácio, filho de Minervina Quitéria da Silva.
319. Braulio, filho de Inácio Freixido.
320. Caragni, filho de José Caetano de Paula.
321. Carlos, filho de Ambrosina Peixoto.
322. Carlos, filho de Benedita Laura de Matos.
323. Carlos, filho de Carlos Bernardo Moura.
324. Carlos, filho de Adelino Henrique de Abrantes.
325. Carlos, filho de João Bernardo Fonseca.
326. Carlos, filho de He mínio Bispo dos Santos.
327. Carlos, filho de José Manuel de Morais.
328. Carlos, filho de Antônio Machado.
329. Carlos, filho de João Bernardo da Fonseca.
330. Carlos, filho de Basílio José dos Santos.
331. Carlos, filho de Manuel Gomes da Silva.
332. Carlos, filho de José Antônio Ferreira Dias.
333. Carlos, filho de Nestor de Oliveira Santos.
334. Carlos, filho de Carlos Mendes.
335. Carlos, filho de José Pereira de Sá.
336. Carlos, filho de Álvaro Pereira de Carvalho.
337. Carlos, filho de Antônio Pereira.
338. Carlos, filho de Severino de Sousa.
339. Carmelo, filho de Antônio Aleixo.
340. Carmindo, filho de José Joaquim Gomes.
341. Casemiro, filho de Maria Fernandes.
342. Casemiro, filho de Casemiro Gonçalves Passos.
343. Casemiro, filho de Felinto da Costa Pinto Oliveira.
344. Celestino, filho de Alfredo Pereira Magalhães.
345. Celestino, filho de Francisco Manuel da Silva.
346. Celso, filho de João Alexandre de Sousa.
347. Celso, filho de José Joaquim do Nascimento.
348. Cesar, filho de Manuel Ribeiro.
349. Cesar, filho de Ataulha Cordovil de Magalhães.
350. Cláudio, filho de Antônio Alves Peixoto.
351. Cláudio, filho de Pedro Maria Seta.

352. Claudionor, filho de Antônio Jorge Pereira.
353. Claudionor, filho de Aristides Fontes de Menezes.
354. Claudionor, filho de Manuel Lopes.
355. Claudionor, filho de João de Freitas.
356. Claudionor, filho de Abelardo Joaquim Augusto.
357. Claudionor, filho de Manuel Rodrigues dos Santos.
358. Claudionor, filho de Albino Teodoro dos Santos.
359. Claudemiro, filho de Manuel Fernandes de Castro.
360. Cleto, filho de Antônio Infante.
361. Clodomil, filho de Alvaro Rodrigues Teixeira.
362. Clodomir, filho de Antônio José da Silva.
363. Constantino, filho de Antônio Paulo Zanini.
364. Cosme, filho de Luiz de Macedo.
365. Cresio, filho de Rosalvo Marques dos Santos.
366. Custodio, filho de Manuel Azevedo.
367. Cidnei, filho de Juvelino Pereira de Vasconcelos.
368. Dagoberto, filho de João Vieira da Rocha.
369. Damásio, filho de Vitalina Francisca dos Santos.
370. Darcé, filho de Brásilina Oliveira Santos.
371. Darcé, filho de Manuel da Silva Borge.
372. Dário, filho de Dário de Castro.
373. Darli, filho de Lourival Mendes Silva.
374. Daureo, filho de Antônio Alves Pimenta.
375. David, filho de José Maria Rodrigues Garcia.
376. Deleides, filho de Valentim Bento da Silva.
377. Delso, filho de João Cordeiro de Melo.
378. Delcio, filho de Mário Vieira Ferreira.
379. Delfim, filho de Júlia dos Santos.
380. Dempsei, filho de Hermengardo Antônio Duro Júnior.
381. Deolinda, filho de Manuel Alves.
382. Dermeval, filho de Manuel Joaquim Martins.
383. Dilermando, filho de José Leite Alves.
384. Dionísio, filho de Egidio Pedro dos Santos.
385. Direcu, filho de Benedito da Penha.
386. Djalma, filho de Carlos da Conceição.
387. Djalma, filho de Artur de Carvalho Almeida.
388. Djalma, filho de Emerentina Lima da Silva.
389. Djalma, filho de Gentil Alves Cavalcanti.
390. Djalma, filho de Odete de Oliveira.
391. Djalma, filho de Marcelo Manuel da Luz.
392. Djalma, filho de Edmundo Marques da Silveira.
393. Djalma, filho de João Vieira Jaques.
394. Doméstico, filho de Doméstico Antônio.
395. Domíngos, filho de Antônio Bravo.
396. Domingos, filho de Silvino Gonçalves Pinto.
397. Domingos, filho de Cefano da Silva Campos.
398. Domingos, filho de José de Carlos.
399. Domingos, filho de Manuel Roberto Santos Pereira.
400. Domingos, filho de Abílio de Almeida.
401. Domingos, filho de Francisco Lianza.
402. Domingos, filho de Joaquim Gonçalves dos Santos.
403. Domingos, filho de Silvino Gonçalves Pinto.
404. Domíres, filho de João Francisco Dias.
405. Durval, filho de João Martins de Castro Nunes.
406. Durval, filho de João de Carvalho Barros.
407. Durval, filho de Luiz Gonçalves Leite.
408. Edem, filho de Ricardo Casareti.
409. Edenésio, filho de Pedro Antônio de Oliveira.
410. Edgard, filho de Manuel Francisco.
411. Edgard, filho de Isaias Gomes Barbosa.
412. Edgard, filho de José Viana.
413. Edgard, filho de Júlio Gavimba Portela.
414. Edgard, filho de Antônio de Oliveira Santos.
415. Edgard, filho de Joaquim Gonçalves Guimarães.
416. Edgard, filho de Ana Machado.
417. Edgard, filho de João dos Santos.
418. Edvar, filho de José Gonçalves Pereira.
419. Edmo, filho de Pedro Habil.
420. Edmundo, filho de Luiz Dias de Azevedo.
421. Edmundo, filho de Sebastião Franco.
422. Edmundo, filho de Gregório Mascarenhas.
423. Edmundo, filho de Agostinho Botini.
424. Edmundo, filho de Antônio Rodrigues.
425. Edno, filho de Joaquim Fernandes Aragão.
426. Edson, filho de Elisário da Silva.
427. Edson, filho de José Quintino dos Santos.
428. Eduardo, filho de Diamantino Vaz da Conceição.
429. Eduardo, filho de João José de Oliveira.
430. Eduardo, filho de Rosa de Jesus.
431. Eduardo, filho de José Corrêa da Silva.
432. Eduardo, filho de José Augusto.
433. Eduardo, filho de Augusto Potetuecho.
434. Eduardo, filho de Jorge Elias.
435. Eduardo, filho de Leonídia de Araújo.
436. Edvaldo, filho de Maria Augusta de Sousa.
437. Edir, filho de Manuel Cardoso de Menezes.
438. Edis, filho de João Manuel da Cruz.
439. Egon, filho de Enaldo Klause.
440. Elias, filho de Seme Simão.
441. Elídio, filho de Antônio José da Silva.
442. Elkinton, filho de Antônio Vieira de Andrade.
443. Elmer, filho de Onófre Jovasino.
444. Elmo, filho de Magnônia Machado.
445. Eloisio, filho de João Ferreira Lima.
446. Elpidio, filho de Adalberto Pereira de Almeida.
447. Emilio, filho de Humberto Misseli.
448. Enéas, filho de Tiago José de Moura.
449. Enio, filho de José Sebastião da Silva.
450. Epitácio, filho de Alberto Campos.
451. Ernandez, filho de Manuel Inácio Alves.
452. Ernani, filho de Joaquim Silveira da Costa.
453. Ernani, filho de Joaquim Fernandes Ribeiro.
454. Ernesto, filho de Amadeu Pinto Ferreira.
455. Ernesto, filho de Carlos Rizzo.
456. Expedito, filho de João Pereira.
457. Esteirio, filho de Adelino Ferreira.
458. Estrolino, filho de Manuel José Pacheco.
459. Euclides, filho de José Conrado do Carmo.
460. Euclides, filho de José Fonseca.
461. Euclides, filho de Mário Pacheco de Sousa.
462. Eudoro, filho de Horácio José de Sousa.
463. Eugênio, filho de Francisco Liporage.
464. Eugênio, filho de Agenor Anastácio Ventura.
465. Eugladiston, filho de Felipe Sousa de Araújo.
466. Eurico, filho de Maria da Conceição Lapa.
467. Euzébio, filho de Cândido Belizana Verdan Sueth.
468. Evandro, filho de Diomar Batista da Silva.
469. Felipe, filho de Clemente Pereira da Mota.
470. Felipe, filho de Felipe Alves Ribeiro.
471. Felisberto, filho de Pedro José Rezende.
472. Fenelon, filho de José Lourenço dos Santos.
473. Fernando, filho de Alberto Ferreira.
474. Fernando, filho de Tibúrcio Ramos Chaves.
475. Fernando, filho de Ricardo Montans.
476. Fernando, filho de Albina Vasques.
477. Fernando, filho de Martinho Pinto.
478. Fernando, filho de Pedro Napole.
479. Fernando, filho de Antero Maria de Moraes.
480. Fioravante, filho de Emílio Lougo.
481. Flauviliano, filho de José Leodegário da Cruz.
482. Florisbeto, filho de Augusto de Lima Ferreira.
483. Fortunato, filho de Júlio Pires Viana.
484. Fouad, filho de Felix José.
485. Francisco, filho de Carlos Ceciliano.
486. Francisco, filho de José Ribeiro.
487. Francisco, filho de Rosa Ribeiro da Silva.
488. Francisco, filho de Alvaro de Oliveira Santos.
489. Francisco, filho de Manuel Francisco Coelho.
490. Francisco, filho de Nicola Santoro.
491. Francisco, filho de Francisco Coelho.
492. Francisco, filho de Serafim José.
493. Francisco, filho de Amâncio Alves.
494. Francisco, filho de Antônio Guerra.
495. Francisco, filho de Adolfo Augusto Alentejo.
496. Francisco, filho de Mercedez Fiuza.
497. Francisco, filho de Anunciata Maria Tomaz.
498. Francisco, filho de Filomena Marino.
499. Francisco, filho de Antônio Gonçalves da Silva.
500. Francisco, filho de Francisco Gomes.
501. Francisco, filho de Antônio dos Santos.
502. Francisco, filho de Francisco Alves Correia.
503. Francisco, filho de Georgina Pereira Leite.
504. Frederico, filho de Frederico Paulo Vieira.
505. Gabriel, filho de Manuel Borges.
506. Gaspar, filho de Alberto José de Abreu.
507. Gaspar, filho de Ozéias Rocha Gomes.
508. Gastão, filho de Manuel Pereira Gonçalves.
509. Gastão, filho de Manuel Lopes Norte.
510. Genessi, filho de João de Sousa Barreto.
511. Gentil, filho de João Arsenio de Jesus.
512. Geraldo, filho de Sebastião Barbosa da Silva.
513. Geraldo, filho de Fernando Maria de Siqueira.
514. Geraldo, filho de Emídio Dantas.
515. Germano, filho de Antônio Costa.
516. Gerônimo, filho de João Francisco de Menezes.
517. Gersei, filho de Faustino Braga.
518. Gilberto, filho de Jacob Cavaleiro.
519. Gilberto, filho de Pedro Poononi.
520. Gilberto, filho de Hercúlio Armadori.
521. Giovane, filho de Frederico Platino.
522. Gorgalo, filho de José Inácio Dias.
523. Gorgalo, filho de João dos Santos Macedo.
524. Gracelino, filho de José Pedro de Rezende.
525. Gualter, filho de João Germano.
526. Guaraci, filho de Galvão Costa.
527. Guilherme, filho de Artur Fernandes.
528. Guilherme, filho de Guilherme de Sousa Viana.
529. Guilherme, filho de Manuel Ribeiro Dias.
530. Guilherme, filho de Guilherme Augusto dos Santos.
531. Hamilton, filho de Manuel da Silva Duarte.
532. Haroldo, filho de José Manuel Montalvão.
533. Itasku, filho de Moisés Goldmann.

534. Heitor, filho de Antônio Alves dos Santos.
535. Hélio, filho de Oscar Ramos.
536. Hélio, filho de Faustino Marques de Sousa.
537. Hélio, filho de José da Rocha Bastos.
538. Hélio, filho de Faustino Marques de Sousa.
539. Hélio, filho de Faustino Marques de Sousa.
540. Hélio, filho de Sebastião da Silva Fonseca.
541. Hélio, filho de Benedito Pereira.
542. Hélio, filho de Antônio Nilton Silva.
543. Hélio, filho de Amélia Rosa Viana.
544. Hélio, filho de Manuel Fernandes Coelho.
545. Henrique, filho de José Gonçalves.
546. Henrique, filho de Estanisláu Rovalshi.
547. Henrique, filho de Davi Fernandes.
548. Henrique, filho de Henrique de Sousa.
549. Henrique, filho de Manuel Soares de Matos.
550. Henrique, filho de Péricles Muniz.
551. Hermenegildo, filho de Leonel Agostinho Batista.
552. Hermes, filho de Eduardo Rodrigues.
553. Hernânio, filho de Mário de Sousa Amorim.
554. Heud, filho de Manuel Gomes de Castro.
555. Hildebrando, filho de Avelino Francisco Pereira.
556. Hilário, filho de Manuel José Rodrigues.
557. Hildo, filho de Antônio Querino Cardoso.
558. Hilton, filho de Augusto Moreira Carneiro.
559. Hilton, filho de Camilo Pinto de Almeida.
560. Hilton, filho de João Borges.
561. Hilton, filho de Manuel de Oliveira.
562. Hilton, filho de Joaquim F. de Carvalho.
563. Hilton, filho de Francisco Balduino do Nascimento.
564. Hiroito, filho de Aurino Francisco de Sousa.
565. Homéro, filho de Francisco Neto.
566. Homero, filho de Luiz Cavalcanti Lamenha Lins.
567. Horácio, filho de Honilo Moracú da Costa.
568. Horácio, filho de Antônio Manuel Gomes.
569. Horácio, filho de Francisco Alves da Costa.
570. Horácio, filho de Joaquim Coelho Quiroga Chaves.
571. Horácio, filho de Cícero Valtrudes dos Santos.
572. Hugo, filho de Samuel Felipe.
573. Hugo, filho de Minervino de Oliveira Soares.
574. Hugo, filho de Defino Rodrigues Serrano.
575. Hugo, filho de Antônio Pais da Silva.
576. Humberto, filho de Henrique Faria de Sousa.
577. Humberto, filho de Sebastiana de Sousa.
578. Humberto, filho de Adriano Augusto de Castro.
579. Hugino, filho de Saúl Reis.
580. Iago, filho de Orozimbo Gomes Barcelos.
581. Inácio, filho de Armando Ribeiro de Lemos.
582. Inácio, filho de Gustavo Adalate.
583. Idefonso, filho de Caetano Damásio.
584. Idefonso, filho de Benedito José Cardoso.
585. Idílio, filho de Antônio Taveira de Almeida.
586. Indalécio, filho de Reinaldo Manuel da Silva.
587. Iorlando, filho de Isaura Moreira Vasconcelos.
588. Irineu, filho de João Lopes Pereira.
589. Ildro, filho de Maria Natividade Correia.
590. Ismar, filho de Renaldo Buarque de Macedo.
591. Italo, filho de Emílio Reis.
592. Ivan, filho de Alberto Ferreira Leite.
593. Ivan, filho de Manuel Duarte de Faria Júnior.
594. Ivan, filho de Severino Machado.
595. Ivano, filho de Daniel da Costa.
596. Ivo, filho de Francisco José Dias.
597. Ivo, filho de Anselmo Manuel Josias.
598. Jacinto, filho de Manuel Martins de Carvalho.
599. Jacinto, filho de Joaquim Mortinho.
600. Jader, Misael Gonçalves.
601. Jair, filho de Manuel Barbosa.
602. Jair, filho de Francisco Januário.
603. Jandir, filho de Daniel Euzébio.
604. Janir, filho de Otton Martiano da Silva.
605. Januário, filho de Francisco Ormineli.
606. Jaime, filho de Manuel José dos Santos.
607. Jaime, filho de Mário Andre Ramos.
608. Jaime, filho de Francisco Tavares Catarino.
609. Jaime, filho de Antônio de Castro.
610. Jaime, filho de Rodolfo Pires Loureiro.
611. Jaime, filho de Augusto da Silva.
612. Jaime, filho de Justino Pereira de Pinho.
613. Jaime, filho de Francisco Pereira da Silva.
614. Jaime, filho de Jaime Mário de Carvalho.
615. Jaime, filho de José do Nascimento.
616. Jerônimo, filho de João Francisco de Menezes.
617. Jervel, filho de Avilomer Lopes de Aguiar.
618. João, filho de João Fonseca da Silva.
619. João, filho de Rosa Alves da Costa.
620. João, filho de Joviano João de Sousa Moreira.
621. João, filho de Horácio de Menezes Pena.
622. João, filho de Manoel Fernandes.
623. João, filho de João Ferreira da Silva.
624. João, filho de João da Costa Miguel.
625. João, filho de Maria de Oliveira.
626. João, filho de Bonfim Bernardes Correia.
627. João, filho de João da Silva Peixoto.
628. João, filho de Adriano Ferreira da Silva.
629. João, filho de José Francisco Penha.
630. João, filho de Antônio Barroso.
631. João, filho de Salvador Chioneli.
632. João, filho de João Bernardes da Cruz.
633. João, filho de Manoel Medeiros Cimbras.
634. João, filho de Joaquim Esteves Vinhaes.
635. João, filho de João de Carvalho.
636. João, filho de João Alves.
637. João, filho de Luiz Rodrigues Cezar Ozório.
638. João, filho de José Francisco Tenda.
639. João, filho de José da Silva.
640. João, filho de José Rodrigues da Silva.
641. João, filho de Sílvio Imbriouze.
642. João, filho de Joaquim Fernandes.
643. João, filho de Maria da Silva.
644. João, filho de Senhorinha Rosa Gonçalves.
645. Joaquim, filho de Domingos Tavares.
646. Joaquim, filho de Albano Marques Prisco.
647. Joaquim, filho de Joaquim Jorge Belinha.
648. Joaquim, filho de Albertina Alves.
649. Joaquim, filho de Nicolau Madureira.
650. Joaquim, filho de Abílio Alves Ribeiro.
651. Joaquim, filho de Manoel Gonçalves.
652. Joaquim, filho de Urbino de Jesus Mesquita.
653. Joaquim, filho de Amélia Moreira.
654. Joaquim, filho de Joaquim Batista.
655. Joaquim, filho de Davi Ferreira.
656. Joaquim, filho de Joaquim Ferreira da Costa.
657. Joaquim, filho de Antônio Monteiro.
658. Joaquim, filho de Joaquim Teixeira Pombo.
659. Joaquim, filho de Auto Monteiro.
660. Jocelino, filho de Augusto da Silva Reis Sobrinho.
661. Jonas, filho de Manoel Gonçalves dos Santos.
662. Jorgete, filho de Oscar Elias de Barros.
663. Jorge, filho de Anselmo Batista dos Santos.
664. Jorge, filho de Manoel Pinto Rodrigues.
665. Jorge, filho de José Leovegildo Lopes.
666. Jorge, filho de Augusto Nunes Barbosa.
667. Jorge, filho de Marcolino Pereira de Sousa.
668. Jorge, filho de Hilda Pereira Soares.
669. Jorge, filho de Etelvina Pinheiro dos Santos.
670. Jorge, filho de João Barreira.
671. Jorge, filho de João Batista do Espírito Santo.
672. Jorge, filho de Silvério Pires do Figueiredo.
673. Jorge, filho de Manoel Cruz.
674. Jorge, filho de João Domingos da Silva.
675. Jorge, filho de Flávio Ferreira Lima.
676. Jorge, filho de João Palmira.
677. Jorge, filho de Joaquina Cândida Ramos.
678. Jorge, filho de Jorge Gomes de Menezes.
679. Jorge, filho de Alberto Angelo Marapodi.
680. Jorge, filho de Ernesto Carvalho Lima.
681. Jorge, filho de Serafim Machado.
682. Jorge, filho de Joaquim Moreira.
683. Jorge, filho de Augusto Veral Filho.
684. Jorge, filho de João Papagiani.
685. Jorge, filho de Gracinda de Carvalho Almeida.
686. Jorge, filho de José Moreira.
687. Jorge, filho de José Cândido do Nascimento.
688. Jorge, filho de Rafael Monaro.
689. Jorge, filho de Manoel Antônio de Araújo.
690. Jorge, filho de João Teixeira.
691. Jorge, filho de Albino Ferreira Nunes.
692. Jorge, filho de Mário Boseli.
693. Jorge, filho de Feliciano Antônio Maria.
694. Jorge, filho de Clodomir Risoleta.
695. Jorge, filho de José Francisco das Chagas.
696. Jorge, filho de Generino Ribeiro da Silva.
697. Jorge, filho de José Gomes.
698. Jorge, filho de Nicodemus Gabriel de Moura.
699. Jorge, filho de Raul Santos.
700. Jorge, filho de Sebastião Januário.
701. Jorge, filho de Isaltino Silva.
702. Jorge, filho de Salvador Cesar.
703. Jorge, filho de Antônio Fernandes.
704. Jorge, filho de Jacinto Ferreira.
705. Jorge, filho de Maria Benedita da Conceição.
706. Jorge, filho de Antônio Joaquim Reis.
707. Jorge, filho de Alzira Aguiar.
708. Jorge, filho de Joaquim Moreira.
709. Jorge, filho de Valdelina Silveira.
710. Jorge, filho de Antônio da Silva Luca.
711. José, filho de Eduardo de Azevedo Faia.
712. José, filho de José Nunes Pinto.
713. José, filho de José Bandeira de Melo Filho.
714. José, filho de José Lopes.
715. José, filho de Antônio Alves Continho.
716. José, filho de José Rodrigues Carvalho.
717. José, filho de Alvaro Alves dos Santos.
718. José, filho de Idalina Pereira.
719. José, filho de Arlindo Motoreli.

720. José, filho de José Machado Louredo.
 721. José, filho de Alvaro Pinto Jorge.
 722. José, filho de José Martins de Matos.
 723. José, filho de José Ferreira Lucas Filho.
 724. José, filho de Luiz Lugo Ferreira.
 725. José, filho de Carlos Alberto da Silva Pereira.
 726. José, filho de Gustavo José Maria Bernardo.
 727. José, filho de Rielho Baroni.
 728. José, filho de José Ferreira de Sousa.
 729. José, filho de Francisco Maria Abreu.
 730. José, filho de Agostinho Lourenço do Amaral.
 731. José, filho de José da Silva Barroso.
 732. José, filho de Miguel Pulé.
 733. José, filho de Manoel Piego.
 734. José, filho de Joaquim Pedroso da Silva.
 735. José, filho de João Pereira de Matos.
 736. José, filho de Manoel Pliego.
 737. José, filho de Horácio Gomes de Oliveira.
 738. José, filho de Iran Marques Pereira.
 739. José, filho de Marieta Harida da Silva.
 740. José, filho de Joaquim Antônio Júnior.
 741. José, filho de Manoel Ribeiro.
 742. José, filho de João Firmino de Albuquerque.
 743. José, filho de José da Costa Nogueira.
 744. José, filho de Antonio Hilario Vieira.
 745. José, filho de Antonio Cardoso.
 746. José, filho de José Martins Coelho.
 747. José, filho de Antonio Gomes da Costa.
 748. José, filho de João Pinto de Rezende.
 749. José, filho de João Ferreira Pinto.
 750. José, filho de Estevam Moraes da Costa.
 751. José, filho de Amadeu Malicia.
 752. José, filho de João dos Santos Pereira.
 753. José, filho de José Dias da Costa.
 754. José, filho de Antonio Brito Nogueira.
 755. José, filho de Antonio Joaquim da Costa.
 756. José, filho de José da Cunha.
 757. José, filho de João Ferreira de Moraes.
 758. José, filho de Domingos Cardoso.
 759. José, filho de Onofrina Domingas Ferreira.
 760. José, filho de José Joaquim Teixeira Pinto.
 761. José, filho de José Cid Loureiro.
 762. José, filho de Bernardino Pinto Ribeiro.
 763. José, filho de Joaquim Lopes Ribeiro Junior.
 764. José, filho de Manoel Jorge Marques.
 765. José, filho de Gaspar Quinteiro.
 766. José, filho de Braz Silvestre.
 767. José, filho de Ozorio Joaquim Gonçalves.
 768. José, filho de Gregorio Mariano dos Santos.
 769. José, filho de Alberto Corrêa da Costa.
 770. José, filho de Antonio Hilario Vieira.
 771. José, filho de José Luiz Alves.
 772. José, filho de Antonio Ferreira dos Santos.
 773. José, filho de Americo Ferreira Ribeiro.
 774. José, filho de Francisco Ferreira de Menezes.
 775. José, filho de Teodoro Ferreira da Silva.
 776. José, filho de José Carlos de Aguiar.
 777. José, filho de Francisco Oliveira da Mota.
 778. José, filho de João Firmino de Albuquerque.
 779. José, filho de João Maías Nunes.
 780. José, filho de Gustavo José Maria Bernard.
 781. José, filho de José Nunes Pinto.
 782. José, filho de José Cardoso da Rocha.
 783. José, filho de Augusto Proença.
 784. José, filho de Corinto de Andrade.
 785. José, filho de José Feliciano da Costa.
 786. José, filho de João do Amaral.
 787. José, filho de Ladislau Batista de Moura.
 788. José, filho de Luiz Quintanilha.
 789. José, filho de José de Castro Seixas.
 790. José, filho de Casemiro Cordeiro.
 791. José, filho de José Vieira.
 792. José, filho de Marcos Gonçalves Leite.
 793. Josias, filho de Ezequiel Mariano.
 794. Josias, filho de José Carolino de Araujo.
 795. Josué, filho de Josué de Almeida.
 796. Julio, filho de Agenor de Magalhães.
 797. Julio, filho de Hermogenes Antonio Maximo.
 798. Julio, filho de João Freire de Andrade.
 799. Julio, filho de Vicente Lineli.
 800. Julio, filho de Albano dos Santos.
 801. Julio, filho de Henrique Romualdo.
 802. Julio, filho de João Fernandes Silva.
 803. Julio, filho de José Mauricio Bezeno.
 804. Justino, filho de Justino Costa.
 805. Kervan, filho de Joaquim Ramos de Oliveira.
 806. Laudelino, filho de José Severo do Carmo.
 807. Laureano, filho de Laureano Dalmão.
 808. Laureano, filho de Joaquim da Silva Sabido.
 809. Laurindo, filho de Laurindo Rodrigues dos Santos.
 810. Laurindo, filho de José Pinheiro.
 811. Laurindo, filho de Miguel José de Moura.
 812. Leandro, filho de Francisco Pinto Soares.
 813. Leandro, filho de Artur Pereira de Mesquita.

814. Leonardo, filho de João Antonio Vieira.
 815. Leonardo, filho de Leonardo Gonçalves.
 816. Lenine, filho de Aureliano Vital Ferreira.
 817. Leonel, filho de Izabel de Avila.
 818. Leonel, filho de José Augusto Nunes Salgueiro.
 819. Leonidas, filho de Marcelino de Oliveira.
 820. Liberto, filho de Miguel Marques.
 821. Licerio, filho de Galdino Antonio de Albuquerque.
 822. Lindeberg, filho de Manoel da Silva.
 823. Lourival, filho de João Faria Rodrigues.
 824. Lourival, filho de Manoel Garcia Vidal.
 825. Lourival, filho de Maria Rosa Neves.
 826. Lourival, filho de Manoel Natalino dos Santos.
 827. Lourival, filho de Euclides Antonio Joaquim Nunes.
 828. Lourival, filho de Manoel dos Santos Ribeiro.
 829. Lourivaldo, filho de Xisto Menezes.
 830. Lourivaldo, filho de Manoel Inacio de Assis.
 831. Luciano, filho de Francisco Pereira.
 832. Luciano, filho de Amaro Gomes da Silva.
 833. Luetil, filho de Urbino Quental.
 834. Luiz, filho de Luiz Renato da Silva.
 835. Luiz, filho de Vicente Antonio dos Santos.
 836. Luiz, filho de Joaquim Rodrigues Ferreira.
 837. Luiz, filho de Carlos Pereira Aires.
 838. Luiz, filho de Luiz Gonzaga dos Santos.
 839. Luiz, filho de Luiz Renato da Silva.
 840. Luiz, filho de Francisco Viegas Calçado.
 841. Luiz, filho de Francisco de Pinho Gilvaz.
 842. Luiz, filho de Tomé Luiz Ferreira.
 843. Luiz, filho de Luiz Gonzaga dos Santos.
 844. Luiz, filho de João Soares de Sá.
 845. Luiz, filho de Henrique José dos Santos.
 846. Luiz, filho de Eustaquio Torres Estruc.
 847. Luiz, filho de Eladio Ribes.
 848. Luiz, filho de José Maria Pereira.
 849. Luiz, filho de Guilherme José da Costa.
 850. Luiz, filho de Anibal José Teixeira.
 851. Luiz, filho de José Maria Pereira.
 852. Luiz, filho de Gil Marinho Coelho de Barros.
 853. Luiz, filho de Oscar Moraes.
 854. Luiz, filho de José Maria Pereira.
 855. Lidio, filho de João Pinto da Fonseca.
 856. Lirio, filho de Alfredo Ferreira.
 857. Manoel, filho de Antonio C. Ferreira.
 858. Manoel, filho de Augusto Monteiro.
 859. Manoel, filho de José Antonio Domingos.
 860. Manoel, filho de José Eduardo.
 861. Manoel, filho de Manoel Lins de Oliveira.
 862. Manoel, filho de Julio Pinto.
 863. Manoel, filho de José Manoel Perez.
 864. Manoel, filho de Sidnei Decidio do Amaral.
 865. Manoel, filho de Manoel José de Oliveira.
 866. Manoel, filho de Manoel Pinto Barbosa.
 867. Manoel, filho de Agostinho Tomás.
 868. Manoel, filho de Aureliano Gomes da Silva.
 869. Manoel, filho de João da Costa Faria.
 870. Manoel, filho de Luiz de Castro.
 871. Manoel, filho de Manoel de Matos Pavão.
 872. Manoel, filho de Joao Rodrigues da Costa.
 873. Manoel, filho de Clotilde Vitoria da Conceição.
 874. Manoel, filho de Antônio Fernandes Filho.
 875. Manoel, filho de Francisco dos Santos.
 876. Manoel, filho de Belmiro da Silva Rabelo.
 877. Manoel, filho de Raul dos Santos Rodrigues.
 878. Manoel, filho de Júlio Gonçalves Pereira.
 879. Manoel, filho de Manuel Alvarez Neto.
 880. Manoel, filho de Alvaro Pereira.
 881. Manoel, filho de Antônio Ventura.
 882. Manoel, filho de José de Mendonça.
 883. Manoel, filho de Jerônimo Simões de Sousa.
 884. Manoel, filho de José Antônio Joaquim Alves Sanchez.
 885. Manoel, filho de Joaquim Rodrigues Paiva.
 886. Manoel, filho de Antônio Pereira.
 887. Manoel, filho de Manuel Amâncio.
 888. Manoel, filho de Eurico Teles de Menezes.
 889. Manoel, filho de Etelvina Cesar.
 890. Manoel, filho de Manuel Carlos Figueira.
 891. Manoel, filho de Sebastião Luiz de Figueiredo.
 892. Manoel, filho de Francisco Alonso Pereira.
 893. Manoel, filho de Antônio C. Ferreira.
 894. Manoel, filho de Manoel Ferreira da Silva.
 895. Manoel, filho de José Sales do Amaral.
 896. Manoel, filho de Manoel Pereira da Silva Pinto Júnior.
 897. Manoel, filho de Jaime Alfredo de Almeida.
 898. Manoel, filho de José Luiz do Nascimento.
 899. Manoel, filho de Manoel Lima.
 900. Manoel, filho de Antônio Domingues.
 901. Manoel, filho de Francisco Diniz Rosa.
 902. Manoel, filho de João Alves Machado.
 903. Manoel, filho de Cândida Virgílio.
 904. Manoel, filho de Luiz de Castro.
 905. Manoel, filho de Felismina Maria dos Santos.
 906. Manoel, filho de Sebastião Luiz de Figueiredo.
 907. Manoel, filho de Catalino José de Oliveira.

908. Marcelino, filho de José Correia.
 909. Marcos, filho de Manuel Idalino dos Santos.
 910. Marinho, filho de João Pacheco Viana.
 911. Mário, filho de António Pereira Martinho.
 912. Mário, filho de Adelino Lopes Barreiro.
 913. Mário, filho de Maria Amélia Carneiro.
 914. Mário, filho de Manuel Francisco Rodrigues.
 915. Mário, filho de Mateus Gato.
 916. Mário, filho de Euclides Cruz.
 917. Mário, filho de Jufandir Pinto de Andrade.
 918. Mário, filho de António Nobre dos Santos.
 919. Mário, filho de Aureolina de Moraes.
 920. Mário, filho de Miguel Hernandez Martinez.
 921. Mário, filho de Luiz Gomes de Almeida.
 922. Mário, filho de José Joaquim dos Santos.
 923. Mário, filho de Romão Pol Rodrigues.
 924. Mário, filho de José Alves do Nascimento.
 925. Mário, filho de José Tiziano.
 926. Mário, filho de Alfredo Gonçalves.
 927. Mário, filho de Francisco Pomadora.
 928. Mário, filho de João António Gonçalves.
 929. Mário, filho de Álvaro Loureiro.
 930. Mário, filho de António Trindade.
 931. Mário, filho de Augusto Alves Ramos.
 932. Mário, filho de Manuel Lopes da Costa.
 933. Mário, filho de António Pereira de Moraes.
 934. Mário, filho de Alípio Menezes.
 935. Mário, filho de Belmiro da Silva.
 936. Mário, filho de Francisco Carognezo.
 937. Mário, filho de José Fernandes Perez.
 938. Mário, filho de Joaquim José Lopes.
 939. Mário, filho de Maria Madalena Timóteo.
 940. Mário, filho de Guilhermino de Moraes.
 941. Mário, filho de Manuel Saraiva das Neves.
 942. Mário, filho de Isaac Monteiro.
 943. Mário, filho de Felino Moreli.
 944. Mário, filho de Mário Coelho.
 945. Mário, filho de Artur Martins Correia.
 946. Mário, filho de Álvaro Diogo.
 947. Mário, filho de Belmir Gomes Pinto.
 948. Maurício, filho de Mário Jacob.
 949. Maurício, filho de Pascoal Gravino.
 950. Maurício, filho de Joaquim Júlio de Amorim.
 951. Maurício, filho de Afonso Goulart de Almeida.
 952. Maurício, filho de Carlos Hassak.
 953. Maximino, filho de Hipólito Domingues.
 954. Maximino, filho de Manuel Francisco.
 955. Messias, filho de Manuel Sales Bezerra.
 956. Miguel, filho de Francisco Ferreira.
 957. Miguel, filho de Miguel Pereira Gomes.
 958. Miguel, filho de Paulo Pinto.
 959. Miguel, filho de Floriano Barros Correia.
 960. Milton, filho de Albino Ferreira.
 961. Milton, filho de José Patrício dos Santos.
 962. Milton, filho de Oscar Medeiros Ferreira.
 963. Milton, filho de Onésimo da Rocha Bastos.
 964. Milton, filho de Ildefonsina da Silva Sales.
 965. Milton, filho de Severiano de Vasconcelos.
 966. Milton, filho de Manuel Ferreira de Jesus.
 967. Milton, filho de Serafim Careli.
 968. Milton, filho de Manuel Luiz Canado.
 969. Milton, filho de Manuel de Oliveira Teixeira.
 970. Milton, filho de Oscar Ferraz Diniz.
 971. Miro, filho de José Napole.
 972. Moacir, filho de Maria Paula.
 973. Moacir, filho de Olinda Ferreira.
 974. Moacir, filho de Dionísio Duarte da Silva.
 975. Moacir, filho de António Gonçalves da Cruz.
 976. Moacir, filho de Paulo Alcantara.
 977. Moacir, filho de António Roque dos Santos.
 978. Moacir, filho de Geraldo José Batista.
 979. Moacir, filho de José da Costa Filho.
 980. Moacir, filho de António de Freitas.
 981. Moacir, filho de Homero Carlos de Carvalho.
 982. Montgolfier, filho de Clemente Pacifico da Silva.
 983. Moisés, filho de João José Gonçalves.
 984. Moisés, filho de Lucas Rodrigues de Oliveira.
 985. Murilo, filho de Manuel Linhares.
 986. Nazário, filho de Odoiseis Diamantina.
 987. Nélio, filho de Valter Arruda.
 988. Nelson, filho de António Julião Bezerra.
 989. Nelson, filho de Benedito Alves da Silva.
 990. Nelson, filho de Maria Carmo Sousa.
 991. Nelson, filho de João de Assis Moreira.
 992. Nelson, filho de Serafim Pinheiro de Lacerda.
 993. Nelson, filho de Joaquim Lourenço Cunha.
 994. Nelson, filho de Hamilton dos Santos Pereira.
 995. Nelson, filho de Henrique de Miranda Serpa.
 996. Nelson, filho de João Monteiro da Luz.
 997. Nelson, filho de Alexandrina Batista Borges.
 998. Nelson, filho de António de Almeida Pinto.
 999. Nelson, filho de Camilo Fernandes.
 1.000. Nelson, filho de Cassiano Pimentel.
- 1.001. Nelson, filho de Tobias Romano.
 1.002. Nelson, filho de Carlos Pimenta da Costa.
 1.003. Nelson, filho de Leopoldino Pereira da Costa.
 1.004. Nelson, filho de Augusto Calabria.
 1.005. Nelson, filho de Gervásio Pinto Bastos.
 1.006. Nelson, filho de João Belmonte.
 1.007. Nelson, filho de Isaura dos Santos.
 1.008. Nelson, filho de José Ferreira.
 1.009. Nelson, filho de José Pinto Dias.
 1.010. Nelson, filho de Joaquim Rodrigues da Silva.
 1.011. Nelson, filho de Augusto Gonçalves Fernandes.
 1.012. Nelson, filho de António Gomes Pereira.
 1.013. Nelson, filho de José Fernandes Gaspar.
 1.014. Nelson, filho de Francisco Rioneli.
 1.015. Nelson, filho de Hermógenes Gonzaga Nazaré.
 1.016. Nelson, filho de João Teodoro de Carvalho.
 1.017. Nelson, filho de Luiz Gonzaga Castro.
 1.018. Nelson, filho de Celeste Lima.
 1.019. Nelson, filho de Carlos Fernandes Maia.
 1.020. Nelson, filho de Camilo Fernandes.
 1.021. Nelson, filho de José Pinto Dias.
 1.022. Nelson, filho de Sebastião Moreira de Sousa.
 1.023. Nelson, filho de Manuel Pereira.
 1.024. Nereu, filho de Zacarias Gonçalves Maiato.
 1.025. Nésio, filho de Alberto Alves da Silva.
 1.026. Nestor, filho de António Soares de Mesquita.
 1.027. Nestor, filho de Nestor de Sousa Rodrigues.
 1.028. Nilton, filho de Angenor dos Santos Pereira.
 1.029. Nilton, filho de Luiz José de Araújo.
 1.030. Nilton, filho de Joaquim Pinheiro da Silva.
 1.031. Nilton, filho de Guilherme Digon.
 1.032. Nilton, filho de Bernardino de Araújo.
 1.033. Nilton, filho de Gil Gonçalves.
 1.034. Nilton, filho de Dari José Antunes.
 1.035. Nilton, filho de Raimundo Regoberto Trinta.
 1.036. Nilton, filho de Pedro Inocêncio de Carvalho.
 1.037. Nilton, filho de Alberto Eduard Sherrat.
 1.038. Nilton, filho de Israel Francisco da Silva.
 1.039. Nicanor, filho de João Raul dos Santos.
 1.040. Nicolau, filho de Jacinto Barão.
 1.041. Nicolau, filho de Luiz Perroni.
 1.042. Nilo, filho de Armando Pimentel.
 1.043. Nilo, filho de Sílvia Gomes da Silva.
 1.044. Nilo, filho de Margarida Galelet.
 1.045. Nilton, filho de José Ferreira Justo.
 1.046. Nilton, filho de Tobias Romano.
 1.047. Nilton, filho de Alberto de Oliveira.
 1.048. Nilton, filho de Osvaldo dos Santos.
 1.049. Nilton, filho de Geovani Policastro.
 1.050. Nilton, filho de Francisco Ferreira de Sá.
 1.051. Nilton, filho de Joaquim Lourenço Pereira.
 1.052. Nilton, filho de Belmiro Pereira Ribeiro.
 1.053. Nilton, filho de João Rodrigues.
 1.054. Nilton, filho de Joaquim Lourenço Pereira.
 1.055. Nilton, filho de Adalgiza Maria Bragança.
 1.056. Nilton, filho de Frederico Augusto da Costa.
 1.057. Nilton, filho de Maria Josefina da Conceição Silva.
 1.058. Nilton, filho de António Ferreira Morgado.
 1.059. Nilton, filho de Joaquim Pereira da Silva.
 1.060. Nilton, filho de Angelina Estêvão de Moura.
 1.061. Nilton, filho de Alfredo Machado de Freitas.
 1.062. Nilson, filho de João Basílio de Lima.
 1.063. Nilson, filho de Benjamin Marques da Silva.
 1.064. Nilson, filho de Laurindo Ribeiro.
 1.065. Nilson, filho de Vicente Carbone.
 1.066. Norberto, filho de Manuel Machado Júnior.
 1.067. Norival, filho de Antenor da Silva Batista.
 1.068. Normane, filho de António Guimarães.
 1.069. Norton, filho de Euclides Ceciliano dos Santos.
 1.070. Otacilio, filho de António de Oliveira Bispo.
 1.071. Otacilio, filho de José Ribeiro.
 1.072. Otacilio, filho de Otacilio da Silva Freitas.
 1.073. Otávio, filho de Domingos José Ribeiro.
 1.074. Otávio, filho de Manuel Gonçalves Mateus.
 1.075. Otávio, filho de João Martins Correia.
 1.076. Otávio, filho de João Giordano.
 1.077. Odail, filho de Otaviano Lacent.
 1.078. Odilon, filho de Adelia Malet.
 1.079. Odilon, filho de Teodorico José da Silva.
 1.080. Odon, filho de João Pereira.
 1.081. Odir, filho de Manuel Cardoso Menezes.
 1.082. Oedir, filho de Avelino Gonçalves Pinheiro.
 1.083. Olávio, filho de Sebastião Frei.
 1.084. Olavo, filho de João Rodrigues Redondo.
 1.085. Olívio, filho de Pedro Catalde.
 1.086. Olímpio, filho de José Rodrigues de Amorim.
 1.087. Olímpio, filho de Francisco Xavier.
 1.088. Onésio, filho de Cristóvão Ribeiro.
 1.089. Orlandino, filho de Manuel Soares.
 1.090. Orlando, filho de Hernani Pereira de Carvalho.
 1.091. Orlando, filho de Aristides Alves.

- 1.092. Orlando, filho de Manuel Henrique da Rocha.
- 1.093. Orlando, filho de Adolfo Matani.
- 1.094. Orlando, filho de Jorge Francisco do Carmo Filho.
- 1.095. Orlando, filho de Odete de Oliveira.
- 1.096. Orlando, filho de Manuel Pontes Faria.
- 1.097. Orlando, filho de Alfredo José da Cunha.
- 1.098. Orlando, filho de Caulino Trot.
- 1.099. Orlando, filho de Henrique de Sousa Monteiro.
- 1.100. Orlando, filho de Olga Moreira Barreto.
- 1.101. Orlando, filho de Manuel Gonçalves Couto.
- 1.102. Orlando, filho de Augusto Prata.
- 1.103. Orlando, filho de Francisco da Silva.
- 1.104. Orlando, filho de Fernando Martins dos Santos.
- 1.105. Orlando, filho de José Martins.
- 1.106. Orlando, filho de Carlos Anciães.
- 1.107. Orlando, filho de José Maria da Silva.
- 1.108. Orlando, filho de João Francisco Pimental.
- 1.109. Orlando, filho de Arminda de Sousa Araújo.
- 1.110. Orlando, filho de Antônio Batista dos Santos.
- 1.111. Orlando, filho de Pedro dos Santos.
- 1.112. Orlando, filho de João Lopes.
- 1.113. Orlando, filho de Maria da Glória de Freitas.
- 1.114. Orlando, filho de Pedro dos Santos.
- 1.115. Orlando, filho de Manuel de Sousa Matoso Júnior.
- 1.116. Orlando, filho de Manuel de Pinho Vinagre.
- 1.117. Orlando, filho de José Fernandes.
- 1.118. Orlando, filho de Manuel Tenório da Silva.
- 1.119. Oscar, filho de Paulo Bastos.
- 1.120. Oscar, filho de Felix Rodrigues de Azevedo.
- 1.121. Oscar, filho de Domingos Ferreira da Costa.
- 1.122. Oscar, filho de José Francisco Paes.
- 1.123. Oscar, filho de Adolfo Miguel da Costa.
- 1.124. Oscar, filho de Eugénio Plácido Varelo.
- 1.125. Oscar, filho de José Pereira Cardoso.
- 1.126. Oscarino, filho de Hermínio da Costa Cruz.
- 1.127. Osmar, filho de Francisco Ramos de Oliveira.
- 1.128. Osmar, filho de Joaquim Ramos.
- 1.129. Osmar, filho de Oscar Vieira de Sá.
- 1.130. Osmar, filho de Deolinda de Oliveira.
- 1.131. Osmar, filho de Regina de Barros Correia.
- 1.132. Osvaldino, filho de Antônio José de Oliveira.
- 1.133. Osvaldo, filho de Maria Rosa da Conceição.
- 1.134. Osvaldo, filho de Francisco Torquato.
- 1.135. Osvaldo, filho de Domínia Clarice da Conceição.
- 1.136. Osvaldo, filho de João da Silva.
- 1.137. Osvaldo, filho de Felix Joaquim Veloso.
- 1.138. Osvaldo, filho de Antônio Magalhães.
- 1.139. Osvaldo, filho de Oscar Paraíso de Matos.
- 1.140. Osvaldo, filho de David de Faria Graca.
- 1.141. Osvaldo, filho de Antônio Tavares da Silva.
- 1.142. Osvaldo, filho de Alda Burdôgues.
- 1.143. Osvaldo, filho de Manuel Maia.
- 1.144. Osvaldo, filho de Custódio Gomes.
- 1.145. Osvaldo, filho de Agenor Augusto da Silva.
- 1.146. Osvaldo, filho de Manuel da Cunha.
- 1.147. Osvaldo, filho de Francisco de Araújo Pereira.
- 1.148. Osvaldo, filho de José Justino de Faria.
- 1.149. Osvaldo, filho de Paulino da Cunha Lage.
- 1.150. Osvaldo, filho de Tarcília de Farias.
- 1.151. Osvaldo, filho de Antônio Gaspar de Vasconcelos.
- 1.152. Osvaldo, filho de Manuel Moraes.
- 1.153. Osvaldo, filho de Domingos Pereira.
- 1.154. Osvaldo, filho de João Copele.
- 1.155. Pascoal, filho de Salvador Caruso.
- 1.156. Paulo, filho de Joaquim Garcia Castelo.
- 1.157. Paulo, filho de José Corrêa da Silva.
- 1.158. Paulo, filho de Manuel Paulo e Silva.
- 1.159. Paulo, filho de Caetano Brande.
- 1.160. Paulo, filho de João Gonçalves Pereira.
- 1.161. Paulo, filho de Silvério Pereira.
- 1.162. Paulo, filho de Atilio Henrique Taranto.
- 1.163. Paulo, filho de João Lourenço Lavini.
- 1.164. Paulo, filho de Armando Alves.
- 1.165. Paulo, filho de José Paulo Sobrinho.
- 1.166. Paulo, filho de Caetano Brande.
- 1.167. Paulo, filho de Miguel Bieruth.
- 1.168. Pedro, filho de Antônio Zacaro.
- 1.169. Pedro, filho de Lúcio Duarte Valente.
- 1.170. Pedro, filho de Emídio da Rocha.
- 1.171. Pedro, filho de Pedro de Alcântara Bustamante.
- 1.172. Pedro, filho de Higino Fernandes Ribeiro.
- 1.173. Pedro, filho de Deodoro Heleno dos Santos.
- 1.174. Pedro, filho de Antônio Fernandes Troina.
- 1.175. Pedro, filho de Tomásia Carmelita.
- 1.176. Pedro, filho de Miguel Archanjo de Oliveira.
- 1.177. Pedro, filho de Tito Lívio de Matos.
- 1.178. Pedro, filho de Alfredo Ferreira Magneii.
- 1.179. Pedro, filho de Luiz Maria de Araújo.
- 1.180. Pedro, filho de José Calazans de Souza.
- 1.181. Pedro, filho de Adolfo Fernandes Monteiro.
- 1.182. Pedro, filho de João Neumeriano da Silva.
- 1.183. Percílio, filho de Alfredo Ferreira.
- 1.184. Pericles, filho de Manuel Inácio Alves.
- 1.185. Perino, filho de Manuel Domingues da Silva.
- 1.186. Policarpo, filho de Antônio Inácio de Souza.
- 1.187. Quitério, filho de Ananias Ferreira de Melo.
- 1.188. Ramiro, filho de José dos Santos Vilas.
- 1.189. Ramiro, filho de José Alves.
- 1.190. Rafael, filho de José dos Santos Vilas.
- 1.191. Rafael, filho de Antônio Reis.
- 1.192. Raul, filho de Sebastiana dos Santos.
- 1.193. Raul, filho de Nolasco Augusto.
- 1.194. Raul, filho de Joaquim da Silva.
- 1.195. Raul, filho de Deoclides Augusto dos Santos.
- 1.196. Raimundo, filho de Maria Barbosa Romirez.
- 1.197. Reinaldo, filho de Manuel Pinto Ferreira.
- 1.198. Renato, filho de Renato Carlos Lopes.
- 1.199. Renato, filho de Renato Guimarães Bastos.
- 1.200. Renato, filho de Arsênio Alves da Costa.
- 1.201. Renato, filho de Alberto Augusto Borda.
- 1.202. Renato, filho de Luiz Joaquim Rabelo.
- 1.203. Renato, filho de Maria Francisca.
- 1.204. Roberto, filho de Roberto Alves Peixoto.
- 1.205. Roberto, filho de José Hegton.
- 1.206. Roberto, filho de Virgínio Vila.
- 1.207. Roberto, filho de Felisberto Gomes da Silva.
- 1.208. Roberto, filho de Luiz Pinto.
- 1.209. Roberto, filho de Severino Veríssimo da Silva.
- 1.210. Roberto, filho de José do Vale.
- 1.211. Rodrigo, filho de Abílio, Lourenço Dias.
- 1.212. Rogério, filho de João Fernandes Espinola.
- 1.213. Romildo, filho de Severino Lima Maltulta.
- 1.214. Romualdo, filho de José De Lopera.
- 1.215. Ronald, filho de Alfredo Olindino de Araújo.
- 1.216. Rosalvo, filho de Raul Soares de Almeida.
- 1.217. Rubens, filho de Lino Barbosa da Silva.
- 1.218. Rubens, filho de Ernes. o de Araújo Braga.
- 1.219. Rubens, filho de Leôncio Tavares de Menezes.
- 1.220. Rubens, filho de José Deocleciano Pereira dos Santos.
- 1.221. Rubens, filho de José Deocleciano Pereira de Souza.
- 1.222. Rubens, filho de Manuel José Fernandes.
- 1.223. Rubens, filho de Alexandre José da Cunha.
- 1.224. Rubens, filho de José de Almeida.
- 1.225. Rubens, filho de Serafim Ferreira.
- 1.226. Rubens, filho de Licurgo Bezerra do Amaral.
- 1.227. Rubens, filho de Hilário Gonçalves Lameira.
- 1.228. Rubens, filho de Deocleciano Alves Salazão.
- 1.229. Rubens, filho de José Halais de Oliveira.
- 1.230. Rubens, filho de Umberto de Araújo.
- 1.231. Rui, filho de Rosalva Maria da Conceição.
- 1.232. Rui, filho de Hermogenes Rodrigues.
- 1.233. Salvador, filho de João Pereira Pinto.
- 1.234. Sandoval, filho de Argeniro Antônio dos Santos.
- 1.235. Samuel, filho de José Serra.
- 1.236. Samuel, filho de Pascoal Mauro.
- 1.237. Sebastião, filho de Miguel Tricarico.
- 1.238. Sebastião Antonieta da Silva Rochete.
- 1.239. Sebastião, filho de Ete. vira Macabú da Silva.
- 1.240. Sebastião, filho de Américo Pinto Lemos.
- 1.241. Sebastião, filho de Alberto Natividade da Costa.
- 1.242. Sebastião, filho de Maximino de Jesus.
- 1.243. Sebastião, filho de Eugénio Dias.
- 1.244. Sebastião, filho de Elias Pinto.
- 1.245. Sebastião, filho de Manuel Pereira da Silva.
- 1.246. Sebastião, filho de Francisco Alves Serralheiro.
- 1.247. Sebastião, filho de Alberto Natividade da Costa.
- 1.248. Sebastião, filho de Álvaro Teixeira Sobrinho.
- 1.249. Sebastião, filho de Gícero Valeriano da Silva.
- 1.250. Sebastião, filho de Maria Caramela Diários.
- 1.251. Sebastião, filho de Antônio Cardoso.
- 1.252. Sebastião, filho de Marcelino Bombóni.
- 1.253. Sebastião, filho de Saturnino Ribeiro de Oliveira.
- 1.254. Sedene, filho de Bento José da Silva.
- 1.255. Serafim, filho de José de Abreu.
- 1.256. Serafim, filho de José Antônio Custódio.
- 1.257. Serafim, filho de Alfredo da Costa Leite.
- 1.258. Sérgio, filho de Silvério José da Costa.
- 1.259. Sérgio, filho de Joaquim Antônio Freire.
- 1.260. Sérgio, filho de Sérgio Boneo Ribeiro.
- 1.261. Sérgio, filho de Valdevino Bernardino dos Santos.
- 1.262. Severino, filho de Antônio Teixeira.
- 1.263. Severino, filho de Euclides Pereira Lima.
- 1.264. Silo, filho de Laudelino Gomes dos Santos.
- 1.265. Silvério, filho de Manoel Ferreira do Vale.
- 1.266. Solidonio, filho de Antônio Maia Machado.
- 1.267. Silvestre, filho de Manoel Silvestre Davi.
- 1.268. Sílvio, filho de Silvano do Espírito Santo.
- 1.269. Sílvio, filho de José Vicente de Jesus.
- 1.270. Sílvio, filho de Roberto Pinto de Azevedo.
- 1.271. Sílvio, filho de Otílio Astuto.
- 1.272. Tácio, filho de Manoel de Oliveira.
- 1.273. Teodomiro, filho de Joaquim Simões.
- 1.274. Teodorico, filho de Teodorico dos Santos Magalhães.

1.275. Teronio, filho de Manoel Antônio da Silva.
 1.276. Tiago, filho de Floriano Peixoto de Lima.
 1.277. Tomás, filho de Afonso Alonso.
 1.278. Tomé, filho de Laurindo José Bispo.
 1.279. Tomé, filho de Tomás Marques Moita.
 1.280. Tito, filho de Romeu de Menezes Ferreira.
 1.281. Torquato, filho de Antônio Fernandes Lúcio.
 1.282. Ubirajara, filho de José Mateus da Silva.
 1.283. Urcino, filho de João Batista de Carvalho.
 1.284. Urubatan, filho de Alfredo dos Santos Reis.
 1.285. Valdir, filho de Laudelino Machado.
 1.286. Valmi, filho de Antônio Pinto da Silva.
 1.287. Vandre, filho de Manoel Brunizio.
 1.288. Vicente, filho de Nabôr Gonçalves de Carvalho.
 1.289. Vicente, filho de Salvador Santoro.
 1.290. Vitorino, filho de Procópio Antônio de Miranda.
 1.291. Vitorino, filho de João Batista de Santana.
 1.292. Virgílio, filho de José Maria Luiz Marques.
 1.293. Virgílio, filho de Álvaro Lopes Rabelo.
 1.294. Virgílio, filho de Antônio Porreca.
 1.295. Virgílio, filho de Antônio de Madeiros.
 1.296. Viriato, filho de Antonio Magalhães.
 1.297. Viriato, filho de Joaquim Nunes.
 1.298. Viriato, filho de José Custódio.
 1.299. Wagner, filho de José Ciriaco Viúzes.
 1.300. Valdelir, filho de Antônio José Ferreira.
 1.301. Valdemar, filho de Manoel Rodrigues da Silva.
 1.302. Valdemar, filho de Augusto de Oliveira.
 1.303. Valdemar, filho de Otávio Marques de Santana.
 1.304. Valdemar, filho de Antônio Ferreira.
 1.305. Valdemar, filho de João Cipriano.
 1.306. Valdemar, filho de Luiz Pinto da Graça.
 1.307. Valdemar, filho de Jerônimo dos Santos Caravelas.
 1.308. Valdemar, filho de Alvaro França Guimarães.
 1.309. Valdemar, filho de Anibal Ribeiro.
 1.310. Valdemar, filho de Eduardo Teixeira de Melo.
 1.311. Valdemar, filho de Bartolo Rodrigues.
 1.312. Valdemar, filho de Carolina Machado de Souza.
 1.313. Valdemar, filho de Virginia da Cunha.
 1.314. Valdemar, filho de Joaquim Martins.
 1.315. Valdemiro, filho de Manoel Dias da Costa.
 1.316. Valdemiro, filho de Idalina Antonia dos Santos.
 1.317. Valdemiro, filho de Roque Muniz.
 1.318. Valdemiro, filho de Valdemiro Proença.
 1.319. Valdemiro, filho de João Pereira do Nascimento.
 1.320. Valdemiro, filho de Jaime Pinio Ferro.
 1.321. Valdir, filho de Aureliano de Oliveira.
 1.322. Valdir, filho de Maurício Raggio Muniz.
 1.323. Valdir, filho de Capitulino Cirino de Freitas.
 1.324. Valdir, filho de Alcides Rodrigues Maciel.
 1.325. Valdir, filho de Adriano Martinho.
 1.326. Valdir, filho de Isabel Cardoso da Costa.
 1.327. Valdir, filho de Custódio Magueli.
 1.328. Valdir, filho de João Monteiro Garcia.
 1.329. Valdir, filho de Umbelina de Brito.
 1.330. Valdir, filho de João Pereira Novais.
 1.331. Valdir, filho de João da Rocha Machado.
 1.332. Valdir, filho de Euclides dos Santos Nogueira.
 1.333. Valdir, filho de Domingos Gomes Crespo.
 1.334. Valdir, filho de Laura da Silva.
 1.335. Valdir, filho de Joaquim Pinto Magalhães.
 1.336. Valker, filho de Valdemar Alves da Silva.
 1.337. Valler, filho de João Cabral.
 1.338. Valler, filho de Alexandre Goulart Macedo.
 1.339. Valler, filho de Braz Manoel de Carvalho.
 1.340. Valler, filho de Mario de Andrade.
 1.341. Valler, filho de Jôlio Ramos Estrela.

1.342. Valler, filho de Manoel Alves de Castro.
 1.343. Valler, filho de Alberto dos Santos Vilar.
 1.344. Valler, filho de Artur de Carvalho Almeida.
 1.345. Valler, filho de José Maria Dutra.
 1.346. Valler, filho de Adolfo Ribeiro Peixoto.
 1.347. Valler, filho de José Francisco Leite.
 1.348. Valler, filho de Dantas Vrocker.
 1.349. Valler, filho de Augusto José Dias.
 1.350. Valler, filho de Firmino da Silva.
 1.351. Valler, filho de Arlindo Joaquim Fernandes.
 1.352. Valler, filho de Manoel Pereira Torres.
 1.353. Valler, filho de Mario Inácio de Mesquita.
 1.354. Valler, filho de Antônio Manoel Pires.
 1.355. Valler, filho de Idalina Faria.
 1.356. Valler, filho de Santos Trizao de Araújo.
 1.357. Valler, filho de Pedro Cardoso Soares.
 1.358. Valler, filho de Cândida Maria dos Santos.
 1.359. Valler, filho de Emílio José de Castro.
 1.360. Valler, filho de José Barbosa dos Santos.
 1.361. Valler, filho de Manoel Fernandes de Oliveira.
 1.362. Valler, filho de Manoel dos Santos Pimenta.
 1.363. Valler, filho de Inocente Gramatico.
 1.364. Valler, filho de João Pereira da Silva.
 1.365. Valler, filho de Manoel de Almeida.
 1.366. Valler, filho de Álvaro José Braga.
 1.367. Valler, filho de Mario Monteiro.
 1.368. Valler, filho de Francisco da Costa Bernardes.
 1.369. Valler, filho de José Pereira de Barros.
 1.370. Valler, filho de Cândido de Souza.
 1.371. Valler, filho de José Martins da Costa.
 1.372. Valler, filho de Antônio Gavinho Viana.
 1.373. Valler, filho de Manoel Gomes da Silva.
 1.374. Valler, filho de Antônio Teixeira.
 1.375. Valler, filho de Maria Francisco de Pinho.
 1.376. Valler, filho de Maria de Sá Linhares.
 1.377. Vashington, filho de Virgílio Soares de Oliveira.
 1.378. Venesslau, filho de Manoel Soares Lopes.
 1.379. Vernel, filho de João Gonçalves Barroso.
 1.380. Vilmon, filho de José de Almeida.
 1.381. Walter, filho de Felipe Neri Carneiro.
 1.382. Wilton, filho de João dos Santos Pereira.
 1.383. Wilson, filho de José Hermanegildo dos Santos.
 1.384. Wilson, filho de Godofredo Jorge.
 1.385. Wilson, filho de José Francisco de Araújo.
 1.386. Wilson, filho de Diogo Argenairo.
 1.387. Wilson, filho de Aires da Silva Belém.
 1.388. Wilson, filho de Manoel Augusto do Carvalho.
 1.389. Wilson, filho de José Belisário de Almeida.
 1.390. Wilson, filho de Manoel Monteiro de Oliveira.
 1.391. Wilson, filho de João Soares Sena.
 1.392. Wilson, filho de Antônio Bernardes da Conceição.
 1.393. Wilson, filho de José Belisário de Almeida.
 1.394. Wilson, filho de José Paulino da Silva.
 1.395. Wilson, filho de João Mariano da Silva.
 1.396. Iolando, filho de Vespasiano Martins Campos.

Classe de 1922

1. Anísio, filho de Elpidio Manoel dos Santos.
 2. Antônio, filho de Maria Rita Pilha.
 3. Arlindo, filho de Antônio Pimentel da Mota.
 4. Darval, filho de José Benedito Xavier.
 5. Francisco, filho de Joaquim Honorio de Farias.
 6. Luzinete, filho de Luiz Rocha.
 7. Manoel, filho de José Batista de Jesus.
 8. Moisés, filho de Simplicio Borges Viana.
- Distrito Federal, 16 de agosto de 1943. — *Nestor Franco Burlamaqui*, presidente da Junta de Alistamento do 11.º Distrito.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Polícia Civil do Distrito Federal

Resultado dos exames efetuados no dia 20 do corrente:

Ap. Inácio Reis, Heitor Alves de Oliveira, Aristides Ferreira, Francisco Xavier da Rocha, Alfredo Silva, Arnobio Edgar Ribeiro, Antônio Alves da Mota, João Rodrigues de Faria, Aristides Ambrósio.

Rep. 2.

N. B. — Os exames não poderão ser efetuados em carros particulares.

Nota — Esta Inspetoria avisa a quem possa interessar, que as despesas para substituição das carteiras comuns pelas Nacionais de Habilitação, importam somente em Cr\$ 8,40 isto é Cr\$ 3,20 de selo adesivo no pedido de substituição e Cr\$ 5,20 também de selo adesivo para carteira; não havendo taxa pecuniária a cobrar.

Outrossim lembro aos Srs. motoristas que deram entrada em requerimentos pedindo troca de carteira para a de modelo Nacional, que compareçam para darem andamento aos mesmos, afim de que não haja acúmulo de serviço nos últimos meses, porque o prazo terminará em 31 de dezembro do corrente ano.

Inspetoria do Tráfego, em 20 de agosto de 1943. — O inspetor, *Dr. Edgard Pinto Estrela*.

Polícia Militar do Distrito Federal Estado Maior

Faz-se ciência, a quem interessar possa, que serão vendidos em leilão, pelos melhores preços apresentados, juntos ou separados no dia 27 do corrente, às 9 horas, no quartel da Escola de Recrutas desta Corporação, sito à estrada Intendente Magalhães (Campo dos Afonsos), diversos cavalos julgados impréstáveis para o serviço da Polícia Militar, mas possivelmente em condições de prestar outros serviços. Quartel General à rua Evaristo da Veiga, em 12 de agosto de 1943. — *Euclydes Guimarães*, tenente-coronel, chefe do Estado Maior.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Departamento de Administração Divisão do Material

Concorrência pública para execução de consertos em lancha do Departamento Nacional de Imigração.

Faço público que serão recebidas propostas de preço para execução de serviços de reparos e consertos necessários à lancha "Lyra Castro" inclusive a substituição e colocação de peças, mediante as condições abaixo:

Primeira — As propostas serão entregues à Diretoria da Divisão do Material, do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, no Edifício sede do Ministério, em sobrecarta fechada, às quinze horas do dia dez do setembro do corrente ano, em três vias datadas e assinadas, sendo a primeira via selada na forma da lei, devendo elas especificar detalhadamente em algarismos e palavras, sem acréscimos.

mos, entrelinhas, rasuras, ou ressalvas, o preço para a execução do trabalho.

Segunda — O trabalho consiste em reparos e consertos a serem feitos na lancha "Lyra Castro", do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, movido a motor "Thornycroft" tipo R. D.-4 e no próprio motor e seus acessórios, incluindo a substituição e colocação de peças.

Terceira — Será feita substituição e colocação de novas peças de igual fabricação das existentes no motor "Thornycroft" de acordo com a seguinte relação:

Motor

Retificar os cilindros e substituir os pistões e molas e pinos.

Substituir o eixo da bomba e de água.

Substituir duas buchas.

Substituir um tambor e um cone para reversão.

Substituir seis parafusos no pé de galinha.

Retificar o eixo propulsor.

Substituir duas buchas de metal e um de borracha.

Substituir o bronze do mancal do eixo intermediário.

Substituir duas juntas para mufa e 1 para o cabeçote.

Substituir quatro válvulas e molas que necessitam.

Substituir a porca do cano de admissão.

Substituir seis parafusos da entrada de água, 2 pares de platimados e imantação de dois magnetos.

Reparar o dínamo.

4 bateria volta dupla de doze volts.

Substituir a instalação elétrica.

Substituir o cano de descarga (coletor).

Raspagem e pintura no motor — 2 molas para o automático — 1 mola para o arranque — consertar a bomba tipo ENOT e fazer uma mufa de ferro fundido.

No casco se fará:

Substituir a braga de Br e a de proa.

Substituir duas folhas de cobre no casco.

Substituir a saia do leme.

Colocar duas flanges na haste do leme com chaveta.

Colocar um estais na tolda a ré.

Substituir a colocação do cano de descarga.

Substituir dois metros de verdugo e reparar a chapa do mesmo.

Raspagem e pintura geral.

Quarta — Os proponentes deverão apresentar até às doze horas do dia nove de setembro do corrente ano, prova de haver depositado na Tesouraria do Departamento de Administração, do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, a importância de cinco mil cruzeiros como garantia da assinatura do contrato; certidão de haver sido cumprida, na parte que lhes couber, as disposições do regulamento aprovado pelo decreto n. 20.291, de 12 de agosto de 1931 (lei de 2/3); as provas exigidas pelo decreto-lei n. 2.765, de novembro de 1940; seu registro comercial em original ou pública forma, bem como prova de quitação com os registros de indústria e profissão e sobre a renda.

Quinta — As propostas devem conter a declaração de completa submissão a todas as condições do edital.

Sexta — Para a garantia da execução do contrato o concorrente deverá apresentar no ato da assinatura, a prova de haver depositado na Tesouraria do Departamento de Administração, do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, a quantia de cinco mil cruzeiros. O depósito para a garantia da execução do contrato pode ser o da condição quarta devendo ser feita a declaração no contrato.

Sétima — Em caso do não comparecimento do concorrente para a assinatura do contrato ou de rescisão do contrato a importância de cinco mil cruzeiros que tratam as condições quarta e sexta, reverterá automaticamente aos cofres públicos, independente de qualquer interpelação.

Oitava — As guias para os depósitos na Tesouraria do Departamento de Administração de que tratam as condições quarta e sexta serão fornecidas pela Divisão do Material do citado Ministério.

Nona — As propostas serão abertas às quinze horas do dia dez de setembro do corrente ano, na Divisão do Material.

Décima — As propostas que não estiverem de acordo com as condições deste edital de concorrência não serão tomadas em consideração.

Décima primeira — No caso de absoluta igualdade de condições entre duas ou mais propostas será publicado o edital no *Diário Oficial* marcando o prazo para recebimento de novas propostas decidindo-se o sorteio, se houver novamente igualdade de ofertas.

Décima segunda — O contrato será assinado em dia e hora marcados em edital publicado no *Diário Oficial*, considerando-se como desistência a não apresentação do proponente sendo chamados os demais concorrentes obedecendo a ordem de classificação de acordo com o preço global.

Décima terceira — Será aceita a proposta de menor preço global.

Décima quarta — O contrato entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não cabendo ao concorrente direito de qualquer indenização se o Tribunal de Contas negar o registro ao contrato.

Décima quinta — O pagamento será feito depois de servir inteiramente executado não sendo tomado em consideração, para qualquer efeito, o trabalho executado parcialmente.

Décima sexta — O Departamento Nacional de Imigração fiscalizará a execução dos serviços bem como o material empregado no mesmo.

Décima sétima — Os serviços só serão considerados executados quando for entregue a lancha em perfeito estado de funcionamento.

Décima oitava — A lancha deve ser entregue em perfeito funcionamento até trinta e um de dezembro do corrente ano.

Décima nona — Toda e qualquer despesa que for necessária para a execução do trabalho correrá à conta do proponente.

Vigésima — O Sr. ministro do Trabalho, Indústria e Comércio se reserva o direito de anular a presente concorrência, sem que por esse motivo tenham os concorrentes direito a qualquer indenização ou reclamação.

Vigésima primeira — A despesa do contrato correrá à conta da dotação orçamentária da verba 2 — Material — Consignação III — Diversas Despesas — Subconsignação 40-02-01-03, do orçamento em vigor para o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

Vigésima segunda — A concorrência será presidida pelo chefe da Seção de Requisição e Fiscalização da Divisão do Material, senhor Paulo Scofano.

Vigésima terceira — Serão recusadas as propostas que contenham uma redução sobre a proposta mais barata ou que apresentem quaisquer alternativas.

Vigésima quarta — Os concorrentes serão classificados segundo os preços globais que houverem oferecido.

Em 21 de agosto de 1943. — *Flávio de Carvalho Lemgruber.*

Departamento Nacional do Trabalho

Divisão de Fiscalização

Autos:

N. 4.948 — J. Szczepak.

N. 4.949 — Francisco Schuchman.

N. 4.950 — Matos Gonçalves & Cia. Ltda.

Rio de Janeiro, 20 de agosto de 1943. — Visto, *João Arruda*, diretor da Divisão de Fiscalização.

Devem apresentar suas defesas no protocolo do Departamento Nacional do Trabalho, 5.º andar do Palácio do Trabalho, sito à avenida Aparício Borges dentro do prazo de 2 (dois) dias úteis após esta publicação, conforme preceitua o art. 14 do decreto n. 2.308, de 13-6-40, as seguintes firmas:

Autos:

N. 3.197 — Abelardo & Araújo Ltda.

N. 3.700 — Ferreira Campos & Cia. Ltda.

N. 3.909 — Carlos e Sousa Ltda. — Súc. de Nêmia Pinheiro de Moraes;

N. 3.978 — Bento Ferreira Conceição.

N. 4.045 — P. de Sousa.

N. 4.267 — Zaulino Alves de Sousa.

N. 4.269 — Alvaro Machado.

N. 4.451 — João José das Virgens.

N. 4.455 — Herman Grinberg.

N. 4.456 — Lojas Brasileiras de Preços Ltda. S. A.

N. 4.457 — J. Abreu & Faria.

N. 4.458 — J. Ferreira & Amorim.

N. 4.459 — João Silva Costa.

N. 4.663 — Mustafa Dalate.

N. 4.664 — M. Ventura & Cia.

N. 4.665 — José Fernandes Sá.

N. 4.666 — D. Araújo Martins.

N. 4.795 — Serafin Babara.

N. 4.797 — José Valentim Ermida.

N. 4.798 — Américo Barros.

N. 4.822 — Antônio Joaquim Moreira.

N. 4.862 — Matos & Martins Ltda.

N. 4.863 — A. Ferreira da Costa & Carvalho.

N. 4.864 — Sebastião Augusto.

N. 4.865 — J. Marques & Cruz.

N. 4.882 — Diamantino Pereira de Almeida & Domingos José Ferreira.

N. 4.883 — J. de Castro.

N. 4.911 — Rodrigues & Mota.

N. 4.912 — Jesus Monteiro e Silva.

N. 4.913 — Amadeu Correia Peixoto.

N. 4.914 — Zidan & Renato Ltda.

N. 4.915 — Antônio Zidan.

N. 4.913 — Ildefonso Machado.

N. 4.914 — T. Almeida & Irmão.

N. 4.915 — Singer Sewing Machine Company.

N. 4.916 — Luiz da Fonseca Pinho.

N. 4.917 — Lundgren Irmãos Ltda.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Departamento dos Correios e Telégrafos

Pelo presente edital fica convidado o senhor Edmundo da Costa Nobre, servente "C" — deste Departamento dos Correios e Telégrafos, a comparecer dentro do prazo improrrogável de trinta dias, a contar desta data, à Seção de Assistência Social do S. R. P-2, sito à avenida Graça Aranha, 416, nesta capital, afim de ser submetido a inspeção médica, para cumprimento do despacho do Exmo. Sr. ministro da Viação e Obras Públicas, exarado no processo n. 12.532-43 da Secretaria da Viação.

Seção de Assistência Social do S. R. P-2. Em 18-8-43 — *Dr. Paulo Neiva*, pelo chefe da Seção de Assistência Social SRP-2, Av. Graça Aranha n. 416 3.º andar.

CAFÉS APREENDIDOS PELO DEPARTAMENTO NACIONAL DO CAFÉ

Agência do Rio de Janeiro

Rio de Janeiro, 20 de agosto de 1943

EDITAL DE APREENSÃO N. 24-A

Cafés da Quota DNC 42-43, e das correspondentes quotas retida ou preferencial, apreendidos pelo Departamento, nos termos dos arts. 34 e 37, da resolução n. 479, de 30 de novembro de 1942

Quota DNC — 42/43								Quota retida ou preferencial					
Desp. ou cert. de entrega				Pêso		Pêso		Despacho				SCS.	
Lote	Procedência	N.	Data	SCS	Declarado	Verificado	APR	Procedência	N.	Data	SCS	APR	Ols.
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14
Armazém de Itápolis													
54	Itápolis	2.506	16-12-42	24	1.452	1.452	24	—	—	—	—	—	A

Observações: A — Para reconstituição da quota DNC, foram apreendidas 24 (vinte e quatro) sacas da correspondente quota DNC-SS, substituída-Retida, representada pelo despacho n. 86, de 19 de dezembro de 1942, de Jaboticabal, para 90 (noventa) sacas.

Os cafés foram apreendidos mediante processo regular, ficando assinados, a contar da publicação do presente edital, os prazos de 20 (vinte) dias, para defesa e 60 (sessenta) dias para reconstituição da quota de equilíbrio, tudo nos termos do art. 8.º, da resolução n. 481, de 7 de janeiro de 1943. — H. Furtado, contador. — H. Barbosa, gerente.

REVISTAS DE JURISPRUDÊNCIA

BIMESTRALMENTE, A IMPRENSA NACIONAL EDITA SETE REVISTAS DE JURISPRUDÊNCIA, QUE SÃO ENTREGUES AO PÚBLICO NAS SEGUINTE EPOCAS:

NO DIA 20 DOS MESES DE JANEIRO, MARÇO, MAIO, JULHO, SETEMBRO E NOVEMBRO:

- SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
- ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO
- TRIBUNAIS DO TRABALHO
- FISCAL

NO DIA 20 DOS MESES DE FEVEREIRO, ABRIL, JUNHO, AGOSTO, OUTUBRO E DEZEMBRO:

- SUPREMO TRIBUNAL MILITAR
- TRIBUNAL DE APELAÇÃO
- TRIBUNAL DE SEGURANÇA NACIONAL

A IMPRENSA NACIONAL, PELA SUA SEÇÃO DE VENDAS, REGISTA PEDIDOS DE ASSINATURAS, PARA PAGAMENTOS "A POSTERIORI", PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL.

SOCIEDADES

BANCO DO BRASIL S. A.

Carteira de Redescontos

BALANCETE EM 21 DE AGOSTO DE 1943

Ativo		Cr\$
Titulos redescontados	1.119.643.418,70	
Empréstimos a bancos	300.000.000,00	
Banco do Brasil, S. A. — Conta corrente	169.017,60	
Despesas gerais	60.030,20	
	1.119.872.466,50	
Passivo		Cr\$
Tesouro Nacional.	1.350.000.000,00	
Fundo de reserva	42.851.324,00	
Redescontos.	22.587.809,10	
Juros.	4.433.333,40	
	1.119.872.466,50	

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 1943. — *Carneiro de Mendonça*,
diretor. — *Frederico Rêgo Filho*, contador-tesoureiro.

COMPANHIA COMISSÁRIA E EXPORTADORA DE ALGODÃO

Escritura de constituição da Sociedade Anônima "Companhia Comissária e Exportadora de Algodão", com sede nesta cidade, que fazem entre si, João Nunes Ferreira, João de Sousa Vasconcelos e outros, na forma abaixo:

Livro 411 — fls. 80v.

Saibam quantos esta virem que, no ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo, de mil novecentos e quarenta e três, aos três (3) dias do mês de agosto nesta cidade do Rio de Janeiro, em meu cartório, à rua Buenos Aires, número quarenta e sete, em virtude da distribuição que me foi feita, conforme bilhete que fica arquivado, perante mim, Fernando de Azevedo Milanez, tabelião de notas do décimo primeiro officio, compareceram, como outorgantes e reciprocamente outorgados: — Primeiro — João Nunes Ferreira, que também se assina J. N. Ferreira, brasileiro, casado, comerciante, domiciliado nesta cidade; Segundo — João de Sousa Vasconcelos, que também se assina João de Vasconcelos, brasileiro, casado, comerciante, domiciliado nesta cidade; Terceiro — Antônio Pereira Nottini, brasileiro, casado, comerciante, domiciliado nesta cidade; Quarto — Mário Batista da Silva Pereira, brasileiro, casado, comerciante, residente nesta cidade; Quinto — João Rique Ferreira brasileiro, casado, comerciante, residente em Campina Grande, Estado da Paraíba, representado por seu procurador, o primeiro contratante, João Nunes Ferreira, conforme procuração que fica neste cartório registrada e arquivada; Sexto — Osvaldo Gonçalves da Silva Viana, brasileiro, casado, corretor de mercadorias, residente nesta cidade; Sétimo — Izaías de Sousa do Ó, brasileiro, casado, comerciante, residente em Campina Grande, Estado da Paraíba, representado por seu procurador, o mesmo primeiro contratante, João Nunes Ferreira, conforme procuração que fica neste cartório registrada e arquivada; Oitavo — Aluísio da Cunha Raposo, brasileiro, casado, médico, residente nesta cidade; Nono — Edmundo de Faria Leuzinger, brasileiro, casado, corretor de mercadorias, domiciliado nesta cidade; e Décimo — Virgínio Veloso Borges, brasileiro, casado, industrial, residente nesta cidade; os presentes meus conhecidos e das testemunhas adiante nomeadas e assinadas, que também conheço, do que dou fé, bem como da capacidade jurídica dos contratantes. E, na presença das mesmas testemunhas, todos os outorgantes e reciprocamente outorgados, uniformemente, disseram, cada um por sua vez, que, de acordo com o decreto-lei número dois mil seiscentos e vinte e sete, de vinte e seis de setembro de mil novecentos e quarenta, haviam convenção entre si constituir uma sociedade anônima denominada "Companhia Comissária e Exportadora de Algodão", com sede, foro jurídico e administração nesta cidade, para os fins referidos em seus Estatutos, ou seja o comércio de compra, venda e exportação de algodão e de

quaisquer outros gêneros de produção do país, com o capital de dois milhões de cruzeiros (Cr\$ 2.000.000,00), representado por duas mil (2.000) ações comuns, do valor nominal de mil cruzeiros (Cr\$ 1.000,00), cada uma, regendo-se a sociedade pelo referido decreto-lei número dois mil seiscentos e vinte e sete e demais leis que dispõem sobre as sociedades anônimas e, em especial, pelos Estatutos, que, em seguida, nesta escritura, são transcritos, em os quais os contratantes plenamente se acordaram e me foram apresentados em cinco folhas dactilografadas, devidamente rubricadas, compondo-se de sete capítulos, vinte artigos e mais cinco artigos de disposições transitórias, assinados, por todos os contratantes, ficando o original arquivado neste meu cartório; declararam ainda que a subscrição total do dito capital de dois milhões de cruzeiros (Cr\$ 2.000.000,00), representado em ações comuns, do valor nominal de mil cruzeiros (Cr\$ 1.000,00), cada uma, foi feita como em seguida se menciona: — João Nunes Ferreira, setecentas e setenta (770) ações, no valor total de setecentos e setenta mil cruzeiros (Cr\$ 770.000,00); João de Sousa Vasconcelos, setecentas e setenta (770) ações, no valor total de setecentos e setenta mil cruzeiros (Cr\$ 770.000,00); Antônio Pereira Nottini, trezentas (300) ações, no valor total de trezentos mil cruzeiros (Cr\$ 300.000,00); Mário Batista da Silva Pereira, cinquenta (50) ações no valor total de cinquenta mil cruzeiros (Cr\$ 50.000,00); João Rique Ferreira, cinquenta (50) ações, no valor total de cinquenta mil cruzeiros (Cr\$ 50.000,00); Osvaldo Gonçalves da Silva Viana, vinte (20) ações, no valor total de vinte mil cruzeiros (Cr\$ 20.000,00); Izaías de Sousa do Ó, dez (10) ações, no valor total de dez mil cruzeiros (Cr\$ 10.000,00); Aluísio da Cunha Raposo, dez (10) ações, no valor total de dez mil cruzeiros (Cr\$ 10.000,00); Edmundo de Faria Leuzinger, dez (10) ações, no valor total de dez mil cruzeiros (Cr\$ 10.000,00); e Virgínio Veloso Borges, dez (10) ações, no valor total de dez mil cruzeiros (Cr\$ 10.000,00); o que perfaz o valor integral do capital subscrito de dois milhões de cruzeiros (Cr\$ 2.000.000,00), declararam também que o dito capital de dois milhões de cruzeiros (Cr\$ 2.000.000,00), está desde já realizado, em moeda corrente, tendo sido depositados em dois do corrente mês, no Banco Comércio e Indústria do Minas Gerais S.A., desta praça, pelos dois primeiros contratantes, dez (10) por cento do total, ou seja a quantia de duzentos mil cruzeiros (Cr\$ 200.000,00), conforme documento firmado pelo aludido Banco e que adiante se transcreve; declararam mais que, estando deste modo preenchidas todas as formalidades legais, têm por constituída a mesma sociedade anônima, assumindo a qualidade de fundadores, as responsabilidades mencionadas no artigo quarenta e nove do referido decreto-lei número dois mil seiscentos e vinte e sete, de vinte e seis de setembro de mil novecentos e quarenta; declararam ainda que, de comum e recíproco acordo e nos termos do que prescrevem os referidos Estatutos, inseriram nestes a primeira diretoria e o primeiro Conselho Fiscal, que ficam assim constituídos: Diretor presidente — João Nunes Ferreira; Diretor secretário — João de Sousa Vasconcelos; Diretor tesoureiro — Antônio Pereira Nottini; Membros efetivos do Conselho Fiscal — Virgínio Veloso Borges, Edmundo de Faria Leuzinger e Osvaldo Gonçalves da Silva Viana; Suplentes do Conselho Fiscal — Armando Matias da Costa Barros, Arlindo Bernardes Fraga e Severino Oto Lynch Bezerra de Melo. Declararam, finalmente, que os nomeados, presentes a este ato, se consideravam desde já empossados, devendo cada um dos diretores proceder, oportunamente à caução a que pelos Estatutos estão obrigados, ficando o diretor presidente encarregado de efetuar o arquivamento e a publicação da presente escritura, que representa o ato de constituição da "Companhia Comissária e Exportadora de Algodão", e preencher as demais formalidades expedindo-se a seguir as ações que competem a cada um dos acionistas, na forma da respectiva subscrição e dos Estatutos. "Estatutos da sociedade anônima Companhia Comissária e Exportadora de Algodão. Capítulo primeiro — Da constituição, denominação, sede, foro jurídico, objeto e duração da Companhia — Artigo primeiro) — Sob a denominação de "Companhia Comissária e Exportadora de Algodão" fica constituída uma sociedade anônima, com sede e foro jurídico nesta cidade do Rio de Janeiro, regida pelos presentes Estatutos e pela legislação em vigor. Artigo segundo) — A Companhia tem por objeto o comércio de algodão e de outras fibras vegetais, bem como dos demais gêneros de produção do país, podendo exercer atividade similar àquele objeto, e ainda participar, na qualidade de associada ou de acionista, de quaisquer estabelecimentos agrícolas, pecuários, industriais ou comerciais. Parágrafo único) — A Juízo da Diretoria, a Companhia poderá abrir filiais nos diversos Estados da República. Artigo terceiro) — O prazo de duração da Companhia é por tempo indeterminado. Capítulo segundo — Do capital social — Artigo quarto) — O capital social é de dois milhões de cruzeiros (Cr\$ 2.000.000,00), moeda brasileira, dividido em duas mil (2.000) ações comuns, ao portador, do valor nominal de mil cruzeiros (Cr\$ 1.000,00), cada uma. Artigo quinto) — A cada ação corresponde um voto. Capítulo terceiro — Das assembleias gerais — Artigo sexto) — A Assembleia Geral será constituída pelos acionistas que depositarem suas ações na sede social ou no estabelecimento designado nos anúncios de convocação, até dois (2) dias antes da data fixada para a realização da mesma. Artigo sétimo) — A Assembleia Geral será con-

vocada, funcionará e deliberará na forma da lei. Artigo oitavo) — A Assembléa Geral será presidida por um acionista escolhido pelos acionistas presentes, o qual, assumindo a presidência, convidará para secretário dois outros acionistas. Artigo nono) — A Assembléa Geral Ordinária, a quem compete deliberar sobre o relatório da Diretoria, o balanço, a conta de lucros e perdas e o parecer do Conselho Fiscal, realizar-se-á no decurso do mês de março e as Extraordinárias sempre que convocadas nos casos e para os fins previstos pela lei. Capítulo quarto — Da administração — Artigo décimo) — A Companhia será administrada por um diretor presidente, um diretor secretário e um diretor tesoureiro, acionistas ou não, residentes no país, eleitos em assembléa geral pelo prazo de cinco (5) anos e reelegíveis. Parágrafo único) — Terminado o prazo do mandato sem ter havido eleição, reputar-se-á prorrogado o mesmo mandato até que se realize a eleição. Artigo décimo primeiro) — A investidura dos diretores eleitos realizar-se-á dentro de trinta (30) dias, contados da data de sua eleição, mediante termo lavrado no "Livro de Atas das Reuniões da Diretoria" e caução de vinte (20) ações da Companhia para garantia de sua gestão. Parágrafo único) — A caução dos diretores não acionistas pode ser prestada por qualquer acionista. Artigo décimo segundo) — No caso de impedimento temporário os diretores serão substituídos uns pelos outros. Artigo décimo terceiro) — No caso de vaga será convocada dentro de noventa (90) dias uma assembléa geral extraordinária para eleger o novo diretor, que servirá pelo tempo que faltar ao substituído. Artigo décimo quarto) — Os diretores perceberão os honorários que lhes forem fixados anualmente pela assembléa geral ordinária. Artigo décimo quinto) — A gestão da Companhia compete a todos os diretores, conjunta ou separadamente, observadas as seguintes regras: a) a Companhia será ativa ou passivamente representada em juízo por qualquer diretor; b) a Companhia será representada por dois diretores na hipótese de outorga de mandato para juízo ou fora dele e bem assim na de renúncia de direitos ou de alienação, hipoteca ou penhor de bens sociais; c) as ações da Companhia ou as cautelas que as representam, serão assinadas por dois diretores; d) a emissão, o aceite e o endosso de cheques, de duplicatas e de letras de câmbio, os recibos e as quitações, os contratos de compra e venda de mercadorias, de locação, de câmbio, de empréstimo, de caução ou de desconto de títulos e a correspondência serão assinados por um diretor ou por um procurador; e) a emissão e o endosso de notas promissórias e o aval em quaisquer títulos serão assinados por dois diretores ou por um diretor e um procurador. Capítulo quinto — Do Conselho Fiscal — Artigo décimo sexto) — O Conselho Fiscal compor-se-á de três (3) membros efetivos e de três (3) suplentes, acionistas ou não, residentes no país, eleitos anualmente pela assembléa geral ordinária e reelegíveis. Parágrafo único) — A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada anualmente pela assembléa geral que os eleger. Capítulo sexto — Do Exercício Social — Artigo décimo sétimo) — No fim de cada exercício social, que vai do mês de janeiro ao mês de dezembro, proceder-se-á a balanço geral, para verificação dos lucros ou prejuízos. Artigo décimo oitavo) — Dos lucros líquidos verificados no balanço serão deduzidos, na ordem adiante estabelecida, as seguintes porcentagens: a) cinco por cento (5%) no mínimo, para o Fundo de Reserva Legal, destinado a assegurar a integridade do capital social; b) dez por cento (10%) para o Fundo de Garantia de Operações a Prazo; c) vinte por cento (20%) para gratificação à Diretoria, cabendo oito por cento (8%) ao diretor-presidente, sete por cento (7%) ao diretor-secretário e cinco por cento (5%) ao diretor-tesoureiro, observados os dispositivos do artigo cento e trinta e quatro, do decreto-lei número dois mil seiscientos e vinte e sete, de vinte e seis de setembro de mil novecentos e quarenta. Artigo décimo nono) — A assembléa geral, sob proposta da Diretoria e anuência do Conselho Fiscal, deliberará sobre a aplicação dos lucros remanescentes, observados os dispositivos legais. Artigo vigésimo) — Os dividendos não vencem juros e considerar-se-ão prescritos em favor da Companhia se não reclamados no prazo de cinco (5) anos. Capítulo sétimo — Das disposições transitórias — Artigo vigésimo primeiro) — O primeiro exercício social começará na data da fundação da Companhia e terminará a trinta e um de dezembro do corrente ano. Artigo vigésimo primeiro) — A primeira diretoria, cujo mandato terminará em trinta e um de março de mil novecentos e quarenta e oito, fica constituída da seguinte forma: diretor-presidente, João Nunes Ferreira, brasileiro, residente nesta cidade; diretor-secretário, João de Souza Vasconcellos, brasileiro, residente nesta cidade; diretor-tesoureiro, Antônio Pereira Nottini, brasileiro, residente nesta cidade. Artigo vigésimo terceiro) — O primeiro Conselho Fiscal, cujo mandato terminará a trinta e um de dezembro do corrente ano, fica constituído da seguinte forma: Membros efetivos — Dr. Virgínio Velloso Borges, Edmundo de Faria Leuzinger e Oswaldo Gonçalves da Silva Vianna, todos residentes no país. Suplentes — Armando Matias da Costa Barros, Arlindo Bernardes Fraga e Severino Otto Lynch Bezerra de Mello, igualmente residentes no país. Artigo vigésimo quarto) — Até que se reúna a primeira Assembléa Geral Ordinária, cada diretor perceberá os honorários mensais de quatro mil cruzeiros (Cr\$ 4.000,00) e cada membro do Con. digo, e cada membro efetivo do Conselho Fiscal, ou suplente em exercício, a remuneração semestral de duzentos e cinquenta cruzeiros (Cr\$ 250,00). Artigo vigésimo quinto) — A sede da Companhia será instalada provisoriamente à rua Teófilo Ottoni, número quarenta e um, primeiro andar. Rio de Janeiro, dois de agosto de mil novecentos e quarenta e três. — João Nunes Ferreira. — João de Souza Vasconcellos. — Antônio Pereira Nottini. — Mario Baptista da Silva Pereira. — P.p. João Bique Ferreira. — João Nunes Ferreira. — Oswaldo Gonçalves da Silva Vianna. — P.p. Isaias de Souza do O. — João Nunes Ferreira. — Aluizio da Cunha Raposo. — Edmundo de Faria Leuzinger. —

Virgínio Velloso Borges". — "Banco Comércio e Indústria de Minas Gerais S. A. Filial do Rio: Rua da Quitanda, cento e trinta e um. Telefones: dois-três-um-seis-oito-quatro, um-seis-oito-cinco e um-seis-oito-seis. Caixa Postal número dois mil setecentos e dezoito. Duzentos mil cruzeiros. Sêlos aplicados — vinte cruzeiros e vinte centavos. Recebemos dos senhores João Nunes Ferreira e João de Souza Vasconcellos, a quantia de duzentos mil cruzeiros, fundadores da Companhia Comissária e Exportadora de Algodão, que se vai organizar nesta cidade, que declaram representar dez por cento (dez por cento) do capital social da referida Companhia, depositada hoje neste Banco para satisfazer às exigências da lei. Para um só efeito firmamos o presente em duas vias. Rio de Janeiro, dois de agosto de mil novecentos e quarenta e três. Banco do Comércio e Indústria de Minas Gerais S. A. Albino Toscano de Brito, J. Braga. Está ao lado o seguinte carimbo: "Brasil. Tesouro Nacional. Imposto do sêlo. Matrícula número quarenta e cinco. Vinte cruzeiros e vinte centavos". Reconheço as firmas retro, de Albino Toscano de Brito e J. Braga. Rio de Janeiro, três de agosto de mil novecentos e quarenta e três. Em testemunho (sinal público) da verdade. — Antonio Ferreira Leite. Carimbo respectivo. Estão coladas e inutilizadas estampilhas federais, no valor total de três cruzeiros e vinte centavos, sendo uma delas de Educação e Saúde". O sêlo por verba devido por esta escritura, na importância de oito mil cruzeiros, foi pago, como consta das anotações do teor seguinte, feitas na guia que fica arquivada neste cartório: "Verba número doze B. Oito mil cruzeiros. Pague de sêlo oito mil cruzeiros (oito mil cruzeiros). Recebedoria do Distrito Federal, três de agosto de mil novecentos e quarenta e três. O ajudante de tesoureiro — ilegível. Outra assinatura ilegível. Servindo na T. V. da S. P. A. Está colada e inutilizada pelo carimbo da Recebedoria uma estampilha de Educação e Saúde". — Assim o disseram, outorgaram e reciprocamente estipularam, podendo-me que lavrasse em minhas notas esta escritura que sendo lida às partes e às testemunhas e achada conforme, aceitaram e assinam com as mesmas testemunhas a tudo presentes, Rubens Dias de Almeida e Henrique Ferreira. Em, Antonio Ferreira Leite, escrevente substituído, a escrevi. — E eu, Fernando de Azevedo Milanes, tabelião, a subscrevo. — João Nunes Ferreira. — João de Souza Vasconcellos. — Antonio Pereira Nottini. — Mario Baptista da Silva Pereira. — Oswaldo Gonçalves da Silva Vianna. — Aluizio da Cunha Raposo. — Edmundo de Faria Leuzinger. — Virgínio Velloso Borges. — Rubens Dias de Almeida. — Henrique Ferreira.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Primeira Seção

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de Companhia Comissária e Exportadora de Algodão, em 18 de agosto de 1943, pelo Sr. diretor deste Departamento, certifico que se acha devidamente arquivada nesta Repartição sob o n. 19.720, a escritura pública de constituição da sociedade, lavrada em notas do 11.º Ofício desta Capital, em 3 de agosto de 1943, contendo a transcrição dos seus estatutos e demais atos constitutivos, bem como a composição da primeira diretoria e conselho fiscal. — Pague de sêlo de arquivamento a importância de Cr\$ 100,20. Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Primeira Seção. (Selada com Cr\$ 4,20).

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 1943. — Carmen Cruz, auxiliar de escritório IX. — Visto: Pires Ferreira, diretor da Seção.

(N. 10.491 — 23-8-43 — Cr\$ 663,00)

BANCO SUL AMERICANO DO BRASIL S. A.

CERTIDÃO

Certifico que o Banco Sul-Americano do Brasil, S. A., com sede nesta capital, arquivou nesta Repartição, sob número 19.129, por despacho da Junta, em sessão de treze de agosto corrente, o *Diário Oficial*, da União de sete do mesmo mês, publicando a certidão da Diretoria das Rendas Internas, do inteiro teor dos seus documentos de constituição e dos atos que autorizaram o Banco a funcionar no país, do que dou fé. — Secretaria da Junta Comercial do Estado de São Paulo, dezessete de agosto de mil novecentos e quarenta e três. Eu, Nadir Silveira Sponza, escriturária, a escrevi, conferi e assino. — Nadir Silveira Sponza. E eu, Maria José Fontes, chefe substituta da Seção do Expediente e Correspondência, a subscrevi. — Maria José Fontes.

Reconheço a firma de Maria José Fontes, São Paulo, 18 de agosto de 1943. Em testemunho da verdade (sinal público). — Luiz Mendes Rodrigues.

Reconheço a firma e sinal — Luiz Mendes Rodrigues, Rio de Janeiro, 23 de agosto de 1943. Em testemunho (sinal público) da verdade. — Hugo Ramos Filho.

(N. 10.481 — 23-8-43 — Cr\$ 15,90).

CASA LUZES S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Srs. acionistas:

Cumprindo exigências da lei e de nossos estatutos, é com satisfação que informamos aos Srs. acionistas que, em face do balanço geral e demonstração da Conta Lucros e Perdas relativos ao exercício findo, em 30 de junho último, as operações sociais correram satisfatoriamente.

Apezar da elevação dos preços de todos os artigos do nosso negócio, os lucros apurados foram compensadores.

Tendo, entretanto, em consideração, a anormalidade da situa-

ção e prevendo acontecimentos que daí poderão advir, sugerimos a medida acauteladora dos interesses que nos estão confiados, transferindo parte dos lucros obtidos para a Conta Lucros em Suspense, o que estamos certo merecerá a aprovação da assembleia, visto que desta forma ficaremos aparelhados para suportar, sem maiores sacrifícios, qualquer eventualidade.

E o que nos oferece informar a assembleia, entretanto, ficamos à disposição dos Srs. acionistas para quaisquer outras informações que desejarem.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1943. — José Pereira Luzes, presidente. — Alberto Alves Luzes, tesoureiro — John Luzes, gerente.

BALANÇO GERAL EM 30 DE JUNHO DE 1943

Ativo		Passivo	
	Cr\$		Cr\$
Imobilizado:		Não exigível:	
Móveis e utensílios.....	13.327,20	Capital	200.000,00
Máquinas	11.118,70	Títulos em cobrança.....	34.534,60
Veículos	61.149,80	Títulos em caução e depósito.....	10.000,00
		Caução da Diretoria.....	30.000,00
Não exigível:		Fundo de reserva "legal".....	24.205,90
Valores caucionados	30.000,00	Fundo de reserva	48.971,20
Cauções e depósitos	10.000,00	Fundo de depreciação	45.347,60
		Fundo de dividendos preferenciais	53.971,80
Disponível a longo prazo:		Fundo de compensação	7.522,70
Depósitos	1.084,00	Disponível:	
		Contas correntes	25.435,30
Disponível à vista:		Contas de regularização:	
Caixa	1.963,00	Contas a pagar.....	72.794,80
Realizável a curto prazo:		Exigível a curto prazo:	
Mercadorias	503.065,00	Obrigações a pagar.....	68.925,10
Títulos de renda.....	8.030,00	Percentagem da Diretoria.....	29.877,30
Obrigações de guerra.....	2.473,80	Gratificação aos auxiliares.....	24.299,00
		Lucros em suspense.....	125.285,80
Disponível:		Dividendos:	
Contas correntes	194.929,60	preferencial "legal"	10.000,00
		preferencial concorrente....	8.000,00
		preferencial ordinários....	18.000,00
	837.171,10		36.000,00
			837.171,10

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1943. — José Pereira Luzes, presidente. — Alberto Alves Luzes, tesoureiro — John Luzes, gerente. — A. Barbosa Pinto, contador.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS", EM 30 DE JUNHO DE 1943

Débito		Crédito	
	Cr\$		Cr\$
Quota de previdência	3.690,40	Frações	30
Impostos	31.080,70	Mercadorias	351.455,90
Ordenados	98.820,00		
Juros e descontos	2.233,50		
Despesas gerais	53.278,00		
Seguros	4.404,70		
Fundo de depreciação	8.562,60		
Fundo de reserva "legal"	7.469,30		
Fundo de reserva	7.469,30		
Fundo de dividendo preferencial	7.469,30		
Fundo de compensação	7.469,30		
Percentagem da Diretoria	29.877,30		
Gratificação aos auxiliares	7.469,30		
Lucros em suspense	46.162,50		
Dividendos	36.000,00		
	351.456,20		351.456,20

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1943. — José Pereira Luzes, presidente. — Alberto Alves Luzes, tesoureiro. — John Luzes, gerente. — A. Barbosa Pinto, contador.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Aos 3 de agosto de 1943 os membros efetivos do Conselho Fiscal da Casa Luzes S.A., abaixo assinados, tendo examinado os livros e documentos da sociedade e os tendo encontrado em perfeito acordo com o balanço apresentado, para o exercício findo em junho, p.p.,

são de parecer que o dito balanço, contas e atos da diretoria sejam aprovados pela assembleia geral ordinária.

Rio, 3 de agosto de 1943. — Antonio Moraes Sarmento — Francisco Ferreira Pinto — José da Fonseca e Souza.

(N. 10.196 — 23-8-43 — Cr\$ 306,00)

COMPANHIA HOTÉIS PALACE
BALANÇO EM 30 DE JUNHO DE 1943

Ativo		Passivo	
	Cr\$		Cr\$
Disponível:			
Caixa	890.589,90	Capital	12.000.000,00
Em Bancos	224.506,10		
Almoxarifado	3.073.339,00	Exigível:	
	4.188.435,00	Dividendos	720.000,00
Exigível:		Dividendos não reclamados	4.440,00
Em Bancos à prazo	8.400.000,00	Credores em contas correntes	946.935,20
Devedores em contas correntes	1.945.682,10	Contas assinadas	1.258.522,40
Aluguéis e juros a receber	54.783,70	Obrigações a pagar	442.892,10
Quotas de Previdência a cobrar	24.249,50	Impostos a pagar	493.570,90
	10.424.715,30	Instituto de Aposentadoria e Pensões	53.105,00
Imobilizado:			3.919.165,60
Imóveis	12.379.266,80	Não Exigível:	
Móveis, maquinismos e utensílios	3.460.950,10	Fundo de reserva	2.495.927,00
Títulos de propriedade	788.925,00	Fundo de depreciação	2.166.438,50
Obrigações de Guerra	489.637,50	Fundo de amortização de imóveis	500.672,00
	17.118.779,40	Fundo para construção de Novo Hotel	6.700.000,00
Contas de Compensação:		Fundo de renovação Hotel Glória	856.098,00
Móveis e utensílios Hotel Glória	2.993.227,10	Fundo para reformas e reparos H. Copacabana	1.377.971,60
Apólices do Fundo de Assistência Médica	21.428,00		11.096.807,19
Ações em caução	15.000,00		
	3.029.655,10	Valores Transitórios:	
Diversas Contas	357.711,10	Aluguéis recebidos adiantadamente	550.000,00
	35.119.326,20	Contas de Compensação:	
		Instalação do Hotel Glória	2.993.227,10
		Valores pertencentes a empregados	21.428,00
		Caução da Diretoria	15.000,00
			3.029.655,10
		Lucros Suspensos	1.240.601,80
		Diversas Contas	283.096,60
			35.119.326,20

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1943. — Companhia Hotéis Palace — Octavio Guinle. — Barão de Saavedra. — F. Castro Silva — Diretores. — Luiz de Lima Tavares, contador

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS EM 30 DE JUNHO DE 1943

Débito		Crédito	
	Cr\$		Cr\$
Contas de custeio dos Hotéis: Palace Hotel, Copacabana Palace, Hotel Glória e da Lavanderia Glória	13.380.766,80	Contas de receita do Hotéis: Palace Hotel, Copacabana Palace, Hotel Glória e da Lavanderia Glória	15.807.903,10
Administração geral	283.397,10	Renda de Imóveis	420.000,00
Fundo de reserva	111.696,50	Renda de títulos diversos	31.175,00
Fundo de amortizações de imóveis	442.155,80	Juros e descontos	235.713,70
Fundo para reformas e reparações do H. Copacabana	1.498.536,00		
Imposto de renda	161.506,50		
Porcentagem da Diretoria	170.035,80		
Dividendos	720.000,00		
	16.498.091,80		16.498.091,80

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1943. — Companhia Hotéis Palace — Octavio Guinle. — Barão de Saavedra. — F. Castro Silva — Diretores. — Luiz de Lima Tavares, contador

(N. 10.493 — 23-8-43 — Cr\$ 612,60)

COMPANHIA MELHORAMENTOS FERROVIÁRIOS

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE JUNHO DE 1943

Aos 22 de junho de 1943, às 15 horas, com a presença de titulares de ações representativas da totalidade do capital social, realizou-se uma reunião extraordinária da assembleia geral da Companhia Melhoramentos Ferroviários, em sua sede, à rua México n. 98, 4.º andar, nesta Capital, de conformidade com os editais de convocação, publicados em 17, 18 e 19 do corrente no *Diário Oficial* e "*Jornal do Comércio*" de 16, 17 e 18 do mesmo mês.

Foi aclamado para presidir os trabalhos o Dr. Amynthas Jacques de Moraes, que convidou o Dr. Porthos de Lemos Rache e a mim Carlos de Carvalho para 1.º e 2.º secretários, respectivamente, o primeiro dos quais leu, em voz alta, para a assembleia, os seguintes documentos:

"*Proposta da Diretoria* — De conformidade com os informes do relatório que apresentamos à assembleia de 30 de abril p. p., temos a satisfação de propor a elevação do capital social para o dobro, ou seja de Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros), para Cr\$ 6.000.000,00 (seis milhões de cruzeiros), aumento este para realização imediata e que se torna necessário, tendo em vista o desenvolvimento dos nossos negócios, adotando-se para o art. 5.º dos Estatutos a seguinte redação: "Art. 5.º O capital social é de Cr\$ 6.000.000,00 (seis milhões de cruzeiros), dividido em 3.000 (três mil) ações nominativas do valor nominal de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros), cada uma, totalmente integralizado". Ocorre que, em consequência do relatório apresentado à citada Assembleia de 30 de abril próximo passado, divulgou-se o projeto de aumento e esta Diretoria foi procurada pelos Srs. acionistas, sendo subscrita e paga toda a importância do aumento, respeitadas as preferências legais, ficando, porém, tal subscrição e pagamento *ad referendum* da presente Assembleia Geral. — *Alberto Woods Soares*, diretor presidente. — *Porthos de Lemos Rache*, diretor vice-presidente. — *Athos de Lemos Rache*, diretor gerente. — *Antonio Faria Ribeiro*, diretor gerente".

"*Parecer do Conselho Fiscal* — O Conselho Fiscal da Companhia Melhoramentos Ferroviários, depois de examinar detidamente a proposta apresentada pela Diretoria, para elevação do capital social a Cr\$ 6.000.000,00 (seis milhões de cruzeiros), e consequente mudança na redação do art. 5.º dos Estatutos, é de parecer que seja a mesma aprovada. Ou-

trossim, verificou que, com respeito às preferências legais, o citado aumento já se acha subscrito e pago, e que, em data de hoje, foi efetuado, no Banco da Lavoura de Minas Gerais, o depósito de 10% do capital subscrito, o que bem atesta a confiança que desfruta a Companhia Melhoramentos Ferroviários. Rio de Janeiro, 21 de junho de 1943. — *Emir Dias Franco*. — *José Jacques de Moraes*. — *Abraão Drubsky*".

"*Banco da Lavoura de Minas Gerais* — Cr\$ 300.000,00 — Recebemos da Companhia Melhoramentos Ferroviários a importância de Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros), valor correspondente à décima parte do aumento do capital social da referida Companhia, para o fim de satisfazer o disposto no parágrafo único do art. 112, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940. Para clareza firmamos o presente em uma só via, com uma estampilha federal de Cr\$ 20,00 e selo de Educação e Saúde. Rio de Janeiro, 21 de junho de 1943. — Banco da Lavoura de Minas Gerais — Filial do Rio de Janeiro. — (*Assinaturas ilegíveis*)".

Terminada a leitura, o Sr. presidente pôs em discussão os documentos que acabavam de ser lidos. Ninguém pedindo a palavra, passou-se à votação, sendo aprovada unanimemente.

O Sr. presidente, com aprovação unânime da Assembleia, declarou que estavam cumpridas as formalidades essenciais do aumento de capital e mandou que conste da presente ata que a atual Diretoria, nomeada pela escritura pública de constituição, datada de 10 de junho de 1941, e publicada no *Diário Oficial* de 1 de agosto de 1941 (páginas 15.426-7), é composta dos Srs. Dr. Alberto Woods Soares, diretor presidente; Dr. Porthos de Lemos Rache, diretor vice-presidente; Dr. Athos de Lemos Rache, diretor gerente e Dr. Antonio Faria Ribeiro, diretor gerente, e de acordo com o resolvido pela Assembleia Geral Extraordinária de 16 de julho de 1942, permanecerá em exercício até o fim do ano de 1947.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente, depois de encerrar a fl. 7 (sete), do livro de presença, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura desta ata, que mandei lavrar no livro próprio e, reaberta a sessão, foi a mesma lida, aprovada e vai assinada por todos os acionistas presentes, dela tirando cópias autênticas dactilografadas, para os fins legais. Rio de Janeiro, 22 de junho de 1943. — *Amynthas Jacques de Moraes*, presidente. — *Porthos de Lemos Rache*, 1.º secretário. — *Carlos de Carvalho*, 2.º secretário. — *Athos de Lemos Rache*. — *Alberto Woods Soares*. — *Guilherme Woods Soares*. — *Cid Rache*. — *D'Artagnan de Lemos Rache*. — *Antonio Faria Ribeiro*. — *Acrísio de Alvarenga*. — *Amynthas Jacques de Moraes*, pela Companhia Serviços de Engenharia.

Lista dos subscritores do aumento de Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros) no capital da "Companhia Melhoramentos Ferroviários", que fica elevado a Cr\$ 6.000.000,00 (seis milhões de cruzeiros), aumento esse a ser aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária a se realizar em 22 de junho de 1943. (Ações do valor nominal de Cr\$ 2.000,00 cada uma).

Nome	Nacionalidade	Profissão	Residência	Número de ações	
Alberto Woods Soares	Brasileira	Eng. Indust.	Rua Cosme Velho, 320 — Rio	145	290.000,00
Amynthas Jacques de Moraes	Brasileira	Eng. Civil	Av. Pasteur, 457 — Rio	150	300.000,00
Cia. Serviços de Engenharia	Brasileira	Soc. Anônima	Rua México, 98 — 7.º pav. — Rio	414	828.000,00
Athos de Lemos Rache	Brasileira	Eng. Minas e C.	Rua Joaquim Nabuco, 50 — Rio	225	450.000,00
Porthos de Lemos Rache	Brasileira	Eng. Minas e C.	Rua Curitiba, 1.548-B. Hte. — MG	150	300.000,00
Antônio Faria Ribeiro	Brasileira	Eng. Minas e C.	Rua Umay, 15 — Rio	150	300.000,00
Acrísio de Alvarenga	Brasileira	Eng. Civil	Rua Gavião Peixoto, 286 — Niterói — Rio de Janeiro	3	6.000,00
Guilherme Woods Soares	Brasileira	Industriário	Rua Cosme Velho, 38 — Rio	3	6.000,00
Cid Rache	Brasileira	Eng. Civil	Rua Duvivier, 12-3.º ap. 301 — Rio	130	260.000,00
D'Artagnan de Lemos Rache	Brasileira	Eng. Civil	Rua Agua Santa, 183 — Pres. Vargas — MG	75	150.000,00
Carlos de Carvalho	Brasileira	Industriário	Rua Nascimento Silva, 464 — Rio	5	10.000,00
Demosthenes Pereira de Almeida ..	Brasileira	Eng. Minas e C.	Rua Tomé de Sousa, 418 — B. HTE. — MG	50	100.000,00
Total				1.500	3.000.000,00

Cia. Melhoramentos Ferroviários. — *Alberto Woods Soares*, diretor-presidente.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Primeira Seção

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de Companhia Melhoramentos Ferroviários, em 17 de agosto de 1943, pelo Sr. diretor deste Departamento, certifico que se acham devidamente arquivados nesta Repartição sob o n. 19.710, os seguintes documentos: a) Ata da assembléia geral extraordinária, realizada em 22 de junho de 1943, que aprovou o aumento do capital de Cr\$ 3.000.000,00 para Cr\$ 6.000.000,00 e a consequente alteração dos estatutos; b) Lista dos subscritores do aumento do capital; c) Recibo do depósito de 10 % sobre o aumento do capital, efetuado no Banco da Lavoura de Minas Gerais, S.A.; d) Guia com o pagamento do selo proporcional ao aumento do capital, efetuado na Recebedoria do Distrito Federal. — Pagou de selo de arquivamento a importância de Cr\$

100,20. — Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Primeira Seção. (Selada com Cr\$ 4,20).

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 1943. — *Carmen Cruz*, auxiliar de escritório IX. Visto. — *Pires Ferreira*, diretor da Seção.

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de Companhia Melhoramentos Ferroviários, em 17 de agosto de 1943, pelo Sr. diretor deste Departamento, certifico que se acha devidamente arquivada nesta Repartição sob o n. 19.708, a ata da assembléia geral ordinária, realizada em 30 de abril de 1943, que aprovou as contas do exercício de 1942, elegeu o conselho fiscal e fixou os seus honorários. — Pagou de selo de arquivamento a importância de Cr\$ 20,20. — Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Primeira Seção. (Selada com Cr\$ 4,20).

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 1943. — *Carmen Cruz*, auxiliar de escritório IX. Visto. — *Pires Ferreira*, diretor da Seção. (N. 10.495 — 23-8-43 — Cr\$ 486,60).

BANCO SUL DO BRASIL

Da organização Henrique Lage — Patrimônio Nacional

Rio de Janeiro

BALANÇETE DAS OPERAÇÕES NAS PRAÇAS DO RIO DE JANEIRO E BLUMENAU, EM 31 DE JULHO DE 1943

Ativo		Passivo	
	Cr\$		Cr\$
Capital a realizar	2.229.200,00	Capital	4.000.000,00
Letras descontadas	337.157,58	Depósitos em C/C com juros	190.486,50
Empréstimos em contas correntes	5.829.144,11	Depósitos populares	803.104,50
Letras a receber de c/alheia e em cobrança (interior)	416.260,80	Depósitos com aviso prévio	262.732,10
Valores caucionados	1.152.286,89	Depósitos a prazo fixo	300.516,30
Valores depositados	4.150.800,00	Depósitos em C/cobrança no interior	416.260,80
Agências e filiais no interior	665.592,90	Títulos em caução e em depósitos	5.303.086,89
Correspondentes do interior	248.553,20	Valores hipotecários	40.000,00
Títulos e propriedades do Banco	158.143,20	Correspondentes do interior	82.848,60
Hipotecas	40.000,00	Lucros e perdas	3.744.290,50
Caixa em moeda corrente	111.240,80	Caixa Matriz	686.614,31
Caixa em depósito no Banco do Brasil	245.121,50	Diversas contas	186.972,60
Caixa em depósito em outros bancos	148.289,50	Depósito da Diretoria	14.000,00
Diversas contas	285.152,62		
Ações em caução	14.000,00		
Total do ativo	16.030.943,10	Total do passivo	16.030.943,10

Banco Sul do Brasil — Da Organização Henrique Lage — Patrimônio Nacional. — *F. W. C. e Castro*, presidente. — *Gilberto K. Werneck*, contador, registro n. 38.859.

(N. 10.498 — 23-8-43 — Cr\$ 127,50)

BANCO AUXILIAR DE SÃO PAULO S. A.

CERTIDÃO

Certifico que o Banco Auxiliar de São Paulo, S. A., com sede nesta capital, arquivou nesta Repartição, sob número 19.131, por despacho da Junta em sessão de treze de agosto corrente, o *Diário Oficial*, da União, de vinte e sete de julho próximo passado, publicando a certidão expedida pela Diretoria das Rendas Internas, do inteiro teor dos seus documentos de constituição, do que dou fé. — Secretaria da Junta Comercial do Estado de São Paulo, dezessete de agosto de mil novecentos e quarenta e três. — Eu, *Nadir Silveira Sponza*, escriturária, a escrevi, conferi e assino. — *Nadir Silveira Sponza*. — E eu, *Maria José Fontes*, chefe substituto da Seção do Expediente e Correspondência, a subscrevo. — *Maria José Fontes*. (Firmas reconhecidas no Cartório Liberato, em São Paulo).

(N. 10.489 — 23-8-43 — Cr\$ 47,90).

BANCO INDUSTRIAL MINAS GERAIS S. A.

CERTIDÃO

SECRETARIA DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

O Dr. *Alfredo Ratton*, pelo chefe da Seção da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, certifica que, em virtude do despacho da Junta Comercial, proferido em sessão do dia 13 do mês de maio do corrente ano, fica arquivado, sob n. 22.762, um exemplar do *Diário Oficial*, de 10 de maio do corrente ano, onde vem a publicação dos documentos de constituição do Banco Industrial Minas Gerais, S. A., com sede nesta praça.

O referido é verdade, do que dá fé; vai com o selo pequeno da Junta, timbrado à margem, subscrito por mim, *Marta de Melo Ribas*, 2.ª oficial, e assinada pelo chefe da Seção.

Secretaria da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, Belo Horizonte, 13 de maio de 1943 — *Alfredo Luiz Mourão Ratton*.

(Firma reconhecida no 1.º tabelião — Belo Horizonte).

Reconheço a firma e sinal retco *Everardo Vieira*.

Rio de Janeiro, 14-8-43. — Em testemunho (sinal público) da verdade. — *José de Alencar Tostes*.

(N. 10.486 — 23-8-43 — Cr\$ 71,40).

A RURAL E COLONIZAÇÃO, SOCIEDADE ANÔNIMA

Estatutos

(*) RETIFICAÇÃO

Na publicação às páginas 12.089-90 do *Diário Oficial* de 10 do corrente, o parágrafo único do art. 10, leia-se assim:

"Parágrafo único — Compete especialmente ao presidente convocar e presidir as reuniões da diretoria e convocar as assembléias gerais; ao gerente a execução das resoluções da diretoria em matéria administrativa; ao tesoureiro ter sob sua guarda e responsabilidade os títulos e valores da sociedade", bem como secretariar as reuniões da diretoria".

No fecho da publicação, nas assinaturas,

Onde se lê:

Petar P. Stanojevic

Leia-se:

Petar P. Stanojevic.

Acrescenta-se ao fim:

Reconheço as firmas de *João Pinheiro Filho*, *João Vieira de Macedo* e *Petar P. Stanojevic*, Rio de Janeiro, 6-8-43. Em testemunho da verdade (estava o sinal público): *Alexandre Costa*, tabelião substituto.

(*) N. do S. Pb. — Retificado por erro de revisão.

Empresa Brasileira de Cristais, S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Convocação**

Ficam convidados os acionistas da sociedade a comparecer à Assembleia Geral Extraordinária a se realizar, na sede social, à rua dos Arcos n. 10-14, 5.º andar, no dia 2 de setembro p. f., às 14 horas, afim de tomarem conhecimento das exigências feitas pelo Departamento Nacional da Indústria e Comércio com relação ao pedido de reforma dos estatutos sociais e sobre elas deliberarem.

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 1943.
— *Henry E. Mc Farland*, diretor-presidente.

(N. 10.497 — 23-8-43 — Cr\$ 79,60 — 3 vezes).

Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Convocação**

De acordo com o § 1.º do art. 11 dos estatutos, convide os Srs. associados a reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, no dia 18 de setembro próximo futuro, às 14 horas, em nossa sede, à avenida Rio Branco n. 128, 14.º andar, para discutir o relatório e prestação de contas da Diretoria, tomando conhecimento do parecer da Comissão Fiscal, elegendo, em seguida, de acordo com o § 1.º do art. 20, dois Diretores e dois Suplentes dos Diretores e os cinco membros da Comissão Fiscal.

Os associados ausentes desta capital deverão reunir-se, de conformidade com o art. 12, no Departamento do Banco do Brasil onde estiverem servindo.

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 1943.
— *Dr. Orlando da Almeida Cardoso*, presidente.

(N. 10.492 — 23-8-43 — Cr\$ 32,60)

Abrigo do Cristo Redentor**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Segunda convocação**

Não se tendo realizado, por falta de número legal, a Assembleia anunciada ultimamente para 16 do corrente, são de novo convidados, em segunda convocação, todos os membros desta instituição, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no próximo dia 26 do corrente mês de agosto — quinta-feira — às 17 e meia horas, à rua 1.º de março n. 110, 2.º andar, para prestar contas dos atos praticados para realizar a transformação da sociedade civil em Fundação e declarar extinta a sociedade civil.

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 1943.
— *Pela diretoria: Damasio S. Dias*.

(N. 10.41 — 23-8-43 — Cr\$ 51,00 — 2 vezes).

Imobiliária Itapemirim S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Segunda convocação**

Não se tendo realizado, por falta de número, a Assembleia convocada para o dia 29 de julho, ficam convidados os Srs. acionistas para a Assembleia Geral Extraordinária a se realizar na sede da mesma sociedade, à rua da Quitanda n. 20, 1.º andar, no dia 30 do corrente, às 15 horas, com o fim de atender às sugestões do Departamento Nacional da Indústria e Comércio, nos termos do art. 53, da Lei das Sociedades Anônimas.

Imobiliária Itapemirim S. A. — *Afonso Artur de Melo Figueira*.

(N. 10.422 — 23-8-43 — Cr\$ 54,30 — 3 vezes).

A Praça

Comunica-se à Praça e a quem interessar possa, que nesta data foi dissolvida a firma Appelt & Borges Ltda., retirando-se da sociedade o sócio Oscar Appelt, pago e satisfeito de todos os seus haveres, assumindo o ativo e passivo da extinta firma o sócio Joaquim Coelho da Bessa Borges, que continua com o mesmo ramo de negócio, estabelecido à rua Bela n. 275.

Rio de Janeiro, 19 de agosto de 1943.
— *Joaquim Coelho da Bessa Borges*.

Concordo: *Oscar Appelt*.

(Firma reconhecida no Cartório do 8.º Ofício de Notas).

(N. 10.479 — 23-8-43 — Cr\$ 67,30 — 3 vezes).

Banco Andrade Arnaud, S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Primeira convocação**

São convidados os Srs. acionistas do Banco Andrade Arnaud, S. A., a comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária que deverá realizar-se em 26 do corrente mês, às 15 horas, na sede do Banco, à rua Buenos Aires n. 20, afim de deliberarem sobre os seguintes assuntos:

a) Tomarem conhecimento e resolverem sobre a proposta da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal, para aumento do capital social.

b) Alteração dos Estatutos sociais.

Rio de Janeiro, 19 de agosto de 1943.

— *João Ceciliano de Andrade*, diretor-presidente.

(N. 10.018 — 9-8-43 — Cr\$ 79,60 — 3 vezes).

Garages Associadas S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Primeira convocação**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, às 14 horas do dia 31 de agosto corrente, na sede social desta sociedade, à rua São Bento n. 12, nesta capital, afim de deliberarem sobre:

a) Proposta da Diretoria e respectivo parecer do Conselho Fiscal relativos ao aumento do capital social de Cr\$ 450.000,00 para Cr\$ 2.600.000,00.

b) reforma dos estatutos;

c) ratificação da ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 25 de fevereiro de 1943;

d) interesses gerais.

Rio de Janeiro, agosto de 1943. — A Diretoria: *José Trancoso Suarez*, presidente. — *Matheus de Souza Mendes*, gerente. — *José Maria Dias*, tesoureiro.

(N. 10.467 — 21-8-43 — Cr\$ 97,50 — 3 vezes).

Lavanderia Cooperativa de Responsabilidade Limitada do Centro dos Proprietários de Hotéis e Classes Anexas do Rio de Janeiro (Sindicato Profissional)**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

De ordem do Sr. Presidente convide os senhores acionistas a se reunirem no dia 26 do corrente a 14 e meia horas, na sede desta Cooperativa, à rua Maxwell n. 80, afim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Leitura e discussão do relatório da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal e balanço encerrado em 29 de junho próximo findo;

b) eleição de cargos vagos;

c) interesses sociais.

Rio de Janeiro, 18 de agosto de 1943.
— *Adriano Francisco Mariano*, 1.º secretário.

(N. 10.284 — 17-8-43 — Cr\$ 49,00 — 3 vezes).

Companhia Carbonífera Rio-Grandense**(Em liquidação)**

Os liquidantes abaixo assinados convocam os acionistas da Companhia Carbonífera Rio-Grandense (Em liquidação) para uma assembleia geral no dia 8 do mês de setembro próximo, às 14 horas, na sede da Sociedade, afim de tomarem conhecimento e julgarem as contas, atos e operações praticadas durante o semestre de 1 de março a 31 de agosto.

Rio de Janeiro, 20 de agosto de 1943.
— *José Martinelli*, liquidante. — *Mário d'Almeida*, liquidante.

(N. 10.452 — 20-8-43 — Cr\$ 61,20 — 3 vezes).

ANÚNCIOS

Linotipo do Brasil, S. A.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, à rua Marquês n. 19, todos os documentos a que se refere o art. 99 da lei de sociedades por ações.

Rio de Janeiro 19 de agosto de 1943.
— *Linotipo do Brasil S. A. — C. Aguiar*, secretário.

(N. 10.451 — 20-8-43 — Cr\$ 36,70 — 3 vezes).

Declaração

Eu, José Joaquim Alves, declaro que perdi minha carteira de estrangeiro, do S. R. 12, registro n. 643.370, carteira n. 83.001, modelo 19.

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 1943.
— *José Joaquim Alves*.

(Firma reconhecida no Cartório do 16.º Ofício de Notas).

(N. 10.465 — 21-8-43 — Cr\$ 33,70 — 3 vezes).

Declaração

Eu, Jure George Hirschfeldt, declaro que perdi a minha carteira de identidade, modelo 19.

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 1943.
— *Jure George Hirschfeldt*.

(Firma reconhecida no Cartório do 17.º Ofício de Notas).

(N. 10.466 — 21-8-43 — Cr\$ 33,70 — 3 vezes).

Aviso à Praça

Raffael Antaki, tendo vendido o seu estabelecimento comercial de armazém, sito à rua da Carioca n. 55, a firma L. Serman & Cia. Ltda., vem pelo presente, e para os fins de direito, convidar a todos que se julgarem seus credores, a apresentarem os seus créditos no prazo legal, afim de serem imediatamente pagos.

Rio de Janeiro, 19 de agosto de 1943.

— *Raffael Antaki*.

(Firma reconhecida no Cartório do 24.º Ofício de Notas).

(N. 10.470 — 21-8-43 — Cr\$ 61,20 — 3 vezes).

Banco da Vitória S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

A Diretoria do Banco da Vitória S. A. convide os Srs. acionistas a comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no próximo dia 30 de agosto às 11 horas na sede social à rua Sete de Setembro n. 58, afim de suprir omissões verificadas na convocação da Assembleia Geral Extraordinária realizada a 23 de julho próximo passado, bem como deliberar sobre a ordem do dia e os assuntos debatidos na mesma assembleia, a saber: reforma dos estatutos; mudança da razão social e recomposição da Administração do Banco.

Rio de Janeiro, 20 de agosto de 1943.
— *Paulo Buarque de Macedo*, diretor-vice-presidente, no exercício da Presidência. — *Moacyr Antunes Maciel*, diretor-secretário. — *Roberto Grimaldi Seabra*, diretor-tesoureiro. — *Moacyr Pereira Aguiar*, diretor-gerente.

(N. 10.456 — 20-8-43 — Cr\$ 81,60 — 3 vezes).

Companhia Litográfica Ferreira Pinto

A partir do dia 25 do mês corrente, será pago no escritório da Companhia Litográfica Ferreira Pinto, à avenida Rio Branco n. 137, 6.º andar, o 57.º dividendo, à razão de Cr\$ 40,00 (quarenta cruzeiros) por ação, relativo ao exercício de 1943.

Rio de Janeiro, 14 de agosto de 1943.
— *Pela diretoria: Rudolph Gold*, presidente.

(N. 10.380 — 18-8-43 — Cr\$ 39,80 — 3 vezes).

Companhia de Cigarro Souza Cruz

A partir do dia 25 do mês corrente, será pago no escritório da Companhia de Cigarros Souza Cruz, à avenida Rio Branco n. 137, 9.º andar, e 56.º dividendo, à razão de Cr\$ 20,00 por ação, relativo ao exercício de 1943.

Rio de Janeiro, 14 de agosto de 1943.
— *Pela diretoria: Albino de Souza Cruz*, presidente.

(N. 10.379 — 18-8-43 — Cr\$ 39,80 — 3 vezes).

S. A. "Diário da Noite"**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Primeira convocação**

São convidados os Srs. acionistas da S. A. "Diário da Noite" a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no dia 30 do corrente, às 17 horas, na sede social da Empresa, à avenida Venezuela n. 43.

Ordem do dia: Eleição da Diretoria, em virtude da extinção do mandato da atual.

Rio de Janeiro, 18 de agosto de 1943.
— *Belarmino Anstegesio de A. Hayde*, diretor-presidente. — *Argemiro da Silva Bulcão*, diretor-gerente. — *Carlos Pêras*, diretor-secretário.

(N. 10.423 — 20-8-43 — Cr\$ 76,50 — 3 vezes).

Instituto Cirúrgico Pais de Carvalho, Comandita por Ações**ASSEMBLÉIA GERAL**

Estabelecido à avenida Alem de S. n. 335, nesta Capital, pede o comparecimento dos Srs. acionistas para uma Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se em trinta e um de agosto de mil, novecentos e quarenta e três, para o fim especial de tomar conhecimento e satisfazer exigências do Departamento Nacional de Indústria e Comércio.

Rio de Janeiro, 20 de agosto de 1943.
— *Dr. Pedro Paulo Pais de Carvalho*.

(Firma reconhecida no Cartório do 8.º Ofício de Notas).

(N. 10.429 — 20-8-43 — Cr\$ 61,20 — 3 vezes).

Companhia Petropolitana**— Fiação e Tecelagem****ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Terceira convocação**

Não tendo comparecido número suficiente de acionistas para regular funcionamento da Assembleia Geral Extraordinária em segunda convocação, são convidados novamente os Srs. acionistas a se reunirem em terceira e última convocação, às 15 horas do dia 25 do corrente mês, na sede da Companhia, à rua da Quitanda n. 177, 1.º andar, nesta Capital, para o fim de deliberarem, desta vez com qualquer número de acionistas, sobre uma proposta da Diretoria, acompanhada de exposição justificativa, com parecer favorável do Conselho Fiscal, relativa ao aumento do capital social e consequente reforma do art. 1.º dos Estatutos.

As transferências de ações ficam suspensas do dia 17 até o dia 25 de agosto inclusive. Na forma dos Estatutos, as ações ao portador com direito a voto nesta Assembleia, bem como os documentos que provam o mandato e a representação de acionistas, devem ser depositados na sede da Companhia, das 14 às 16 horas, mediante recibo firmado por um Diretor, até três dias antes da reunião, sob pena de não poderem funcionar os respectivos mandatários ou representantes.

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 1943.
— *Adhemar de Camargo Jobim*. — *José Soares Maciel Filho*. — *João Ferreira da Fonseca*, diretores.

(N. 10.116 — 11-8-43 — Cr\$ 153,00 — 3 vezes).

José Ferreira de Matos**A Praça e ao Público em geral**

José Ferreira de Matos, sócio de Ferreira de Matos & Cia. Ltda. (Casa Matos), comunica à Praça, ao público em geral e aos seus amigos, que a não executiva que corre pelo Juízo de Direito da Primeira Vara da Fazenda, nesta Capital, não se refere à sua pessoa e sim à de cavalheiro de igual nome.

Rio de Janeiro, 20 de agosto de 1943.

— *José Ferreira de Matos*.

(Firma reconhecida no Cartório do 12.º Ofício de Notas).

(N. 10.471 — 21-8-43 — Cr\$ 56,10 — 3 vezes).

Itanhangá Financiadora S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Primeira convocação**

Ficam convocados os Srs. acionistas para a Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 23 de agosto de 1943, às 14 horas, na sede social à avenida Rio Branco n. 26, 15.º andar, afim de deliberarem sobre a liquidação da sociedade.

Rio de Janeiro, 19 de agosto de 1943.

— *Itanhangá Financiadora S. A. — Antonio Ferraz*, diretor-secretário.

(N. 10.421 — 19-8-43 — Cr\$ 36,70 — 2 vezes).

A IMPRENSA NACIONAL divulga, pelo sistema de
"Fôlhas Sôltas", a legislação federal.

Pelo sistema de
"Fôlhas Sôltas",
o assinante recebe
apenas as leis que
lhe interessam.

LEGISLAÇÃO

EM

FÔLHAS SÔLTAS

O sistema de
"Fôlhas Sôltas"
permite a classi-
ficação das leis
pela ordem alfabé-
tica dos assuntos.

O sistema de
"Fôlhas Sôltas"
assegura ao assi-
nante o imediato
conhecimento das
alterações e reti-
ficações sofridas
pelas leis.

À VENDA

Secção de Vendas:
Avenida Rodrigues Alves, 1

A assinatura das
"Fôlhas Sôltas"
é tomada por sub-
classes, em séries
de duzentas fô-
lhas, ao preço de
Cr\$ 25,00 cada
série, incluído
o classificador.

Atende-se a pedidos pelo serviço de REEMBÓLSO POSTAL